ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 26.03.2025

SESSÃO PÚBLICA: 07.04.2025, às 09:00h.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria de Infraestrutura
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Infraestrutura
E-mail:	seinfra@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128 / (75) 99226-0786
Servidor responsável pela Demanda	Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

( ) SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Recursos físicos utilizados em obras e reformas, como cimento, tijolos, areia, ferro, madeira, telha, tinta, piso, etc.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição de materiais de construção é fundamental para garantir a manutenção, reforma e ampliação de equipamentos e espaços públicos essenciais ao funcionamento das diversas secretarias municipais.

Na infraestrutura, esses materiais possibilitam a recuperação e pavimentação de vias, manutenção de prédios administrativos e melhoria da mobilidade urbana.

Na educação, são utilizados para reparos em escolas, creches e espaços pedagógicos, garantindo ambientes adequados para alunos e professores, assim como construção de novas unidades de ensino.

Na saúde, permitem a conservação e adequação de unidades de atendimento, tanto quanto a construção de novos equipamentos de saúde, assegurando condições adequadas para pacientes e profissionais.

Na assistência social, possibilitam melhorias em centros de atendimento, CRAS e demais espaços que acolhem a população vulnerável.

Na agricultura, são aplicados na construção e manutenção de reservatórios e outras estruturas de suporte para o abastecimento de água e produção rural.

No esporte, viabilizam a recuperação de quadras, estádios, academias ao ar livre e demais espaços esportivos, promovendo o bem-estar da população.

Dessa forma, a aquisição desses insumos é indispensável para a continuidade e a eficiência das ações do município em benefício dos cidadãos.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	UNIDADE	200	SEINFRA
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	UNIDADE	1000	SEINFRA
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	300	SEINFRA
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	50	SEINFRA
5	CONDUITE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1ª	ROLO	100	SEINFRA
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	UNIDADE	500	SEINFRA
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	UNIDADE	520	SEINFRA
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1ª	UNIDADE	200	SEINFRA
9	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 2ª	UNIDADE	320	SEINFRA
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	UNIDADE	50	SEINFRA
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	UNIDADE	100	SEINFRA
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	UNIDADE	50	SEINFRA
13	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO	UNIDADE	50	SEINFRA
14	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 10	UNIDADE	72	SEINFRA
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	UNIDADE	100	SEINFRA
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	UNIDADE	100	SEINFRA
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	UNIDADE	100	SEINFRA
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	UNIDADE	50	SEINFRA
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	UNIDADE	50	SEINFRA
20	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 10 AMPERES	UNIDADE	30	SEINFRA
21	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 15 AMPERES	UNIDADE	50	SEINFRA
22	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20 AMPERES	UNIDADE	50	SEINFRA
23	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25 AMPERES	UNIDADE	85	SEINFRA
24	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES	UNIDADE	50	SEINFRA
25	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES	UNIDADE	50	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	UNIDADE	100	SEINFRA
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	UNIDADE	150	SEINFRA
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	UNIDADE	150	SEINFRA
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	UNIDADE	100	SEINFRA
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	UNIDADE	100	SEINFRA
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	UNIDADE	100	SEINFRA
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	UNIDADE	100	SEINFRA
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	UNIDADE	100	SEINFRA
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	UNIDADE	100	SEINFRA
35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 100MTS	ROLO	100	SEINFRA
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	ROLO	100	SEINFRA
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	UNIDADE	100	SEINFRA
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	UNIDADE	300	SEINFRA
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	UNIDADE	10	SEINFRA
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UNIDADES	10	SEINFRA
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	UNIDADES	6	SEINFRA
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UNIDADES	6	SEINFRA
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	UNIDADE	35	SEINFRA
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	UNIDADE	35	SEINFRA
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UNIDADE	300	SEINFRA
46	INTERRUPTOR DUPLO	UNIDADE	100	SEINFRA
47	INTERRUPTOR TRIPLO	UNIDADE	100	SEINFRA
48	INTERRUPTOR PARALELO	UNIDADE	50	SEINFRA
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	UNIDADE	100	SEINFRA
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	UNIDADE	50	SEINFRA
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	UNIDADE	100	SEINFRA
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	UNIDADE	100	SEINFRA
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	UNIDADE	150	SEINFRA
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	UNIDADE	150	SEINFRA
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	UNIDADE	150	SEINFRA
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	UNIDADE	100	SEINFRA
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	UNIDADE	150	SEINFRA
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	UNIDADE	1000	SEINFRA
59	LAMPADA DE LED 5 W BIVOLT.	UNIDADE	150	SEINFRA
60	LAMPADA BOLINHA COLORIDA 7 W X 220 V	UNIDADE	100	SEINFRA
61	LAMPADA CLARA P/ GELADEIRA 15 W X 220 (BIVOLT)	UNIDADE	20	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

62	PLUG PINO MACHO 2 P +T 10 "A" TRIPOLAR	UNIDADE	200	SEINFRA
63	PLUG PINO MACHO 2 P+T 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	SEINFRA
64	PLUG FÊMEA RETO 2 P + T 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	SEINFRA
65	PLUG FEMEA SIMPLES	UNIDADE	200	SEINFRA
66	PLUG FÊMEA RETO 10 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	SEINFRA
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	UNIDADE	50	SEINFRA
68	PINO BENJAMIN 3 PINO 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	50	SEINFRA
69	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 20 A	UNIDADE	20	SEINFRA
70	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1000W	UNIDADE	3000	SEINFRA
71	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1800W	UNIDADE	3000	SEINFRA
72	SUPORTE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	UNIDADE	4000	SEINFRA
73	TOMADA DUPLA	UNIDADE	300	SEINFRA
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	UNIDADE	500	SEINFRA
75	TOMADA 10 A SIMPLES	UNIDADE	500	SEINFRA
76	TOMADA 20 A SIMPLES	UNIDADE	100	SEINFRA
77	LÂMPADA LED 50 E	UNIDADE	150	SEINFRA
78	EXTENSÃO 3 MT TRIPOLAR	UNIDADE	10	SEINFRA
79	EXTENSÃO 5 MT	UNIDADE	50	SEINFRA
80	EXTENSÃO 10 MT	UNIDADE	30	SEINFRA
81	REFLETOR DE LED 50W	UNIDADE	100	SEINFRA
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	UNIDADE	20	SEINFRA
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	UNIDADE	50	SEINFRA
84	CABO RÍGIDO 6 MM 1 KV. ROLO C/ 100MT	ROLO	50	SEINFRA
85	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	SEINFRA
86	CABO PP FLÉXIVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	SEINFRA
87	CABO PP FLÉXIVEL 2X4,00 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	SEINFRA
88	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	SEINFRA
89	CABO FLÉXIVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	SEINFRA
90	CABO FLÉXIVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	100	SEINFRA
91	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	200	SEINFRA
92	CABO FLÉXIVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	ROLO	100	SEINFRA
93	CABO PARALELO 2 X 2,50M ROLO C/100 METROS	ROLO	20	SEINFRA
94	CABO RIGIDO 6.00 MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	20	SEINFRA
95	CABO FLEXIVEL 2,50 MM TORCIDO COM 100	ROLO	20	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	MT			
96	CABO FLEXIVEL 1,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	10	SEINFRA
97	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4.00 COM 100M	ROLO	10	SEINFRA
98	CABO SEMI RÍGIDO 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	SEINFRA
99	CABO EM ALUMÍNIO 16 MM TRIPLEX	MT	1000	SEINFRA
100	CABO FLEXÍVEL 25MM (COBRE) COM 100 MT	ROLO	15	SEINFRA
101	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PAREDE 3 TEMP COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS LORENZETE, HIDRA OU CORONA	UNIDADE	50	SEINFRA
102	ANEL VEDAÇÃO P/ VSO SANITÁRIO	UNIDADE	150	SEINFRA
103	ADESIVO PLASTICO COLA CANO PVC 175 G	POTE	150	SEINFRA
104	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 17 G	UNIDADE	150	SEINFRA
105	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 75 G	UNIDADE	200	SEINFRA
106	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 50 MM X 1 1/2	UNIDADE	50	SEINFRA
107	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 40 MM X 1 1/4	UNIDADE	25	SEINFRA
108	ADAPTADOR SOLD.C/ FLANGE DE 32 MM X 1 P	UNIDADE	34	SEINFRA
109	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 25 MM X 3/4	UNIDADE	200	SEINFRA
110	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 60 MM X 2	UNIDADE	20	SEINFRA
111	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 20MM X 1/2	UNIDADE	100	SEINFRA
112	ASSENTO SANITÁRIO AMOFADADO	UNIDADE	50	SEINFRA
113	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO	UNIDADE	100	SEINFRA
114	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	UNIDADE	25	SEINFRA
115	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO 1.400 L/H 220 V	UNIDADE	30	SEINFRA
116	BOMBA CENTRÍFUGA OU PERIFÉRICA 1/4 CV BIVOLT	UNIDADE	20	SEINFRA
117	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 2 PEÇAS vaso/caixa acoplada	UNIDADE	50	SEINFRA
118	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 3 PEÇAS vaso/coluna/ lavatorio	UNIDADE	30	SEINFRA
119	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V	UNIDADE	30	SEINFRA
120	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 50 CM	UNIDADE	200	SEINFRA
121	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 40 CM	UNIDADE	200	SEINFRA
122	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 30 CM	UNIDADE	50	SEINFRA
123	ENGATE P/ DESCARGA	UNIDADE	50	SEINFRA
124	FITA VEDA ROSCA 18MMX 50 MT.	UNIDADE	140	SEINFRA
125	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 MT.	UNIDADE	100	SEINFRA
126	LAVATORIO SIMPLES DE PLASTICO	UNIDADE	30	SEINFRA
127	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UNIDADE	15	SEINFRA
128	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UNIDADE	30	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

129	NIPEL DE 3/4 ROSCAVEL	UNIDADE	200	SEINFRA
130	NIPEL DE 1/2 ROSCAVEL	UNIDADE	200	SEINFRA
131	NIPEL DE 2ª POLEGADAS GALVANIZADA	UNIDADE	20	SEINFRA
132	NIVEL MAGNETICO DE 12 POLEGADAS	UNIDADE	15	SEINFRA
133	NÍPEL DE 20MM X 1/2 ROSCÁVEL	UNIDADE	70	SEINFRA
134	NÍPEL DE 25MM X 3/4 ROSCÁVEL	UNIDADE	70	SEINFRA
135	NÍPEL DE 32MM X 1 ROSCÁVEL	UNIDADE	65	SEINFRA
136	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,00 MT	UNIDADE	10	SEINFRA
137	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,20 MT	UNIDADE	10	SEINFRA
138	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,40 MT	UNIDADE	10	SEINFRA
139	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,50 MT	UNIDADE	10	SEINFRA
140	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,60 MT	UNIDADE	10	SEINFRA
141	PIA INOX DE 1,00 M	UNIDADE	10	SEINFRA
142	PIA INOX DE 1,20 M	UNIDADE	10	SEINFRA
143	PIA INOX DE 1,40 M	UNIDADE	10	SEINFRA
144	PIA INOX DE 1,60 M	UNIDADE	10	SEINFRA
145	PIA INOX DE 1,80 C/ 2 CUBAS	UNIDADE	5	SEINFRA
146	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,00 M	UNIDADE	10	SEINFRA
147	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,20 M	UNIDADE	10	SEINFRA
148	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,40 M	UNIDADE	10	SEINFRA
149	PIA DE COZINHA E MÁRMORE DE 1,60 M	UNIDADE	10	SEINFRA
150	RALO SANFONADO C/ GRELHA QUADRADA 100X 50	UNIDADE	100	SEINFRA
151	RALO SANFONADO CÔNICO C/ GRELHA 100X40	UNIDADE	50	SEINFRA
152	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	300	SEINFRA
153	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO DUPLO	UNIDADE	100	SEINFRA
154	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO TRIPLO	UNIDADE	100	SEINFRA
155	TORNEIRA PARA PIA PAREDE / PLÁSTICO 20X12	UNIDADE	100	SEINFRA
156	TORNEIRA PARA TANQUE 15 CM DE 20X12	UNIDADE	100	SEINFRA
157	TORNEIRA PVC PARA JARDIM PRETA DE 20X 1/2	UNIDADE	100	SEINFRA
158	TORNEIRA PVC PARA LAVATORIO DE 20 X 1/2	UNIDADE	50	SEINFRA
159	TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE RETA 20X1/2	UNIDADE	80	SEINFRA
160	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL BANHEIRO 20X1/2	UNIDADE	50	SEINFRA
161	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL COZINHA 20X1/2	UNIDADE	50	SEINFRA
162	TORNEIRA META BANCADA BANHEIRO 20X1/2	UNIDADE	50	SEINFRA
163	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DÁGUA 1/2	UNIDADE	50	SEINFRA
164	VASO SANITÁRIO INFATIL	UNIDADE	10	SEINFRA
165	PLUG PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1/2 X 20MM	UNIDADE	300	SEINFRA
166	VELAS P/ FILTRO DE CERÂMICA	UNIDADE	50	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

167	CAIXA PARA HIDÔMETRO PADRÃO EMBASA	UNIDADE	50	SEINFRA
168	REGISTRO DE 75 MM ESFERA EM PVC	UNIDADE	50	SEINFRA
169	VASO SANITATÁRIO CONVECIONAL UNIVERSAL	UNIDADE	50	SEINFRA
170	LAVATÓRIO DE PORCELANA C/ COLUNA	UNIDADE	50	SEINFRA
171	LAVATÓRIO DE PORCELANA S/ COLUNA	UNIDADE	20	SEINFRA
172	PLUG ROSCAVEL BRANCO 3/4 X 25MM	UNIDADE	50	SEINFRA
173	CAIXA DE DESCARGA PAREDE 9 LITROS	UNIDADE	50	SEINFRA
174	VALVULA AMERICANA (FERRO) P/PIA COZINHA	UNIDADE	30	SEINFRA
175	REGISTRO DE METAL 60 GAVETA BRUTO EM LATÃO	UNIDADE	20	SEINFRA
176	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS IGUAL OU SUPERIOR, DECOL, LORENZETE OU DECA	UNIDADE	100	SEINFRA
177	TORNEIRA PARA BEBEDOURO FILTRO INDUSTRIAL METAL CROMADA CRUZETA DE 1/2	UNIDADE	30	SEINFRA
178	REGISTRO DE GAVETA 3/4 C/ACABAMENTO METAL, IGUAL OU SUPERIOR, DOOCOL, LORENZETE OU DECA	UNIDADE	100	SEINFRA
179	REGISTRO DE GAVETA 50 MM BRUTO EM LATÃO	UNIDADE	20	SEINFRA
180	BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 50 MMM/ 6M	BARRA	2000	SEINFRA
181	BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 40 MMM/ 6M	BARRA	400	SEINFRA
182	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 50 MM COM 6 MT	BARRA	100	SEINFRA
183	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 40 MM COM 6 MT	BARRA	75	SEINFRA
184	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 32 MM COM 6 MT	BARRA	75	SEINFRA
185	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 25 MM COM 6 MT	BARRA	500	SEINFRA
186	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 20 MM COM 6 MT	BARRA	500	SEINFRA
187	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 60 MM COM 6 MT	BARRA	100	SEINFRA
188	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 150 MM COM 6 M	BARRA	50	SEINFRA
189	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 100 MM COM 6 M	BARRA	200	SEINFRA
190	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 75 MM COM 6 M	BARRA	50	SEINFRA
191	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 50 MM COM 6 M	BARRA	150	SEINFRA
192	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 40	BARRA	150	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	MM COM 6 M			
193	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 50 MM	UNIDADE	150	SEINFRA
194	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 40MM	UNIDADE	150	SEINFRA
195	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 32MM	UNIDADE	200	SEINFRA
196	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 25MM	UNIDADE	200	SEINFRA
197	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 20 MM	UNIDADE	320	SEINFRA
198	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 50 MM	UNIDADE	200	SEINFRA
199	CAP TAMPÃO PVC. ESGOTO 40 MM	UNIDADE	200	SEINFRA
200	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 100 MM	UNIDADE	200	SEINFRA
201	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 150 MM	UNIDADE	150	SEINFRA
202	CURVA ELETRODUTO 20	UNIDADE	200	SEINFRA
203	CURVA ELETRODUTO 25	UNIDADE	200	SEINFRA
204	CURVA ELETRODUTO 32	UNIDADE	300	SEINFRA
205	CURVA ELETRODUTO 40	UNIDADE	200	SEINFRA
206	CURVA ELETRODUTO 50	UNIDADE	200	SEINFRA
207	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 40 MM	UNIDADE	320	SEINFRA
208	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 50 MM	UNIDADE	200	SEINFRA
209	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 75 MM	UNIDADE	200	SEINFRA
210	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 100 MM	UNIDADE	200	SEINFRA
211	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 150 MM	UNIDADE	100	SEINFRA
212	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 20 MM	UNIDADE	500	SEINFRA
213	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 25 MM	UNIDADE	500	SEINFRA
214	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 32 MM	UNIDADE	150	SEINFRA
215	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 40 MM	UNIDADE	200	SEINFRA
216	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 50 MM	UNIDADE	200	SEINFRA
217	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 60 MM	UNIDADE	100	SEINFRA
218	JOELHO 90º GRAUS LR DE 20 MM X 1/2	UNIDADE	200	SEINFRA
219	JOELHO 90º GRAUS LR DE 25 MM X 1/2 BUCHA LATÃO AZUL	UNIDADE	300	SEINFRA
220	LUVA LR AZUL BUCHA LATÃO DE 20X 1/2	UNIDADE	140	SEINFRA
221	LUVA SOLDÁVEL LR 20X 1/2	UNIDADE	140	SEINFRA
222	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MMX 1 / 1/2	UNIDADE	70	SEINFRA
223	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60 MMX 2	UNIDADE	50	SEINFRA
224	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MMX 1	UNIDADE	80	SEINFRA
225	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25 MMX 1 / 3/4	UNIDADE	100	SEINFRA
226	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MMX 1/2	UNIDADE	100	SEINFRA
227	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 75 MM	UNIDADE	50	SEINFRA
228	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 100 MM	UNIDADE	50	SEINFRA
229	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 50 MM	UNIDADE	50	SEINFRA
230	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 40 MM	UNIDADE	50	SEINFRA
231	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 150 MM	UNIDADE	30	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

232	LUVA ELETRODUTO 20	UNIDADE	300	SEINFRA
233	LUVA ELETRODUTO 25	UNIDADE	300	SEINFRA
234	LUVA ELETRODUTO 32	UNIDADE	300	SEINFRA
235	LUVA ELETRODUTO 40	UNIDADE	300	SEINFRA
236	LUVA ELETRODUTO 50	UNIDADE	300	SEINFRA
237	LUVA GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS	UNIDADE	50	SEINFRA
238	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 75 MM EM PVC	UNIDADE	50	SEINFRA
239	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 60 MM EM PVC	UNIDADE	35	SEINFRA
240	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50 MM EM PVC	UNIDADE	100	SEINFRA
241	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40 MM EM PVC	UNIDADE	50	SEINFRA
242	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32 MM EM PVC	UNIDADE	50	SEINFRA
243	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25 MM PCV	UNIDADE	100	SEINFRA
244	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20 MM PVC	UNIDADE	100	SEINFRA
245	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MMX 34 METAL	UNIDADE	50	SEINFRA
246	REGISTRO DE PRESSÃO 20 MX 1/2 METAL	UNIDADE	50	SEINFRA
247	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 20 MM	UNIDADE	300	SEINFRA
248	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 25 MM	UNIDADE	300	SEINFRA
249	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 32 MM	UNIDADE	90	SEINFRA
250	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 40 MM	UNIDADE	90	SEINFRA
251	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 50 MM	UNIDADE	100	SEINFRA
252	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 60 MM	UNIDADE	30	SEINFRA
253	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	UNIDADE	320	SEINFRA
254	TÊ PVC ESGOTO 50 MM	UNIDADE	300	SEINFRA
255	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	UNIDADE	130	SEINFRA
256	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	UNIDADE	140	SEINFRA
257	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	UNIDADE	80	SEINFRA
258	TUBO ELETRODUTO 20MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	100	SEINFRA
259	TUBO ELETRODUTO 25MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	200	SEINFRA
260	TUBO ELETRODUTO 32MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	400	SEINFRA
261	TUBO ELETRODUTO 40MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	400	SEINFRA
262	TUBO ELETRODUTO 50MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	200	SEINFRA
263	TUBO DE CANO DE COBRE 1/ 4 MT	METRO	200	SEINFRA
264	TUBO DE CANO DE COBRE 1/2 MT	METRO	200	SEINFRA
265	TUBO DE CANO DE COBRE 3/8 MT	METRO	200	SEINFRA
266	UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 1.1/2 POLEGADAS	UNIDADE	27	SEINFRA
267	UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 2	UNIDADE	50	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	POLEGADAS			
268	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 20 MM	UNIDADE	50	SEINFRA
269	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 25 MM	UNIDADE	30	SEINFRA
270	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 32 MM	UNIDADE	30	SEINFRA
271	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 40 MM	UNIDADE	30	SEINFRA
272	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 50 MM	UNIDADE	30	SEINFRA
273	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 1/2 POLEGADA METAL	UNIDADE	16	SEINFRA
274	VÁLVULA DE RETENÇÃO 2 POLEGADA METAL	UNIDADE	16	SEINFRA
275	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO LONGA EM PVC	UNIDADE	200	SEINFRA
276	VÁLVULA P/ PIA DE COZINHA EM PVC	UNIDADE	100	SEINFRA
277	LUVA AZUL LISA 75	UNIDADE	100	SEINFRA
278	BROXA PARA PITURA	UNIDADE	100	SEINFRA
279	CAL REFINADO 8,00 KG	SACO	500	SEINFRA
280	CORRANTE LÍQUIDO BISNAGA P/ TINTA	UNIDADE	600	SEINFRA
281	ESMALTE SINTETICO DE 3.600	GALÃO	200	SEINFRA
282	ESMALTE SINTETICO DE 900 ML	LATA	100	SEINFRA
283	FIXADOR PARA TINTA EM PÓ	UNIDADE	200	SEINFRA
284	LIXA D'AGUA N° 100	FOLHA	500	SEINFRA
285	LIXA D'AGUA N° 120	FOLHA	500	SEINFRA
286	LIXA D'AGUA N° 150	FOLHA	500	SEINFRA
287	LIXA D'AGUA N° 180	FOLHA	500	SEINFRA
288	LIXA D'AGUA N° 200	FOLHA	500	SEINFRA
289	LIXA DE FERRO N° 36	FOLHA	500	SEINFRA
290	LIXA DE FERRO N° 50	FOLHA	500	SEINFRA
291	LIXA DE FERRO N° 80	FOLHA	500	SEINFRA
292	LIXA DE FERRO N° 100	FOLHA	500	SEINFRA
293	LIXA DE FERRO N° 120	FOLHA	500	SEINFRA
294	LIXA DE FERRO N° 160	FOLHA	500	SEINFRA
295	LIXA DE PAREDE N° 60	FOLHA	300	SEINFRA
296	LIXA DE PAREDE N° 80	FOLHA	300	SEINFRA
297	LIXA DE PAREDE N° 100	FOLHA	500	SEINFRA
298	LIXA DE PAREDE N° 150	FOLHA	1000	SEINFRA
299	LIXA DE PAREDE N° 180	FOLHA	500	SEINFRA
300	MASSA CORRIDA ACRÍLICA DE 25 kg	LATA	300	SEINFRA
301	MASSA CORRIDA ACRILICA DE 6.100 kg	LATA	50	SEINFRA
302	MASSA CORRIDA PVA DE 25 kg	LATA	400	SEINFRA
303	MASSA CORRIDA PVA DE 5.700 kg	LATA	100	SEINFRA
304	PIGMENTO EM PÓ XADREZ 250 G	UNIDADE	200	SEINFRA
305	PINCEL 1/12 POLEGADA	UNIDADE	100	SEINFRA
306	PINCEL 2/12 POLEGADA	UNIDADE	100	SEINFRA
307	PINCEL 2 POLEGADA	UNIDADE	100	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

308	PINCEL 3 1/2 POLEGADA	UNIDADE	100	SEINFRA
309	PINCEL 3 POLEGADA	UNIDADE	100	SEINFRA
310	PINCEL 4 POLEGADA	UNIDADE	100	SEINFRA
311	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 15 CM	UNIDADE	100	SEINFRA
312	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 23 CM	UNIDADE	100	SEINFRA
313	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 ML	LATA	30	SEINFRA
314	SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 5 LT	LATA	55	SEINFRA
315	SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 900ML	LATA	200	SEINFRA
316	SOLVENTE TINNER/DILUENTE 900ML	KG	55	SEINFRA
317	SOLVENTE TINNER/DILUENTE 5 LT	LATA	200	SEINFRA
318	TINTA SPREY 350 ML	UNIDADE	200	SEINFRA
319	VERNIZ 3.600 ML	LATA	100	SEINFRA
320	VERNIZ 900ML	UNIDADE	50	SEINFRA
321	TEXTURA RISCADO PREMIUM 28 KG BRANCO (GRAFIATO)	LATA	150	SEINFRA
322	LÍQUIDO BRILHO 18L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	50	SEINFRA
323	LÍQUIDO BRILHO 3,6L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	50	SEINFRA
324	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.	LATA	300	SEINFRA
325	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.	LATA	50	SEINFRA
326	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	300	SEINFRA
327	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	100	SEINFRA
328	TINTA PARA PISO 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU	LATA	500	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	SHERWIN WILLIAMS.			
329	TINTA PARA PISO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	200	SEINFRA
330	RESINA ADESIVO PARA LAMINAÇÃO, 900 ML ACOMPANHADA COM CATALIZADOR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 880G, PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS CARPLAST, MAXRUBB OU ROYAL.	LATA	150	SEINFRA
331	VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.	LATA	150	SEINFRA
332	VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.	LATA	100	SEINFRA
333	ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	50	SEINFRA
334	ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	150	SEINFRA
335	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	100	SEINFRA
336	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	LATA	50	SEINFRA
337	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM 18 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS:	BALDE	100	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.			
338	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM NO MÍNIMO 4 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	50	SEINFRA
339	OLÉO DE LINHAÇA 900 ML (SINTETICO)	UNIDADE	50	SEINFRA
340	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRAS E METAIS 3,6 L	UNIDADE	50	SEINFRA
341	RESINA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE INCOLOR 3,6 L	UNIDADE	30	SEINFRA
342	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	UNIDADE	200	SEINFRA
343	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 9 CM	UNIDADE	100	SEINFRA
344	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 15 CM	UNIDADE	100	SEINFRA
345	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 5 CM	UNIDADE	50	SEINFRA
346	ROLO PARA PINTURA ANTI-RESPINGO DE 23 CM	UNIDADE	150	SEINFRA
347	SUPORTE PARA ROLO DE 23 CM	UNIDADE	150	SEINFRA
348	CIMENTO CPII-Z-32 SACO DE 50 KG	SACO	15000	SEINFRA
349	LAJE PRE MOLDADA COM ISOPOR	METRO	1.000	SEINFRA
350	LAJE PRE MOLDADA COM LAJOTA CERAMICA	METRO	1.000	SEINFRA
351	ARAME TRANÇADO RECOZIDO	KG	1.000	SEINFRA
352	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12	KG	50	SEINFRA
353	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14	KG	30	SEINFRA
354	ARAME LISO GALVANIZADO N º16	KG	100	SEINFRA
355	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	KG	100	SEINFRA
356	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20	KG	50	SEINFRA
357	ARAME FARPADO PARA CERCA 500MT	ROLO	50	SEINFRA
358	ARAME FARPADO PARA CERCA 250MT	ROLO	30	SEINFRA
359	BARRAS DE FERRO 1/2	BARRA	300	SEINFRA
360	BARRAS DE FERRO ¼	BARRA	1000	SEINFRA
361	BARRAS DE FERRO 3/8	BARRA	1000	SEINFRA
362	BARRA DE FERRO 4.2 ISTRIVO	BARRA	2000	SEINFRA
363	BARRAS DE FERRO 5/16	BARRA	800	SEINFRA
364	COLUNA PRONTA 5/16 DE 6 METROS	UNIDADE	200	SEINFRA
365	COLUNA PRONTA 3/8 DE 6 METROS	UNIDADE	200	SEINFRA
366	TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 3.4 MM	UNIDADE	500	SEINFRA
367	TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 4.2 MM	UNIDADE	500	SEINFRA
368	TRELIÇA POR METRO	METRO	3000	SEINFRA
369	PISO PORCELANATO RETIFICADO 63 X 63 CM TIPO 'A'	M2	400	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

370	PISO CERÂMICA RETIFICADA 67 X67 CM TIPO "A"	M2	1.000	SEINFRA
371	PISO CERÂMICA RETIFICADA 63 X63 CM TIPO "A"	M2	1.000	SEINFRA
372	PISO CERÂMICA RETIFICADA 60 X60 CM TIPO "A"	M2	1.000	SEINFRA
373	REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA 33 X 59 CM TIPO "A"	M2	1.000	SEINFRA
374	REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA TIPO RÉGUA 20 X 1,20 COM TIPO "A"	M2	1.000	SEINFRA
375	REVESTIMENTO CERÂMICA 10 X 10 (PASTILHAS 1ª LINHA)	M2	4000	SEINFRA
376	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXIVEL PARA PISO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EUIVALENTES OU SUPERIOR AS MARCAS; (VOTORANTIM OU QUARTSOLIT)	KG	2000	SEINFRA
377	ARGAMASSAS 20KG AC II PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	1000	SEINFRA
378	ARGAMASSAS 20KG AC I PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	1500	SEINFRA
379	ARGAMASSAS 20KG AC III PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	200	SEINFRA
380	BLOCO DE CERÂMICA 9 X 19 X 19 CM	UNIDADE	100.000	SEINFRA
381	BLOCO DE CERÂMICA 12 X 19 X 29 CM	UNIDADE	50.000	SEINFRA
382	BLOCO DE CERÂMICA 15 X 19 X 29 CM	UNIDADE	50.000	SEINFRA
383	CANTO INTERNO PARA RODA FORRO	UNIDADE	400	SEINFRA
384	EMENDA PARA FORRO PVC BRANCO COM 6 METROS	MT	230	SEINFRA
385	FORRO PVC BRANCO	METRO	1.000	SEINFRA
386	RODA FORRO PVC 0.2x6.00	METRO	1.400	SEINFRA
387	TELHAS CERAMICA DE 1º	MILHEIRO	20	SEINFRA
388	TELHAS CERÂMICA DE 2ª	MILHEIRO	10	SEINFRA
389	TELHA 1.10X1.83 DE 6 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	600	SEINFRA
390	TELHA 1.10X2.44 DE 6 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	300	SEINFRA
391	TELHA 0.50X2.44 DE 4 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	200	SEINFRA
392	TELHA CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA	UNIDADE	1.000	SEINFRA
393	TELHA ROMANA CAPA E BICA	UNIDADE	20.000	SEINFRA
394	PONTEIRA REZINADA CERÂMICA CAPA E PICA	UNIDADE	200	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

395	CANTO DE FORRO	UNIDADE	300	SEINFRA
396	ALICATE UNIVERSAL "8" ISOLADO 1.000	UNIDADE	20	SEINFRA
397	ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO	PACOTE	1.000	SEINFRA
398	ALICATE PARA PODA DO GRANDE 43CM	UNIDADE	24	SEINFRA
399	ALICATE UNIVERSAL	UNIDADE	10	SEINFRA
400	ANCINHO COM CABO 12 DENTES	UNIDADE	30	SEINFRA
401	ANCINHO SEM CABO 12 DENTES	UNIDADE	30	SEINFRA
402	ARCO DE SERRA FINO 12 AMARELO	UNIDADE	13	SEINFRA
403	BALDE PLÁSTICO 12 LT (PARA CONCRETO EXTRA FORTE)	UNIDADE	500	SEINFRA
404	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10 MM P/METAIS	UNIDADE	60	SEINFRA
405	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5 MM P/METAIS	UNIDADE	100	SEINFRA
406	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8 MM P/ METAIS	UNIDADE	100	SEINFRA
407	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM P/ METAIS	UNIDADE	100	SEINFRA
408	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM P/ METAIS	UNIDADE	100	SEINFRA
409	BROCA P/ CONCRETO 10MM	UNIDADE	100	SEINFRA
410	BROCA P/ CONCRETO 12MM	UNIDADE	100	SEINFRA
411	BROCA P/ CONCRETO 6MM	UNIDADE	100	SEINFRA
412	BROCA P/ CONCRETO 8MM	UNIDADE	100	SEINFRA
413	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO 3,25X8	UNIDADE	60	SEINFRA
414	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA 50 L	UNIDADE	50	SEINFRA
415	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA 65 LT COM PNEUS MACIÇO	UNIDADE	50	SEINFRA
416	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO	UNIDADE	30	SEINFRA
417	CAVADOR RETA S/ CABO	UNIDADE	10	SEINFRA
418	CHAVE DE FENDA 1/4X4	UNIDADE	50	SEINFRA
419	CHAVE DE FENDA 5/16X 3 1/2	UNIDADE	50	SEINFRA
420	CHAVE ESTRELA OU PHILIPS 5/16X4	UNIDADE	15	SEINFRA
421	CHIBANCA C/ CABO	UNIDADE	70	SEINFRA
422	COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 10	UNIDADE	30	SEINFRA
423	COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 8	UNIDADE	30	SEINFRA
424	DESEMPENADEORA TERMOPLÁSTICA C/ ESPUMA	UNIDADE	20	SEINFRA
425	DESENPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UNIDADE	33	SEINFRA
426	DESENPENADEIRA DE AÇO LISA	UNIDADE	15	SEINFRA
427	DESENPENADEIRA DE MADEIRA	UNIDADE	20	SEINFRA
428	DESEPENADEIRA PLÁSTICA AZUL 18X30 cm	UNIDADE	30	SEINFRA
429	DISCO SERRA MADEIRA 110MM P/ SERRA MÁRMORE	UNIDADE	200	SEINFRA
430	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110MM SERRA MÁRMORE 110MM P/ 4.5	UNIDADE	200	SEINFRA
431	DISCO DE CORTE FERRO 110MM P/ 4.5 SERRA MÁRMORE E ESMERILADEIRA 110MM P/ 4.5	UNIDADE	300	SEINFRA
432	DISCO FLAP 7 P	UNIDADE	20	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

433	DISCO FLAT 4 1/2 P	UNIDADE	50	SEINFRA
434	ENXADA LARGA 2,00 L C/ CABO	UNIDADE	50	SEINFRA
435	ENXADA LARGA 2,00 L S/ CABO	UNIDADE	20	SEINFRA
436	ENXADA LARGA 2,50 L S/ CABO	UNIDADE	50	SEINFRA
437	ENXADA LARGA 2,50 L C/ CABO	UNIDADE	50	SEINFRA
438	ENXADETE LARGO S/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	200	SEINFRA
439	ENXADETE ESTREITO C/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	10	SEINFRA
440	ENXADETE ESTREITO S/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	20	SEINFRA
441	ENXADETE LARGO C/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	10	SEINFRA
442	ESCADA DE ALUMINIO COM 6 DEGRAUS	UNIDADE	10	SEINFRA
443	ESQUADRO METÁLICO AÇO INOX Nº 12	UNIDADE	10	SEINFRA
444	ESTILETE 18 MM	UNIDADE	30	SEINFRA
445	FACÃO 18 POLEGADAS	UNIDADE	20	SEINFRA
446	FACÃO 22 POLEGADAS	UNIDADE	10	SEINFRA
447	FERROLHO FIO REDONDO 1. 1/2 GALVANIZADO	UNIDADE	50	SEINFRA
448	FERROLHO FIO REDONDO 1.00 GALVANIZADO	UNIDADE	50	SEINFRA
449	FERROLHO FIO REDONDO 2.00 GALVANIZADO	UNIDADE	100	SEINFRA
450	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2 GALVANIZADO	UNIDADE	100	SEINFRA
451	FOICE ROÇADEIRA 32MM C/ CABO	UNIDADE	23	SEINFRA
452	FOICE ROÇADEIRA 32MM S/ CABO	UNIDADE	10	SEINFRA
453	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 220V	UNIDADE	3	SEINFRA
454	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 220V	UNIDADE	4	SEINFRA
455	LAMINA DE SERRA 300MM- 24 DENTES	UNIDADE	180	SEINFRA
456	LIMA CHATA P/ AMOLAR ENXADA	UNIDADE	50	SEINFRA
457	LIMA TRIANGULAR P/ AMOLAR SERROTE	UNIDADE	53	SEINFRA
458	LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA DE 4 1/2 X 750N	UNIDADE	5	SEINFRA
459	LUVA DE COURO RASPA	PAR	600	SEINFRA
460	LUVA DE PANO ALGODÃO	PAR	270	SEINFRA
461	LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO PRETA	PAR	200	SEINFRA
462	LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO VERDE, AZUL OU AMARELA	PAR	200	SEINFRA
463	MARRETA 1 KG COM CABO	UNIDADE	30	SEINFRA
464	MARRETA 1/2 KG COM CABO	UNIDADE	30	SEINFRA
465	MARRETA 2KG COM CABO	UNIDADE	30	SEINFRA
466	MARRETA DE BORRACHA GRANDE 80MM	UNIDADE	50	SEINFRA
467	MARRETA DE BORRACHA PEQUENA 60MM	UNIDADE	30	SEINFRA
468	MARRETA DE BORRACHA BRANCO 60MM	UNIDADE	5	SEINFRA
469	MARTELO UNA 25 MM	UNIDADE	10	SEINFRA
470	MARTELO UNA 27 MM	UNIDADE	15	SEINFRA
471	MASCARA RESPIRATORIAS DESCARTAVEL	UNIDADE	350	SEINFRA
472	MOLA AREZA	UNIDADE	15	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

473	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº3	UNIDADE	50	SEINFRA
474	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº4	UNIDADE	50	SEINFRA
475	PA DE BICO SEM CABO Nº3	UNIDADE	50	SEINFRA
476	PA DE BICO SEM CABO Nº4	UNIDADE	20	SEINFRA
477	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	15	SEINFRA
478	PA QUADRADA SEM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	5	SEINFRA
479	PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA CAFÉ 70 CM	UNIDADE	50	SEINFRA
480	PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA OU PLASTICO 55 MM	UNIDADE	30	SEINFRA
481	PICARETA DE PONTA C/ CABO	UNIDADE	30	SEINFRA
482	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA	UNIDADE	10	SEINFRA
483	PISTOLA DE AR PARA PINTURA	UNIDADE	5	SEINFRA
484	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8	UNIDADE	50	SEINFRA
485	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.50X8	UNIDADE	50	SEINFRA
486	PONTEIRO REDONDO 27 CM	UNIDADE	20	SEINFRA
487	PRUMO EM METAL 1KG PARA PEDREIRO	UNIDADE	6	SEINFRA
488	PRUMO EM METAL 500G PARA PEDREIRO	UNIDADE	6	SEINFRA
489	RASTELO 22 DENTES	UNIDADE	100	SEINFRA
490	REGUA DE ALUMINIO (PARA PEDREIRO) 2,00X5,00X2,50 CM	UNIDADE	20	SEINFRA
491	SACHE 60CM	UNIDADE	70	SEINFRA
492	SACHO P/JARDIM C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	200	SEINFRA
493	SACO DE LINHAGEM 60KG	UNIDADE	4	SEINFRA
494	SERRA COPO BI METAL 19-35MM 7 PEÇAS	UNIDADE	25	SEINFRA
495	SERRA MARMORE 4100 NHZ 1200W X 220V	UNIDADE	6	SEINFRA
496	SERRA CIRCULAR 7. 1/4 DE 1.800W P/ 220V	UNIDADE	4	SEINFRA
497	SERROTE PROFISSIONAL 18 POLEGADAS	UNIDADE	10	SEINFRA
498	SERROTE PROFISSIONAL 20 POLEGADAS	UNIDADE	10	SEINFRA
499	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4,5 COM 850W POR 220W	UNIDADE	4	SEINFRA
500	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7,5 COM 2.200W POR 220W	UNIDADE	4	SEINFRA
501	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 60	UNIDADE	200	SEINFRA
502	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 80	UNIDADE	200	SEINFRA
503	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 100	UNIDADE	200	SEINFRA
504	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 120	UNIDADE	200	SEINFRA
505	DISCO DE SERRA CIRCULAR 184. / 20 X 16MM (5/8 COM 24 DENTES) 7 POL	UNIDADE	30	SEINFRA
506	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 60	UNIDADE	100	SEINFRA
507	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 80	UNIDADE	100	SEINFRA
508	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 100	UNIDADE	100	SEINFRA
509	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM	UNIDADE	100	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	GRÃO 120			
510	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 50MM	UNIDADE	10	SEINFRA
511	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 40MM	UNIDADE	10	SEINFRA
512	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 32MM	UNIDADE	10	SEINFRA
513	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 25MM	UNIDADE	10	SEINFRA
514	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 20MM	UNIDADE	10	SEINFRA
515	REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 ½ (115MM)	UNIDADE	30	SEINFRA
516	REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 (101.6 MM)	UNIDADE	30	SEINFRA
517	KIT FÁCIL SALVA REGISTRO 9 EM 1 PARA REGISTRO DE CHUVEIRO	KIT	20	SEINFRA
518	COMPONDER ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOX	UNIDADE	20	SEINFRA
519	TAMBO PLASTICO 200L	UNIDADE	50	SEINFRA
520	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,5x50M	ROLO	10	SEINFRA
521	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,8x50M	ROLO	10	SEINFRA
522	TESOURA DE POLDA GRANDE COM LAMINA METALICA E CABO DE MADEIRA	UNIDADE	80	SEINFRA
523	TESOURA DE POLDA PEQUENA PARA POLDA PROFISSIONAL COM LAMINA METALICA E CABO REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	20	SEINFRA
524	TORQUÊS ARMADOR N° 08	UNIDADE	15	SEINFRA
525	TORQUÊS ARMADOR N° 10	UNIDADE	15	SEINFRA
526	TORQUÊS ARMADOR N° 12	UNIDADE	15	SEINFRA
527	TRINCO SIMPLES	UNIDADE	30	SEINFRA
528	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 50M X 14MM	UNIDADE	10	SEINFRA
529	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 100M X 14MM	UNIDADE	10	SEINFRA
530	BROCA CHATA 5/8 P/ MADEIRA	UNIDADE	80	SEINFRA
531	TRENA DE BOLSO 5M X 19 MM FITA DE AÇO	UNIDADE	30	SEINFRA
532	BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS 2CV 4 POLOS 220 W	UNIDADE	5	SEINFRA
533	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M	ROLO	10	SEINFRA
534	MANGUEIRA CRISTAL 3/8 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M	ROLO	30	SEINFRA
535	LONA PRETO E BRANCA 200 MICRAS 4M LARGURA	MT	500	SEINFRA
536	BRAÇO/CANO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 40CM	UNIDADE	50	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

537	BATENTE P/ PORTA MISTA 2.10 X 0.80	UNIDADE	50	SEINFRA
538	BATENTE P/ PORTA MASSARANDUBA 2.10 X 0.80	UNIDADE	50	SEINFRA
539	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	50	SEINFRA
540	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3	CARTELA	200	SEINFRA
541	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3,00 C/ 3	CARTELA	200	SEINFRA
542	DOBRADIÇA GALVANIZADA 2 1/2 C/ 3	CARTELA	200	SEINFRA
543	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	150	SEINFRA
544	FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA	UNIDADE	50	SEINFRA
545	FECHADURA SOBREPOR EXTERNA	UNIDADE	30	SEINFRA
546	GUARNIÇÃO MISTA PARA PORTA	JOGO	200	SEINFRA
547	GUARNIÇÃO MASSARANDUBA PARA PORTA	JOGO	100	SEINFRA
548	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X90	UNIDADE	15	SEINFRA
549	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X70 ALMOFADADA	UNIDADE	30	SEINFRA
550	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X80 ALMOFADADA	UNIDADE	50	SEINFRA
551	PORTA DE FERRO 2,10X60	UNIDADE	20	SEINFRA
552	PORTA DE FERRO 2,10X70	UNIDADE	10	SEINFRA
553	PORTA DE FERRO 2,10X80	UNIDADE	30	SEINFRA
554	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X70	UNIDADE	5	SEINFRA
555	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X80	UNIDADE	10	SEINFRA
556	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X70	UNIDADE	40	SEINFRA
557	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X80	UNIDADE	100	SEINFRA
558	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X80	UNIDADE	50	SEINFRA
559	PORTA LISA IMBUIA 2,10X70	UNIDADE	30	SEINFRA
560	PORTA SANFONADA PVC 2,10X70	UNIDADE	10	SEINFRA
561	PORTA SANFONADA PVC 2,10X80	UNIDADE	15	SEINFRA
562	PORTA SANFONADA PVC 2,10X60	UNIDADE	10	SEINFRA
563	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM DE 70 CM	UNIDADE	50	SEINFRA
564	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 80 CM	UNIDADE	70	SEINFRA
565	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 90 CM	UNIDADE	20	SEINFRA
566	BATENTE DE ANGELIM 13 CMX210X80	CONJUNTO	100	SEINFRA
567	BATENTE DE ANGELIM 18 CMX210X80	CONJUNTO	50	SEINFRA
568	BATENTE DE PAU D'ARCO 13 CMX210X80	CONJUNTO	50	SEINFRA
569	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 5CM	JOGO	200	SEINFRA
570	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 7CM	JOGO	300	SEINFRA
571	PORTA DE GIRO TIPO PALETA EM ALUMINIO BRILHANTE 70X210	UNIDADE	50	SEINFRA
572	ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO	PACOTE	530	SEINFRA
573	ANTE-FERRUGEM	UNIDADE	50	SEINFRA
574	ARRUELAS	UNIDADE	550	SEINFRA
575	BOTAS EM PVC	PAR	50	SEINFRA
576	BOTAS DE PEDREIRO EM COURO	PAR	200	SEINFRA
577	BOTAS EM BORRACHA	UNIDADE	50	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

578	BAINHA PARA FACÃO	UNIDADE	30	SEINFRA
579	CAIXA PARA MASSA	UNIDADE	30	SEINFRA
580	CADEADO 50MM	UNIDADE	50	SEINFRA
581	CADEADO 45MM	UNIDADE	30	SEINFRA
582	CADEADO 40MM	UNIDADE	50	SEINFRA
583	CADEADO 35MM	UNIDADE	50	SEINFRA
584	CADEADO 30MM	UNIDADE	50	SEINFRA
585	CADEADO 25MM	UNIDADE	50	SEINFRA
586	CADEADO 20MM	UNIDADE	50	SEINFRA
587	CORDA 4MM	METRO	500	SEINFRA
588	CORDA 6MM	METRO	500	SEINFRA
589	CORDA 8MM	METRO	500	SEINFRA
590	CORDA 10MM	METRO	500	SEINFRA
591	CORDA 12MM	METRO	500	SEINFRA
592	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 3MM	KG	100	SEINFRA
593	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 4MM	KG	200	SEINFRA
594	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 6MM	KG	200	SEINFRA
595	COLA DE SAPATEIRO 3,600ML	UNIDADE	15	SEINFRA
596	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 1	UNIDADE	30	SEINFRA
597	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 2	UNIDADE	30	SEINFRA
598	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 3	UNIDADE	30	SEINFRA
599	GRAMPOS PARA 1" A 0" CERCA POLIDO	KG	100	SEINFRA
600	PREGO TELHEIRO 18X27 500GRAMAS	KG	200	SEINFRA
601	PREGO CABEÇA DUPLA 18X27	KG	100	SEINFRA
602	PREGO COM CABEÇA 18x27	KG	300	SEINFRA
603	PREGO COM CABEÇA 16x18	KG	300	SEINFRA
604	PREGO COM CABEÇA 15x15	KG	200	SEINFRA
605	PREGO COM CABEÇA 19x36	KG	200	SEINFRA
606	PREGO COM CABEÇA 17x21	KG	200	SEINFRA
607	PREGOS 10X10 SEM CABEÇA	KG	30	SEINFRA
608	PREGOS 12X12 SEM CABEÇA	KG	30	SEINFRA
609	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 8	UNIDADE	150	SEINFRA
610	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 10	UNIDADE	200	SEINFRA
611	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA	UNIDADE	60	SEINFRA
612	PARAFUSO PARA MADEIRA	UNIDADE	60	SEINFRA
613	PARAFUSO POR NUMERAÇOES DIFERENTES	UNIDADE	60	SEINFRA
614	PORCA	UNIDADE	110	SEINFRA
615	VASSOURÃO TIPO GARI CEPA DE MADEIRA COM PIAÇAVA	UNIDADE	300	SEINFRA
616	VASSOURA COM CABO DE NAYLON	UNIDADE	100	SEINFRA
617	VASSOURA COM CABO DE PIAÇAVA NATURAL	UNIDADE	100	SEINFRA
618	ZINCO GALVANIZADO 40 CM	KG	300	SEINFRA
619	ZINCO GALVANIZADO 50 CM	KG	500	SEINFRA
620	ZINCO GALVANIZADO 60 CM	KG	500	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

621	ESTOPA BRANCA P/ POLIMENTO 150 GR	UNIDADE	200	SEINFRA
622	FITA CREPE LARGA 48mmx50 mt	UNIDADE	200	SEINFRA
623	FITA CREPE FINA 18 mmx50 mt	UNIDADE	200	SEINFRA
624	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO	UNIDADE	150	SEINFRA
625	ÓCOLOS DE PROTEÇAO	UNIDADE	150	SEINFRA
626	TRAVA ROSCA 10 GRAMAS	UNIDADE	50	SEINFRA
627	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	100	SEINFRA
628	BARRA ROSCADA 5/16	UNIDADE	100	SEINFRA
629	BARRA ROSCADA 3/8	UNIDADE	100	SEINFRA
630	BARRA ROSCADA 1/4	UNIDADE	100	SEINFRA
631	FITILHO PARA BANDEIROLAS NYLON C/100 MT	UNIDADE	500	SEINFRA
632	LONA PRETA+ BRANCA 200 MICRAS 8X100 MT	ROLO	6	SEINFRA
633	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA BICO PVC COURO LEGÍTIMO SOLADO COSTURADO	UNIDADE	R$ 700,00	SEINFRA
634	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA EM COURO LGÍTIMO BICO DE FERRO	UNIDADE	R$ 50,00	SEINFRA
635	GANCHO PARA VARAL E BUCHA 10 MM	UNIDADE	R$ 300,00	SEINFRA
636	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 1,20 MT	UNIDADE	R$ 100,00	SEINFRA
637	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 2,40 MT	UNIDADE	R$ 100,00	SEINFRA
638	ESPUMA EXPANSIVA DE PU 320 G /500 ML	UNIDADE	R$ 100,00	SEINFRA
639	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 30 CM X 10 M	ROLO	R$ 30,00	SEINFRA
640	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 20 CM X 10 M	ROLO	R$ 20,00	SEINFRA
641	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 15 CM X 10 M	ROLO	R$ 20,00	SEINFRA
642	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 10 CM X 10 M	ROLO	R$ 10,00	SEINFRA
643	PORTA CADEADO ZINCADO 3,5"	UNIDADE	R$ 70,00	SEINFRA
644	PORTA CADEADO ZINCADO 2,5"	UNIDADE	R$ 70,00	SEINFRA
645	PORTA CADEADO ZINCADO 4"	UNIDADE	R$ 70,00	SEINFRA
646	CARTUCHO DE GÁS PARA FOGAREIRO E LAMPEÕES 400G	UNIDADE	R$ 30,00	SEINFRA
647	MASSARICO PORTATIL	UNIDADE	R$ 10,00	SEINFRA
648	PARAFUSO PARA MADEIRA 6.0 X 90	UNIDADE	R$ 3.000,00	SEINFRA
649	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.5 X 50	UNIDADE	R$ 3.000,00	SEINFRA
650	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.2 X 55	UNIDADE	R$ 3.000,00	SEINFRA
651	PARAFUSO PARA MADEIRA ROSCA SOBERBA 4.2 X 20	UNIDADE	R$ 3.000,00	SEINFRA
652	PARAFUSO PARA TELHA 110X5/16	UNIDADE	R$ 1.500,00	SEINFRA
653	MANTA ASFALTICA DE 25 KG COM 10 METROS	UNIDADE	R$ 50,00	SEINFRA
654	PRIME PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA PRETO 3,6 L	UNIDADE	R$ 60,00	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

655	BARROTE 6X6 MISTO	METRO	500	SEINFRA
656	CAIBROS DE MADEIRA MISTA	METRO	12.000	SEINFRA
657	MADERITE DE 10 MM 2,20 X 1,10 CM	UNIDADE	300	SEINFRA
658	LINHA MISTA 6 X 12 CM	METRO	2.000	SEINFRA
659	LINHA MISTA 6 X 15 CM	METRO	3.000	SEINFRA
660	LINHA MISTA 6 X 20 CM	METRO	2000	SEINFRA
661	RIPA MISTA MT.	METRO	10000	SEINFRA
662	TÁBUA DE PINNUS 30 CM 3MT	UNIDADE	1000	SEINFRA
663	TABUA DE PINNUS 25 CM 3MT	UNIDADE	500	SEINFRA
664	TABUA DE PINNUS 20 CM 3MT	UNIDADE	500	SEINFRA
665	TABUA DE PINNUS 15 CM 3MT	UNIDADE	300	SEINFRA
666	TABUA DE PINNUS 10 CM 3MT	UNIDADE	300	SEINFRA
667	BARROTE 6X6 DE PINUS	METRO	300	SEINFRA
668	LINHA MASSARANDUBA 6 X 12 CM	METRO	1500	SEINFRA
669	LINHA MASSARANDUBA6 X 15 CM	METRO	1500	SEINFRA
670	LINHA MASSARANDUBA 6 X 20 CM	METRO	1000	SEINFRA
671	RIPA MASSARANDUBA.	METRO	5000	SEINFRA
672	CAIBROS DE MASSARANDUBA	METRO	5000	SEINFRA
673	TÁBUA DE MASSARANDUBA 30X05 CM	METRO	200	SEINFRA
674	MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM 2,20X1,10 CM	UNIDADE	30	SEINFRA
675	CHAPA DE COMPENSADO DE 10 MM 1,83 X 2,75	UNIDADE	30	SEINFRA
676	CHAPA DE COMPENSADO DE 15 MM 1,83 X 2,75	UNIDADE	30	SEINFRA
677	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L	UNIDADE	45	SEINFRA
678	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L	UNIDADE	10	SEINFRA
679	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L	UNIDADE	50	SEINFRA
680	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L	UNIDADE	20	SEINFRA
681	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L	UNIDADE	25	SEINFRA
682	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L	UNIDADE	70	SEINFRA
683	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L	UNIDADE	10	SEINFRA
684	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L	UNIDADE	15	SEINFRA
685	CAIXA TANQUE DE 2000	UNIDADE	10	SEINFRA
686	CAIXA TANQUE DE 3000 LT	UNIDADE	10	SEINFRA
687	CAIXA TANQUE DE 5000 LT	UNIDADE	10	SEINFRA
688	CAIXA TANQUE DE 10000 LT	UNIDADE	10	SEINFRA
689	MANGUEIRA CRISTAL "1" POLEGADA ROLO COM 50 MT	ROLO	10	SEINFRA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

690	MANGUEIRA CRISTAL "3/4" ROLO COM 50 MT	ROLO	10	SEINFRA
691	MANGUEIRA CRISTAL "1/2" POLEGADA ROLO COM 50M	ROLO	10	SEINFRA
692	MANGUEIRA PRETA DE 20MM COM 100 METROS	ROLO	100	SEINFRA
693	MANGUEIRA PRETA DE 25MM COM 100 METROS	ROLO	100	SEINFRA
694	MANGUEIRA PRETA DE 32MM COM 100 METROS	ROLO	50	SEINFRA
695	MANGUEIRA PRETA DE 40MM COM 100 METROS	ROLO	30	SEINFRA
696	MANGOTE	METRO	200	SEINFRA
697	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 2 POLEGADAS)	METRO	300	SEINFRA
698	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 3 POLEGADAS)	METRO	100	SEINFRA
699	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 4 POLEGADAS)	METRO	100	SEINFRA
700	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 5 POLEGADAS)	METRO	100	SEINFRA
701	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,00 MISTA	UNIDADE	20	SEINFRA
702	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,20 MISTA	UNIDADE	20	SEINFRA
703	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,50 MISTA	UNIDADE	10	SEINFRA
704	JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 COM GRADE	UNIDADE	50	SEINFRA
705	JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 SEM GRADE	UNIDADE	30	SEINFRA
706	JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 COM GRADE	UNIDADE	50	SEINFRA
707	JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 SEM GRADE	UNIDADE	20	SEINFRA
708	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 COM GRADE	UNIDADE	10	SEINFRA
709	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 SEM GRADE	UNIDADE	10	SEINFRA
710	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,20 COM GRADE	UNIDADE	10	SEINFRA
711	JANELA DE ALUMINIO1.00 X 1,20 SEM GRADE	UNIDADE	10	SEINFRA
712	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 COM GRADE	UNIDADE	10	SEINFRA
713	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 SEM GRADE	UNIDADE	10	SEINFRA
714	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 30X30	UNIDADE	30	SEINFRA
715	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 40X40	UNIDADE	30	SEINFRA
716	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 50X50	UNIDADE	20	SEINFRA
717	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 60X60	UNIDADE	20	SEINFRA
718	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMNIO 80X80	UNIDADE	20	SEINFRA
719	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 100X100	UNIDADE	20	SEINFRA
720	JANELA DE VIDRO 80X80 CM DE CORRER	UNIDADE	10	SEINFRA
721	JANELA DE VIDRO 100X100 CM DE CORRER	UNIDADE	20	SEINFRA

722	VITRÔ DE VIDRO 80X80 DE CORRER COM GRADE	UNIDADE	20	SEINFRA
723	VITRÔ DE VIDRO 100X100 DE CORRER COM GRADE	UNIDADE	20	SEINFRA
724	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 8 CM DIVERSSOS FORMATOS	UNIDADE	1.000.000	SEINFRA
725	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 5 CM DIVERSSOS FORMATOS	UNIDADE	1.000.000	SEINFRA

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(X) ALTO
( ) MÉDIO
( ) BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Estimativa do prazo para recebimento dos materiais de construção, considerando o tempo de processamento do pedido, disponibilidade do fornecedor e logística de transporte, garantindo que os insumos estejam disponíveis conforme o cronograma da obra, ou seja, de acordo com a necessidade e demanda do município.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva - Mat. 4160

Fiscal de Contratos: Dalmir dos Anjos Barreto - Mat. 4209

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.
Souto Soares, em 03 de fevereiro de 2025.

Vagno Sousa de Oliveira
Decreto GP nº06 de 01/01/2025
Responsável pela Formalização do Planejamento

VR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 05.359.949/0001-04
TEL: (75) 99148-1451
E-mail: materialdeconstrucaovr@gamil.com

LOTE 1

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	1000	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 5.000,00
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1ª	300	ROLO	R$ 89,00	R$ 26.700,00
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1ª	50	ROLO	R$ 85,00	R$ 4.250,00
5	CONDUITE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1ª	100	ROLO	R$ 120,00	R$ 12.000,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	500	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 1.000,00
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	520	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 1.040,00
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1ª	200	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 3.400,00
9	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 2ª	320	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 4.480,00
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	50	UNIDADE	R$ 69,00	R$ 3.450,00
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	100	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 5.000,00
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	50	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 4.000,00
13	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO	50	UNIDADE	R$ 230,00	R$ 11.500,00
14	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 10	72	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 1.008,00
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	100	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 1.400,00
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	100	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 1.400,00
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	100	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.500,00
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	50	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 750,00
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	50	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 950,00
20	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 10 AMPERES	30	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 750,00
21	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 15 AMPERES	50	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 1.250,00
22	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20 AMPERES	50	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 1.250,00
23	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25 AMPERES	85	UNIDADE	R$ 27,00	R$ 2.295,00
24	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES	50	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 1.500,00
25	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES	50	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 1.600,00
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	100	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.500,00
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	150	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 1.350,00
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	150	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 900,00
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	100	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 1.900,00
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 100MTS	100	ROLO	R$ 25,00	R$ 2.500,00
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	100	ROLO	R$ 25,00	R$ 2.500,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	100	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.500,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	300	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 2.700,00
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	10	UNIDADE	R$ 700,00	R$ 7.000,00
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	10	UNIDADES	R$ 750,00	R$ 7.500,00
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	6	UNIDADES	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00

42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	6	UNIDADES	R$ 2.200,00	R$ 13.200,00
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	35	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.225,00
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	35	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.225,00
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	300	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 2.100,00
46	INTERRUPTOR DUPLO	100	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 1.400,00
47	INTERRUPTOR TRIPLO	100	UNIDADE	R$ 23,00	R$ 2.300,00
48	INTERRUPTOR PARALELO	50	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 650,00
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	100	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 1.700,00
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	50	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 1.250,00
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	100	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 2.000,00
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	100	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 4.000,00
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	150	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 5.250,00
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	150	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 4.500,00
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	150	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 3.750,00
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	100	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 2.000,00
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	150	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 2.550,00
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	1000	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 10.000,00
59	LAMPADA DE LED 5 W BIVOLT.	150	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 1.350,00
60	LAMPADA BOLINHA COLORIDA 7 W X 220 V	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
61	LAMPADA CLARA P/ GELADEIRA 15 W X 220 (BIVOLT)	20	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 200,00
62	PLUG PINO MACHO 2 P +T 10 "A" TRIPOLAR	200	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 2.000,00
63	PLUG PINO MACHO 2 P+T 20 A TRIPOLAR	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
64	PLUG FÊMEA RETO 2 P + T 20 A TRIPOLAR	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
65	PLUG FEMEA SIMPLES	200	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 2.000,00
66	PLUG FÊMEA RETO 10 A TRIPOLAR	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	50	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 600,00
68	PINO BENJAMIN 3 PINO 20 A TRIPOLAR	50	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 750,00
69	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 20 A	20	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 240,00
70	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1000W	3000	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 84.000,00
71	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1800W	3000	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 99.000,00
72	SUPORTE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	4000	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 132.000,00
73	TOMADA DUPLA	300	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 4.800,00
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	500	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 3.500,00
75	TOMADA 10 A SIMPLES	500	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 3.500,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	100	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 1.300,00
77	LÂMPADA LED 50 E	150	UNIDADE	R$ 56,00	R$ 8.400,00
78	EXTENSÃO 3 MT TRIPOLAR	10	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 300,00
79	EXTENSÃO 5 MT	50	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.750,00
80	EXTENSÃO 10 MT	30	UNIDADE	R$ 49,00	R$ 1.470,00
81	REFLETOR DE LED 50W	100	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 5.000,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	20	UNIDADE	R$ 700,00	R$ 14.000,00
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	50	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
		TOTAL			**R$ 575.083,00**

LOTE 2					
CABOS E FIOS					
ITEM	**MATERIAL**	**QUANT**	**UND**	**VL. UNIT**	**VL. TOTAL**
1	CABO RÍGIDO 6 MM 1 KV. ROLO C/ 100MT	50	ROLO	R$ 800,00	R$ 40.000,00
2	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,50 ROLO C/ 100 METROS	20	ROLO	R$ 580,00	R$ 11.600,00
3	CABO PP FLÉXIVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	50	ROLO	R$ 790,00	R$ 39.500,00
4	CABO PP FLÉXIVEL 2X4,00 ROLO C/ 100 METROS	20	ROLO	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
5	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	30	ROLO	R$ 1.800,00	R$ 54.000,00
6	CABO FLÉXIVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	50	ROLO	R$ 700,00	R$ 35.000,00
7	CABO FLÉXIVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	100	ROLO	R$ 500,00	R$ 50.000,00
8	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	200	ROLO	R$ 280,00	R$ 56.000,00
9	CABO FLÉXIVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	100	ROLO	R$ 190,00	R$ 19.000,00
10	CABO PARALELO 2 X 2,50M ROLO C/100 METROS	20	ROLO	R$ 600,00	R$ 12.000,00
11	CABO RIGIDO 6.00 MM ROLO COM 100 METROS	20	ROLO	R$ 990,00	R$ 19.800,00
12	CABO FLEXIVEL 2,50 MM TORCIDO COM 100 MT	20	ROLO	R$ 600,00	R$ 12.000,00
13	CABO FLEXIVEL 1,50 MM TORCIDO COM 100 MT	10	ROLO	R$ 490,00	R$ 4.900,00
14	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4.00 COM 100M	10	ROLO	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00
15	CABO SEMI RÍGIDO 16MM ROLO COM 100 METROS	10	ROLO	R$ 900,00	R$ 9.000,00
16	CABO EM ALUMÍNIO 16 MM TRIPLEX	1000	MT	R$ 12,00	R$ 12.000,00
17	CABO FLEXÍVEL 25MM (COBRE) COM 100 MT	15	ROLO	R$ 40,00	R$ 600,00
18	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PAREDE 3 TEMP COM	50	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 4.000,00
				TOTAL	**R$ 419.400,00**

LOTE 3

MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ANEL VEDAÇÃO P/ VSO SANITÁRIO	150	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.500,00
2	ADESIVO PLASTICO COLA CANO PVC 175 G	150	POTE	R$ 17,00	R$ 2.550,00
3	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 17 G	150	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 450,00
4	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 75 G	200	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 1.800,00
5	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 50 MM X 1 1/2	50	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 1.250,00
6	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 40 MM X 1 1/4	25	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 625,00
7	ADAPTADOR SOLD.C/ FLANGE DE 32 MM X 1 P	34	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 680,00
8	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 25 MM X 3/4	200	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 3.400,00
9	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 60 MM X 2	20	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 1.000,00
10	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 20MM X 1/2	100	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.500,00
11	ASSENTO SANITÁRIO AMOFADADO	50	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 4.500,00
12	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO	100	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 5.000,00
13	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	25	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 3.250,00
14	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO 1.400 L/H 220 V	30	UNIDADE	R$ 390,00	R$ 11.700,00
15	BOMBA CENTRÍFUGA OU PERIFÉRICA 1/4 CV BIVOLT	20	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 6.000,00
16	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 2 PEÇAS vaso/caixa acoplada	50	UNIDADE	R$ 600,00	R$ 30.000,00
17	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 3 PEÇAS vaso/coluna/ lavatorio	30	UNIDADE	R$ 580,00	R$ 17.400,00
18	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V	30	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 2.400,00
19	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 50 CM	200	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 2.400,00
20	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 40 CM	200	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 2.400,00
21	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 30 CM	50	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 600,00
22	ENGATE P/ DESCARGA	50	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 750,00
23	FITA VEDA ROSCA 18MMX 50 MT.	140	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 2.100,00
24	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 MT.	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
25	LAVATORIO SIMPLES DE PLASTICO	30	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 900,00
26	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	15	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 3.000,00
27	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	30	UNIDADE	R$ 290,00	R$ 8.700,00
28	NIPEL DE 3/4 ROSCAVEL	200	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 400,00
29	NIPEL DE 1/2 ROSCAVEL	200	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 400,00
30	NIPEL DE 2ª POLEGADAS GALVANIZADA	20	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 200,00
31	NIVEL MAGNETICO DE 12 POLEGADAS	15	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 450,00
32	NÍPEL DE 20MM X 1/2 ROSCÁVEL	70	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 140,00
33	NÍPEL DE 25MM X 3/4 ROSCÁVEL	70	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 140,00
34	NÍPEL DE 32MM X 1 ROSCÁVEL	65	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 325,00
35	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,00 MT	10	UNIDADE	R$ 170,00	R$ 1.700,00
36	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,20 MT	10	UNIDADE	R$ 170,00	R$ 1.700,00
37	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,40 MT	10	UNIDADE	R$ 199,00	R$ 1.990,00
38	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,50 MT	10	UNIDADE	R$ 199,00	R$ 1.990,00
39	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,60 MT	10	UNIDADE	R$ 210,00	R$ 2.100,00
40	PIA INOX DE 1,00 M	10	UNIDADE	R$ 270,00	R$ 2.700,00
41	PIA INOX DE 1,20 M	10	UNIDADE	R$ 290,00	R$ 2.900,00
42	PIA INOX DE 1,40 M	10	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 3.000,00
43	PIA INOX DE 1,60 M	10	UNIDADE	R$ 400,00	R$ 4.000,00
44	PIA INOX DE 1,80 C/ 2 CUBAS	5	UNIDADE	R$ 800,00	R$ 4.000,00
45	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,00 M	10	UNIDADE	R$ 750,00	R$ 7.500,00
46	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,20 M	10	UNIDADE	R$ 750,00	R$ 7.500,00
47	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,40 M	10	UNIDADE	R$ 780,00	R$ 7.800,00
48	PIA DE COZINHA E MÁRMORE DE 1,60 M	10	UNIDADE	R$ 820,00	R$ 8.200,00
49	RALO SANFONADO C/ GRELHA QUADRADA 100X 50	100	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 1.700,00
50	RALO SANFONADO CÔNICO C/ GRELHA 100X40	50	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 1.500,00
51	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO UNIVERSAL	300	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 4.500,00
52	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO DUPLO	100	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 2.200,00
53	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO TRIPLO	100	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 3.200,00

54	TORNEIRA PARA PIA PAREDE / PLÁSTICO 20X12	100	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 2.000,00
55	TORNEIRA PARA TANQUE 15 CM DE 20X12	100	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 3.000,00
56	TORNEIRA PVC PARA JARDIM PRETA DE 20X 1/2	100	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 500,00
57	TORNEIRA PVC PARA LAVATORIO DE 20 X 1/2	50	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
58	TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE RETA 20X1/2	80	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 3.600,00
59	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL BANHEIRO 20X1/2	50	UNIDADE	R$ 49,00	R$ 2.450,00
60	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL COZINHA 20X1/2	50	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 4.000,00
61	TORNEIRA META BANCADA BANHEIRO 20X1/2	50	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 4.000,00
62	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DÁGUA 1/2	50	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
63	VASO SANITÁRIO INFATIL	10	UNIDADE	R$ 600,00	R$ 6.000,00
64	PLUG PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1/2 X 20MM	300	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 600,00
65	VELAS P/ FILTRO DE CERÂMICA	50	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 500,00
66	CAIXA PARA HIDÔMETRO PADRÃO EMBASA	50	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 2.000,00
67	REGISTRO DE 75 MM ESFERA EM PVC	50	UNIDADE	R$ 180,00	R$ 9.000,00
68	VASO SANITATÁRIO CONVECIONAL UNIVERSAL	50	UNIDADE	R$ 290,00	R$ 14.500,00
69	LAVATÓRIO DE PORCELANA C/ COLUNA	50	UNIDADE	R$ 290,00	R$ 14.500,00
70	LAVATÓRIO DE PORCELANA S/ COLUNA	20	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 4.000,00
71	PLUG ROSCAVEL BRANCO 3/4 X 25MM	50	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 150,00
72	CAIXA DE DESCARGA PAREDE 9 LITROS	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
73	VALVULA AMERICANA (FERRO) P/PIA COZINHA	30	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.200,00
74	REGISTRO DE METAL 60 GAVETA BRUTO EM LATÃO	20	UNIDADE	R$ 320,00	R$ 6.400,00
75	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS IGUAL OU SUPERIOR, DECOL, LORENZETE OU DECA	100	UNIDADE	R$ 170,00	R$ 17.000,00
76	TORNEIRA PARA BEBEDOURO FILTRO INDUSTRIAL METAL CROMADA CRUZETA DE 1/2	30	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 1.800,00
77	REGISTRO DE GAVETA 3/4 C/ACABAMENTO METAL, IGUAL OU SUPERIOR, DOOCOL, LORENZETE OU DECA	100	UNIDADE	R$ 170,00	R$ 17.000,00
78	REGISTRO DE GAVETA 50 MM BRUTO EM LATÃO	20	UNIDADE	R$ 280,00	R$ 5.600,00
				TOTAL	**R$ 313.390,00**

LOTE 4					
CANOS E TUBOS					
	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 50 MMM/ 6M	2000	BARRA	R$ 40,00	R$ 80.000,00
2	BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 40 MMM/ 6M	400	BARRA	R$ 40,00	R$ 16.000,00
3	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 50 MM COM 6 MT	100	BARRA	R$ 90,00	R$ 9.000,00
4	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 40 MM COM 6 MT	75	BARRA	R$ 87,00	R$ 6.525,00
5	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 32 MM COM 6 MT	75	BARRA	R$ 75,00	R$ 5.625,00
6	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 25 MM COM 6 MT	500	BARRA	R$ 25,00	R$ 12.500,00
7	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 20 MM COM 6 MT	500	BARRA	R$ 19,00	R$ 9.500,00
8	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 60 MM COM 6 MT	100	BARRA	R$ 200,00	R$ 20.000,00
9	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 150 MM COM 6 M	50	BARRA	R$ 280,00	R$ 14.000,00
10	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 100 MM COM 6 M	200	BARRA	R$ 90,00	R$ 18.000,00
11	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 75 MM COM 6 M	50	BARRA	R$ 85,00	R$ 4.250,00
12	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 50 MM COM 6 M	150	BARRA	R$ 66,00	R$ 9.900,00
13	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 40 MM COM 6 M	150	BARRA	R$ 42,00	R$ 6.300,00
14	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 50 MM	150	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 1.050,00
15	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 40MM	150	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 1.050,00
16	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 32MM	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
17	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 25MM	200	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 600,00
18	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 20 MM	320	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 640,00
19	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 50 MM	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
20	CAP TAMPÃO PVC. ESGOTO 40 MM	200	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 600,00
21	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 100 MM	200	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 1.600,00
22	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 150 MM	150	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 4.950,00
23	CURVA ELETRODUTO 20	200	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 800,00
24	CURVA ELETRODUTO 25	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
25	CURVA ELETRODUTO 32	300	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 1.800,00
26	CURVA ELETRODUTO 40	200	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 1.400,00
27	CURVA ELETRODUTO 50	200	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 1.600,00
28	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 40 MM	320	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 960,00
29	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 50 MM	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
30	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 75 MM	200	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 1.600,00
31	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 100 MM	200	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 1.600,00
32	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 150 MM	100	UNIDADE	R$ 39,00	R$ 3.900,00
33	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 20 MM	500	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 500,00
34	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 25 MM	500	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 1.000,00
35	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 32 MM	150	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 750,00
36	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 40 MM	200	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 1.400,00
37	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 50 MM	200	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 1.400,00
38	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 60 MM	100	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 1.900,00
39	JOELHO 90º GRAUS LR DE 20 MM X 1/2	200	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 600,00
40	JOELHO 90º GRAUS LR DE 25 MM X 1/2 BUCHA LATÃO AZUL	300	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 900,00
41	LUVA LR AZUL BUCHA LATÃO DE 20X 1/2	140	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 980,00

42	LUVA SOLDÁVEL LR 20X 1/2	140	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 420,00
43	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MMX 1 / 1/2	70	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 490,00
44	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60 MMX 2	50	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 950,00
45	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MMX 1	80	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 400,00
46	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25 MMX 1 / 3/4	100	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 300,00
47	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MMX 1/2	100	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 200,00
48	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 75 MM	50	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 300,00
49	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 100 MM	50	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 350,00
50	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 50 MM	50	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 250,00
51	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 40 MM	50	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 250,00
52	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 150 MM	30	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.200,00
53	LUVA ELETRODUTO 20	300	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 1.200,00
54	LUVA ELETRODUTO 25	300	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.500,00
55	LUVA ELETRODUTO 32	300	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 1.800,00
56	LUVA ELETRODUTO 40	300	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 2.100,00
57	LUVA ELETRODUTO 50	300	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 2.100,00
58	LUVA GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS	50	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 1.650,00
59	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 75 MM EM PVC	50	UNIDADE	R$ 180,00	R$ 9.000,00
60	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 60 MM EM PVC	35	UNIDADE	R$ 140,00	R$ 4.900,00
61	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50 MM EM PVC	100	UNIDADE	R$ 29,00	R$ 2.900,00
62	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40 MM EM PVC	50	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 1.400,00
63	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32 MM EM PVC	50	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 1.100,00
64	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25 MM PCV	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
65	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20 MM PVC	100	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 900,00
66	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MMX 34 METAL	50	UNIDADE	R$ 89,00	R$ 4.450,00
67	REGISTRO DE PRESSÃO 20 MX 1/2 METAL	50	UNIDADE	R$ 85,00	R$ 4.250,00
68	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 20 MM	300	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 900,00
69	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 25 MM	300	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 900,00
70	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 32 MM	90	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 450,00
71	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 40 MM	90	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 810,00
72	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 50 MM	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
73	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 60 MM	30	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 900,00
74	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	320	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.600,00
75	TÊ PVC ESGOTO 50 MM	300	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 2.100,00
76	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	130	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.300,00
77	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	140	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 1.820,00
78	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	80	UNIDADE	R$ 69,00	R$ 5.520,00
79	TUBO ELETRODUTO 20MM (BARRA DE 3 METROS)	100	BARRA	R$ 20,00	R$ 2.000,00
80	TUBO ELETRODUTO 25MM (BARRA DE 3 METROS)	200	BARRA	R$ 22,00	R$ 4.400,00
81	TUBO ELETRODUTO 32MM (BARRA DE 3 METROS)	400	BARRA	R$ 25,00	R$ 10.000,00
82	TUBO ELETRODUTO 40MM (BARRA DE 3 METROS)	400	BARRA	R$ 35,00	R$ 14.000,00
83	TUBO ELETRODUTO 50MM (BARRA DE 3 METROS)	200	BARRA	R$ 45,00	R$ 9.000,00
84	TUBO DE CANO DE COBRE 1/ 4 MT	200	METRO	R$ 35,00	R$ 7.000,00
85	TUBO DE CANO DE COBRE 1/2 MT	200	METRO	R$ 40,00	R$ 8.000,00
86	TUBO DE CANO DE COBRE 3/8 MT	200	METRO	R$ 42,00	R$ 8.400,00
87	UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 1.1/2 POLEGADAS	27	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 2.160,00
88	UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS	50	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 6.000,00
89	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 20 MM	50	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 750,00
90	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 25 MM	30	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 510,00
91	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 32 MM	30	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 600,00
92	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 40 MM	30	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 900,00
93	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 50 MM	30	UNIDADE	R$ 38,00	R$ 1.140,00

94	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 1/2 POLEGADA METAL	16	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 960,00
95	VÁLVULA DE RETENÇÃO 2 POLEGADA METAL	16	UNIDADE	R$ 140,00	R$ 2.240,00
96	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO LONGA EM PVC	200	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 1.200,00
97	VÁLVULA P/ PIA DE COZINHA EM PVC	100	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 2.000,00
98	LUVA AZUL LISA 75	100	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 3.000,00
				TOTAL	**R$ 396.100,00**

LOTE 5					
MATERIAL DE PINTURA					
ITEM	**MATERIAL**	**QUANT**	**UND**	**VL. UNIT**	**VL. TOTAL**
1	BROXA PARA PITURA	100	UND	R$ 8,00	R$ 800,00
2	CAL REFINADO 8,00 KG	500	SACO	R$ 25,00	R$ 12.500,00
3	CORRANTE LÍQUIDO BISNAGA P/ TINTA	600	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 3.600,00
4	ESMALTE SINTETICO DE 3.600	200	GALÃO	R$ 180,00	R$ 36.000,00
5	ESMALTE SINTETICO DE 900 ML	100	LATA	R$ 60,00	R$ 6.000,00
6	FIXADOR PARA TINTA EM PÓ	200	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 400,00
7	LIXA D'AGUA N° 100	500	FOLHA	R$ 3,00	R$ 1.500,00
8	LIXA D'AGUA N° 120	500	FOLHA	R$ 3,00	R$ 1.500,00
9	LIXA D'AGUA N° 150	500	FOLHA	R$ 3,00	R$ 1.500,00
10	LIXA D'AGUA N° 180	500	FOLHA	R$ 3,00	R$ 1.500,00
11	LIXA D'AGUA N° 200	500	FOLHA	R$ 3,00	R$ 1.500,00
12	LIXA DE FERRO N° 36	500	FOLHA	R$ 5,00	R$ 2.500,00
13	LIXA DE FERRO N° 50	500	FOLHA	R$ 5,00	R$ 2.500,00
14	LIXA DE FERRO N° 80	500	FOLHA	R$ 5,00	R$ 2.500,00
15	LIXA DE FERRO N° 100	500	FOLHA	R$ 5,00	R$ 2.500,00
16	LIXA DE FERRO N° 120	500	FOLHA	R$ 5,00	R$ 2.500,00
17	LIXA DE FERRO N° 160	500	FOLHA	R$ 5,00	R$ 2.500,00
18	LIXA DE PAREDE N° 60	300	FOLHA	R$ 2,00	R$ 600,00
19	LIXA DE PAREDE N° 80	300	FOLHA	R$ 2,00	R$ 600,00
20	LIXA DE PAREDE N° 100	500	FOLHA	R$ 2,00	R$ 1.000,00
21	LIXA DE PAREDE N° 150	1000	FOLHA	R$ 2,00	R$ 2.000,00
22	LIXA DE PAREDE N° 180	500	FOLHA	R$ 2,00	R$ 1.000,00
23	MASSA CORRIDA ACRÍLICA DE 25 kg	300	LATA	R$ 240,00	R$ 72.000,00
24	MASSA CORRIDA ACRILICA DE 6.100 kg	50	LATA	R$ 60,00	R$ 3.000,00
25	MASSA CORRIDA PVA DE 25 kg	400	LATA	R$ 100,00	R$ 40.000,00
26	MASSA CORRIDA PVA DE 5.700 kg	100	LATA	R$ 36,00	R$ 3.600,00
27	PIGMENTO EM PÓ XADREZ 250 G	200	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 3.400,00
28	PINCEL 1/12 POLEGADA	100	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 500,00
29	PINCEL 2/12 POLEGADA	100	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 700,00
30	PINCEL 2 POLEGADA	100	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 700,00
31	PINCEL 3 1/2 POLEGADA	100	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 1.600,00
32	PINCEL 3 POLEGADA	100	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 1.400,00
33	PINCEL 4 POLEGADA	100	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 1.900,00
34	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 15 CM	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
35	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 23 CM	100	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 3.000,00
36	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 ML	30	LATA	R$ 150,00	R$ 4.500,00
37	SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 5 LT	55	LATA	R$ 110,00	R$ 6.050,00
38	SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 900ML	200	LATA	R$ 22,00	R$ 4.400,00
39	SOLVENTE TINNER/DILUENTE 900ML	55	KG	R$ 22,00	R$ 1.210,00
40	SOLVENTE TINNER/DILUENTE 5 LT	200	LATA	R$ 120,00	R$ 24.000,00
41	TINTA SPREY 350 ML	200	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 4.400,00
42	VERNIZ 3.600 ML	100	LATA	R$ 220,00	R$ 22.000,00
43	VERNIZ 900ML	50	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 3.000,00
44	TEXTURA RISCADO PREMIUM 28 KG BRANCO (GRAFIATO)	150	LATA	R$ 180,00	R$ 27.000,00
45	LIQUIDO BRILHO 18L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	50	LATA	R$ 380,00	R$ 19.000,00

46	LÍQUIDO BRILHO 3,6L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	50	LATA	R$ 170,00	R$ 8.500,00
47	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.	300	LATA	R$ 280,00	R$ 84.000,00
48	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.	50	LATA	R$ 450,00	R$ 22.500,00
49	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	300	LATA	R$ 550,00	R$ 165.000,00
50	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	100	LATA	R$ 190,00	R$ 19.000,00
51	TINTA PARA PISO 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	500	LATA	R$ 450,00	R$ 225.000,00
52	TINTA PARA PISO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	200	LATA	R$ 160,00	R$ 32.000,00
53	RESINA ADESIVO PARA LAMINAÇÃO, 900 ML ACOMPANHADA COM CATALIZADOR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 880G, PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS CARPLAST, MAXRUBB OU ROYAL.	150	LATA	R$ 60,00	R$ 9.000,00
54	VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.	150	LATA	R$ 1.400,00	R$ 210.000,00
55	VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.	100	LATA	R$ 300,00	R$ 30.000,00
56	ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	50	BALDE	R$ 400,00	R$ 20.000,00
57	ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	150	BALDE	R$ 160,00	R$ 24.000,00
58	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	100	BALDE	R$ 550,00	R$ 55.000,00

59	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	50	LATA	R$ 180,00	R$ 9.000,00
60	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM 18 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.	100	BALDE	R$ 400,00	R$ 40.000,00
61	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM NO MÍNIMO 4 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS	50	BALDE	R$ 85,00	R$ 4.250,00
62	OLÉO DE LINHAÇA 900 ML (SINTETICO)	50	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 1.500,00
63	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRAS E METAIS 3,6 L	50	UNIDADE	R$ 280,00	R$ 14.000,00
64	RESINA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE INCOLOR 3,6 L	30	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 6.000,00
65	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	200	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 10.000,00
66	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 9 CM	100	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.500,00
67	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 15 CM	100	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 1.600,00
68	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 5 CM	50	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 500,00
69	ROLO PARA PINTURA ANTI-RESPINGO DE 23 CM	150	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 3.000,00
70	SUPORTE PARA ROLO DE 23 CM	150	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.500,00
				TOTAL	**R$ 1.332.210,00**

LOTE 06					
CIMENTO					
ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CIMENTO CPII-Z-32 SACO DE 50 KG	15.000	SACO	R$ 47,00	R$ 705.000,00
				TOTAL	**R$ 705.000,00**

LOTE 7					
LAJES					
ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	LAJE PRE MOLDADA COM ISOPOR	1000	METRO	R$ 62,00	R$ 62.000,00
2	LAJE PRE MOLDADA COM LAJOTA CERAMICA	1000	METRO	R$ 62,00	R$ 62.000,00
				TOTAL	R$ 124.000,00

LOTE 08					
FERRAGENS					
ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ARAME TRANÇADO RECOZIDO	1000	KG	R$ 20,00	R$ 20.000,00
2	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12	50	KG	R$ 29,00	R$ 1.450,00
3	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14	30	KG	R$ 29,00	R$ 870,00
4	ARAME LISO GALVANIZADO N º16	100	KG	R$ 29,00	R$ 2.900,00
5	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	100	KG	R$ 29,00	R$ 2.900,00
6	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20	50	KG	R$ 29,00	R$ 1.450,00
7	ARAME FARPADO PARA CERCA 500MT	50	ROLO	R$ 430,00	R$ 21.500,00
8	ARAME FARPADO PARA CERCA 250MT	30	ROLO	R$ 270,00	R$ 8.100,00
9	BARRAS DE FERRO 1/2	300	BARRA	R$ 100,00	R$ 30.000,00
10	BARRAS DE FERRO ¼	1000	BARRA	R$ 35,00	R$ 35.000,00
11	BARRAS DE FERRO 3/8	1000	BARRA	R$ 72,00	R$ 72.000,00
12	BARRA DE FERRO 4.2 ISTRIVO	2000	BARRA	R$ 17,00	R$ 34.000,00
13	BARRAS DE FERRO 5/16	800	BARRA	R$ 49,00	R$ 39.200,00
14	COLUNA PRONTA 5/16 DE 6 METROS	200	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 30.000,00
15	COLUNA PRONTA 3/8 DE 6 METROS	200	UNIDADE	R$ 220,00	R$ 44.000,00
16	TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 3.4 MM	500	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 30.000,00
17	TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 4.2 MM	500	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 65.000,00
18	TRELIÇA POR METRO	3000	METRO	R$ 9,00	R$ 27.000,00
				TOTAL	R$ 465.370,00

LOTE 9

PISOS E REVESTIMENTOS

ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	PISO PORCELANATO RETIFICADO 63 X 63 CM TIPO 'A'	400	M2	R$ 90,00	R$ 36.000,00
2	PISO CERÂMICA RETIFICADA 67 X67 CM TIPO "A"	1000	M2	R$ 70,00	R$ 70.000,00
3	PISO CERÂMICA RETIFICADA 63 X63 CM TIPO "A"	1000	M2	R$ 68,00	R$ 68.000,00
4	PISO CERÂMICA RETIFICADA 60 X60 CM TIPO "A"	1000	M2	R$ 65,00	R$ 65.000,00
5	REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA 33 X 59 CM TIPO "A"	1000	M2	R$ 50,00	R$ 50.000,00
6	REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA TIPO RÉGUA 20 X 1,20 COM TIPO "A"	1000	M2	R$ 65,00	R$ 65.000,00
7	REVESTIMENTO CERÂMICA 10 X 10 (PASTILHAS 1ª LINHA)	4000	M2	R$ 92,00	R$ 368.000,00
8	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXIVEL PARA PISO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EUIVALENTES OU SUPERIOR AS MARCAS; (VOTORANTIM OU QUARTSOLIT)	2000	KG	R$ 14,00	R$ 28.000,00
9	ARGAMASSAS 20KG AC II PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	1000	UND	R$ 50,00	R$ 50.000,00
10	ARGAMASSAS 20KG AC I PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	1500	UND	R$ 23,00	R$ 34.500,00
11	ARGAMASSAS 20KG AC III PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	200	UND	R$ 70,00	R$ 14.000,00
				TOTAL	**R$ 848.500,00**

LOTE 10					
TELHADO					
ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BLOCO DE CERÂMICA 9 X 19 X 19 CM	100.000	UND	R$ 1,40	R$ 140.000,00
2	BLOCO DE CERÂMICA 12 X 19 X 29 CM	50.000	UND	R$ 3,00	R$ 150.000,00
3	BLOCO DE CERÂMICA 15 X 19 X 29 CM	50.000	UND	R$ 3,50	R$ 175.000,00
4	CANTO INTERNO PARA RODA FORRO	400	UND	R$ 6,00	R$ 2.400,00
5	EMENDA PARA FORRO PVC BRANCO COM 6	230	MT	R$ 13,00	R$ 2.990,00
6	FORRO PVC BRANCO	1.000	METRO	R$ 32,00	R$ 32.000,00
7	RODA FORRO PVC 0.2x6.00	1.400	METRO	R$ 9,00	R$ 12.600,00
8	TELHAS CERAMICA DE 1º	20	MILHEIRO	R$ 1.300,00	R$ 26.000,00
9	TELHAS CERÂMICA DE 2ª	10	MILHEIRO	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
10	TELHA 1.10X1.83 DE 6 MM ONDULADA	600	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 45.000,00
11	TELHA 1.10X2.44 DE 6 MM ONDULADA	300	UNIDADE	R$ 97,00	R$ 29.100,00
12	TELHA 0.50X2.44 DE 4 MM ONDULADA	200	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 6.000,00
13	TELHA CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA	1.000	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 12.000,00
14	TELHA ROMANA CAPA E BICA	20.000	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 76.000,00
15	PONTEIRA REZINADA CERÂMICA CAPA E PICA	200	UND	R$ 20,00	R$ 4.000,00
16	CANTO DE FORRO	300	UND	R$ 8,00	R$ 2.400,00
				TOTAL	**R$ 726.490,00**

LOTE 11					
FERRAMENTAS					
	MATERIAL	**QUANT**	**UND**	**VALOR UNIDADE**	**VALOR TOTAL**
1	ALICATE UNIVERSAL "8" ISOLADO 1.000	20	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 1.200,00
2	ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO	1000	PACOTE	R$ 100,00	R$ 100.000,00
3	ALICATE PARA PODA DO GRANDE 43CM	24	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 1.200,00
4	ALICATE UNIVERSAL	10	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 400,00
5	ANCINHO COM CABO 12 DENTES	30	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 1.800,00
6	ANCINHO SEM CABO 12 DENTES	30	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.200,00
7	ARCO DE SERRA FINO 12 AMARELO	13	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 520,00
8	BALDE PLÁSTICO 12 LT (PARA CONCRETO EXTRA FORTE)	500	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 7.500,00
9	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10 MM P/METAIS	60	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.200,00
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5 MM P/METAIS	100	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 900,00
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8 MM P/ METAIS	100	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 1.400,00
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM P/ METAIS	100	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 600,00
13	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM P/ METAIS	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
14	BROCA P/ CONCRETO 10MM	100	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 1.200,00
15	BROCA P/ CONCRETO 12MM	100	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 2.000,00
16	BROCA P/ CONCRETO 6MM	100	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 800,00
17	BROCA P/ CONCRETO 8MM	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
18	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO 3,25X8	60	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 960,00
19	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA 50 L	50	UNIDADE	R$ 180,00	R$ 9.000,00
20	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA 65 LT COM PNEUS MACIÇO	50	UNIDADE	R$ 400,00	R$ 20.000,00
21	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO	30	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 2.100,00
22	CAVADOR RETA S/ CABO	10	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 600,00
23	CHAVE DE FENDA 1/4X4	50	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 350,00
24	CHAVE DE FENDA 5/16X 3 1/2	50	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 500,00
25	CHAVE ESTRELA OU PHILIPS 5/16X4	15	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 180,00
26	CHIBANCA C/ CABO	70	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 8.400,00
27	COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 10	30	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.050,00
28	COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 8	30	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.050,00
29	DESEMPENADEORA TERMOPLÁSTICA C/ ESPUMA	20	UNIDADE	R$ 24,00	R$ 480,00
30	DESENPENADEIRA DE AÇO DENTADA	33	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 990,00
31	DESENPENADEIRA DE AÇO LISA	15	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 450,00
32	DESENPENADEIRA DE MADEIRA	20	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 660,00
33	DESEPENADEIRA PLÁSTICA AZUL 18X30 cm	30	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 600,00
34	DISCO SERRA MADEIRA 110MM P/ SERRA MÁRMORE	200	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 4.000,00
35	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110MM SERRA MÁRMORE 110MM P/ 4.5	200	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 4.000,00
36	DISCO DE CORTE FERRO 110MM P/ 4.5 SERRA MÁRMORE E ESMERILADEIRA 110MM P/ 4.5	300	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.500,00
37	DISCO FLAP 7 P	20	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 300,00
38	DISCO FLAT 4 1/2 P	50	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 450,00
39	ENXADA LARGA 2,00 L C/ CABO	50	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 3.500,00
40	ENXADA LARGA 2,00 L S/ CABO	20	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 1.000,00
41	ENXADA LARGA 2,50 L S/ CABO	50	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 3.000,00
42	ENXADA LARGA 2,50 L C/ CABO	50	UNIDADE	R$ 89,00	R$ 4.450,00
43	ENXADETE LARGO S/ CABO 2,5 LIBRAS	200	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 10.000,00
44	ENXADETE ESTREITO C/ CABO 2,5 LIBRAS	10	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 700,00
45	ENXADETE ESTREITO S/ CABO 2,5 LIBRAS	20	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 1.000,00
46	ENXADETE LARGO C/ CABO 2,5 LIBRAS	10	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 700,00

47	ESCADA DE ALUMINIO COM 6 DEGRAUS	10	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 3.000,00
48	ESQUADRO METÁLICO AÇO INOX Nº 12	10	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 330,00
49	ESTILETE 18 MM	30	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 750,00
50	FACÃO 18 POLEGADAS	20	UNIDADE	R$ 38,00	R$ 760,00
51	FACÃO 22 POLEGADAS	10	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 400,00
52	FERROLHO FIO REDONDO 1. 1/2 GALVANIZADO	50	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
53	FERROLHO FIO REDONDO 1.00 GALVANIZADO	50	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 750,00
54	FERROLHO FIO REDONDO 2.00 GALVANIZADO	100	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 2.000,00
55	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2 GALVANIZADO	100	UNIDADE	R$ 23,00	R$ 2.300,00
56	FOICE ROÇADEIRA 32MM C/ CABO	23	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 1.150,00
57	FOICE ROÇADEIRA 32MM S/ CABO	10	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 350,00
58	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 220V	3	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 900,00
59	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 220V	4	UNIDADE	R$ 260,00	R$ 1.040,00
60	LAMINA DE SERRA 300MM- 24 DENTES	180	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 2.160,00
61	LIMA CHATA P/ AMOLAR ENXADA	50	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
62	LIMA TRIANGULAR P/ AMOLAR SERROTE	53	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 1.166,00
63	LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA DE 4 1/2 X 750N	5	UNIDADE	R$ 320,00	R$ 1.600,00
64	LUVA DE COURO RASPA	600	PAR	R$ 15,00	R$ 9.000,00
65	LUVA DE PANO ALGODÃO	270	PAR	R$ 5,00	R$ 1.350,00
66	LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO PRETA	200	PAR	R$ 10,00	R$ 2.000,00
67	LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO VERDE, AZUL OU AMARELA	200	PAR	R$ 10,00	R$ 2.000,00
68	MARRETA 1 KG COM CABO	30	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 1.500,00
69	MARRETA 1/2 KG COM CABO	30	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 900,00
70	MARRETA 2KG COM CABO	30	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 2.100,00
71	MARRETA DE BORRACHA GRANDE 80MM	50	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 1.500,00
72	MARRETA DE BORRACHA PEQUENA 60MM	30	UNIDADE	R$ 29,00	R$ 870,00
73	MARRETA DE BORRACHA BRANCO 60MM	5	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 165,00
74	MARTELO UNA 25 MM	10	UNIDADE	R$ 36,00	R$ 360,00
75	MARTELO UNA 27 MM	15	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 600,00
76	MASCARA RESPIRATORIAS DESCARTAVEL	350	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 1.050,00
77	MOLA AREZA	15	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 1.350,00
78	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº3	50	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 3.500,00
79	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº4	50	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 3.500,00
80	PA DE BICO SEM CABO Nº3	50	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 2.250,00
81	PA DE BICO SEM CABO Nº4	20	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 900,00
82	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	15	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 1.050,00
83	PA QUADRADA SEM CABO DE MADEIRA	5	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 250,00
84	PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA CAFÉ 70 CM	50	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 2.000,00
85	PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA OU PLASTICO 55 MM	30	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.050,00
86	PICARETA DE PONTA C/ CABO	30	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 3.600,00
87	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA	10	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 600,00
88	PISTOLA DE AR PARA PINTURA	5	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 450,00
89	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
90	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.50X8	50	UNIDADE	R$ 65,00	R$ 3.250,00
91	PONTEIRO REDONDO 27 CM	20	UNIDADE	R$ 36,00	R$ 720,00
92	PRUMO EM METAL 1KG PARA PEDREIRO	6	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 330,00
93	PRUMO EM METAL 500G PARA PEDREIRO	6	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 270,00
94	RASTELO 22 DENTES	100	UNIDADE	R$ 33,00	R$ 3.300,00
95	REGUA DE ALUMINIO (PARA PEDREIRO) 2,00X5,00X2,50 CM	20	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 1.000,00
96	SACHE 60CM	70	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 3.500,00

97	SACHO P/JARDIM C/CABO DE MADEIRA	200	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 10.000,00
98	SACO DE LINHAGEM 60KG	4,000	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 12,00
99	SERRA COPO BI METAL 19-35MM 7 PEÇAS	25	UNIDADE	R$ 180,00	R$ 4.500,00
100	SERRA MARMORE 4100 NHZ 1200W X 220V	6	UNIDADE	R$ 600,00	R$ 3.600,00
101	SERRA CIRCULAR 7. 1/4 DE 1.800W P/ 220V	4	UNIDADE	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
102	SERROTE PROFISSIONAL 18 POLEGADAS	10	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 600,00
103	SERROTE PROFISSIONAL 20 POLEGADAS	10	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 700,00
104	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4,5 COM 850W POR 220W	4	UNIDADE	R$ 550,00	R$ 2.200,00
105	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7,5 COM 2.200W POR 220W	4	UNIDADE	R$ 900,00	R$ 3.600,00
106	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 60	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
107	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 80	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
108	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 100	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
109	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 120	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
110	DISCO DE SERRA CIRCULAR 184. / 20 X 16MM (5/8 COM 24 DENTES) 7 POL	30	UNIDADE	R$ 76,00	R$ 2.280,00
111	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 60	100	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 800,00
112	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 80	100	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 800,00
113	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 100	100	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 800,00
114	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 120	100	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 800,00
115	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 50MM	10	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 900,00
116	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 40MM	10	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 800,00
117	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 32MM	10	UNIDADE	R$ 78,00	R$ 780,00
118	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 25MM	10	UNIDADE	R$ 68,00	R$ 680,00
119	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 20MM	10	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 600,00
120	REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 ½ (115MM)	30	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 3.000,00
121	REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 (101.6 MM)	30	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 3.000,00
122	KIT FÁCIL SALVA REGISTRO 9 EM 1 PARA REGISTRO DE CHUVEIRO	20	KIT	R$ 80,00	R$ 1.600,00
123	COMPONDER ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOX	20	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 2.000,00
124	TAMBO PLASTICO 200L	50	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 10.000,00
125	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,5x50M	10	ROLO	R$ 300,00	R$ 3.000,00
126	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,8x50M	10	ROLO	R$ 350,00	R$ 3.500,00
127	TESOURA DE POLDA GRANDE COM LAMINA METALICA E CABO DE MADEIRA	80	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 4.000,00
128	TESOURA DE POLDA PEQUENA PARA POLDA PROFISSIONAL COM LAMINA METALICA E CABO REVESTIDO EM PLASTICO	20	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 600,00
129	TORQUÊS ARMADOR N° 08	15	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 1.050,00
130	TORQUÊS ARMADOR N° 10	15	UNIDADE	R$ 79,00	R$ 1.185,00
131	TORQUÊS ARMADOR N° 12	15	UNIDADE	R$ 89,00	R$ 1.335,00
132	TRINCO SIMPLES	30	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 300,00
133	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 50M X 14MM	10	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 900,00
134	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 100M X 14MM	10	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 1.500,00
135	BROCA CHATA 5/8 P/ MADEIRA	80	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.600,00
136	TRENA DE BOLSO 5M X 19 MM FITA DE AÇO	30	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 510,00
137	BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS 2CV 4 POLOS 220 W	5	UNIDADE	R$ 5.800,00	R$ 29.000,00
138	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M	10	ROLO	R$ 300,00	R$ 3.000,00
139	MANGUEIRA CRISTAL 3/8 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M	30	ROLO	R$ 420,00	R$ 12.600,00
140	LONA PRETO E BRANCA 200 MICRAS 4M LARGURA	500	MT	R$ 10,00	R$ 5.000,00

141	BRAÇO/CANO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 40CM	50	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 600,00
				TOTAL	**R$ 417.043,00**

LOTE 12					
PORTAS					
ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BATENTE P/ PORTA MISTA 2.10 X 0.80	50	UNIDADE	R$ 140,00	R$ 7.000,00
2	BATENTE P/ PORTA MASSARANDUBA 2.10 X 0.80	50	UNIDADE	R$ 280,00	R$ 14.000,00
3	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	50	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 1.400,00
4	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3	200	CARTELA	R$ 20,00	R$ 4.000,00
5	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3,00 C/ 3	200	CARTELA	R$ 20,00	R$ 4.000,00
6	DOBRADIÇA GALVANIZADA 2 1/2 C/ 3	200	CARTELA	R$ 18,00	R$ 3.600,00
7	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA PRIMEIRA LINHA	150	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 18.000,00
8	FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA	50	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 3.000,00
9	FECHADURA SOBREPOR EXTERNA	30	UNIDADE	R$ 99,00	R$ 2.970,00
10	GUARNIÇÃO MISTA PARA PORTA	200	JOGO	R$ 40,00	R$ 8.000,00
11	GUARNIÇÃO MASSARANDUBA PARA PORTA	100	JOGO	R$ 70,00	R$ 7.000,00
12	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X90	15	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 4.500,00
13	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X70 ALMOFADADA	30	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 9.000,00
14	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X80 ALMOFADADA	50	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 15.000,00
15	PORTA DE FERRO 2,10X60	20	UNIDADE	R$ 420,00	R$ 8.400,00
16	PORTA DE FERRO 2,10X70	10	UNIDADE	R$ 420,00	R$ 4.200,00
17	PORTA DE FERRO 2,10X80	30	UNIDADE	R$ 420,00	R$ 12.600,00
18	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X70	5	UNIDADE	R$ 640,00	R$ 3.200,00
19	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X80	10	UNIDADE	R$ 640,00	R$ 6.400,00
20	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X70	40	UNIDADE	R$ 180,00	R$ 7.200,00
21	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X80	100	UNIDADE	R$ 180,00	R$ 18.000,00
22	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X80	50	UNIDADE	R$ 280,00	R$ 14.000,00
23	PORTA LISA IMBUIA 2,10X70	30	UNIDADE	R$ 280,00	R$ 8.400,00
24	PORTA SANFONADA PVC 2,10X70	10	UNIDADE	R$ 160,00	R$ 1.600,00
25	PORTA SANFONADA PVC 2,10X80	15	UNIDADE	R$ 170,00	R$ 2.550,00
26	PORTA SANFONADA PVC 2,10X60	10	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 1.500,00
27	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM DE 70 CM	50	UNIDADE	R$ 860,00	R$ 43.000,00
28	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 80 CM	70	UNIDADE	R$ 860,00	R$ 60.200,00
29	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 90 CM	20	UNIDADE	R$ 900,00	R$ 18.000,00
30	BATENTE DE ANGELIM 13 CMX210X80	100	CONJUNTO	R$ 320,00	R$ 32.000,00
31	BATENTE DE ANGELIM 18 CMX210X80	50	CONJUNTO	R$ 450,00	R$ 22.500,00
32	BATENTE DE PAU D'ARCO 13 CMX210X80	50	CONJUNTO	R$ 190,00	R$ 9.500,00
33	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 5CM	200	JOGO	R$ 50,00	R$ 10.000,00
34	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 7CM	300	JOGO	R$ 70,00	R$ 21.000,00
35	PORTA DE GIRO TIPO PALETA EM ALUMINIO BRILHANTE 70X210	50	UNIDADE	R$ 1.600,00	R$ 80.000,00
				TOTAL	**R$ 485.720,00**

LOTE 13					
DIVERSOS					
ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO	530	PACOTE	R$ 100,00	R$ 53.000,00
2	ANTE-FERRUGEM	50	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 500,00
3	ARRUELAS	550	UNIDADE	R$ 0,70	R$ 385,00
4	BOTAS EM PVC	50	PAR	R$ 40,00	R$ 2.000,00
5	BOTAS DE PEDREIRO EM COURO	200	PAR	R$ 50,00	R$ 10.000,00
6	BOTAS EM BORRACHA	50	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 2.250,00
7	BAINHA PARA FACÃO	30	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 900,00
8	CAIXA PARA MASSA	30	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 900,00
9	CADEADO 50MM	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
10	CADEADO 45MM	30	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 1.350,00
11	CADEADO 40MM	50	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 2.000,00
12	CADEADO 35MM	50	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.750,00
13	CADEADO 30MM	50	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 1.500,00
14	CADEADO 25MM	50	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 1.250,00
15	CADEADO 20MM	50	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
16	CORDA 4MM	500	METRO	R$ 1,20	R$ 600,00
17	CORDA 6MM	500	METRO	R$ 1,40	R$ 700,00
18	CORDA 8MM	500	METRO	R$ 2,20	R$ 1.100,00
19	CORDA 10MM	500	METRO	R$ 3,50	R$ 1.750,00
20	CORDA 12MM	500	METRO	R$ 4,00	R$ 2.000,00
21	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 3MM	100	KG	R$ 45,00	R$ 4.500,00
22	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 4MM	200	KG	R$ 45,00	R$ 9.000,00
23	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 6MM	200	KG	R$ 45,00	R$ 9.000,00
24	COLA DE SAPATEIRO 3,600ML	15	UNIDADE	R$ 140,00	R$ 2.100,00
25	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 1	30	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 600,00
26	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 2	30	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 840,00
27	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 3	30	UNIDADE	R$ 38,00	R$ 1.140,00
28	GRAMPOS PARA 1" A 0" CERCA POLIDO	100	KG	R$ 22,00	R$ 2.200,00
29	PREGO TELHEIRO 18X27 500GRAMAS	200	KG	R$ 18,00	R$ 3.600,00
30	PREGO CABEÇA DUPLA 18X27	100	KG	R$ 24,00	R$ 2.400,00
31	PREGO COM CABEÇA 18x27	300	KG	R$ 22,00	R$ 6.600,00
32	PREGO COM CABEÇA 16x18	300	KG	R$ 22,00	R$ 6.600,00
33	PREGO COM CABEÇA 15x15	200	KG	R$ 22,00	R$ 4.400,00
34	PREGO COM CABEÇA 19x36	200	KG	R$ 22,00	R$ 4.400,00
35	PREGO COM CABEÇA 17x21	200	KG	R$ 24,00	R$ 4.800,00
36	PREGOS 10X10 SEM CABEÇA	30	KG	R$ 40,00	R$ 1.200,00
37	PREGOS 12X12 SEM CABEÇA	30	KG	R$ 35,00	R$ 1.050,00
38	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 8	150	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 525,00
39	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 10	200	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 700,00
40	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA	60	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 300,00
41	PARAFUSO PARA MADEIRA	60	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 180,00
42	PARAFUSO POR NUMERAÇOES DIFERENTES	60	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 120,00
43	PORCA	110	UNIDADE	R$ 1,20	R$ 132,00
44	VASSOURÃO TIPO GARI CEPA DE MADEIRA COM PIAÇAVA	300	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 10.500,00
45	VASSOURA COM CABO DE NAYLON	100	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 1.700,00
46	VASSOURA COM CABO DE PIAÇAVA NATURAL	100	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 1.700,00
47	ZINCO GALVANIZADO 40 CM	300	KG	R$ 18,00	R$ 5.400,00
48	ZINCO GALVANIZADO 50 CM	500	KG	R$ 18,00	R$ 9.000,00
49	ZINCO GALVANIZADO 60 CM	500	KG	R$ 18,00	R$ 9.000,00

50	ESTOPA BRANCA P/ POLIMENTO 150 GR	200	UNIDADE	R$	7,00	R$	1.400,00
51	FITA CREPE LARGA 48mmx50 mt	200	UNIDADE	R$	16,00	R$	3.200,00
52	FITA CREPE FINA 18 mmx50 mt	200	UNIDADE	R$	7,00	R$	1.400,00
53	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO	150	UNIDADE	R$	4,00	R$	600,00
54	ÓCOLOS DE PROTEÇAO	150	UNIDADE	R$	10,00	R$	1.500,00
55	TRAVA ROSCA 10 GRAMAS	50	UNIDADE	R$	16,00	R$	800,00
56	BARRA ROSCADA 1/2	100	UNIDADE	R$	29,00	R$	2.900,00
57	BARRA ROSCADA 5/16	100	UNIDADE	R$	15,00	R$	1.500,00
58	BARRA ROSCADA 3/8	100	UNIDADE	R$	18,00	R$	1.800,00
59	BARRA ROSCADA 1/4	100	UNIDADE	R$	13,00	R$	1.300,00
60	FITILHO PARA BANDEIROLAS NYLON C/100 MT	500	UNIDADE	R$	24,00	R$	12.000,00
61	LONA PRETA+ BRANCA 200 MICRAS 8X100 MT	6	ROLO	R$	2.600,00	R$	15.600,00
62	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA BICO PVC COURO LEGÍTIMO SOLADO COSTURADO	700	UNIDADE	R$	120,00	R$	84.000,00
63	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA EM COURO LGÍTIMO BICO DE FERRO	50	UNIDADE	R$	90,00	R$	4.500,00
64	GANCHO PARA VARAL E BUCHA 10 MM	300	UNIDADE	R$	20,00	R$	6.000,00
65	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 1,20 MT	100	UNIDADE	R$	28,00	R$	2.800,00
66	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 2,40 MT	100	UNIDADE	R$	48,00	R$	4.800,00
67	ESPUMA EXPANSIVA DE PU 320 G /500 ML	100	UNIDADE	R$	28,00	R$	2.800,00
68	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 30 CM X 10 M	30	ROLO	R$	120,00	R$	3.600,00
69	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 20 CM X 10 M	20	ROLO	R$	90,00	R$	1.800,00
70	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 15 CM X 10 M	20	ROLO	R$	60,00	R$	1.200,00
71	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 10 CM X 10 M	10	ROLO	R$	40,00	R$	400,00
72	PORTA CADEADO ZINCADO 3,5"	70	UNIDADE	R$	18,00	R$	1.260,00
73	PORTA CADEADO ZINCADO 2,5"	70	UNIDADE	R$	17,00	R$	1.190,00
74	PORTA CADEADO ZINCADO 4"	70	UNIDADE	R$	20,00	R$	1.400,00
75	CARTUCHO DE GÁS PARA FOGAREIRO E LAMPEÕES 400G	30	UNIDADE	R$	18,00	R$	540,00
76	MASSARICO PORTATIL	10	UNIDADE	R$	35,00	R$	350,00
77	PARAFUSO PARA MADEIRA 6.0 X 90	3000	UNIDADE	R$	3,00	R$	9.000,00
78	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.5 X 50	3000	UNIDADE	R$	1,50	R$	4.500,00
79	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.2 X 55	3000	UNIDADE	R$	1,50	R$	4.500,00
80	PARAFUSO PARA MADEIRA ROSCA SOBERBA 4.2 X 20	3000	UNIDADE	R$	1,50	R$	4.500,00
81	PARAFUSO PARA TELHA 110X5/16	1500	UNIDADE	R$	1,50	R$	2.250,00
82	MANTA ASFALTICA DE 25 KG COM 10 METROS	50	UNIDADE	R$	75,00	R$	3.750,00
83	PRIME PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA PRETO 3,6 L	60	UNIDADE	R$	130,00	R$	7.800,00
				TOTAL		**R$**	**388.062,00**

LOTE 14					
MADEIRAS					
ITEM	**MATERIAL**	**QUANT**	**UND**	**VL. UNIT**	**VL. TOTAL**
1	BARROTE 6X6 MISTO	500	METRO	R$ 15,00	R$ 7.500,00
2	CAIBROS DE MADEIRA MISTA	12000	METRO	R$ 8,00	R$ 96.000,00
3	MADERITE DE 10 MM 2,20 X 1,10 CM	300	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 24.000,00
4	LINHA MISTA 6 X 12 CM	2000	METRO	R$ 28,00	R$ 56.000,00
5	LINHA MISTA 6 X 15 CM	3000	METRO	R$ 35,00	R$ 105.000,00
6	LINHA MISTA 6 X 20 CM	2000	METRO	R$ 50,00	R$ 100.000,00
7	RIPA MISTA MT.	10000	METRO	R$ 3,00	R$ 30.000,00
8	TÁBUA DE PINNUS 30 CM 3MT	1000	UNIDADE	R$ 58,00	R$ 58.000,00
9	TABUA DE PINNUS 25 CM 3MT	500	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 25.000,00
10	TABUA DE PINNUS 20 CM 3MT	500	UNIDADE	R$ 43,00	R$ 21.500,00
11	TABUA DE PINNUS 15 CM 3MT	300	UNIDADE	R$ 36,00	R$ 10.800,00
12	TABUA DE PINNUS 10 CM 3MT	300	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 7.500,00
13	BARROTE 6X6 DE PINUS	300	METRO	R$ 30,00	R$ 9.000,00
14	LINHA MASSARANDUBA 6 X 12 CM	1500	METRO	R$ 42,00	R$ 63.000,00
15	LINHA MASSARANDUBA6 X 15 CM	1500	METRO	R$ 45,00	R$ 67.500,00
16	LINHA MASSARANDUBA 6 X 20 CM	1000	METRO	R$ 60,00	R$ 60.000,00
17	RIPA MASSARANDUBA.	5000	METRO	R$ 4,00	R$ 20.000,00
18	CAIBROS DE MASSARANDUBA	5000	METRO	R$ 9,00	R$ 45.000,00
19	TÁBUA DE MASSARANDUBA 30X05 CM	200	METRO	R$ 35,00	R$ 7.000,00
20	MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM 2,20X1,10 CM	30	UNIDADE	R$ 180,00	R$ 5.400,00
21	CHAPA DE COMPENSADO DE 10 MM 1,83 X 2,75	30	UNIDADE	R$ 390,00	R$ 11.700,00
22	CHAPA DE COMPENSADO DE 15 MM 1,83 X 2,75	30	UNIDADE	R$ 450,00	R$ 13.500,00
				TOTAL	**R$ 843.400,00**

LOTE 15					
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO					
ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L	45	UNIDADE	R$ 1.200,00	R$ 54.000,00
2	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L	10	UNIDADE	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
3	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L	50	UNIDADE	R$ 450,00	R$ 22.500,00
4	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L	20	UNIDADE	R$ 280,00	R$ 5.600,00
5	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L	25	UNIDADE	R$ 290,00	R$ 7.250,00
6	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L	70	UNIDADE	R$ 320,00	R$ 22.400,00
7	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L	10	UNIDADE	R$ 6.800,00	R$ 68.000,00
8	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L	15	UNIDADE	R$ 3.400,00	R$ 51.000,00
9	CAIXA TANQUE DE 2000	10	UNIDADE	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
10	CAIXA TANQUE DE 3000 LT	10	UNIDADE	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
11	CAIXA TANQUE DE 5000 LT	10	UNIDADE	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
12	CAIXA TANQUE DE 10000 LT	10	UNIDADE	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
				TOTAL	**R$ 420.750,00**

LOTE 16					
MANGUEIRAS E MANGOTES					
ITEM	**MATERIAL**	**QUANT**	**UND**	**VL. UNIT**	**VL. TOTAL**
1	MANGUEIRA CRISTAL "1" POLEGADA ROLO COM 50 MT	10	ROLO	R$ 400,00	R$ 4.000,00
2	MANGUEIRA CRISTAL "3/4" ROLO COM 50 MT	10	ROLO	R$ 300,00	R$ 3.000,00
3	MANGUEIRA CRISTAL "1/2" POLEGADA ROLO COM 50M	10	ROLO	R$ 250,00	R$ 2.500,00
4	MANGUEIRA PRETA DE 20MM COM 100 METROS	100	ROLO	R$ 100,00	R$ 10.000,00
5	MANGUEIRA PRETA DE 25MM COM 100 METROS	100	ROLO	R$ 150,00	R$ 15.000,00
6	MANGUEIRA PRETA DE 32MM COM 100 METROS	50	ROLO	R$ 240,00	R$ 12.000,00
7	MANGUEIRA PRETA DE 40MM COM 100 METROS	30	ROLO	R$ 450,00	R$ 13.500,00
8	MANGOTE	200	METRO	R$ 50,00	R$ 10.000,00
9	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 2 POLEGADAS)	300	METRO	R$ 55,00	R$ 16.500,00
10	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 3 POLEGADAS)	100	METRO	R$ 65,00	R$ 6.500,00
11	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 4 POLEGADAS)	100	METRO	R$ 80,00	R$ 8.000,00
12	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 5 POLEGADAS)	100	METRO	R$ 95,00	R$ 9.500,00
				TOTAL	**R$ 110.500,00**

LOTE 17					
JANELAS E VITRÔS					
ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,00 MISTA	20	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 4.000,00
2	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,20 MISTA	20	UNIDADE	R$ 240,00	R$ 4.800,00
3	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,50 MISTA	10	UNIDADE	R$ 350,00	R$ 3.500,00
4	JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 COM GRADE	50	UNIDADE	R$ 340,00	R$ 17.000,00
5	JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 SEM GRADE	30	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 9.000,00
6	JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 COM GRADE	50	UNIDADE	R$ 380,00	R$ 19.000,00
7	JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 SEM GRADE	20	UNIDADE	R$ 370,00	R$ 7.400,00
8	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 COM GRADE	10	UNIDADE	R$ 450,00	R$ 4.500,00
9	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 SEM GRADE	10	UNIDADE	R$ 400,00	R$ 4.000,00
10	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,20 COM GRADE	10	UNIDADE	R$ 520,00	R$ 5.200,00
11	JANELA DE ALUMINIO1.00 X 1,20 SEM GRADE	10	UNIDADE	R$ 450,00	R$ 4.500,00
12	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 COM GRADE	10	UNIDADE	R$ 580,00	R$ 5.800,00
13	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 SEM GRADE	10	UNIDADE	R$ 480,00	R$ 4.800,00
14	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 30X30	30	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 1.800,00
15	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 40X40	30	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 2.100,00
16	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 50X50	20	UNIDADE	R$ 79,00	R$ 1.580,00
17	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 60X60	20	UNIDADE	R$ 85,00	R$ 1.700,00
18	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMNIO 80X80	20	UNIDADE	R$ 220,00	R$ 4.400,00
19	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 100X100	20	UNIDADE	R$ 240,00	R$ 4.800,00
20	JANELA DE VIDRO 80X80 CM DE CORRER	10	UNIDADE	R$ 240,00	R$ 2.400,00
21	JANELA DE VIDRO 100X100 CM DE CORRER	20	UNIDADE	R$ 320,00	R$ 6.400,00
22	VITRÔ DE VIDRO 80X80 DE CORRER COM GRADE	20	UNIDADE	R$ 280,00	R$ 5.600,00
23	VITRÔ DE VIDRO 100X100 DE CORRER COM GRADE	20	UNIDADE	R$ 340,00	R$ 6.800,00
				TOTAL	**R$ 131.080,00**

LOTE 18					
INTERTRAVADOS					
ITEM	MATERIAL	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 8 CM DIVERSSOS FORMATOS	1000000	UNIDADE	R$ 2,40	R$ 2.400.000,00
2	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 5 CM DIVERSSOS FORMATOS	1000000	UNIDADE	R$ 2,20	R$ 2.200.000,00
				TOTAL	R$ 4.600.000,00

VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada visando eventual e futuro fornecimento de Material para Construção para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Souto Soares e suas Secretarias.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.
E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **VR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 05.359.949/0001-04** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	UNIDADE	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	UNIDADE	1000	R$ 4,95	R$ 4.950,00
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	300	R$ 88,94	R$ 26.682,00
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	50	R$ 85,13	R$ 4.256,50
5	CONDUITE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1ª	ROLO	100	R$ 118,34	R$ 11.834,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	UNIDADE	500	R$ 1,99	R$ 995,00
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	UNIDADE	520	R$ 2,01	R$ 1.045,20
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1ª	UNIDADE	200	R$ 16,41	R$ 3.282,00
9	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 2ª	UNIDADE	320	R$ 14,61	R$ 4.675,20
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	UNIDADE	50	R$ 66,60	R$ 3.330,00
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	UNIDADE	100	R$ 49,75	R$ 4.975,00
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	UNIDADE	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
13	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO	UNIDADE	50	R$ 231,74	R$ 11.587,00

14	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 10	UNIDADE	72	R$ 13,52	R$ 973,44
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	UNIDADE	100	R$ 13,58	R$ 1.358,00
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	UNIDADE	100	R$ 13,48	R$ 1.348,00
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	UNIDADE	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	UNIDADE	50	R$ 14,59	R$ 729,50
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	UNIDADE	50	R$ 18,80	R$ 940,00
20	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 10 AMPERES	UNIDADE	30	R$ 24,71	R$ 741,30
21	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 15 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 26,03	R$ 1.301,50
22	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 24,98	R$ 1.249,00
23	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25 AMPERES	UNIDADE	85	R$ 27,14	R$ 2.306,90
24	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 29,53	R$ 1.476,50
25	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 31,10	R$ 1.555,00
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	UNIDADE	100	R$ 14,64	R$ 1.464,00
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	UNIDADE	150	R$ 9,10	R$ 1.365,00
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	UNIDADE	150	R$ 5,74	R$ 861,00
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	UNIDADE	100	R$ 18,68	R$ 1.868,00
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	UNIDADE	100	R$ 9,50	R$ 950,00
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	UNIDADE	100	R$ 9,94	R$ 994,00
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	UNIDADE	100	R$ 9,90	R$ 990,00
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	UNIDADE	100	R$ 9,60	R$ 960,00
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	UNIDADE	100	R$ 9,54	R$ 954,00
35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 100MTS	ROLO	100	R$ 24,92	R$ 2.492,00
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	ROLO	100	R$ 24,94	R$ 2.494,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	UNIDADE	100	R$ 14,62	R$ 1.462,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	UNIDADE	300	R$ 8,90	R$ 2.670,00
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	UNIDADE	10	R$ 687,88	R$ 6.878,80
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UNIDADES	10	R$ 742,75	R$ 7.427,50
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	UNIDADES	6	R$ 1.987,50	R$ 11.925,00
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UNIDADES	6	R$ 2.169,09	R$ 13.014,54
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	UNIDADE	35	R$ 34,69	R$ 1.214,15
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	UNIDADE	35	R$ 34,72	R$ 1.215,20
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UNIDADE	300	R$ 7,07	R$ 2.121,00
46	INTERRUPTOR DUPLO	UNIDADE	100	R$ 14,02	R$ 1.402,00
47	INTERRUPTOR TRIPLO	UNIDADE	100	R$ 23,02	R$ 2.302,00
48	INTERRUPTOR PARALELO	UNIDADE	50	R$ 12,75	R$ 637,50
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	UNIDADE	100	R$ 17,03	R$ 1.703,00
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	UNIDADE	50	R$ 24,88	R$ 1.244,00
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	UNIDADE	100	R$ 20,18	R$ 2.018,00
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	UNIDADE	100	R$ 39,69	R$ 3.969,00
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 35,57	R$ 5.335,50
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 29,82	R$ 4.473,00

55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 24,69	R$ 3.703,50
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	UNIDADE	100	R$ 19,96	R$ 1.996,00
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 17,03	R$ 2.554,50
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	UNIDADE	1000	R$ 9,97	R$ 9.970,00
59	LAMPADA DE LED 5 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 8,94	R$ 1.341,00
60	LAMPADA BOLINHA COLORIDA 7 W X 220 V	UNIDADE	100	R$ 9,25	R$ 925,00
61	LAMPADA CLARA P/ GELADEIRA 15 W X 220 (BIVOLT)	UNIDADE	20	R$ 9,89	R$ 197,80
62	PLUG PINO MACHO 2 P +T 10 "A" TRIPOLAR	UNIDADE	200	R$ 9,85	R$ 1.970,00
63	PLUG PINO MACHO 2 P+T 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	R$ 9,82	R$ 982,00
64	PLUG FÊMEA RETO 2 P + T 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	R$ 9,53	R$ 953,00
65	PLUG FEMEA SIMPLES	UNIDADE	200	R$ 9,88	R$ 1.976,00
66	PLUG FÊMEA RETO 10 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	R$ 9,53	R$ 953,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	UNIDADE	50	R$ 11,37	R$ 568,50
68	PINO BENJAMIN 3 PINO 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	50	R$ 14,52	R$ 726,00
69	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 20 A	UNIDADE	20	R$ 11,78	R$ 235,60
70	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1000W	UNIDADE	3000	R$ 27,79	R$ 83.370,00
71	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1800W	UNIDADE	3000	R$ 32,87	R$ 98.610,00
72	SUPORTE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	UNIDADE	4000	R$ 32,20	R$ 128.800,00
73	TOMADA DUPLA	UNIDADE	300	R$ 15,79	R$ 4.737,00
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	UNIDADE	500	R$ 6,73	R$ 3.365,00
75	TOMADA 10 A SIMPLES	UNIDADE	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	UNIDADE	100	R$ 12,81	R$ 1.281,00
77	LÂMPADA LED 50 E	UNIDADE	150	R$ 55,25	R$ 8.287,50
78	EXTENSÃO 3 MT TRIPOLAR	UNIDADE	10	R$ 29,73	R$ 297,30
79	EXTENSÃO 5 MT	UNIDADE	50	R$ 34,26	R$ 1.713,00
80	EXTENSÃO 10 MT	UNIDADE	30	R$ 48,93	R$ 1.467,90
81	REFLETOR DE LED 50W	UNIDADE	100	R$ 49,52	R$ 4.952,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	UNIDADE	20	R$ 696,50	R$ 13.930,00
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	UNIDADE	50	R$ 20,47	R$ 1.023,50
84	CABO RÍGIDO 6 MM 1 KV. ROLO C/ 100MT	ROLO	50	R$ 786,85	R$ 39.342,50
85	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	R$ 569,47	R$ 11.389,40
86	CABO PP FLÉXIVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	R$ 779,07	R$ 38.953,50
87	CABO PP FLÉXIVEL 2X4,00 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	R$ 1.179,64	R$ 23.592,80
88	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	R$ 1.773,61	R$ 53.208,30
89	CABO FLÉXIVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	R$ 692,00	R$ 34.600,00
90	CABO FLÉXIVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	100	R$ 492,50	R$ 49.250,00
91	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	200	R$ 275,14	R$ 55.028,00
92	CABO FLÉXIVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	ROLO	100	R$ 190,01	R$ 19.001,00

93	CABO PARALELO 2 X 2,50M ROLO C/100 METROS	ROLO	20	R$ 594,28	R$ 11.885,60
94	CABO RIGIDO 6.00 MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	20	R$ 905,35	R$ 18.107,00
95	CABO FLEXIVEL 2,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	20	R$ 608,13	R$ 12.162,60
96	CABO FLEXIVEL 1,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	10	R$ 469,57	R$ 4.695,70
97	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4.00 COM 100M	ROLO	10	R$ 1.576,69	R$ 15.766,90
98	CABO SEMI RÍGIDO 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	R$ 999,75	R$ 9.997,50
99	CABO EM ALUMÍNIO 16 MM TRIPLEX	MT	1000	R$ 11,54	R$ 11.540,00
100	CABO FLEXÍVEL 25MM (COBRE) COM 100 MT	ROLO	15	R$ 39,18	R$ 587,70
101	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PAREDE 3 TEMP COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS LORENZETE, HIDRA OU CORONA	UNIDADE	50	R$ 77,28	R$ 3.864,00
102	ANEL VEDAÇÃO P/ VSO SANITÁRIO	UNIDADE	150	R$ 9,92	R$ 1.488,00
103	ADESIVO PLASTICO COLA CANO PVC 175 G	POTE	150	R$ 17,05	R$ 2.557,50
104	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 17 G	UNIDADE	150	R$ 3,04	R$ 456,00
105	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 75 G	UNIDADE	200	R$ 8,48	R$ 1.696,00
106	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 50 MM X 1 1/2	UNIDADE	50	R$ 24,65	R$ 1.232,50
107	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 40 MM X 1 1/4	UNIDADE	25	R$ 23,09	R$ 577,25
108	ADAPTADOR SOLD.C/ FLANGE DE 32 MM X 1 P	UNIDADE	34	R$ 21,00	R$ 714,00
109	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 25 MM X 3/4	UNIDADE	200	R$ 16,62	R$ 3.324,00
110	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 60 MM X 2	UNIDADE	20	R$ 47,42	R$ 948,40
111	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 20MM X 1/2	UNIDADE	100	R$ 15,25	R$ 1.525,00
112	ASSENTO SANITÁRIO AMOFADADO	UNIDADE	50	R$ 88,88	R$ 4.444,00
113	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO	UNIDADE	100	R$ 50,20	R$ 5.020,00
114	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	UNIDADE	25	R$ 127,82	R$ 3.195,50
115	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO 1.400 L/H 220 V	UNIDADE	30	R$ 381,59	R$ 11.447,70
116	BOMBA CENTRÍFUGA OU PERIFÉRICA 1/4 CV BIVOLT	UNIDADE	20	R$ 289,98	R$ 5.799,60
117	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 2 PEÇAS vaso/caixa acoplada	UNIDADE	50	R$ 603,80	R$ 30.190,00
118	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 3 PEÇAS vaso/coluna/ lavatorio	UNIDADE	30	R$ 570,00	R$ 17.100,00
119	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V	UNIDADE	30	R$ 80,47	R$ 2.414,10
120	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 50 CM	UNIDADE	200	R$ 11,77	R$ 2.354,00
121	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 40 CM	UNIDADE	200	R$ 11,78	R$ 2.356,00
122	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 30 CM	UNIDADE	50	R$ 11,86	R$ 593,00
123	ENGATE P/ DESCARGA	UNIDADE	50	R$ 14,26	R$ 713,00
124	FITA VEDA ROSCA 18MMX 50 MT.	UNIDADE	140	R$ 14,90	R$ 2.086,00
125	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 MT.	UNIDADE	100	R$ 9,99	R$ 999,00
126	LAVATORIO SIMPLES DE PLASTICO	UNIDADE	30	R$ 31,81	R$ 954,30

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

127	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UNIDADE	15	R$ 200,29	R$ 3.004,35
128	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UNIDADE	30	R$ 290,47	R$ 8.714,10
129	NIPEL DE 3/4 ROSCAVEL	UNIDADE	200	R$ 1,97	R$ 394,00
130	NIPEL DE 1/2 ROSCAVEL	UNIDADE	200	R$ 2,00	R$ 400,00
131	NIPEL DE 2ª POLEGADAS GALVANIZADA	UNIDADE	20	R$ 9,88	R$ 197,60
132	NIVEL MAGNETICO DE 12 POLEGADAS	UNIDADE	15	R$ 29,80	R$ 447,00
133	NÍPEL DE 20MM X 1/2 ROSCÁVEL	UNIDADE	70	R$ 1,96	R$ 137,20
134	NÍPEL DE 25MM X 3/4 ROSCÁVEL	UNIDADE	70	R$ 1,95	R$ 136,50
135	NÍPEL DE 32MM X 1 ROSCÁVEL	UNIDADE	65	R$ 4,87	R$ 316,55
136	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,00 MT	UNIDADE	10	R$ 167,00	R$ 1.670,00
137	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,20 MT	UNIDADE	10	R$ 167,23	R$ 1.672,30
138	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,40 MT	UNIDADE	10	R$ 204,38	R$ 2.043,80
139	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,50 MT	UNIDADE	10	R$ 195,13	R$ 1.951,30
140	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,60 MT	UNIDADE	10	R$ 198,59	R$ 1.985,90
141	PIA INOX DE 1,00 M	UNIDADE	10	R$ 264,10	R$ 2.641,00
142	PIA INOX DE 1,20 M	UNIDADE	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
143	PIA INOX DE 1,40 M	UNIDADE	10	R$ 293,25	R$ 2.932,50
144	PIA INOX DE 1,60 M	UNIDADE	10	R$ 394,04	R$ 3.940,40
145	PIA INOX DE 1,80 C/ 2 CUBAS	UNIDADE	5	R$ 785,00	R$ 3.925,00
146	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,00 M	UNIDADE	10	R$ 730,68	R$ 7.306,80
147	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,20 M	UNIDADE	10	R$ 756,11	R$ 7.561,10
148	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,40 M	UNIDADE	10	R$ 730,50	R$ 7.305,00
149	PIA DE COZINHA E MÁRMORE DE 1,60 M	UNIDADE	10	R$ 816,00	R$ 8.160,00
150	RALO SANFONADO C/ GRELHA QUADRADA 100X 50	UNIDADE	100	R$ 16,23	R$ 1.623,00
151	RALO SANFONADO CÔNICO C/ GRELHA 100X40	UNIDADE	50	R$ 29,59	R$ 1.479,50
152	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	300	R$ 14,87	R$ 4.461,00
153	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO DUPLO	UNIDADE	100	R$ 20,98	R$ 2.098,00
154	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO TRIPLO	UNIDADE	100	R$ 31,93	R$ 3.193,00
155	TORNEIRA PARA PIA PAREDE / PLÁSTICO 20X12	UNIDADE	100	R$ 20,37	R$ 2.037,00
156	TORNEIRA PARA TANQUE 15 CM DE 20X12	UNIDADE	100	R$ 29,86	R$ 2.986,00
157	TORNEIRA PVC PARA JARDIM PRETA DE 20X 1/2	UNIDADE	100	R$ 4,96	R$ 496,00
158	TORNEIRA PVC PARA LAVATORIO DE 20 X 1/2	UNIDADE	50	R$ 19,70	R$ 985,00
159	TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE RETA 20X1/2	UNIDADE	80	R$ 44,41	R$ 3.552,80
160	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL BANHEIRO 20X1/2	UNIDADE	50	R$ 49,20	R$ 2.460,00
161	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL COZINHA 20X1/2	UNIDADE	50	R$ 79,50	R$ 3.975,00
162	TORNEIRA META BANCADA BANHEIRO 20X1/2	UNIDADE	50	R$ 79,34	R$ 3.967,00
163	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DÁGUA 1/2	UNIDADE	50	R$ 19,80	R$ 990,00
164	VASO SANITÁRIO INFATIL	UNIDADE	10	R$ 595,19	R$ 5.951,90
165	PLUG PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1/2 X 20MM	UNIDADE	300	R$ 1,95	R$ 585,00
166	VELAS P/ FILTRO DE CERÂMICA	UNIDADE	50	R$ 9,90	R$ 495,00
167	CAIXA PARA HIDÔMETRO PADRÃO EMBASA	UNIDADE	50	R$ 39,63	R$ 1.981,50
168	REGISTRO DE 75 MM ESFERA EM PVC	UNIDADE	50	R$ 180,29	R$ 9.014,50

169	VASO SANITATÁRIO CONVECIONAL UNIVERSAL	UNIDADE	50	R$ 285,08	R$ 14.254,00
170	LAVATÓRIO DE PORCELANA C/ COLUNA	UNIDADE	50	R$ 285,56	R$ 14.278,00
171	LAVATÓRIO DE PORCELANA S/ COLUNA	UNIDADE	20	R$ 197,50	R$ 3.950,00
172	PLUG ROSCAVEL BRANCO 3/4 X 25MM	UNIDADE	50	R$ 3,00	R$ 150,00
173	CAIXA DE DESCARGA PAREDE 9 LITROS	UNIDADE	50	R$ 50,17	R$ 2.508,50
174	VALVULA AMERICANA (FERRO) P/PIA COZINHA	UNIDADE	30	R$ 38,70	R$ 1.161,00
175	REGISTRO DE METAL 60 GAVETA BRUTO EM LATÃO	UNIDADE	20	R$ 309,88	R$ 6.197,60
176	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS IGUAL OU SUPERIOR, DECOL, LORENZETE OU DECA	UNIDADE	100	R$ 170,06	R$ 17.006,00
177	TORNEIRA PARA BEBEDOURO FILTRO INDUSTRIAL METAL CROMADA CRUZETA DE 1/2	UNIDADE	30	R$ 57,18	R$ 1.715,40
178	REGISTRO DE GAVETA 3/4 C/ACABAMENTO METAL, IGUAL OU SUPERIOR, DOOCOL, LORENZETE OU DECA	UNIDADE	100	R$ 162,08	R$ 16.208,00
179	REGISTRO DE GAVETA 50 MM BRUTO EM LATÃO	UNIDADE	20	R$ 287,75	R$ 5.755,00
180	BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 50 MMM/ 6M	BARRA	2000	R$ 42,53	R$ 85.060,00
181	BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 40 MMM/ 6M	BARRA	400	R$ 39,54	R$ 15.816,00
182	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 50 MM COM 6 MT	BARRA	100	R$ 86,50	R$ 8.650,00
183	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 40 MM COM 6 MT	BARRA	75	R$ 81,68	R$ 6.126,00
184	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 32 MM COM 6 MT	BARRA	75	R$ 72,25	R$ 5.418,75
185	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 25 MM COM 6 MT	BARRA	500	R$ 24,37	R$ 12.185,00
186	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 20 MM COM 6 MT	BARRA	500	R$ 18,98	R$ 9.490,00
187	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 60 MM COM 6 MT	BARRA	100	R$ 194,23	R$ 19.423,00
188	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 150 MM COM 6 M	BARRA	50	R$ 262,38	R$ 13.119,00
189	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 100 MM COM 6 M	BARRA	200	R$ 89,00	R$ 17.800,00
190	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 75 MM COM 6 M	BARRA	50	R$ 81,12	R$ 4.056,00
191	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 50 MM COM 6 M	BARRA	150	R$ 63,87	R$ 9.580,50
192	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 40 MM COM 6 M	BARRA	150	R$ 41,19	R$ 6.178,50
193	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 50 MM	UNIDADE	150	R$ 6,83	R$ 1.024,50
194	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 40MM	UNIDADE	150	R$ 6,09	R$ 913,50

195	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 32MM	UNIDADE	200	R$ 4,87	R$ 974,00
196	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 25MM	UNIDADE	200	R$ 2,77	R$ 554,00
197	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 20 MM	UNIDADE	320	R$ 1,99	R$ 636,80
198	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 50 MM	UNIDADE	200	R$ 5,25	R$ 1.050,00
199	CAP TAMPÃO PVC. ESGOTO 40 MM	UNIDADE	200	R$ 2,91	R$ 582,00
200	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 100 MM	UNIDADE	200	R$ 7,78	R$ 1.556,00
201	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 150 MM	UNIDADE	150	R$ 32,41	R$ 4.861,50
202	CURVA ELETRODUTO 20	UNIDADE	200	R$ 3,99	R$ 798,00
203	CURVA ELETRODUTO 25	UNIDADE	200	R$ 4,90	R$ 980,00
204	CURVA ELETRODUTO 32	UNIDADE	300	R$ 5,27	R$ 1.581,00
205	CURVA ELETRODUTO 40	UNIDADE	200	R$ 7,44	R$ 1.488,00
206	CURVA ELETRODUTO 50	UNIDADE	200	R$ 7,85	R$ 1.570,00
207	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 40 MM	UNIDADE	320	R$ 2,81	R$ 899,20
208	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 50 MM	UNIDADE	200	R$ 4,81	R$ 962,00
209	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 75 MM	UNIDADE	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00
210	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 100 MM	UNIDADE	200	R$ 7,31	R$ 1.462,00
211	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 150 MM	UNIDADE	100	R$ 38,98	R$ 3.898,00
212	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 20 MM	UNIDADE	500	R$ 1,01	R$ 505,00
213	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 25 MM	UNIDADE	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
214	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 32 MM	UNIDADE	150	R$ 4,73	R$ 709,50
215	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 40 MM	UNIDADE	200	R$ 6,72	R$ 1.344,00
216	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 50 MM	UNIDADE	200	R$ 7,15	R$ 1.430,00
217	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 60 MM	UNIDADE	100	R$ 19,26	R$ 1.926,00
218	JOELHO 90º GRAUS LR DE 20 MM X 1/2	UNIDADE	200	R$ 2,91	R$ 582,00
219	JOELHO 90º GRAUS LR DE 25 MM X 1/2 BUCHA LATÃO AZUL	UNIDADE	300	R$ 3,03	R$ 909,00
220	LUVA LR AZUL BUCHA LATÃO DE 20X 1/2	UNIDADE	140	R$ 6,74	R$ 943,60
221	LUVA SOLDÁVEL LR 20X 1/2	UNIDADE	140	R$ 2,87	R$ 401,80
222	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MMX 1 / 1/2	UNIDADE	70	R$ 7,03	R$ 492,10
223	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60 MMX 2	UNIDADE	50	R$ 19,45	R$ 972,50
224	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MMX 1	UNIDADE	80	R$ 4,89	R$ 391,20
225	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25 MMX 1 / 3/4	UNIDADE	100	R$ 3,01	R$ 301,00
226	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MMX 1/2	UNIDADE	100	R$ 2,02	R$ 202,00
227	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 75 MM	UNIDADE	50	R$ 5,95	R$ 297,50
228	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 100 MM	UNIDADE	50	R$ 7,13	R$ 356,50
229	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 50 MM	UNIDADE	50	R$ 4,91	R$ 245,50
230	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 40 MM	UNIDADE	50	R$ 4,97	R$ 248,50
231	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 150 MM	UNIDADE	30	R$ 40,50	R$ 1.215,00
232	LUVA ELETRODUTO 20	UNIDADE	300	R$ 3,92	R$ 1.176,00
233	LUVA ELETRODUTO 25	UNIDADE	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
234	LUVA ELETRODUTO 32	UNIDADE	300	R$ 6,01	R$ 1.803,00
235	LUVA ELETRODUTO 40	UNIDADE	300	R$ 6,64	R$ 1.992,00
236	LUVA ELETRODUTO 50	UNIDADE	300	R$ 6,98	R$ 2.094,00

237	LUVA GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS	UNIDADE	50	R$ 32,50	R$ 1.625,00
238	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 75 MM EM PVC	UNIDADE	50	R$ 178,42	R$ 8.921,00
239	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 60 MM EM PVC	UNIDADE	35	R$ 139,83	R$ 4.894,05
240	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50 MM EM PVC	UNIDADE	100	R$ 29,04	R$ 2.904,00
241	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40 MM EM PVC	UNIDADE	50	R$ 28,10	R$ 1.405,00
242	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32 MM EM PVC	UNIDADE	50	R$ 21,55	R$ 1.077,50
243	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25 MM PCV	UNIDADE	100	R$ 9,98	R$ 998,00
244	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20 MM PVC	UNIDADE	100	R$ 8,99	R$ 899,00
245	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MMX 34 METAL	UNIDADE	50	R$ 87,77	R$ 4.388,50
246	REGISTRO DE PRESSÃO 20 MX 1/2 METAL	UNIDADE	50	R$ 83,21	R$ 4.160,50
247	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 20 MM	UNIDADE	300	R$ 2,88	R$ 864,00
248	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 25 MM	UNIDADE	300	R$ 3,07	R$ 921,00
249	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 32 MM	UNIDADE	90	R$ 5,00	R$ 450,00
250	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 40 MM	UNIDADE	90	R$ 9,35	R$ 841,50
251	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 50 MM	UNIDADE	100	R$ 9,78	R$ 978,00
252	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 60 MM	UNIDADE	30	R$ 29,65	R$ 889,50
253	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	UNIDADE	320	R$ 5,05	R$ 1.616,00
254	TÊ PVC ESGOTO 50 MM	UNIDADE	300	R$ 7,04	R$ 2.112,00
255	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	UNIDADE	130	R$ 9,89	R$ 1.285,70
256	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	UNIDADE	140	R$ 13,08	R$ 1.831,20
257	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	UNIDADE	80	R$ 68,68	R$ 5.494,40
258	TUBO ELETRODUTO 20MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	100	R$ 19,25	R$ 1.925,00
259	TUBO ELETRODUTO 25MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	200	R$ 21,76	R$ 4.352,00
260	TUBO ELETRODUTO 32MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	400	R$ 24,13	R$ 9.652,00
261	TUBO ELETRODUTO 40MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	400	R$ 35,76	R$ 14.304,00
262	TUBO ELETRODUTO 50MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	200	R$ 45,25	R$ 9.050,00
263	TUBO DE CANO DE COBRE 1/ 4 MT	METRO	200	R$ 33,99	R$ 6.798,00
264	TUBO DE CANO DE COBRE 1/2 MT	METRO	200	R$ 40,05	R$ 8.010,00
265	TUBO DE CANO DE COBRE 3/8 MT	METRO	200	R$ 41,50	R$ 8.300,00
266	UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 1.1/2 POLEGADAS	UNIDADE	27	R$ 80,50	R$ 2.173,50
267	UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS	UNIDADE	50	R$ 119,50	R$ 5.975,00
268	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 20 MM	UNIDADE	50	R$ 15,39	R$ 769,50
269	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 25 MM	UNIDADE	30	R$ 16,45	R$ 493,50
270	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 32 MM	UNIDADE	30	R$ 19,59	R$ 587,70

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

271	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 40 MM	UNIDADE	30	R$ 29,71	R$ 891,30
272	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 50 MM	UNIDADE	30	R$ 38,02	R$ 1.140,60
273	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 1/2 POLEGADA METAL	UNIDADE	16	R$ 57,88	R$ 926,08
274	VÁLVULA DE RETENÇÃO 2 POLEGADA METAL	UNIDADE	16	R$ 146,10	R$ 2.337,60
275	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO LONGA EM PVC	UNIDADE	200	R$ 5,95	R$ 1.190,00
276	VÁLVULA P/ PIA DE COZINHA EM PVC	UNIDADE	100	R$ 20,78	R$ 2.078,00
277	LUVA AZUL LISA 75	UNIDADE	100	R$ 29,59	R$ 2.959,00
278	BROXA PARA PITURA	UNIDADE	100	R$ 8,05	R$ 805,00
279	CAL REFINADO 8,00 KG	SACO	500	R$ 24,69	R$ 12.345,00
280	CORRANTE LÍQUIDO BISNAGA P/ TINTA	UNIDADE	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
281	ESMALTE SINTETICO DE 3.600	GALÃO	200	R$ 176,65	R$ 35.330,00
282	ESMALTE SINTETICO DE 900 ML	LATA	100	R$ 60,90	R$ 6.090,00
283	FIXADOR PARA TINTA EM PÓ	UNIDADE	200	R$ 2,00	R$ 400,00
284	LIXA D'AGUA N° 100	FOLHA	500	R$ 2,83	R$ 1.415,00
285	LIXA D'AGUA N° 120	FOLHA	500	R$ 2,85	R$ 1.425,00
286	LIXA D'AGUA N° 150	FOLHA	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
287	LIXA D'AGUA N° 180	FOLHA	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
288	LIXA D'AGUA N° 200	FOLHA	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
289	LIXA DE FERRO N° 36	FOLHA	500	R$ 5,03	R$ 2.515,00
290	LIXA DE FERRO N° 50	FOLHA	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
291	LIXA DE FERRO N° 80	FOLHA	500	R$ 4,85	R$ 2.425,00
292	LIXA DE FERRO N° 100	FOLHA	500	R$ 4,93	R$ 2.465,00
293	LIXA DE FERRO N° 120	FOLHA	500	R$ 4,89	R$ 2.445,00
294	LIXA DE FERRO N° 160	FOLHA	500	R$ 4,94	R$ 2.470,00
295	LIXA DE PAREDE N° 60	FOLHA	300	R$ 1,57	R$ 471,00
296	LIXA DE PAREDE N° 80	FOLHA	300	R$ 2,04	R$ 612,00
297	LIXA DE PAREDE N° 100	FOLHA	500	R$ 2,09	R$ 1.045,00
298	LIXA DE PAREDE N° 150	FOLHA	1000	R$ 1,81	R$ 1.810,00
299	LIXA DE PAREDE N° 180	FOLHA	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00
300	MASSA CORRIDA ACRÍLICA DE 25 kg	LATA	300	R$ 243,78	R$ 73.134,00
301	MASSA CORRIDA ACRILICA DE 6.100 kg	LATA	50	R$ 59,50	R$ 2.975,00
302	MASSA CORRIDA PVA DE 25 kg	LATA	400	R$ 102,75	R$ 41.100,00
303	MASSA CORRIDA PVA DE 5.700 kg	LATA	100	R$ 36,37	R$ 3.637,00
304	PIGMENTO EM PÓ XADREZ 250 G	UNIDADE	200	R$ 17,02	R$ 3.404,00
305	PINCEL 1/12 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 5,42	R$ 542,00
306	PINCEL 2/12 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 6,52	R$ 652,00
307	PINCEL 2 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 6,99	R$ 699,00
308	PINCEL 3 1/2 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 16,41	R$ 1.641,00
309	PINCEL 3 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 14,13	R$ 1.413,00
310	PINCEL 4 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 16,46	R$ 1.646,00
311	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 15 CM	UNIDADE	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
312	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 23 CM	UNIDADE	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
313	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 ML	LATA	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
314	SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 5 LT	LATA	55	R$ 110,63	R$ 6.084,65
315	SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 900ML	LATA	200	R$ 22,18	R$ 4.436,00
316	SOLVENTE TINNER/DILUENTE 900ML	KG	55	R$ 21,43	R$ 1.178,65

317	SOLVENTE TINNER/DILUENTE 5 LT	LATA	200	R$ 118,45	R$ 23.690,00
318	TINTA SPREY 350 ML	UNIDADE	200	R$ 21,50	R$ 4.300,00
319	VERNIZ 3.600 ML	LATA	100	R$ 215,91	R$ 21.591,00
320	VERNIZ 900ML	UNIDADE	50	R$ 59,87	R$ 2.993,50
321	TEXTURA RISCADO PREMIUM 28 KG BRANCO (GRAFIATO)	LATA	150	R$ 180,50	R$ 27.075,00
322	LÍQUIDO BRILHO 18L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	50	R$ 380,39	R$ 19.019,50
323	LÍQUIDO BRILHO 3,6L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	50	R$ 170,84	R$ 8.542,00
324	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.	LATA	300	R$ 283,58	R$ 85.074,00
325	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.	LATA	50	R$ 422,88	R$ 21.144,00
326	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	300	R$ 557,50	R$ 167.250,00
327	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	100	R$ 193,03	R$ 19.303,00
328	TINTA PARA PISO 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	500	R$ 452,96	R$ 226.480,00
329	TINTA PARA PISO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	200	R$ 161,00	R$ 32.200,00
330	RESINA ADESIVO PARA LAMINAÇÃO, 900 ML ACOMPANHADA COM CATALIZADOR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 880G, PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS CARPLAST, MAXRUBB OU ROYAL.	LATA	150	R$ 59,62	R$ 8.943,00

331	VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.	LATA	150	R$ 1.061,25	R$ 159.187,50
332	VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.	LATA	100	R$ 306,17	R$ 30.617,00
333	ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	50	R$ 382,95	R$ 19.147,50
334	ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	150	R$ 161,14	R$ 24.171,00
335	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	100	R$ 550,00	R$ 55.000,00
336	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	LATA	50	R$ 180,38	R$ 9.019,00
337	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM 18 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	100	R$ 400,70	R$ 40.070,00
338	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM NO MÍNIMO 4 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	50	R$ 84,84	R$ 4.242,00
339	OLÉO DE LINHAÇA 900 ML (SINTETICO)	UNIDADE	50	R$ 30,50	R$ 1.525,00
340	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRAS E METAIS 3,6 L	UNIDADE	50	R$ 279,75	R$ 13.987,50
341	RESINA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE INCOLOR 3,6 L	UNIDADE	30	R$ 199,98	R$ 5.999,40
342	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	UNIDADE	200	R$ 50,15	R$ 10.030,00
343	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 9	UNIDADE	100	R$ 15,06	R$ 1.506,00

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	CM				
344	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 15 CM	UNIDADE	100	R$ 15,75	R$ 1.575,00
345	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 5 CM	UNIDADE	50	R$ 10,32	R$ 516,00
346	ROLO PARA PINTURA ANTI-RESPINGO DE 23 CM	UNIDADE	150	R$ 19,98	R$ 2.997,00
347	SUPORTE PARA ROLO DE 23 CM	UNIDADE	150	R$ 9,88	R$ 1.482,00
348	CIMENTO CPII-Z-32 SACO DE 50 KG	SACO	15000	R$ 46,82	R$ 702.300,00
349	LAJE PRE MOLDADA COM ISOPOR	METRO	1.000	R$ 61,35	R$ 61.350,00
350	LAJE PRE MOLDADA COM LAJOTA CERAMICA	METRO	1.000	R$ 62,18	R$ 62.180,00
351	ARAME TRANÇADO RECOZIDO	KG	1.000	R$ 19,65	R$ 19.650,00
352	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12	KG	50	R$ 29,05	R$ 1.452,50
353	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14	KG	30	R$ 28,04	R$ 841,20
354	ARAME LISO GALVANIZADO N º16	KG	100	R$ 29,75	R$ 2.975,00
355	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	KG	100	R$ 28,75	R$ 2.875,00
356	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20	KG	50	R$ 29,42	R$ 1.471,00
357	ARAME FARPADO PARA CERCA 500MT	ROLO	50	R$ 428,95	R$ 21.447,50
358	ARAME FARPADO PARA CERCA 250MT	ROLO	30	R$ 264,89	R$ 7.946,70
359	BARRAS DE FERRO 1/2	BARRA	300	R$ 99,92	R$ 29.976,00
360	BARRAS DE FERRO ¼	BARRA	1000	R$ 35,02	R$ 35.020,00
361	BARRAS DE FERRO 3/8	BARRA	1000	R$ 71,63	R$ 71.630,00
362	BARRA DE FERRO 4.2 ISTRIVO	BARRA	2000	R$ 17,00	R$ 34.000,00
363	BARRAS DE FERRO 5/16	BARRA	800	R$ 48,68	R$ 38.944,00
364	COLUNA PRONTA 5/16 DE 6 METROS	UNIDADE	200	R$ 151,09	R$ 30.218,00
365	COLUNA PRONTA 3/8 DE 6 METROS	UNIDADE	200	R$ 219,81	R$ 43.962,00
366	TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 3.4 MM	UNIDADE	500	R$ 60,50	R$ 30.250,00
367	TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 4.2 MM	UNIDADE	500	R$ 127,79	R$ 63.895,00
368	TRELIÇA POR METRO	METRO	3000	R$ 8,90	R$ 26.700,00
369	PISO PORCELANATO RETIFICADO 63 X 63 CM TIPO 'A'	M2	400	R$ 86,72	R$ 34.688,00
370	PISO CERÂMICA RETIFICADA 67 X67 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 69,59	R$ 69.590,00
371	PISO CERÂMICA RETIFICADA 63 X63 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 64,65	R$ 64.650,00
372	PISO CERÂMICA RETIFICADA 60 X60 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 68,15	R$ 68.150,00
373	REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA 33 X 59 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 52,59	R$ 52.590,00
374	REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA TIPO RÉGUA 20 X 1,20 COM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 63,15	R$ 63.150,00
375	REVESTIMENTO CERÂMICA 10 X 10 (PASTILHAS 1ª LINHA)	M2	4000	R$ 89,38	R$ 357.520,00
376	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXIVEL PARA PISO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EUIVALENTES OU SUPERIOR AS MARCAS; (	KG	2000	R$ 13,75	R$ 27.500,00

	VOTORANTIM OU QUARTSOLIT)				
377	ARGAMASSAS 20KG AC II PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	1000	R$ 49,84	R$ 49.840,00
378	ARGAMASSAS 20KG AC I PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	1500	R$ 22,49	R$ 33.735,00
379	ARGAMASSAS 20KG AC III PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	200	R$ 69,67	R$ 13.934,00
380	BLOCO DE CERÂMICA 9 X 19 X 19 CM	UNIDADE	100.000	R$ 1,35	R$ 135.000,00
381	BLOCO DE CERÂMICA 12 X 19 X 29 CM	UNIDADE	50.000	R$ 3,05	R$ 152.500,00
382	BLOCO DE CERÂMICA 15 X 19 X 29 CM	UNIDADE	50.000	R$ 3,48	R$ 174.000,00
383	CANTO INTERNO PARA RODA FORRO	UNIDADE	400	R$ 5,75	R$ 2.300,00
384	EMENDA PARA FORRO PVC BRANCO COM 6 METROS	MT	230	R$ 13,15	R$ 3.024,50
385	FORRO PVC BRANCO	METRO	1.000	R$ 31,68	R$ 31.680,00
386	RODA FORRO PVC 0.2x6.00	METRO	1.400	R$ 8,98	R$ 12.572,00
387	TELHAS CERAMICA DE 1º	MILHEIRO	20	R$ 1.294,66	R$ 25.893,20
388	TELHAS CERÂMICA DE 2ª	MILHEIRO	10	R$ 1.087,50	R$ 10.875,00
389	TELHA 1.10X1.83 DE 6 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	600	R$ 74,70	R$ 44.820,00
390	TELHA 1.10X2.44 DE 6 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	300	R$ 92,38	R$ 27.714,00
391	TELHA 0.50X2.44 DE 4 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	200	R$ 29,63	R$ 5.926,00
392	TELHA CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA	UNIDADE	1.000	R$ 11,98	R$ 11.980,00
393	TELHA ROMANA CAPA E BICA	UNIDADE	20.000	R$ 3,80	R$ 76.000,00
394	PONTEIRA REZINADA CERÂMICA CAPA E PICA	UNIDADE	200	R$ 19,39	R$ 3.878,00
395	CANTO DE FORRO	UNIDADE	300	R$ 8,66	R$ 2.598,00
396	ALICATE UNIVERSAL "8" ISOLADO 1.000	UNIDADE	20	R$ 59,50	R$ 1.190,00
397	ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO	PACOTE	1.000	R$ 99,87	R$ 99.870,00
398	ALICATE PARA PODA DO GRANDE 43CM	UNIDADE	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00
399	ALICATE UNIVERSAL	UNIDADE	10	R$ 39,77	R$ 397,70
400	ANCINHO COM CABO 12 DENTES	UNIDADE	30	R$ 59,75	R$ 1.792,50
401	ANCINHO SEM CABO 12 DENTES	UNIDADE	30	R$ 39,16	R$ 1.174,80
402	ARCO DE SERRA FINO 12 AMARELO	UNIDADE	13	R$ 40,05	R$ 520,65
403	BALDE PLÁSTICO 12 LT (PARA CONCRETO EXTRA FORTE)	UNIDADE	500	R$ 14,89	R$ 7.445,00
404	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10 MM P/METAIS	UNIDADE	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
405	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5 MM P/METAIS	UNIDADE	100	R$ 8,58	R$ 858,00
406	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8 MM P/ METAIS	UNIDADE	100	R$ 13,74	R$ 1.374,00
407	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM P/ METAIS	UNIDADE	100	R$ 5,90	R$ 590,00
408	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM P/ METAIS	UNIDADE	100	R$ 9,77	R$ 977,00
409	BROCA P/ CONCRETO 10MM	UNIDADE	100	R$ 11,89	R$ 1.189,00
410	BROCA P/ CONCRETO 12MM	UNIDADE	100	R$ 19,84	R$ 1.984,00

411	BROCA P/ CONCRETO 6MM	UNIDADE	100	R$ 7,93	R$ 793,00
412	BROCA P/ CONCRETO 8MM	UNIDADE	100	R$ 9,94	R$ 994,00
413	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO 3,25X8	UNIDADE	60	R$ 15,92	R$ 955,20
414	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA 50 L	UNIDADE	50	R$ 177,02	R$ 8.851,00
415	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA 65 LT COM PNEUS MACIÇO	UNIDADE	50	R$ 399,56	R$ 19.978,00
416	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO	UNIDADE	30	R$ 69,52	R$ 2.085,60
417	CAVADOR RETA S/ CABO	UNIDADE	10	R$ 58,09	R$ 580,90
418	CHAVE DE FENDA 1/4X4	UNIDADE	50	R$ 6,92	R$ 346,00
419	CHAVE DE FENDA 5/16X 3 1/2	UNIDADE	50	R$ 9,98	R$ 499,00
420	CHAVE ESTRELA OU PHILIPS 5/16X4	UNIDADE	15	R$ 11,81	R$ 177,15
421	CHIBANCA C/ CABO	UNIDADE	70	R$ 119,43	R$ 8.360,10
422	COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 10	UNIDADE	30	R$ 34,80	R$ 1.044,00
423	COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 8	UNIDADE	30	R$ 34,73	R$ 1.041,90
424	DESEMPENADEORA TERMOPLÁSTICA C/ ESPUMA	UNIDADE	20	R$ 23,88	R$ 477,60
425	DESENPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UNIDADE	33	R$ 29,93	R$ 987,69
426	DESENPENADEIRA DE AÇO LISA	UNIDADE	15	R$ 29,93	R$ 448,95
427	DESENPENADEIRA DE MADEIRA	UNIDADE	20	R$ 32,59	R$ 651,80
428	DESEPENADEIRA PLÁSTICA AZUL 18X30 cm	UNIDADE	30	R$ 20,34	R$ 610,20
429	DISCO SERRA MADEIRA 110MM P/ SERRA MÁRMORE	UNIDADE	200	R$ 19,63	R$ 3.926,00
430	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110MM SERRA MÁRMORE 110MM P/ 4.5	UNIDADE	200	R$ 19,63	R$ 3.926,00
431	DISCO DE CORTE FERRO 110MM P/ 4.5 SERRA MÁRMORE E ESMERILADEIRA 110MM P/ 4.5	UNIDADE	300	R$ 4,88	R$ 1.464,00
432	DISCO FLAP 7 P	UNIDADE	20	R$ 14,94	R$ 298,80
433	DISCO FLAT 4 1/2 P	UNIDADE	50	R$ 8,96	R$ 448,00
434	ENXADA LARGA 2,00 L C/ CABO	UNIDADE	50	R$ 68,75	R$ 3.437,50
435	ENXADA LARGA 2,00 L S/ CABO	UNIDADE	20	R$ 49,47	R$ 989,40
436	ENXADA LARGA 2,50 L S/ CABO	UNIDADE	50	R$ 60,35	R$ 3.017,50
437	ENXADA LARGA 2,50 L C/ CABO	UNIDADE	50	R$ 88,97	R$ 4.448,50
438	ENXADETE LARGO S/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	200	R$ 49,48	R$ 9.896,00
439	ENXADETE ESTREITO C/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	10	R$ 70,08	R$ 700,80
440	ENXADETE ESTREITO S/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	20	R$ 48,96	R$ 979,20
441	ENXADETE LARGO C/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	10	R$ 69,72	R$ 697,20
442	ESCADA DE ALUMINIO COM 6 DEGRAUS	UNIDADE	10	R$ 289,27	R$ 2.892,70
443	ESQUADRO METÁLICO AÇO INOX Nº 12	UNIDADE	10	R$ 33,24	R$ 332,40
444	ESTILETE 18 MM	UNIDADE	30	R$ 24,68	R$ 740,40
445	FACÃO 18 POLEGADAS	UNIDADE	20	R$ 37,88	R$ 757,60
446	FACÃO 22 POLEGADAS	UNIDADE	10	R$ 39,85	R$ 398,50
447	FERROLHO FIO REDONDO 1. 1/2 GALVANIZADO	UNIDADE	50	R$ 21,09	R$ 1.054,50
448	FERROLHO FIO REDONDO 1.00 GALVANIZADO	UNIDADE	50	R$ 15,39	R$ 769,50
449	FERROLHO FIO REDONDO 2.00 GALVANIZADO	UNIDADE	100	R$ 19,85	R$ 1.985,00
450	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2 GALVANIZADO	UNIDADE	100	R$ 21,35	R$ 2.135,00
451	FOICE ROÇADEIRA 32MM C/ CABO	UNIDADE	23	R$ 48,51	R$ 1.115,73

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

452	FOICE ROÇADEIRA 32MM S/ CABO	UNIDADE	10	R$ 35,04	R$ 350,40
453	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 220V	UNIDADE	3	R$ 296,21	R$ 888,63
454	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 220V	UNIDADE	4	R$ 259,65	R$ 1.038,60
455	LAMINA DE SERRA 300MM- 24 DENTES	UNIDADE	180	R$ 11,86	R$ 2.134,80
456	LIMA CHATA P/ AMOLAR ENXADA	UNIDADE	50	R$ 19,90	R$ 995,00
457	LIMA TRIANGULAR P/ AMOLAR SERROTE	UNIDADE	53	R$ 21,63	R$ 1.146,39
458	LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA DE 4 1/2 X 750N	UNIDADE	5	R$ 322,16	R$ 1.610,80
459	LUVA DE COURO RASPA	PAR	600	R$ 14,88	R$ 8.928,00
460	LUVA DE PANO ALGODÃO	PAR	270	R$ 5,00	R$ 1.350,00
461	LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO PRETA	PAR	200	R$ 9,80	R$ 1.960,00
462	LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO VERDE, AZUL OU AMARELA	PAR	200	R$ 9,55	R$ 1.910,00
463	MARRETA 1 KG COM CABO	UNIDADE	30	R$ 49,10	R$ 1.473,00
464	MARRETA 1/2 KG COM CABO	UNIDADE	30	R$ 29,75	R$ 892,50
465	MARRETA 2KG COM CABO	UNIDADE	30	R$ 69,51	R$ 2.085,30
466	MARRETA DE BORRACHA GRANDE 80MM	UNIDADE	50	R$ 29,77	R$ 1.488,50
467	MARRETA DE BORRACHA PEQUENA 60MM	UNIDADE	30	R$ 29,22	R$ 876,60
468	MARRETA DE BORRACHA BRANCO 60MM	UNIDADE	5	R$ 31,91	R$ 159,55
469	MARTELO UNA 25 MM	UNIDADE	10	R$ 35,75	R$ 357,50
470	MARTELO UNA 27 MM	UNIDADE	15	R$ 39,66	R$ 594,90
471	MASCARA RESPIRATORIAS DESCARTAVEL	UNIDADE	350	R$ 3,00	R$ 1.050,00
472	MOLA AREZA	UNIDADE	15	R$ 89,12	R$ 1.336,80
473	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº3	UNIDADE	50	R$ 69,37	R$ 3.468,50
474	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº4	UNIDADE	50	R$ 68,50	R$ 3.425,00
475	PA DE BICO SEM CABO Nº3	UNIDADE	50	R$ 44,25	R$ 2.212,50
476	PA DE BICO SEM CABO Nº4	UNIDADE	20	R$ 45,11	R$ 902,20
477	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	15	R$ 69,78	R$ 1.046,70
478	PA QUADRADA SEM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	5	R$ 48,76	R$ 243,80
479	PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA CAFÉ 70 CM	UNIDADE	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
480	PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA OU PLASTICO 55 MM	UNIDADE	30	R$ 35,08	R$ 1.052,40
481	PICARETA DE PONTA C/ CABO	UNIDADE	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
482	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA	UNIDADE	10	R$ 58,25	R$ 582,50
483	PISTOLA DE AR PARA PINTURA	UNIDADE	5	R$ 89,75	R$ 448,75
484	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8	UNIDADE	50	R$ 50,03	R$ 2.501,50
485	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.50X8	UNIDADE	50	R$ 64,41	R$ 3.220,50
486	PONTEIRO REDONDO 27 CM	UNIDADE	20	R$ 36,07	R$ 721,40
487	PRUMO EM METAL 1KG PARA PEDREIRO	UNIDADE	6	R$ 56,20	R$ 337,20
488	PRUMO EM METAL 500G PARA PEDREIRO	UNIDADE	6	R$ 44,62	R$ 267,72
489	RASTELO 22 DENTES	UNIDADE	100	R$ 32,87	R$ 3.287,00
490	REGUA DE ALUMINIO (PARA PEDREIRO) 2,00X5,00X2,50 CM	UNIDADE	20	R$ 50,35	R$ 1.007,00
491	SACHE 60CM	UNIDADE	70	R$ 49,64	R$ 3.474,80
492	SACHO P/JARDIM C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	200	R$ 50,65	R$ 10.130,00
493	SACO DE LINHAGEM 60KG	UNIDADE	4	R$ 2,95	R$ 11,80
494	SERRA COPO BI METAL 19-35MM 7 PEÇAS	UNIDADE	25	R$ 164,78	R$ 4.119,50
495	SERRA MARMORE 4100 NHZ 1200W X 220V	UNIDADE	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00

496	SERRA CIRCULAR 7. 1/4 DE 1.800W P/ 220V	UNIDADE	4	R$ 1.024,00	R$ 4.096,00
497	SERROTE PROFISSIONAL 18 POLEGADAS	UNIDADE	10	R$ 59,10	R$ 591,00
498	SERROTE PROFISSIONAL 20 POLEGADAS	UNIDADE	10	R$ 70,23	R$ 702,30
499	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4,5 COM 850W POR 220W	UNIDADE	4	R$ 546,69	R$ 2.186,76
500	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7,5 COM 2.200W POR 220W	UNIDADE	4	R$ 890,00	R$ 3.560,00
501	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 60	UNIDADE	200	R$ 4,96	R$ 992,00
502	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 80	UNIDADE	200	R$ 5,01	R$ 1.002,00
503	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 100	UNIDADE	200	R$ 4,99	R$ 998,00
504	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 120	UNIDADE	200	R$ 4,74	R$ 948,00
505	DISCO DE SERRA CIRCULAR 184. / 20 X 16MM (5/8 COM 24 DENTES) 7 POL	UNIDADE	30	R$ 71,03	R$ 2.130,90
506	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 60	UNIDADE	100	R$ 8,19	R$ 819,00
507	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 80	UNIDADE	100	R$ 8,08	R$ 808,00
508	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 100	UNIDADE	100	R$ 7,70	R$ 770,00
509	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 120	UNIDADE	100	R$ 7,96	R$ 796,00
510	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 50MM	UNIDADE	10	R$ 88,75	R$ 887,50
511	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 40MM	UNIDADE	10	R$ 79,08	R$ 790,80
512	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 32MM	UNIDADE	10	R$ 75,13	R$ 751,30
513	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 25MM	UNIDADE	10	R$ 69,13	R$ 691,30
514	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 20MM	UNIDADE	10	R$ 57,50	R$ 575,00
515	REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 ½ (115MM)	UNIDADE	30	R$ 99,22	R$ 2.976,60
516	REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 (101.6 MM)	UNIDADE	30	R$ 89,50	R$ 2.685,00
517	KIT FÁCIL SALVA REGISTRO 9 EM 1 PARA REGISTRO DE CHUVEIRO	KIT	20	R$ 79,52	R$ 1.590,40
518	COMPONDER ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOX	UNIDADE	20	R$ 96,79	R$ 1.935,80
519	TAMBO PLASTICO 200L	UNIDADE	50	R$ 198,20	R$ 9.910,00
520	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,5x50M	ROLO	10	R$ 291,10	R$ 2.911,00
521	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,8x50M	ROLO	10	R$ 349,84	R$ 3.498,40
522	TESOURA DE POLDA GRANDE COM LAMINA METALICA E CABO DE MADEIRA	UNIDADE	80	R$ 50,11	R$ 4.008,80
523	TESOURA DE POLDA PEQUENA PARA POLDA PROFISSIONAL COM LAMINA METALICA E CABO REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	20	R$ 29,27	R$ 585,40

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

524	TORQUÊS ARMADOR N° 08	UNIDADE	15	R$ 59,63	R$ 894,45
525	TORQUÊS ARMADOR N° 10	UNIDADE	15	R$ 77,27	R$ 1.159,05
526	TORQUÊS ARMADOR N° 12	UNIDADE	15	R$ 84,00	R$ 1.260,00
527	TRINCO SIMPLES	UNIDADE	30	R$ 11,36	R$ 340,80
528	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 50M X 14MM	UNIDADE	10	R$ 87,72	R$ 877,20
529	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 100M X 14MM	UNIDADE	10	R$ 146,83	R$ 1.468,30
530	BROCA CHATA 5/8 P/ MADEIRA	UNIDADE	80	R$ 19,75	R$ 1.580,00
531	TRENA DE BOLSO 5M X 19 MM FITA DE AÇO	UNIDADE	30	R$ 17,25	R$ 517,50
532	BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS 2CV 4 POLOS 220 W	UNIDADE	5	R$ 5.775,90	R$ 28.879,50
533	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M	ROLO	10	R$ 304,18	R$ 3.041,80
534	MANGUEIRA CRISTAL 3/8 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M	ROLO	30	R$ 412,50	R$ 12.375,00
535	LONA PRETO E BRANCA 200 MICRAS 4M LARGURA	MT	500	R$ 10,70	R$ 5.350,00
536	BRAÇO/CANO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 40CM	UNIDADE	50	R$ 10,98	R$ 549,00
537	BATENTE P/ PORTA MISTA 2.10 X 0.80	UNIDADE	50	R$ 141,18	R$ 7.059,00
538	BATENTE P/ PORTA MASSARANDUBA 2.10 X 0.80	UNIDADE	50	R$ 279,15	R$ 13.957,50
539	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	50	R$ 28,24	R$ 1.412,00
540	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3	CARTELA	200	R$ 20,22	R$ 4.044,00
541	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3,00 C/ 3	CARTELA	200	R$ 20,22	R$ 4.044,00
542	DOBRADIÇA GALVANIZADA 2 1/2 C/ 3	CARTELA	200	R$ 18,08	R$ 3.616,00
543	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	150	R$ 121,76	R$ 18.264,00
544	FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA	UNIDADE	50	R$ 60,50	R$ 3.025,00
545	FECHADURA SOBREPOR EXTERNA	UNIDADE	30	R$ 99,50	R$ 2.985,00
546	GUARNIÇÃO MISTA PARA PORTA	JOGO	200	R$ 42,21	R$ 8.442,00
547	GUARNIÇÃO MASSARANDUBA PARA PORTA	JOGO	100	R$ 69,11	R$ 6.911,00
548	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X90	UNIDADE	15	R$ 294,50	R$ 4.417,50
549	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X70 ALMOFADADA	UNIDADE	30	R$ 301,00	R$ 9.030,00
550	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X80 ALMOFADADA	UNIDADE	50	R$ 303,13	R$ 15.156,50
551	PORTA DE FERRO 2,10X60	UNIDADE	20	R$ 410,94	R$ 8.218,80
552	PORTA DE FERRO 2,10X70	UNIDADE	10	R$ 424,53	R$ 4.245,30
553	PORTA DE FERRO 2,10X80	UNIDADE	30	R$ 419,48	R$ 12.584,40
554	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X70	UNIDADE	5	R$ 640,34	R$ 3.201,70
555	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X80	UNIDADE	10	R$ 635,48	R$ 6.354,80
556	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X70	UNIDADE	40	R$ 176,37	R$ 7.054,80
557	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X80	UNIDADE	100	R$ 181,25	R$ 18.125,00
558	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X80	UNIDADE	50	R$ 277,17	R$ 13.858,50
559	PORTA LISA IMBUIA 2,10X70	UNIDADE	30	R$ 281,94	R$ 8.458,20
560	PORTA SANFONADA PVC 2,10X70	UNIDADE	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
561	PORTA SANFONADA PVC 2,10X80	UNIDADE	15	R$ 170,00	R$ 2.550,00

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

562	PORTA SANFONADA PVC 2,10X60	UNIDADE	10	R$ 149,91	R$ 1.499,10
563	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM DE 70 CM	UNIDADE	50	R$ 857,02	R$ 42.851,00
564	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 80 CM	UNIDADE	70	R$ 858,29	R$ 60.080,30
565	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 90 CM	UNIDADE	20	R$ 903,89	R$ 18.077,80
566	BATENTE DE ANGELIM 13 CMX210X80	CONJUNTO	100	R$ 319,50	R$ 31.950,00
567	BATENTE DE ANGELIM 18 CMX210X80	CONJUNTO	50	R$ 446,40	R$ 22.320,00
568	BATENTE DE PAU D'ARCO 13 CMX210X80	CONJUNTO	50	R$ 190,24	R$ 9.512,00
569	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 5CM	JOGO	200	R$ 52,23	R$ 10.446,00
570	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 7CM	JOGO	300	R$ 75,00	R$ 22.500,00
571	PORTA DE GIRO TIPO PALETA EM ALUMINIO BRILHANTE 70X210	UNIDADE	50	R$ 1.596,25	R$ 79.812,50
572	ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO	PACOTE	530	R$ 102,50	R$ 54.325,00
573	ANTE-FERRUGEM	UNIDADE	50	R$ 10,12	R$ 506,00
574	ARRUELAS	UNIDADE	550	R$ 0,68	R$ 374,00
575	BOTAS EM PVC	PAR	50	R$ 40,53	R$ 2.026,50
576	BOTAS DE PEDREIRO EM COURO	PAR	200	R$ 50,12	R$ 10.024,00
577	BOTAS EM BORRACHA	UNIDADE	50	R$ 45,25	R$ 2.262,50
578	BAINHA PARA FACÃO	UNIDADE	30	R$ 30,29	R$ 908,70
579	CAIXA PARA MASSA	UNIDADE	30	R$ 30,73	R$ 921,90
580	CADEADO 50MM	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
581	CADEADO 45MM	UNIDADE	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
582	CADEADO 40MM	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
583	CADEADO 35MM	UNIDADE	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
584	CADEADO 30MM	UNIDADE	50	R$ 30,02	R$ 1.501,00
585	CADEADO 25MM	UNIDADE	50	R$ 24,95	R$ 1.247,50
586	CADEADO 20MM	UNIDADE	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
587	CORDA 4MM	METRO	500	R$ 1,22	R$ 610,00
588	CORDA 6MM	METRO	500	R$ 1,40	R$ 700,00
589	CORDA 8MM	METRO	500	R$ 2,21	R$ 1.105,00
590	CORDA 10MM	METRO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
591	CORDA 12MM	METRO	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00
592	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 3MM	KG	100	R$ 44,75	R$ 4.475,00
593	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 4MM	KG	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
594	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 6MM	KG	200	R$ 44,97	R$ 8.994,00
595	COLA DE SAPATEIRO 3,600ML	UNIDADE	15	R$ 145,00	R$ 2.175,00
596	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 1	UNIDADE	30	R$ 20,23	R$ 606,90
597	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 2	UNIDADE	30	R$ 28,13	R$ 843,90
598	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 3	UNIDADE	30	R$ 37,06	R$ 1.111,80
599	GRAMPOS PARA 1" A 0" CERCA POLIDO	KG	100	R$ 21,98	R$ 2.198,00
600	PREGO TELHEIRO 18X27 500GRAMAS	KG	200	R$ 18,13	R$ 3.626,00
601	PREGO CABEÇA DUPLA 18X27	KG	100	R$ 24,30	R$ 2.430,00
602	PREGO COM CABEÇA 18x27	KG	300	R$ 21,75	R$ 6.525,00
603	PREGO COM CABEÇA 16x18	KG	300	R$ 22,00	R$ 6.600,00
604	PREGO COM CABEÇA 15x15	KG	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
605	PREGO COM CABEÇA 19x36	KG	200	R$ 21,98	R$ 4.396,00
606	PREGO COM CABEÇA 17x21	KG	200	R$ 23,75	R$ 4.750,00
607	PREGOS 10X10 SEM CABEÇA	KG	30	R$ 40,24	R$ 1.207,20
608	PREGOS 12X12 SEM CABEÇA	KG	30	R$ 34,87	R$ 1.046,10
609	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO	UNIDADE	150	R$ 3,48	R$ 522,00

	SANITARIO BUCHA 8				
610	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 10	UNIDADE	200	R$ 3,38	R$ 676,00
611	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA	UNIDADE	60	R$ 4,89	R$ 293,40
612	PARAFUSO PARA MADEIRA	UNIDADE	60	R$ 2,79	R$ 167,40
613	PARAFUSO POR NUMERAÇOES DIFERENTES	UNIDADE	60	R$ 1,85	R$ 111,00
614	PORCA	UNIDADE	110	R$ 1,35	R$ 148,50
615	VASSOURÃO TIPO GARI CEPA DE MADEIRA COM PIAÇAVA	UNIDADE	300	R$ 34,19	R$ 10.257,00
616	VASSOURA COM CABO DE NAYLON	UNIDADE	100	R$ 16,96	R$ 1.696,00
617	VASSOURA COM CABO DE PIAÇAVA NATURAL	UNIDADE	100	R$ 16,99	R$ 1.699,00
618	ZINCO GALVANIZADO 40 CM	KG	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
619	ZINCO GALVANIZADO 50 CM	KG	500	R$ 17,99	R$ 8.995,00
620	ZINCO GALVANIZADO 60 CM	KG	500	R$ 19,24	R$ 9.620,00
621	ESTOPA BRANCA P/ POLIMENTO 150 GR	UNIDADE	200	R$ 6,95	R$ 1.390,00
622	FITA CREPE LARGA 48mmx50 mt	UNIDADE	200	R$ 16,03	R$ 3.206,00
623	FITA CREPE FINA 18 mmx50 mt	UNIDADE	200	R$ 7,10	R$ 1.420,00
624	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO	UNIDADE	150	R$ 3,95	R$ 592,50
625	ÓCOLOS DE PROTEÇAO	UNIDADE	150	R$ 10,20	R$ 1.530,00
626	TRAVA ROSCA 10 GRAMAS	UNIDADE	50	R$ 16,37	R$ 818,50
627	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	100	R$ 28,07	R$ 2.807,00
628	BARRA ROSCADA 5/16	UNIDADE	100	R$ 15,07	R$ 1.507,00
629	BARRA ROSCADA 3/8	UNIDADE	100	R$ 18,47	R$ 1.847,00
630	BARRA ROSCADA 1/4	UNIDADE	100	R$ 13,02	R$ 1.302,00
631	FITILHO PARA BANDEIROLAS NYLON C/100 MT	UNIDADE	500	R$ 23,97	R$ 11.985,00
632	LONA PRETA+ BRANCA 200 MICRAS 8X100 MT	ROLO	6	R$ 2.600,00	R$ 15.600,00
633	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA BICO PVC COURO LEGÍTIMO SOLADO COSTURADO	UNIDADE	R$ 700,00	R$ 120,94	R$ 84.658,00
634	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA EM COURO LGÍTIMO BICO DE FERRO	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 89,50	R$ 4.475,00
635	GANCHO PARA VARAL E BUCHA 10 MM	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 19,57	R$ 5.871,00
636	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 1,20 MT	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 27,91	R$ 2.791,00
637	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 2,40 MT	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 47,28	R$ 4.728,00
638	ESPUMA EXPANSIVA DE PU 320 G /500 ML	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 29,09	R$ 2.909,00
639	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 30 CM X 10 M	ROLO	R$ 30,00	R$ 123,47	R$ 3.704,10
640	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 20 CM X 10 M	ROLO	R$ 20,00	R$ 89,58	R$ 1.791,60
641	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 15 CM X 10 M	ROLO	R$ 20,00	R$ 60,80	R$ 1.216,00
642	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 10 CM X 10 M	ROLO	R$ 10,00	R$ 39,84	R$ 398,40
643	PORTA CADEADO ZINCADO 3,5"	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 17,94	R$ 1.255,80
644	PORTA CADEADO ZINCADO 2,5"	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 17,09	R$ 1.196,30

645	PORTA CADEADO ZINCADO 4"	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 20,04	R$ 1.402,80
646	CARTUCHO DE GÁS PARA FOGAREIRO E LAMPEÕES 400G	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 18,05	R$ 541,50
647	MASSARICO PORTATIL	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 34,86	R$ 348,60
648	PARAFUSO PARA MADEIRA 6.0 X 90	UNIDADE	R$ 3.000,00	R$ 3,00	R$ 9.000,00
649	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.5 X 50	UNIDADE	R$ 3.000,00	R$ 1,57	R$ 4.710,00
650	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.2 X 55	UNIDADE	R$ 3.000,00	R$ 1,50	R$ 4.500,00
651	PARAFUSO PARA MADEIRA ROSCA SOBERBA 4.2 X 20	UNIDADE	R$ 3.000,00	R$ 1,59	R$ 4.770,00
652	PARAFUSO PARA TELHA 110X5/16	UNIDADE	R$ 1.500,00	R$ 1,46	R$ 2.190,00
653	MANTA ASFALTICA DE 25 KG COM 10 METROS	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 74,03	R$ 3.701,50
654	PRIME PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA PRETO 3,6 L	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 131,20	R$ 7.872,00
655	BARROTE 6X6 MISTO	METRO	500	R$ 14,91	R$ 7.455,00
656	CAIBROS DE MADEIRA MISTA	METRO	12.000	R$ 7,75	R$ 93.000,00
657	MADERITE DE 10 MM 2,20 X 1,10 CM	UNIDADE	300	R$ 78,86	R$ 23.658,00
658	LINHA MISTA 6 X 12 CM	METRO	2.000	R$ 27,74	R$ 55.480,00
659	LINHA MISTA 6 X 15 CM	METRO	3.000	R$ 34,41	R$ 103.230,00
660	LINHA MISTA 6 X 20 CM	METRO	2000	R$ 51,38	R$ 102.760,00
661	RIPA MISTA MT.	METRO	10000	R$ 3,06	R$ 30.600,00
662	TÁBUA DE PINNUS 30 CM 3MT	UNIDADE	1000	R$ 57,00	R$ 57.000,00
663	TABUA DE PINNUS 25 CM 3MT	UNIDADE	500	R$ 49,98	R$ 24.990,00
664	TABUA DE PINNUS 20 CM 3MT	UNIDADE	500	R$ 42,07	R$ 21.035,00
665	TABUA DE PINNUS 15 CM 3MT	UNIDADE	300	R$ 36,48	R$ 10.944,00
666	TABUA DE PINNUS 10 CM 3MT	UNIDADE	300	R$ 26,93	R$ 8.079,00
667	BARROTE 6X6 DE PINUS	METRO	300	R$ 31,25	R$ 9.375,00
668	LINHA MASSARANDUBA 6 X 12 CM	METRO	1500	R$ 42,79	R$ 64.185,00
669	LINHA MASSARANDUBA6 X 15 CM	METRO	1500	R$ 44,14	R$ 66.210,00
670	LINHA MASSARANDUBA 6 X 20 CM	METRO	1000	R$ 60,28	R$ 60.280,00
671	RIPA MASSARANDUBA.	METRO	5000	R$ 4,07	R$ 20.350,00
672	CAIBROS DE MASSARANDUBA	METRO	5000	R$ 8,53	R$ 42.650,00
673	TÁBUA DE MASSARANDUBA 30X05 CM	METRO	200	R$ 33,75	R$ 6.750,00
674	MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM 2,20X1,10 CM	UNIDADE	30	R$ 172,50	R$ 5.175,00
675	CHAPA DE COMPENSADO DE 10 MM 1,83 X 2,75	UNIDADE	30	R$ 338,62	R$ 10.158,60
676	CHAPA DE COMPENSADO DE 15 MM 1,83 X 2,75	UNIDADE	30	R$ 378,75	R$ 11.362,50
677	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L	UNIDADE	45	R$ 1.198,35	R$ 53.925,75
678	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L	UNIDADE	10	R$ 2.003,74	R$ 20.037,40
679	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L	UNIDADE	50	R$ 445,25	R$ 22.262,50
680	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE	UNIDADE	20	R$ 277,46	R$ 5.549,20

	250L				
681	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L	UNIDADE	25	R$ 292,73	R$ 7.318,25
682	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L	UNIDADE	70	R$ 321,25	R$ 22.487,50
683	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L	UNIDADE	10	R$ 6.797,47	R$ 67.974,70
684	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L	UNIDADE	15	R$ 3.410,75	R$ 51.161,25
685	CAIXA TANQUE DE 2000	UNIDADE	10	R$ 2.003,30	R$ 20.033,00
686	CAIXA TANQUE DE 3000 LT	UNIDADE	10	R$ 2.971,75	R$ 29.717,50
687	CAIXA TANQUE DE 5000 LT	UNIDADE	10	R$ 3.931,87	R$ 39.318,70
688	CAIXA TANQUE DE 10000 LT	UNIDADE	10	R$ 7.187,22	R$ 71.872,20
689	MANGUEIRA CRISTAL "1" POLEGADA ROLO COM 50 MT	ROLO	10	R$ 398,79	R$ 3.987,90
690	MANGUEIRA CRISTAL "3/4" ROLO COM 50 MT	ROLO	10	R$ 298,75	R$ 2.987,50
691	MANGUEIRA CRISTAL "1/2" POLEGADA ROLO COM 50M	ROLO	10	R$ 248,23	R$ 2.482,30
692	MANGUEIRA PRETA DE 20MM COM 100 METROS	ROLO	100	R$ 100,17	R$ 10.017,00
693	MANGUEIRA PRETA DE 25MM COM 100 METROS	ROLO	100	R$ 151,55	R$ 15.155,00
694	MANGUEIRA PRETA DE 32MM COM 100 METROS	ROLO	50	R$ 234,12	R$ 11.706,00
695	MANGUEIRA PRETA DE 40MM COM 100 METROS	ROLO	30	R$ 434,75	R$ 13.042,50
696	MANGOTE	METRO	200	R$ 49,53	R$ 9.906,00
697	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 2 POLEGADAS)	METRO	300	R$ 53,18	R$ 15.954,00
698	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 3 POLEGADAS)	METRO	100	R$ 66,13	R$ 6.613,00
699	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 4 POLEGADAS)	METRO	100	R$ 82,63	R$ 8.263,00
700	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 5 POLEGADAS)	METRO	100	R$ 94,27	R$ 9.427,00
701	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,00 MISTA	UNIDADE	20	R$ 207,50	R$ 4.150,00
702	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,20 MISTA	UNIDADE	20	R$ 247,55	R$ 4.951,00
703	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,50 MISTA	UNIDADE	10	R$ 352,19	R$ 3.521,90
704	JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 COM GRADE	UNIDADE	50	R$ 336,00	R$ 16.800,00
705	JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 SEM GRADE	UNIDADE	30	R$ 306,49	R$ 9.194,70
706	JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 COM GRADE	UNIDADE	50	R$ 382,75	R$ 19.137,50
707	JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 SEM GRADE	UNIDADE	20	R$ 363,25	R$ 7.265,00
708	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 COM GRADE	UNIDADE	10	R$ 437,35	R$ 4.373,50
709	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 SEM GRADE	UNIDADE	10	R$ 396,34	R$ 3.963,40
710	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,20 COM GRADE	UNIDADE	10	R$ 520,41	R$ 5.204,10
711	JANELA DE ALUMINIO1.00 X 1,20 SEM GRADE	UNIDADE	10	R$ 449,25	R$ 4.492,50
712	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 COM	UNIDADE	10	R$ 582,99	R$ 5.829,90

	GRADE				
713	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 SEM GRADE	UNIDADE	10	R$ 478,82	R$ 4.788,20
714	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 30X30	UNIDADE	30	R$ 62,05	R$ 1.861,50
715	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 40X40	UNIDADE	30	R$ 71,28	R$ 2.138,40
716	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 50X50	UNIDADE	20	R$ 78,12	R$ 1.562,40
717	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 60X60	UNIDADE	20	R$ 86,47	R$ 1.729,40
718	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMNIO 80X80	UNIDADE	20	R$ 222,75	R$ 4.455,00
719	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 100X100	UNIDADE	20	R$ 241,21	R$ 4.824,20
720	JANELA DE VIDRO 80X80 CM DE CORRER	UNIDADE	10	R$ 244,63	R$ 2.446,30
721	JANELA DE VIDRO 100X100 CM DE CORRER	UNIDADE	20	R$ 319,74	R$ 6.394,80
722	VITRÔ DE VIDRO 80X80 DE CORRER COM GRADE	UNIDADE	20	R$ 277,23	R$ 5.544,60
723	VITRÔ DE VIDRO 100X100 DE CORRER COM GRADE	UNIDADE	20	R$ 334,10	R$ 6.682,00
724	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 8 CM DIVERSSOS FORMATOS	UNIDADE	1.000.000	R$ 2,41	R$ 2.410.000,00
725	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 5 CM DIVERSSOS FORMATOS	UNIDADE	1.000.000	R$ 2,19	R$ 2.190.000,00
				TOTAL: R$ 13.196.873,18	

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminho à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 14 de março de 2025.

Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte cinco (17/03/2025) nesta Secretaria de Infraestrutura, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 066/2025.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Documentos de Formalização de Demanda - DFD, autorizo a realização de cotação de preços para confecção do Termo de Referência, e dos demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Dec /QP Nº 06 de 01/01/2025
CRA-BA 32262

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 06/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 18 de Março de 2025.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Para: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R$ 13.196.873,18 (treze milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

Atenciosamente,

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Dec./GP Nº 06 de 01/01/2025
CRA-BA 32262

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 06/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 19 de Março de 2025.

De: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Conforme o Decreto Municipal N.º 58/2025, Art. 4º, inciso IV, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pode ser dispensada em demandas repetidas ou conhecidas de baixa complexidade. Essa contratação enquadra-se nessa situação por tratar-se da aquisição de materiais de construção em geral, produtos comumente ofertados no mercado local e regional, amplamente descritos e de fácil especificação por parte da Administração.

A experiência acumulada em contratações anteriores de natureza similar permite à Administração elaborar termos de referência adequados, sem a necessidade de um estudo preliminar complexo, assegurando a eficiência, economicidade e atendimento às demandas institucionais.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	UNIDADE	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	UNIDADE	1000	R$ 4,95	R$ 4.950,00
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	300	R$ 88,94	R$ 26.682,00
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	50	R$ 85,13	R$ 4.256,50
5	CONDUITE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1ª	ROLO	100	R$ 118,34	R$ 11.834,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	UNIDADE	500	R$ 1,99	R$ 995,00
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	UNIDADE	520	R$ 2,01	R$ 1.045,20
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1ª	UNIDADE	200	R$ 16,41	R$ 3.282,00
9	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 2ª	UNIDADE	320	R$ 14,61	R$ 4.675,20
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	UNIDADE	50	R$ 66,60	R$ 3.330,00
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	UNIDADE	100	R$ 49,75	R$ 4.975,00
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	UNIDADE	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
13	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO	UNIDADE	50	R$ 231,74	R$ 11.587,00
14	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 10	UNIDADE	72	R$ 13,52	R$ 973,44
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	UNIDADE	100	R$ 13,58	R$ 1.358,00
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	UNIDADE	100	R$ 13,48	R$ 1.348,00
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	UNIDADE	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	UNIDADE	50	R$ 14,59	R$ 729,50
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	UNIDADE	50	R$ 18,80	R$ 940,00
20	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 10 AMPERES	UNIDADE	30	R$ 24,71	R$ 741,30
21	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 15 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 26,03	R$ 1.301,50
22	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 24,98	R$ 1.249,00

23	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25 AMPERES	UNIDADE	85	R$ 27,14	R$ 2.306,90
24	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 29,53	R$ 1.476,50
25	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 31,10	R$ 1.555,00
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	UNIDADE	100	R$ 14,64	R$ 1.464,00
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	UNIDADE	150	R$ 9,10	R$ 1.365,00
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	UNIDADE	150	R$ 5,74	R$ 861,00
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	UNIDADE	100	R$ 18,68	R$ 1.868,00
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	UNIDADE	100	R$ 9,50	R$ 950,00
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	UNIDADE	100	R$ 9,94	R$ 994,00
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	UNIDADE	100	R$ 9,90	R$ 990,00
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	UNIDADE	100	R$ 9,60	R$ 960,00
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	UNIDADE	100	R$ 9,54	R$ 954,00
35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 100MTS	ROLO	100	R$ 24,92	R$ 2.492,00
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	ROLO	100	R$ 24,94	R$ 2.494,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	UNIDADE	100	R$ 14,62	R$ 1.462,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	UNIDADE	300	R$ 8,90	R$ 2.670,00
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	UNIDADE	10	R$ 687,88	R$ 6.878,80
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UNIDADES	10	R$ 742,75	R$ 7.427,50
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	UNIDADES	6	R$ 1.987,50	R$ 11.925,00
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UNIDADES	6	R$ 2.169,09	R$ 13.014,54
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	UNIDADE	35	R$ 34,69	R$ 1.214,15
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	UNIDADE	35	R$ 34,72	R$ 1.215,20
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UNIDADE	300	R$ 7,07	R$ 2.121,00
46	INTERRUPTOR DUPLO	UNIDADE	100	R$ 14,02	R$ 1.402,00
47	INTERRUPTOR TRIPLO	UNIDADE	100	R$ 23,02	R$ 2.302,00
48	INTERRUPTOR PARALELO	UNIDADE	50	R$ 12,75	R$ 637,50
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	UNIDADE	100	R$ 17,03	R$ 1.703,00
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	UNIDADE	50	R$ 24,88	R$ 1.244,00
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	UNIDADE	100	R$ 20,18	R$ 2.018,00
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	UNIDADE	100	R$ 39,69	R$ 3.969,00
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 35,57	R$ 5.335,50
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 29,82	R$ 4.473,00
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 24,69	R$ 3.703,50
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	UNIDADE	100	R$ 19,96	R$ 1.996,00
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 17,03	R$ 2.554,50
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	UNIDADE	1000	R$ 9,97	R$ 9.970,00
59	LAMPADA DE LED 5 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 8,94	R$ 1.341,00
60	LAMPADA BOLINHA COLORIDA 7 W X 220 V	UNIDADE	100	R$ 9,25	R$ 925,00
61	LAMPADA CLARA P/ GELADEIRA 15 W X 220 (BIVOLT)	UNIDADE	20	R$ 9,89	R$ 197,80
62	PLUG PINO MACHO 2 P +T 10 "A" TRIPOLAR	UNIDADE	200	R$ 9,85	R$ 1.970,00

63	PLUG PINO MACHO 2 P+T 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	R$ 9,82	R$ 982,00
64	PLUG FÊMEA RETO 2 P + T 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	R$ 9,53	R$ 953,00
65	PLUG FEMEA SIMPLES	UNIDADE	200	R$ 9,88	R$ 1.976,00
66	PLUG FÊMEA RETO 10 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	R$ 9,53	R$ 953,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	UNIDADE	50	R$ 11,37	R$ 568,50
68	PINO BENJAMIN 3 PINO 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	50	R$ 14,52	R$ 726,00
69	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 20 A	UNIDADE	20	R$ 11,78	R$ 235,60
70	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1000W	UNIDADE	3000	R$ 27,79	R$ 83.370,00
71	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1800W	UNIDADE	3000	R$ 32,87	R$ 98.610,00
72	SUPORTE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	UNIDADE	4000	R$ 32,20	R$ 128.800,00
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	UNIDADE	300	R$ 15,79	R$ 4.737,00
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	UNIDADE	500	R$ 6,73	R$ 3.365,00
75	TOMADA 10 A SIMPLES	UNIDADE	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	UNIDADE	100	R$ 12,81	R$ 1.281,00
77	LÂMPADA LED 50 E	UNIDADE	150	R$ 55,25	R$ 8.287,50
78	EXTENSÃO 3 MT TRIPOLAR	UNIDADE	10	R$ 29,73	R$ 297,30
79	EXTENSÃO 5 MT	UNIDADE	50	R$ 34,26	R$ 1.713,00
80	EXTENSÃO 10 MT	UNIDADE	30	R$ 48,93	R$ 1.467,90
81	REFLETOR DE LED 50W	UNIDADE	100	R$ 49,52	R$ 4.952,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	UNIDADE	20	R$ 696,50	R$ 13.930,00
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	UNIDADE	50	R$ 20,47	R$ 1.023,50
TOTAL DO GRUPO 1: R$ 568.656,33					

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO RÍGIDO 6 MM 1 KV. ROLO C/ 100MT	ROLO	50	R$ 786,85	R$ 39.342,50
2	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	R$ 569,47	R$ 11.389,40
3	CABO PP FLÉXIVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	R$ 779,07	R$ 38.953,50
4	CABO PP FLÉXIVEL 2X4,00 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	R$ 1.179,64	R$ 23.592,80
5	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	R$ 1.773,61	R$ 53.208,30
6	CABO FLÉXIVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	R$ 692,00	R$ 34.600,00
7	CABO FLÉXIVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	100	R$ 492,50	R$ 49.250,00
8	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	200	R$ 275,14	R$ 55.028,00
9	CABO FLÉXIVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	ROLO	100	R$ 190,01	R$ 19.001,00
10	CABO PARALELO 2 X 2,50M ROLO C/100 METROS	ROLO	20	R$ 594,28	R$ 11.885,60
11	CABO RIGIDO 6.00 MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	20	R$ 905,35	R$ 18.107,00
12	CABO FLEXIVEL 2,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	20	R$ 608,13	R$ 12.162,60
13	CABO FLEXIVEL 1,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	10	R$ 469,57	R$ 4.695,70
14	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4.00 COM 100M	ROLO	10	R$ 1.576,69	R$ 15.766,90
15	CABO SEMI RÍGIDO 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	R$ 999,75	R$ 9.997,50

16	CABO EM ALUMÍNIO 16 MM TRIPLEX	MT	1000	R$ 11,54	R$ 11.540,00
17	CABO FLEXÍVEL 25MM (COBRE) COM 100 MT	ROLO	15	R$ 39,18	R$ 587,70
TOTAL DO GRUPO 2: R$ 409.108,50					

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL VEDAÇÃO P/ VSO SANITÁRIO	UNIDADE	150	R$ 9,92	R$ 1.488,00
2	ADESIVO PLASTICO COLA CANO PVC 175 G	POTE	150	R$ 17,05	R$ 2.557,50
3	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 17 G	UNIDADE	150	R$ 3,04	R$ 456,00
4	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 75 G	UNIDADE	200	R$ 8,48	R$ 1.696,00
5	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 50 MM X 1 1/2	UNIDADE	50	R$ 24,65	R$ 1.232,50
6	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 40 MM X 1 1/4	UNIDADE	25	R$ 23,09	R$ 577,25
7	ADAPTADOR SOLD.C/ FLANGE DE 32 MM X 1 P	UNIDADE	34	R$ 21,00	R$ 714,00
8	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 25 MM X 3/4	UNIDADE	200	R$ 16,62	R$ 3.324,00
9	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 60 MM X 2	UNIDADE	20	R$ 47,42	R$ 948,40
10	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 20MM X 1/2	UNIDADE	100	R$ 15,25	R$ 1.525,00
11	ASSENTO SANITÁRIO AMOFADADO	UNIDADE	50	R$ 88,88	R$ 4.444,00
12	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO	UNIDADE	100	R$ 50,20	R$ 5.020,00
13	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	UNIDADE	25	R$ 127,82	R$ 3.195,50
14	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO 1.400 L/H 220 V	UNIDADE	30	R$ 381,59	R$ 11.447,70
15	BOMBA CENTRÍFUGA OU PERIFÉRICA 1/4 CV BIVOLT	UNIDADE	20	R$ 289,98	R$ 5.799,60
16	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 2 PEÇAS vaso/caixa acoplada	UNIDADE	50	R$ 603,80	R$ 30.190,00
17	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 3 PEÇAS vaso/coluna/ lavatorio	UNIDADE	30	R$ 570,00	R$ 17.100,00
18	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V	UNIDADE	30	R$ 80,47	R$ 2.414,10
19	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 50 CM	UNIDADE	200	R$ 11,77	R$ 2.354,00
20	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 40 CM	UNIDADE	200	R$ 11,78	R$ 2.356,00
21	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 30 CM	UNIDADE	50	R$ 11,86	R$ 593,00
22	ENGATE P/ DESCARGA	UNIDADE	50	R$ 14,26	R$ 713,00
23	FITA VEDA ROSCA 18MMX 50 MT.	UNIDADE	140	R$ 14,90	R$ 2.086,00
24	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 MT.	UNIDADE	100	R$ 9,99	R$ 999,00
25	LAVATORIO SIMPLES DE PLASTICO	UNIDADE	30	R$ 31,81	R$ 954,30
26	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UNIDADE	15	R$ 200,29	R$ 3.004,35
27	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UNIDADE	30	R$ 290,47	R$ 8.714,10
28	NIPEL DE 3/4 ROSCAVEL	UNIDADE	200	R$ 1,97	R$ 394,00
29	NIPEL DE 1/2 ROSCAVEL	UNIDADE	200	R$ 2,00	R$ 400,00
30	NIPEL DE 2ª POLEGADAS GALVANIZADA	UNIDADE	20	R$ 9,88	R$ 197,60
31	NIVEL MAGNETICO DE 12 POLEGADAS	UNIDADE	15	R$ 29,80	R$ 447,00
32	NÍPEL DE 20MM X 1/2 ROSCÁVEL	UNIDADE	70	R$ 1,96	R$ 137,20
33	NÍPEL DE 25MM X 3/4 ROSCÁVEL	UNIDADE	70	R$ 1,95	R$ 136,50
34	NÍPEL DE 32MM X 1 ROSCÁVEL	UNIDADE	65	R$ 4,87	R$ 316,55

35	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,00 MT	UNIDADE	10	R$ 167,00	R$ 1.670,00
36	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,20 MT	UNIDADE	10	R$ 167,23	R$ 1.672,30
37	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,40 MT	UNIDADE	10	R$ 204,38	R$ 2.043,80
38	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,50 MT	UNIDADE	10	R$ 195,13	R$ 1.951,30
39	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,60 MT	UNIDADE	10	R$ 198,59	R$ 1.985,90
40	PIA INOX DE 1,00 M	UNIDADE	10	R$ 264,10	R$ 2.641,00
41	PIA INOX DE 1,20 M	UNIDADE	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
42	PIA INOX DE 1,40 M	UNIDADE	10	R$ 293,25	R$ 2.932,50
43	PIA INOX DE 1,60 M	UNIDADE	10	R$ 394,04	R$ 3.940,40
44	PIA INOX DE 1,80 C/ 2 CUBAS	UNIDADE	5	R$ 785,00	R$ 3.925,00
45	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,00 M	UNIDADE	10	R$ 730,68	R$ 7.306,80
46	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,20 M	UNIDADE	10	R$ 756,11	R$ 7.561,10
47	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,40 M	UNIDADE	10	R$ 730,50	R$ 7.305,00
48	PIA DE COZINHA E MÁRMORE DE 1,60 M	UNIDADE	10	R$ 816,00	R$ 8.160,00
49	RALO SANFONADO C/ GRELHA QUADRADA 100X 50	UNIDADE	100	R$ 16,23	R$ 1.623,00
50	RALO SANFONADO CÔNICO C/ GRELHA 100X40	UNIDADE	50	R$ 29,59	R$ 1.479,50
51	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	300	R$ 14,87	R$ 4.461,00
52	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO DUPLO	UNIDADE	100	R$ 20,98	R$ 2.098,00
53	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO TRIPLO	UNIDADE	100	R$ 31,93	R$ 3.193,00
54	TORNEIRA PARA PIA PAREDE / PLÁSTICO 20X12	UNIDADE	100	R$ 20,37	R$ 2.037,00
55	TORNEIRA PARA TANQUE 15 CM DE 20X12	UNIDADE	100	R$ 29,86	R$ 2.986,00
56	TORNEIRA PVC PARA JARDIM PRETA DE 20X 1/2	UNIDADE	100	R$ 4,96	R$ 496,00
57	TORNEIRA PVC PARA LAVATORIO DE 20 X 1/2	UNIDADE	50	R$ 19,70	R$ 985,00
58	TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE RETA 20X1/2	UNIDADE	80	R$ 44,41	R$ 3.552,80
59	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL BANHEIRO 20X1/2	UNIDADE	50	R$ 49,20	R$ 2.460,00
60	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL COZINHA 20X1/2	UNIDADE	50	R$ 79,50	R$ 3.975,00
61	TORNEIRA META BANCADA BANHEIRO 20X1/2	UNIDADE	50	R$ 79,34	R$ 3.967,00
62	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DÁGUA 1/2	UNIDADE	50	R$ 19,80	R$ 990,00
63	VASO SANITÁRIO INFATIL	UNIDADE	10	R$ 595,19	R$ 5.951,90
64	PLUG PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1/2 X 20MM	UNIDADE	300	R$ 1,95	R$ 585,00
65	VELAS P/ FILTRO DE CERÂMICA	UNIDADE	50	R$ 9,90	R$ 495,00
66	CAIXA PARA HIDÔMETRO PADRÃO EMBASA	UNIDADE	50	R$ 39,63	R$ 1.981,50
67	REGISTRO DE 75 MM ESFERA EM PVC	UNIDADE	50	R$ 180,29	R$ 9.014,50
68	VASO SANITATÁRIO CONVECIONAL UNIVERSAL	UNIDADE	50	R$ 285,08	R$ 14.254,00
69	LAVATÓRIO DE PORCELANA C/ COLUNA	UNIDADE	50	R$ 285,56	R$ 14.278,00
70	LAVATÓRIO DE PORCELANA S/ COLUNA	UNIDADE	20	R$ 197,50	R$ 3.950,00
71	PLUG ROSCAVEL BRANCO 3/4 X 25MM	UNIDADE	50	R$ 3,00	R$ 150,00
72	CAIXA DE DESCARGA PAREDE 9 LITROS	UNIDADE	50	R$ 50,17	R$ 2.508,50
73	VALVULA AMERICANA (FERRO) P/PIA COZINHA	UNIDADE	30	R$ 38,70	R$ 1.161,00
74	REGISTRO DE METAL 60 GAVETA BRUTO EM LATÃO	UNIDADE	20	R$ 309,88	R$ 6.197,60

75	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS IGUAL OU SUPERIOR, DECOL, LORENZETE OU DECA	UNIDADE	100	R$ 170,06	R$ 17.006,00
76	TORNEIRA PARA BEBEDOURO FILTRO INDUSTRIAL METAL CROMADA CRUZETA DE 1/2	UNIDADE	30	R$ 57,18	R$ 1.715,40
77	REGISTRO DE GAVETA 3/4 C/ACABAMENTO METAL, IGUAL OU SUPERIOR, DOOCOL, LORENZETE OU DECA	UNIDADE	100	R$ 162,08	R$ 16.208,00
78	REGISTRO DE GAVETA 50 MM BRUTO EM LATÃO	UNIDADE	20	R$ 287,75	R$ 5.755,00
79	CANTO INTERNO PARA RODA FORRO	UNIDADE	400	R$ 5,75	R$ 2.300,00
80	EMENDA PARA FORRO PVC BRANCO COM 6 METROS	MT	230	R$ 13,15	R$ 3.024,50
81	FORRO PVC BRANCO	METRO	1.000	R$ 31,68	R$ 31.680,00
82	RODA FORRO PVC 0.2x6.00	METRO	1.400	R$ 8,98	R$ 12.572,00
83	CANTO DE FORRO	UNIDADE	300	R$ 8,66	R$ 2.598,00
TOTAL DO GRUPO 3: R$ 361.516,45					

GRUPO 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 50 MMM/ 6M	BARRA	2000	R$ 42,53	R$ 85.060,00
2	BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 40 MMM/ 6M	BARRA	400	R$ 39,54	R$ 15.816,00
3	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 50 MM COM 6 MT	BARRA	100	R$ 86,50	R$ 8.650,00
4	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 40 MM COM 6 MT	BARRA	75	R$ 81,68	R$ 6.126,00
5	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 32 MM COM 6 MT	BARRA	75	R$ 72,25	R$ 5.418,75
6	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 25 MM COM 6 MT	BARRA	500	R$ 24,37	R$ 12.185,00
7	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 20 MM COM 6 MT	BARRA	500	R$ 18,98	R$ 9.490,00
8	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 60 MM COM 6 MT	BARRA	100	R$ 194,23	R$ 19.423,00
9	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 150 MM COM 6 M	BARRA	50	R$ 262,38	R$ 13.119,00
10	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 100 MM COM 6 M	BARRA	200	R$ 89,00	R$ 17.800,00
11	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 75 MM COM 6 M	BARRA	50	R$ 81,12	R$ 4.056,00
12	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 50 MM COM 6 M	BARRA	150	R$ 63,87	R$ 9.580,50
13	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 40 MM COM 6 M	BARRA	150	R$ 41,19	R$ 6.178,50

14	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 50 MM	UNIDADE	150	R$ 6,83	R$ 1.024,50
15	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 40MM	UNIDADE	150	R$ 6,09	R$ 913,50
16	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 32MM	UNIDADE	200	R$ 4,87	R$ 974,00
17	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 25MM	UNIDADE	200	R$ 2,77	R$ 554,00
18	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 20 MM	UNIDADE	320	R$ 1,99	R$ 636,80
19	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 50 MM	UNIDADE	200	R$ 5,25	R$ 1.050,00
20	CAP TAMPÃO PVC. ESGOTO 40 MM	UNIDADE	200	R$ 2,91	R$ 582,00
21	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 100 MM	UNIDADE	200	R$ 7,78	R$ 1.556,00
22	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 150 MM	UNIDADE	150	R$ 32,41	R$ 4.861,50
23	CURVA ELETRODUTO 20	UNIDADE	200	R$ 3,99	R$ 798,00
24	CURVA ELETRODUTO 25	UNIDADE	200	R$ 4,90	R$ 980,00
25	CURVA ELETRODUTO 32	UNIDADE	300	R$ 5,27	R$ 1.581,00
26	CURVA ELETRODUTO 40	UNIDADE	200	R$ 7,44	R$ 1.488,00
27	CURVA ELETRODUTO 50	UNIDADE	200	R$ 7,85	R$ 1.570,00
28	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 40 MM	UNIDADE	320	R$ 2,81	R$ 899,20
29	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 50 MM	UNIDADE	200	R$ 4,81	R$ 962,00
30	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 75 MM	UNIDADE	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00
31	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 100 MM	UNIDADE	200	R$ 7,31	R$ 1.462,00
32	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 150 MM	UNIDADE	100	R$ 38,98	R$ 3.898,00
33	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 20 MM	UNIDADE	500	R$ 1,01	R$ 505,00
34	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 25 MM	UNIDADE	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
35	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 32 MM	UNIDADE	150	R$ 4,73	R$ 709,50
36	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 40 MM	UNIDADE	200	R$ 6,72	R$ 1.344,00
37	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 50 MM	UNIDADE	200	R$ 7,15	R$ 1.430,00
38	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 60 MM	UNIDADE	100	R$ 19,26	R$ 1.926,00
39	JOELHO 90º GRAUS LR DE 20 MM X 1/2	UNIDADE	200	R$ 2,91	R$ 582,00
40	JOELHO 90º GRAUS LR DE 25 MM X 1/2 BUCHA LATÃO AZUL	UNIDADE	300	R$ 3,03	R$ 909,00
41	LUVA LR AZUL BUCHA LATÃO DE 20X 1/2	UNIDADE	140	R$ 6,74	R$ 943,60
42	LUVA SOLDÁVEL LR 20X 1/2	UNIDADE	140	R$ 2,87	R$ 401,80
43	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MMX 1 / 1/2	UNIDADE	70	R$ 7,03	R$ 492,10
44	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60 MMX 2	UNIDADE	50	R$ 19,45	R$ 972,50
45	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MMX 1	UNIDADE	80	R$ 4,89	R$ 391,20
46	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25 MMX 1 / 3/4	UNIDADE	100	R$ 3,01	R$ 301,00
47	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MMX 1/2	UNIDADE	100	R$ 2,02	R$ 202,00
48	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 75 MM	UNIDADE	50	R$ 5,95	R$ 297,50
49	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 100 MM	UNIDADE	50	R$ 7,13	R$ 356,50
50	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 50 MM	UNIDADE	50	R$ 4,91	R$ 245,50

51	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 40 MM	UNIDADE	50	R$ 4,97	R$ 248,50
52	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 150 MM	UNIDADE	30	R$ 40,50	R$ 1.215,00
53	LUVA ELETRODUTO 20	UNIDADE	300	R$ 3,92	R$ 1.176,00
54	LUVA ELETRODUTO 25	UNIDADE	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
55	LUVA ELETRODUTO 32	UNIDADE	300	R$ 6,01	R$ 1.803,00
56	LUVA ELETRODUTO 40	UNIDADE	300	R$ 6,64	R$ 1.992,00
57	LUVA ELETRODUTO 50	UNIDADE	300	R$ 6,98	R$ 2.094,00
58	LUVA GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS	UNIDADE	50	R$ 32,50	R$ 1.625,00
59	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 75 MM EM PVC	UNIDADE	50	R$ 178,42	R$ 8.921,00
60	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 60 MM EM PVC	UNIDADE	35	R$ 139,83	R$ 4.894,05
61	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50 MM EM PVC	UNIDADE	100	R$ 29,04	R$ 2.904,00
62	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40 MM EM PVC	UNIDADE	50	R$ 28,10	R$ 1.405,00
63	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32 MM EM PVC	UNIDADE	50	R$ 21,55	R$ 1.077,50
64	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25 MM PCV	UNIDADE	100	R$ 9,98	R$ 998,00
65	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20 MM PVC	UNIDADE	100	R$ 8,99	R$ 899,00
66	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MMX 34 METAL	UNIDADE	50	R$ 87,77	R$ 4.388,50
67	REGISTRO DE PRESSÃO 20 MX 1/2 METAL	UNIDADE	50	R$ 83,21	R$ 4.160,50
68	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 20 MM	UNIDADE	300	R$ 2,88	R$ 864,00
69	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 25 MM	UNIDADE	300	R$ 3,07	R$ 921,00
70	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 32 MM	UNIDADE	90	R$ 5,00	R$ 450,00
71	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 40 MM	UNIDADE	90	R$ 9,35	R$ 841,50
72	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 50 MM	UNIDADE	100	R$ 9,78	R$ 978,00
73	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 60 MM	UNIDADE	30	R$ 29,65	R$ 889,50
74	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	UNIDADE	320	R$ 5,05	R$ 1.616,00
75	TÊ PVC ESGOTO 50 MM	UNIDADE	300	R$ 7,04	R$ 2.112,00
76	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	UNIDADE	130	R$ 9,89	R$ 1.285,70
77	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	UNIDADE	140	R$ 13,08	R$ 1.831,20
78	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	UNIDADE	80	R$ 68,68	R$ 5.494,40
79	TUBO ELETRODUTO 20MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	100	R$ 19,25	R$ 1.925,00
80	TUBO ELETRODUTO 25MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	200	R$ 21,76	R$ 4.352,00
81	TUBO ELETRODUTO 32MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	400	R$ 24,13	R$ 9.652,00
82	TUBO ELETRODUTO 40MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	400	R$ 35,76	R$ 14.304,00
83	TUBO ELETRODUTO 50MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	200	R$ 45,25	R$ 9.050,00
84	TUBO DE CANO DE COBRE 1/ 4 MT	METRO	200	R$ 33,99	R$ 6.798,00
85	TUBO DE CANO DE COBRE 1/2 MT	METRO	200	R$ 40,05	R$ 8.010,00

86	TUBO DE CANO DE COBRE 3/8 MT	METRO	200	R$ 41,50	R$ 8.300,00
87	UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 1.1/2 POLEGADAS	UNIDADE	27	R$ 80,50	R$ 2.173,50
88	UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS	UNIDADE	50	R$ 119,50	R$ 5.975,00
89	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 20 MM	UNIDADE	50	R$ 15,39	R$ 769,50
90	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 25 MM	UNIDADE	30	R$ 16,45	R$ 493,50
91	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 32 MM	UNIDADE	30	R$ 19,59	R$ 587,70
92	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 40 MM	UNIDADE	30	R$ 29,71	R$ 891,30
93	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 50 MM	UNIDADE	30	R$ 38,02	R$ 1.140,60
94	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 1/2 POLEGADA METAL	UNIDADE	16	R$ 57,88	R$ 926,08
95	VÁLVULA DE RETENÇÃO 2 POLEGADA METAL	UNIDADE	16	R$ 146,10	R$ 2.337,60
96	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO LONGA EM PVC	UNIDADE	200	R$ 5,95	R$ 1.190,00
97	VÁLVULA P/ PIA DE COZINHA EM PVC	UNIDADE	100	R$ 20,78	R$ 2.078,00
98	LUVA AZUL LISA 75	UNIDADE	100	R$ 29,59	R$ 2.959,00
TOTAL DO GRUPO 4: R$ 395.728,58					

GRUPO 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BROXA PARA PITURA	UNIDADE	100	R$ 8,05	R$ 805,00
2	CAL REFINADO 8,00 KG	SACO	500	R$ 24,69	R$ 12.345,00
3	CORRANTE LÍQUIDO BISNAGA P/ TINTA	UNIDADE	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
4	ESMALTE SINTÉTICO DE 3.600	GALÃO	200	R$ 176,65	R$ 35.330,00
5	ESMALTE SINTÉTICO DE 900 ML	LATA	100	R$ 60,90	R$ 6.090,00
6	FIXADOR PARA TINTA EM PÓ	UNIDADE	200	R$ 2,00	R$ 400,00
7	LIXA D'AGUA N° 100	FOLHA	500	R$ 2,83	R$ 1.415,00
8	LIXA D'AGUA N° 120	FOLHA	500	R$ 2,85	R$ 1.425,00
9	LIXA D'AGUA N° 150	FOLHA	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
10	LIXA D'AGUA N° 180	FOLHA	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
11	LIXA D'AGUA N° 200	FOLHA	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
12	LIXA DE FERRO N° 36	FOLHA	500	R$ 5,03	R$ 2.515,00
13	LIXA DE FERRO N° 50	FOLHA	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
14	LIXA DE FERRO N° 80	FOLHA	500	R$ 4,85	R$ 2.425,00
15	LIXA DE FERRO N° 100	FOLHA	500	R$ 4,93	R$ 2.465,00
16	LIXA DE FERRO N° 120	FOLHA	500	R$ 4,89	R$ 2.445,00
17	LIXA DE FERRO N° 160	FOLHA	500	R$ 4,94	R$ 2.470,00

18	LIXA DE PAREDE N° 60	FOLHA	300	R$ 1,57	R$ 471,00
19	LIXA DE PAREDE N° 80	FOLHA	300	R$ 2,04	R$ 612,00
20	LIXA DE PAREDE N° 100	FOLHA	500	R$ 2,09	R$ 1.045,00
21	LIXA DE PAREDE N° 150	FOLHA	1000	R$ 1,81	R$ 1.810,00
22	LIXA DE PAREDE N° 180	FOLHA	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00
23	MASSA CORRIDA ACRÍLICA DE 25 kg	LATA	300	R$ 243,78	R$ 73.134,00
24	MASSA CORRIDA ACRILICA DE 6.100 kg	LATA	50	R$ 59,50	R$ 2.975,00
25	MASSA CORRIDA PVA DE 25 kg	LATA	400	R$ 102,75	R$ 41.100,00
26	MASSA CORRIDA PVA DE 5.700 kg	LATA	100	R$ 36,37	R$ 3.637,00
27	PIGMENTO EM PÓ XADREZ 250 G	UNIDADE	200	R$ 17,02	R$ 3.404,00
28	PINCEL 1/12 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 5,42	R$ 542,00
29	PINCEL 2/12 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 6,52	R$ 652,00
30	PINCEL 2 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 6,99	R$ 699,00
31	PINCEL 3 1/2 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 16,41	R$ 1.641,00
32	PINCEL 3 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 14,13	R$ 1.413,00
33	PINCEL 4 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 16,46	R$ 1.646,00
34	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 15 CM	UNIDADE	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
35	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 23 CM	UNIDADE	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
36	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 ML	LATA	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
37	SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 5 LT	LATA	55	R$ 110,63	R$ 6.084,65
38	SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 900ML	LATA	200	R$ 22,18	R$ 4.436,00
39	SOLVENTE TINNER/DILUENTE 900ML	KG	55	R$ 21,43	R$ 1.178,65
40	SOLVENTE TINNER/DILUENTE 5 LT	LATA	200	R$ 118,45	R$ 23.690,00
41	TINTA SPRAY 350 ML	UNIDADE	200	R$ 21,50	R$ 4.300,00
42	VERNIZ 3.600 ML	LATA	100	R$ 215,91	R$ 21.591,00
43	VERNIZ 900ML	UNIDADE	50	R$ 59,87	R$ 2.993,50
44	TEXTURA RISCADO PREMIUM 28 KG BRANCO (GRAFIATO)	LATA	150	R$ 180,50	R$ 27.075,00
45	LÍQUIDO BRILHO 18L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	50	R$ 380,39	R$ 19.019,50
46	LÍQUIDO BRILHO 3,6L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	50	R$ 170,84	R$ 8.542,00
47	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.	LATA	300	R$ 283,58	R$ 85.074,00
48	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.	LATA	50	R$ 422,88	R$ 21.144,00

49	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	300	R$ 557,50	R$ 167.250,00
50	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	100	R$ 193,03	R$ 19.303,00
51	TINTA PARA PISO 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	500	R$ 452,96	R$ 226.480,00
52	TINTA PARA PISO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	200	R$ 161,00	R$ 32.200,00
53	RESINA ADESIVO PARA LAMINAÇÃO, 900 ML ACOMPANHADA COM CATALIZADOR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 880G, PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS CARPLAST, MAXRUBB OU ROYAL.	LATA	150	R$ 59,62	R$ 8.943,00
54	VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.	LATA	150	R$ 1.061,25	R$ 159.187,50
55	VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.	LATA	100	R$ 306,17	R$ 30.617,00
56	ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	50	R$ 382,95	R$ 19.147,50
57	ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	150	R$ 161,14	R$ 24.171,00
58	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	100	R$ 550,00	R$ 55.000,00
59	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	LATA	50	R$ 180,38	R$ 9.019,00
60	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM 18 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	100	R$ 400,70	R$ 40.070,00

61	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM NO MÍNIMO 4 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	50	R$ 84,84	R$ 4.242,00
62	OLÉO DE LINHAÇA 900 ML (SINTETICO)	UNIDADE	50	R$ 30,50	R$ 1.525,00
63	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRAS E METAIS 3,6 L	UNIDADE	50	R$ 279,75	R$ 13.987,50
64	RESINA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE INCOLOR 3,6 L	UNIDADE	30	R$ 199,98	R$ 5.999,40
65	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	UNIDADE	200	R$ 50,15	R$ 10.030,00
66	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 9 CM	UNIDADE	100	R$ 15,06	R$ 1.506,00
67	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 15 CM	UNIDADE	100	R$ 15,75	R$ 1.575,00
68	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 5 CM	UNIDADE	50	R$ 10,32	R$ 516,00
69	ROLO PARA PINTURA ANTI-RESPINGO DE 23 CM	UNIDADE	150	R$ 19,98	R$ 2.997,00
70	SUPORTE PARA ROLO DE 23 CM	UNIDADE	150	R$ 9,88	R$ 1.482,00
TOTAL DO GRUPO 5: R$ 1.285.462,20					

GRUPO 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO CPII-Z-32 SACO DE 50 KG	SACO	15000	R$ 46,82	R$ 702.300,00
TOTAL DO GRUPO 6: R$ 702.300,00					

GRUPO 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARAME TRANÇADO RECOZIDO	KG	1.000	R$ 19,65	R$ 19.650,00
2	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12	KG	50	R$ 29,05	R$ 1.452,50
3	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14	KG	30	R$ 28,04	R$ 841,20
4	ARAME LISO GALVANIZADO N º16	KG	100	R$ 29,75	R$ 2.975,00
5	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	KG	100	R$ 28,75	R$ 2.875,00
6	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20	KG	50	R$ 29,42	R$ 1.471,00
7	ARAME FARPADO PARA CERCA 500MT	ROLO	50	R$ 428,95	R$ 21.447,50
8	ARAME FARPADO PARA CERCA 250MT	ROLO	30	R$ 264,89	R$ 7.946,70
9	BARRAS DE FERRO 1/2	BARRA	300	R$ 99,92	R$ 29.976,00
10	BARRAS DE FERRO ¼	BARRA	1000	R$ 35,02	R$ 35.020,00
11	BARRAS DE FERRO 3/8	BARRA	1000	R$ 71,63	R$ 71.630,00
12	BARRA DE FERRO 4.2 ISTRIVO	BARRA	2000	R$ 17,00	R$ 34.000,00
13	BARRAS DE FERRO 5/16	BARRA	800	R$ 48,68	R$ 38.944,00
14	COLUNA PRONTA 5/16 DE 6 METROS	UNIDADE	200	R$ 151,09	R$ 30.218,00
15	COLUNA PRONTA 3/8 DE 6 METROS	UNIDADE	200	R$ 219,81	R$ 43.962,00

16	TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 3.4 MM	UNIDADE	500	R$ 60,50	R$ 30.250,00
17	TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 4.2 MM	UNIDADE	500	R$ 127,79	R$ 63.895,00
18	TRELIÇA POR METRO	METRO	3000	R$ 8,90	R$ 26.700,00
TOTAL DO GRUPO 7: R$ 463.253,90					

GRUPO 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PISO PORCELANATO RETIFICADO 63 X 63 CM TIPO 'A'	M2	400	R$ 86,72	R$ 34.688,00
2	PISO CERÂMICA RETIFICADA 67 X67 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 69,59	R$ 69.590,00
3	PISO CERÂMICA RETIFICADA 63 X63 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 64,65	R$ 64.650,00
4	PISO CERÂMICA RETIFICADA 60 X60 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 68,15	R$ 68.150,00
5	REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA 33 X 59 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 52,59	R$ 52.590,00
6	REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA TIPO RÉGUA 20 X 1,20 COM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 63,15	R$ 63.150,00
7	REVESTIMENTO CERÂMICA 10 X 10 (PASTILHAS 1ª LINHA)	M2	4000	R$ 89,38	R$ 357.520,00
8	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXIVEL PARA PISO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EUIVALENTES OU SUPERIOR AS MARCAS; (VOTORANTIM OU QUARTSOLIT)	KG	2000	R$ 13,75	R$ 27.500,00
9	ARGAMASSAS 20KG AC II PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	1000	R$ 49,84	R$ 49.840,00
10	ARGAMASSAS 20KG AC I PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	1500	R$ 22,49	R$ 33.735,00
11	ARGAMASSAS 20KG AC III PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	200	R$ 69,67	R$ 13.934,00
TOTAL DO GRUPO 8: R$ 835.347,00					

GRUPO 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	BLOCO DE CERÂMICA 9 X 19 X 19 CM	UNIDADE	100.000	R$ 1,35	R$ 135.000,00
2	BLOCO DE CERÂMICA 12 X 19 X 29 CM	UNIDADE	50.000	R$ 3,05	R$ 152.500,00
3	BLOCO DE CERÂMICA 15 X 19 X 29 CM	UNIDADE	50.000	R$ 3,48	R$ 174.000,00
4	TELHAS CERAMICA DE 1º	MILHEIRO	20	R$ 1.294,66	R$ 25.893,20
5	TELHAS CERÂMICA DE 2ª	MILHEIRO	10	R$ 1.087,50	R$ 10.875,00
6	TELHA 1.10X1.83 DE 6 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	600	R$ 74,70	R$ 44.820,00
7	TELHA 1.10X2.44 DE 6 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	300	R$ 92,38	R$ 27.714,00
8	TELHA 0.50X2.44 DE 4 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	200	R$ 29,63	R$ 5.926,00
9	TELHA CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA	UNIDADE	1.000	R$ 11,98	R$ 11.980,00
10	TELHA ROMANA CAPA E BICA	UNIDADE	20.000	R$ 3,80	R$ 76.000,00
11	PONTEIRA (CAPA TELHA) REZINADA CERÂMICA CAPA E BICA	UNIDADE	200	R$ 19,39	R$ 3.878,00
TOTAL DO GRUPO 9: R$ 668.586,20					

GRUPO 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL "8" ISOLADO 1.000	UNIDADE	20	R$ 59,50	R$ 1.190,00
2	ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO	PACOTE	1.000	R$ 99,87	R$ 99.870,00
3	ALICATE PARA PODA DO GRANDE 43CM	UNIDADE	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00
4	ALICATE UNIVERSAL	UNIDADE	10	R$ 39,77	R$ 397,70
5	ANCINHO COM CABO 12 DENTES	UNIDADE	30	R$ 59,75	R$ 1.792,50
6	ANCINHO SEM CABO 12 DENTES	UNIDADE	30	R$ 39,16	R$ 1.174,80
7	ARCO DE SERRA FINO 12 AMARELO	UNIDADE	13	R$ 40,05	R$ 520,65
8	BALDE PLÁSTICO 12 LT (PARA CONCRETO EXTRA FORTE)	UNIDADE	500	R$ 14,89	R$ 7.445,00
9	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10 MM P/METAIS	UNIDADE	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5 MM P/METAIS	UNIDADE	100	R$ 8,58	R$ 858,00
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8 MM P/ METAIS	UNIDADE	100	R$ 13,74	R$ 1.374,00
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM P/ METAIS	UNIDADE	100	R$ 5,90	R$ 590,00
13	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM P/ METAIS	UNIDADE	100	R$ 9,77	R$ 977,00
14	BROCA P/ CONCRETO 10MM	UNIDADE	100	R$ 11,89	R$ 1.189,00
15	BROCA P/ CONCRETO 12MM	UNIDADE	100	R$ 19,84	R$ 1.984,00
16	BROCA P/ CONCRETO 6MM	UNIDADE	100	R$ 7,93	R$ 793,00
17	BROCA P/ CONCRETO 8MM	UNIDADE	100	R$ 9,94	R$ 994,00
18	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO 3,25X8	UNIDADE	60	R$ 15,92	R$ 955,20
19	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA 50 L	UNIDADE	50	R$ 177,02	R$ 8.851,00
20	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA 65 LT COM PNEUS MACIÇO	UNIDADE	50	R$ 399,56	R$ 19.978,00

21	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO	UNIDADE	30	R$ 69,52	R$ 2.085,60
22	CAVADOR RETA S/ CABO	UNIDADE	10	R$ 58,09	R$ 580,90
23	CHAVE DE FENDA 1/4X4	UNIDADE	50	R$ 6,92	R$ 346,00
24	CHAVE DE FENDA 5/16X 3 1/2	UNIDADE	50	R$ 9,98	R$ 499,00
25	CHAVE ESTRELA OU PHILIPS 5/16X4	UNIDADE	15	R$ 11,81	R$ 177,15
26	CHIBANCA C/ CABO	UNIDADE	70	R$ 119,43	R$ 8.360,10
27	COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 10	UNIDADE	30	R$ 34,80	R$ 1.044,00
28	COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 8	UNIDADE	30	R$ 34,73	R$ 1.041,90
29	DESEMPENADEORA TERMOPLÁSTICA C/ ESPUMA	UNIDADE	20	R$ 23,88	R$ 477,60
30	DESENPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UNIDADE	33	R$ 29,93	R$ 987,69
31	DESENPENADEIRA DE AÇO LISA	UNIDADE	15	R$ 29,93	R$ 448,95
32	DESENPENADEIRA DE MADEIRA	UNIDADE	20	R$ 32,59	R$ 651,80
33	DESEPENADEIRA PLÁSTICA AZUL 18X30 cm	UNIDADE	30	R$ 20,34	R$ 610,20
34	DISCO SERRA MADEIRA 110MM P/ SERRA MÁRMORE	UNIDADE	200	R$ 19,63	R$ 3.926,00
35	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110MM SERRA MÁRMORE 110MM P/ 4.5	UNIDADE	200	R$ 19,63	R$ 3.926,00
36	DISCO DE CORTE FERRO 110MM P/ 4.5 SERRA MÁRMORE E ESMERILADEIRA 110MM P/ 4.5	UNIDADE	300	R$ 4,88	R$ 1.464,00
37	DISCO FLAP 7 P	UNIDADE	20	R$ 14,94	R$ 298,80
38	DISCO FLAT 4 1/2 P	UNIDADE	50	R$ 8,96	R$ 448,00
39	ENXADA LARGA 2,00 L C/ CABO	UNIDADE	50	R$ 68,75	R$ 3.437,50
40	ENXADA LARGA 2,00 L S/ CABO	UNIDADE	20	R$ 49,47	R$ 989,40
41	ENXADA LARGA 2,50 L S/ CABO	UNIDADE	50	R$ 60,35	R$ 3.017,50
42	ENXADA LARGA 2,50 L C/ CABO	UNIDADE	50	R$ 88,97	R$ 4.448,50
43	ENXADETE LARGO S/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	200	R$ 49,48	R$ 9.896,00
44	ENXADETE ESTREITO C/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	10	R$ 70,08	R$ 700,80
45	ENXADETE ESTREITO S/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	20	R$ 48,96	R$ 979,20
46	ENXADETE LARGO C/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	10	R$ 69,72	R$ 697,20
47	ESCADA DE ALUMINIO COM 6 DEGRAUS	UNIDADE	10	R$ 289,27	R$ 2.892,70
48	ESQUADRO METÁLICO AÇO INOX Nº 12	UNIDADE	10	R$ 33,24	R$ 332,40
49	ESTILETE 18 MM	UNIDADE	30	R$ 24,68	R$ 740,40
50	FACÃO 18 POLEGADAS	UNIDADE	20	R$ 37,88	R$ 757,60
51	FACÃO 22 POLEGADAS	UNIDADE	10	R$ 39,85	R$ 398,50
52	FERROLHO FIO REDONDO 1. 1/2 GALVANIZADO	UNIDADE	50	R$ 21,09	R$ 1.054,50
53	FERROLHO FIO REDONDO 1.00 GALVANIZADO	UNIDADE	50	R$ 15,39	R$ 769,50
54	FERROLHO FIO REDONDO 2.00 GALVANIZADO	UNIDADE	100	R$ 19,85	R$ 1.985,00
55	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2 GALVANIZADO	UNIDADE	100	R$ 21,35	R$ 2.135,00
56	FOICE ROÇADEIRA 32MM C/ CABO	UNIDADE	23	R$ 48,51	R$ 1.115,73
57	FOICE ROÇADEIRA 32MM S/ CABO	UNIDADE	10	R$ 35,04	R$ 350,40
58	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 220V	UNIDADE	3	R$ 296,21	R$ 888,63
59	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 220V	UNIDADE	4	R$ 259,65	R$ 1.038,60
60	LAMINA DE SERRA 300MM- 24 DENTES	UNIDADE	180	R$ 11,86	R$ 2.134,80
61	LIMA CHATA P/ AMOLAR ENXADA	UNIDADE	50	R$ 19,90	R$ 995,00

62	LIMA TRIANGULAR P/ AMOLAR SERROTE	UNIDADE	53	R$ 21,63	R$ 1.146,39
63	LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA DE 4 1/2 X 750N	UNIDADE	5	R$ 322,16	R$ 1.610,80
64	LUVA DE COURO RASPA	PAR	600	R$ 14,88	R$ 8.928,00
65	LUVA DE PANO ALGODÃO	PAR	270	R$ 5,00	R$ 1.350,00
66	LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO PRETA	PAR	200	R$ 9,80	R$ 1.960,00
67	LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO VERDE, AZUL OU AMARELA	PAR	200	R$ 9,55	R$ 1.910,00
68	MARRETA 1 KG COM CABO	UNIDADE	30	R$ 49,10	R$ 1.473,00
69	MARRETA 1/2 KG COM CABO	UNIDADE	30	R$ 29,75	R$ 892,50
70	MARRETA 2KG COM CABO	UNIDADE	30	R$ 69,51	R$ 2.085,30
71	MARRETA DE BORRACHA GRANDE 80MM	UNIDADE	50	R$ 29,77	R$ 1.488,50
72	MARRETA DE BORRACHA PEQUENA 60MM	UNIDADE	30	R$ 29,22	R$ 876,60
73	MARRETA DE BORRACHA BRANCO 60MM	UNIDADE	5	R$ 31,91	R$ 159,55
74	MARTELO UNA 25 MM	UNIDADE	10	R$ 35,75	R$ 357,50
75	MARTELO UNA 27 MM	UNIDADE	15	R$ 39,66	R$ 594,90
76	MASCARA RESPIRATORIAS DESCARTAVEL	UNIDADE	350	R$ 3,00	R$ 1.050,00
77	MOLA AREZA	UNIDADE	15	R$ 89,12	R$ 1.336,80
78	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº3	UNIDADE	50	R$ 69,37	R$ 3.468,50
79	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº4	UNIDADE	50	R$ 68,50	R$ 3.425,00
80	PA DE BICO SEM CABO Nº3	UNIDADE	50	R$ 44,25	R$ 2.212,50
81	PA DE BICO SEM CABO Nº4	UNIDADE	20	R$ 45,11	R$ 902,20
82	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	15	R$ 69,78	R$ 1.046,70
83	PA QUADRADA SEM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	5	R$ 48,76	R$ 243,80
84	PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA CAFÉ 70 CM	UNIDADE	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
85	PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA OU PLASTICO 55 MM	UNIDADE	30	R$ 35,08	R$ 1.052,40
86	PICARETA DE PONTA C/ CABO	UNIDADE	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
87	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA	UNIDADE	10	R$ 58,25	R$ 582,50
88	PISTOLA DE AR PARA PINTURA	UNIDADE	5	R$ 89,75	R$ 448,75
89	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8	UNIDADE	50	R$ 50,03	R$ 2.501,50
90	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.50X8	UNIDADE	50	R$ 64,41	R$ 3.220,50
91	PONTEIRO REDONDO 27 CM	UNIDADE	20	R$ 36,07	R$ 721,40
92	PRUMO EM METAL 1KG PARA PEDREIRO	UNIDADE	6	R$ 56,20	R$ 337,20
93	PRUMO EM METAL 500G PARA PEDREIRO	UNIDADE	6	R$ 44,62	R$ 267,72
94	RASTELO 22 DENTES	UNIDADE	100	R$ 32,87	R$ 3.287,00
95	REGUA DE ALUMINIO (PARA PEDREIRO) 2,00X5,00X2,50 CM	UNIDADE	20	R$ 50,35	R$ 1.007,00
96	SACHO TIPO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 60CM	UNIDADE	70	R$ 49,64	R$ 3.474,80
97	SACHO P/JARDIM C/CABO DE MADEIRA (DUAS PONTAS)	UNIDADE	200	R$ 50,65	R$ 10.130,00
98	SACO DE LINHAGEM 60KG	UNIDADE	4	R$ 2,95	R$ 11,80
99	SERRA COPO BI METAL 19-35MM 7 PEÇAS	UNIDADE	25	R$ 164,78	R$ 4.119,50
100	SERRA MARMORE 4100 NHZ 1200W X 220V	UNIDADE	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00

101	SERRA CIRCULAR 7. 1/4 DE 1.800W P/ 220V	UNIDADE	4	R$ 1.024,00	R$ 4.096,00
102	SERROTE PROFISSIONAL 18 POLEGADAS	UNIDADE	10	R$ 59,10	R$ 591,00
103	SERROTE PROFISSIONAL 20 POLEGADAS	UNIDADE	10	R$ 70,23	R$ 702,30
104	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4,5 COM 850W POR 220W	UNIDADE	4	R$ 546,69	R$ 2.186,76
105	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7,5 COM 2.200W POR 220W	UNIDADE	4	R$ 890,00	R$ 3.560,00
106	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 60	UNIDADE	200	R$ 4,96	R$ 992,00
107	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 80	UNIDADE	200	R$ 5,01	R$ 1.002,00
108	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 100	UNIDADE	200	R$ 4,99	R$ 998,00
109	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 120	UNIDADE	200	R$ 4,74	R$ 948,00
110	DISCO DE SERRA CIRCULAR 184. / 20 X 16MM (5/8 COM 24 DENTES) 7 POL	UNIDADE	30	R$ 71,03	R$ 2.130,90
111	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 60	UNIDADE	100	R$ 8,19	R$ 819,00
112	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 80	UNIDADE	100	R$ 8,08	R$ 808,00
113	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 100	UNIDADE	100	R$ 7,70	R$ 770,00
114	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 120	UNIDADE	100	R$ 7,96	R$ 796,00
115	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 50MM	UNIDADE	10	R$ 88,75	R$ 887,50
116	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 40MM	UNIDADE	10	R$ 79,08	R$ 790,80
117	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 32MM	UNIDADE	10	R$ 75,13	R$ 751,30
118	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 25MM	UNIDADE	10	R$ 69,13	R$ 691,30
119	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 20MM	UNIDADE	10	R$ 57,50	R$ 575,00
120	REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 ½ (115MM)	UNIDADE	30	R$ 99,22	R$ 2.976,60
121	REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 (101.6 MM)	UNIDADE	30	R$ 89,50	R$ 2.685,00
122	KIT FÁCIL SALVA REGISTRO 9 EM 1 PARA REGISTRO DE CHUVEIRO	KIT	20	R$ 79,52	R$ 1.590,40
123	COMPONDER ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOX	UNIDADE	20	R$ 96,79	R$ 1.935,80
124	TAMBO PLASTICO 200L	UNIDADE	50	R$ 198,20	R$ 9.910,00
125	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,5x50M	ROLO	10	R$ 291,10	R$ 2.911,00
126	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,8x50M	ROLO	10	R$ 349,84	R$ 3.498,40
127	TESOURA DE POLDA GRANDE COM LÂMINA METALICA E CABO DE MADEIRA	UNIDADE	80	R$ 50,11	R$ 4.008,80
128	TESOURA PEQUENA PARA POLDA PROFISSIONAL COM LÂMINA METALICA E CABO REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	20	R$ 29,27	R$ 585,40
129	TORQUÊS ARMADOR N° 08	UNIDADE	15	R$ 59,63	R$ 894,45
130	TORQUÊS ARMADOR N° 10	UNIDADE	15	R$ 77,27	R$ 1.159,05
131	TORQUÊS ARMADOR N° 12	UNIDADE	15	R$ 84,00	R$ 1.260,00
132	TRINCO SIMPLES (TRANCA FECHO)	UNIDADE	30	R$ 11,36	R$ 340,80
133	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 50M X 14MM	UNIDADE	10	R$ 87,72	R$ 877,20
134	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 100M X 14MM	UNIDADE	10	R$ 146,83	R$ 1.468,30

135	BROCA CHATA 5/8 P/ MADEIRA	UNIDADE	80	R$ 19,75	R$ 1.580,00
136	TRENA DE BOLSO 5M X 19 MM FITA DE AÇO	UNIDADE	30	R$ 17,25	R$ 517,50
137	BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS 2CV 4 POLOS 220 W	UNIDADE	5	R$ 5.775,90	R$ 28.879,50
138	MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL 3/4 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M	ROLO	10	R$ 304,18	R$ 3.041,80
139	MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL 3/8 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M	ROLO	30	R$ 412,50	R$ 12.375,00
140	LONA PRETO E BRANCA 200 MICRAS 4M LARGURA	MT	500	R$ 10,70	R$ 5.350,00
141	BRAÇO/CANO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 40CM	UNIDADE	50	R$ 10,98	R$ 549,00
142	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PAREDE 3 TEMP COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS LORENZETE, HIDRA OU CORONA	UNIDADE	50	R$ 77,28	R$ 3.864,00
TOTAL DO GRUPO 10: R$ 417.665,87					

GRUPO 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATENTE P/ PORTA MISTA 2.10 X 0.80	UNIDADE	50	R$ 141,18	R$ 7.059,00
2	BATENTE P/ PORTA MASSARANDUBA 2.10 X 0.80	UNIDADE	50	R$ 279,15	R$ 13.957,50
3	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	50	R$ 28,24	R$ 1.412,00
4	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3	CARTELA	200	R$ 20,22	R$ 4.044,00
5	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3,00 C/ 3	CARTELA	200	R$ 20,22	R$ 4.044,00
6	DOBRADIÇA GALVANIZADA 2 1/2 C/ 3	CARTELA	200	R$ 18,08	R$ 3.616,00
7	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	150	R$ 121,76	R$ 18.264,00
8	FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA	UNIDADE	50	R$ 60,50	R$ 3.025,00
9	FECHADURA SOBREPOR EXTERNA	UNIDADE	30	R$ 99,50	R$ 2.985,00
10	GUARNIÇÃO MISTA PARA PORTA	JOGO	200	R$ 42,21	R$ 8.442,00
11	GUARNIÇÃO MASSARANDUBA PARA PORTA	JOGO	100	R$ 69,11	R$ 6.911,00
12	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X90	UNIDADE	15	R$ 294,50	R$ 4.417,50
13	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X70 ALMOFADADA	UNIDADE	30	R$ 301,00	R$ 9.030,00
14	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X80 ALMOFADADA	UNIDADE	50	R$ 303,13	R$ 15.156,50
15	PORTA DE FERRO 2,10X60	UNIDADE	20	R$ 410,94	R$ 8.218,80
16	PORTA DE FERRO 2,10X70	UNIDADE	10	R$ 424,53	R$ 4.245,30
17	PORTA DE FERRO 2,10X80	UNIDADE	30	R$ 419,48	R$ 12.584,40
18	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X70	UNIDADE	5	R$ 640,34	R$ 3.201,70
19	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X80	UNIDADE	10	R$ 635,48	R$ 6.354,80
20	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X70	UNIDADE	40	R$ 176,37	R$ 7.054,80
21	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X80	UNIDADE	100	R$ 181,25	R$ 18.125,00
22	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X80	UNIDADE	50	R$ 277,17	R$ 13.858,50
23	PORTA LISA IMBUIA 2,10X70	UNIDADE	30	R$ 281,94	R$ 8.458,20
24	PORTA SANFONADA PVC 2,10X70	UNIDADE	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00

25	PORTA SANFONADA PVC 2,10X80	UNIDADE	15	R$ 170,00	R$ 2.550,00
26	PORTA SANFONADA PVC 2,10X60	UNIDADE	10	R$ 149,91	R$ 1.499,10
27	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM DE 70 CM	UNIDADE	50	R$ 857,02	R$ 42.851,00
28	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 80 CM	UNIDADE	70	R$ 858,29	R$ 60.080,30
29	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 90 CM	UNIDADE	20	R$ 903,89	R$ 18.077,80
30	BATENTE DE ANGELIM 13 CMX210X80	CONJUNTO	100	R$ 319,50	R$ 31.950,00
31	BATENTE DE ANGELIM 18 CMX210X80	CONJUNTO	50	R$ 446,40	R$ 22.320,00
32	BATENTE DE PAU D'ARCO 13 CMX210X80	CONJUNTO	50	R$ 190,24	R$ 9.512,00
33	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 5CM	JOGO	200	R$ 52,23	R$ 10.446,00
34	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 7CM	JOGO	300	R$ 75,00	R$ 22.500,00
35	PORTA DE GIRO TIPO PALETA EM ALUMINIO BRILHANTE 70X210	UNIDADE	50	R$ 1.596,25	R$ 79.812,50
TOTAL DO GRUPO 11: R$ 487.663,70					

GRUPO 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO	PACOTE	530	R$ 102,50	R$ 54.325,00
2	ANTE-FERRUGEM	UNIDADE	50	R$ 10,12	R$ 506,00
3	ARRUELAS	UNIDADE	550	R$ 0,68	R$ 374,00
4	BOTAS EM PVC	PAR	50	R$ 40,53	R$ 2.026,50
5	BOTAS DE PEDREIRO EM COURO	PAR	200	R$ 50,12	R$ 10.024,00
6	BOTAS EM BORRACHA	UNIDADE	50	R$ 45,25	R$ 2.262,50
7	BAINHA PARA FACÃO COURO	UNIDADE	30	R$ 30,29	R$ 908,70
8	CAIXA PARA MASSA	UNIDADE	30	R$ 30,73	R$ 921,90
9	CADEADO 50MM	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
10	CADEADO 45MM	UNIDADE	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
11	CADEADO 40MM	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
12	CADEADO 35MM	UNIDADE	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
13	CADEADO 30MM	UNIDADE	50	R$ 30,02	R$ 1.501,00
14	CADEADO 25MM	UNIDADE	50	R$ 24,95	R$ 1.247,50
15	CADEADO 20MM	UNIDADE	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
16	CORDA 4MM	METRO	500	R$ 1,22	R$ 610,00
17	CORDA 6MM	METRO	500	R$ 1,40	R$ 700,00
18	CORDA 8MM	METRO	500	R$ 2,21	R$ 1.105,00
19	CORDA 10MM	METRO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
20	CORDA 12MM	METRO	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00
21	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 3MM	KG	100	R$ 44,75	R$ 4.475,00
22	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 4MM	KG	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
23	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 6MM	KG	200	R$ 44,97	R$ 8.994,00
24	COLA DE SAPATEIRO 3,600ML	UNIDADE	15	R$ 145,00	R$ 2.175,00
25	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 1	UNIDADE	30	R$ 20,23	R$ 606,90

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

26	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 2	UNIDADE	30	R$ 28,13	R$ 843,90
27	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 3	UNIDADE	30	R$ 37,06	R$ 1.111,80
28	GRAMPOS PARA 1'' A 0'' CERCA POLIDO	KG	100	R$ 21,98	R$ 2.198,00
29	PREGO TELHEIRO 18X27 500GRAMAS	KG	200	R$ 18,13	R$ 3.626,00
30	PREGO CABEÇA DUPLA 18X27	KG	100	R$ 24,30	R$ 2.430,00
31	PREGO COM CABEÇA 18x27	KG	300	R$ 21,75	R$ 6.525,00
32	PREGO COM CABEÇA 16x18	KG	300	R$ 22,00	R$ 6.600,00
33	PREGO COM CABEÇA 15x15	KG	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
34	PREGO COM CABEÇA 19x36	KG	200	R$ 21,98	R$ 4.396,00
35	PREGO COM CABEÇA 17x21	KG	200	R$ 23,75	R$ 4.750,00
36	PREGOS 10X10 SEM CABEÇA	KG	30	R$ 40,24	R$ 1.207,20
37	PREGOS 12X12 SEM CABEÇA	KG	30	R$ 34,87	R$ 1.046,10
38	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 8	UNIDADE	150	R$ 3,48	R$ 522,00
39	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 10	UNIDADE	200	R$ 3,38	R$ 676,00
40	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA	UNIDADE	60	R$ 4,89	R$ 293,40
41	PARAFUSO PARA MADEIRA	UNIDADE	60	R$ 2,79	R$ 167,40
42	PARAFUSO POR NUMERAÇOES DIFERENTES	UNIDADE	60	R$ 1,85	R$ 111,00
43	PORCA Nº (08,10,12,14)	UNIDADE	110	R$ 1,35	R$ 148,50
44	VASSOURÃO TIPO GARI CEPA DE MADEIRA COM PIAÇAVA	UNIDADE	300	R$ 34,19	R$ 10.257,00
45	VASSOURA COM CABO DE NAYLON	UNIDADE	100	R$ 16,96	R$ 1.696,00
46	VASSOURA COM CABO DE PIAÇAVA NATURAL	UNIDADE	100	R$ 16,99	R$ 1.699,00
47	ZINCO GALVANIZADO 40 CM	KG	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
48	ZINCO GALVANIZADO 50 CM	KG	500	R$ 17,99	R$ 8.995,00
49	ZINCO GALVANIZADO 60 CM	KG	500	R$ 19,24	R$ 9.620,00
50	ESTOPA BRANCA P/ POLIMENTO 150 GR	UNIDADE	200	R$ 6,95	R$ 1.390,00
51	FITA CREPE LARGA 48mmx50 mt	UNIDADE	200	R$ 16,03	R$ 3.206,00
52	FITA CREPE FINA 18 mmx50 mt	UNIDADE	200	R$ 7,10	R$ 1.420,00
53	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO	UNIDADE	150	R$ 3,95	R$ 592,50
54	ÓCOLOS DE PROTEÇAO	UNIDADE	150	R$ 10,20	R$ 1.530,00
55	TRAVA ROSCA 10 GRAMAS	UNIDADE	50	R$ 16,37	R$ 818,50
56	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	100	R$ 28,07	R$ 2.807,00
57	BARRA ROSCADA 5/16	UNIDADE	100	R$ 15,07	R$ 1.507,00
58	BARRA ROSCADA 3/8	UNIDADE	100	R$ 18,47	R$ 1.847,00
59	BARRA ROSCADA 1/4	UNIDADE	100	R$ 13,02	R$ 1.302,00
60	FITILHO PARA BANDEIROLAS NYLON C/100 MT	UNIDADE	500	R$ 23,97	R$ 11.985,00
61	LONA PRETA+ BRANCA 200 MICRAS 8X100 MT	ROLO	6	R$ 2.600,00	R$ 15.600,00
62	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA BICO PVC COURO LEGÍTIMO SOLADO COSTURADO	UNIDADE	700	R$ 120,94	R$ 84.658,00
63	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA EM COURO LGÍTIMO BICO DE FERRO	UNIDADE	50	R$ 89,50	R$ 4.475,00
64	GANCHO PARA VARAL E BUCHA 10 MM	UNIDADE	300	R$ 19,57	R$ 5.871,00
65	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 1,20 MT	UNIDADE	100	R$ 27,91	R$ 2.791,00

66	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 2,40 MT	UNIDADE	100	R$ 47,28	R$ 4.728,00
67	ESPUMA EXPANSIVA DE PU 320 G /500 ML	UNIDADE	100	R$ 29,09	R$ 2.909,00
68	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 30 CM X 10 M	ROLO	30	R$ 123,47	R$ 3.704,10
69	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 20 CM X 10 M	ROLO	20	R$ 89,58	R$ 1.791,60
70	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 15 CM X 10 M	ROLO	20	R$ 60,80	R$ 1.216,00
71	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 10 CM X 10 M	ROLO	10	R$ 39,84	R$ 398,40
72	PORTA CADEADO ZINCADO 3,5"	UNIDADE	70	R$ 17,94	R$ 1.255,80
73	PORTA CADEADO ZINCADO 2,5"	UNIDADE	70	R$ 17,09	R$ 1.196,30
74	PORTA CADEADO ZINCADO 4"	UNIDADE	70	R$ 20,04	R$ 1.402,80
75	CARTUCHO DE GÁS PARA FOGAREIRO E LAMPEÕES 400G	UNIDADE	30	R$ 18,05	R$ 541,50
76	MASSARICO PORTATIL	UNIDADE	10	R$ 34,86	R$ 348,60
77	PARAFUSO PARA MADEIRA 6.0 X 90	UNIDADE	3000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
78	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.5 X 50	UNIDADE	3000	R$ 1,57	R$ 4.710,00
79	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.2 X 55	UNIDADE	3000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
80	PARAFUSO PARA MADEIRA ROSCA SOBERBA 4.2 X 20	UNIDADE	3000	R$ 1,59	R$ 4.770,00
81	PARAFUSO PARA TELHA 110X5/16	UNIDADE	1500	R$ 1,46	R$ 2.190,00
82	MANTA ASFALTICA DE 25 KG COM 10 METROS	UNIDADE	50	R$ 74,03	R$ 3.701,50
83	PRIME PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA PRETO 3,6 L	UNIDADE	60	R$ 131,20	R$ 7.872,00
TOTAL DO GRUPO 12: R$ 390.817,90					

GRUPO 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARROTE 6X6 MISTO	METRO	500	R$ 14,91	R$ 7.455,00
2	CAIBROS DE MADEIRA MISTA	METRO	12.000	R$ 7,75	R$ 93.000,00
3	MADERITE DE 10 MM 2,20 X 1,10 CM	UNIDADE	300	R$ 78,86	R$ 23.658,00
4	LINHA MISTA 6 X 12 CM	METRO	2.000	R$ 27,74	R$ 55.480,00
5	LINHA MISTA 6 X 15 CM	METRO	3.000	R$ 34,41	R$ 103.230,00
6	LINHA MISTA 6 X 20 CM	METRO	2000	R$ 51,38	R$ 102.760,00
7	RIPA MISTA MT.	METRO	10000	R$ 3,06	R$ 30.600,00
8	TÁBUA DE PINNUS 30 CM 3MT	UNIDADE	1000	R$ 57,00	R$ 57.000,00
9	TABUA DE PINNUS 25 CM 3MT	UNIDADE	500	R$ 49,98	R$ 24.990,00
10	TABUA DE PINNUS 20 CM 3MT	UNIDADE	500	R$ 42,07	R$ 21.035,00
11	TABUA DE PINNUS 15 CM 3MT	UNIDADE	300	R$ 36,48	R$ 10.944,00
12	TABUA DE PINNUS 10 CM 3MT	UNIDADE	300	R$ 26,93	R$ 8.079,00
13	BARROTE 6X6 DE PINUS	METRO	300	R$ 31,25	R$ 9.375,00
14	LINHA MASSARANDUBA 6 X 12 CM	METRO	1500	R$ 42,79	R$ 64.185,00
15	LINHA MASSARANDUBA6 X 15 CM	METRO	1500	R$ 44,14	R$ 66.210,00
16	LINHA MASSARANDUBA 6 X 20 CM	METRO	1000	R$ 60,28	R$ 60.280,00

17	RIPA MASSARANDUBA.	METRO	5000	R$ 4,07	R$ 20.350,00
18	CAIBROS DE MASSARANDUBA	METRO	5000	R$ 8,53	R$ 42.650,00
19	TÁBUA DE MASSARANDUBA 30X05 CM	METRO	200	R$ 33,75	R$ 6.750,00
20	MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM 2,20X1,10 CM	UNIDADE	30	R$ 172,50	R$ 5.175,00
21	CHAPA DE COMPENSADO DE 10 MM 1,83 X 2,75	UNIDADE	30	R$ 338,62	R$ 10.158,60
22	CHAPA DE COMPENSADO DE 15 MM 1,83 X 2,75	UNIDADE	30	R$ 378,75	R$ 11.362,50
TOTAL DO GRUPO 13: R$ 834.727,10					

GRUPO 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L	UNIDADE	45	R$ 1.198,35	R$ 53.925,75
2	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L	UNIDADE	10	R$ 2.003,74	R$ 20.037,40
3	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L	UNIDADE	50	R$ 445,25	R$ 22.262,50
4	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L	UNIDADE	20	R$ 277,46	R$ 5.549,20
5	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L	UNIDADE	25	R$ 292,73	R$ 7.318,25
6	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L	UNIDADE	70	R$ 321,25	R$ 22.487,50
7	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L	UNIDADE	10	R$ 6.797,47	R$ 67.974,70
8	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L	UNIDADE	15	R$ 3.410,75	R$ 51.161,25
9	CAIXA TANQUE DE 2000 LT	UNIDADE	10	R$ 2.003,30	R$ 20.033,00
10	CAIXA TANQUE DE 3000 LT	UNIDADE	10	R$ 2.971,75	R$ 29.717,50
11	CAIXA TANQUE DE 5000 LT	UNIDADE	10	R$ 3.931,87	R$ 39.318,70
12	CAIXA TANQUE DE 10000 LT	UNIDADE	10	R$ 7.187,22	R$ 71.872,20
TOTAL DO GRUPO 14: R$ 411.657,95					

GRUPO 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA CRISTAL "1" POLEGADA ROLO COM 50 MT	ROLO	10	R$ 398,79	R$ 3.987,90
2	MANGUEIRA CRISTAL "3/4" ROLO COM 50 MT	ROLO	10	R$ 298,75	R$ 2.987,50
3	MANGUEIRA CRISTAL "1/2" POLEGADA ROLO COM 50M	ROLO	10	R$ 248,23	R$ 2.482,30
4	MANGUEIRA PRETA DE 20MM COM 100 METROS	ROLO	100	R$ 100,17	R$ 10.017,00
5	MANGUEIRA PRETA DE 25MM COM 100 METROS	ROLO	100	R$ 151,55	R$ 15.155,00
6	MANGUEIRA PRETA DE 32MM COM 100 METROS	ROLO	50	R$ 234,12	R$ 11.706,00
7	MANGUEIRA PRETA DE 40MM COM 100 METROS	ROLO	30	R$ 434,75	R$ 13.042,50
8	MANGOTE DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 1 POLEGADAS)	METRO	200	R$ 49,53	R$ 9.906,00
9	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 2 POLEGADAS)	METRO	300	R$ 53,18	R$ 15.954,00

10	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 3 POLEGADAS)	METRO	100	R$ 66,13	R$ 6.613,00
11	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 4 POLEGADAS)	METRO	100	R$ 82,63	R$ 8.263,00
12	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 5 POLEGADAS)	METRO	100	R$ 94,27	R$ 9.427,00
TOTAL DO GRUPO 15: R$ 109.541,20					

GRUPO 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,00 MISTA	UNIDADE	20	R$ 207,50	R$ 4.150,00
2	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,20 MISTA	UNIDADE	20	R$ 247,55	R$ 4.951,00
3	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,50 MISTA	UNIDADE	10	R$ 352,19	R$ 3.521,90
4	JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 COM GRADE	UNIDADE	50	R$ 336,00	R$ 16.800,00
5	JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 SEM GRADE	UNIDADE	30	R$ 306,49	R$ 9.194,70
6	JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 COM GRADE	UNIDADE	50	R$ 382,75	R$ 19.137,50
7	JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 SEM GRADE	UNIDADE	20	R$ 363,25	R$ 7.265,00
8	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 COM GRADE	UNIDADE	10	R$ 437,35	R$ 4.373,50
9	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 SEM GRADE	UNIDADE	10	R$ 396,34	R$ 3.963,40
10	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,20 COM GRADE	UNIDADE	10	R$ 520,41	R$ 5.204,10
11	JANELA DE ALUMINIO1.00 X 1,20 SEM GRADE	UNIDADE	10	R$ 449,25	R$ 4.492,50
12	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 COM GRADE	UNIDADE	10	R$ 582,99	R$ 5.829,90
13	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 SEM GRADE	UNIDADE	10	R$ 478,82	R$ 4.788,20
14	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 30X30	UNIDADE	30	R$ 62,05	R$ 1.861,50
15	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 40X40	UNIDADE	30	R$ 71,28	R$ 2.138,40
16	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 50X50	UNIDADE	20	R$ 78,12	R$ 1.562,40
17	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 60X60	UNIDADE	20	R$ 86,47	R$ 1.729,40
18	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMNIO 80X80	UNIDADE	20	R$ 222,75	R$ 4.455,00
19	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 100X100	UNIDADE	20	R$ 241,21	R$ 4.824,20
20	JANELA DE VIDRO 80X80 CM DE CORRER	UNIDADE	10	R$ 244,63	R$ 2.446,30
21	JANELA DE VIDRO 100X100 CM DE CORRER	UNIDADE	20	R$ 319,74	R$ 6.394,80
22	VITRÔ DE VIDRO 80X80 DE CORRER COM GRADE	UNIDADE	20	R$ 277,23	R$ 5.544,60
23	VITRÔ DE VIDRO 100X100 DE CORRER COM GRADE	UNIDADE	20	R$ 334,10	R$ 6.682,00
TOTAL DO GRUPO 16: R$ 131.310,30					

GRUPO 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 8 CM DIVERSSOS FORMATOS	UNIDADE	1.000.000	R$ 2,41	R$ 2.410.000,00
9	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 5 CM DIVERSSOS FORMATOS	UNIDADE	1.000.000	R$ 2,19	R$ 2.190.000,00

10	LAJE PRE MOLDADA COM ISOPOR	METRO	1000	R$ 61,35	R$ 61.350,00
11	LAJE PRE MOLDADA COM LAJOTA CERAMICA	METRO	1000	R$ 62,18	R$ 62.180,00
TOTAL DO GRUPO 17: R$ 4.723.530,00					

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram- se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.2 - O crescimento populacional demanda a ampliação de infraestrutura, investimentos em áreas como lazer e esportes, com a construção de praças, parques e quadras poliesportivas, são fundamentais para melhorar a qualidade de vida dos moradores, promovendo o bem-estar e o convívio social.

2.2.1 - Com o crescimento da população estudantil por exemplo, é necessário ampliar as escolas municipais para garantir que todos os alunos tenham acesso a um ambiente adequado para o aprendizado. Isso pode incluir a construção de novas salas de aula, refeitórios, entre outros.

2.2.2 - Investimentos em infraestrutura educacional são essenciais para proporcionar um ambiente que favoreça o desenvolvimento integral dos estudantes, incluindo aspectos cognitivos, físicos, emocionais e sociais. Espaços adequados e bem equipados permitem a realização de atividades que complementam o aprendizado formal, como artes, esportes e projetos extracurriculares.

2.3 - O aumento da demanda por serviços de saúde exige a ampliação e manutenção das unidades de saúde existentes, como postos de saúde, unidades básicas de saúde (UBS) e hospitais. Isso pode incluir a construção de novas alas, salas de atendimento, consultórios médicos, salas de espera e áreas para internação, permitindo que mais pacientes sejam atendidos com qualidade e eficiência.

2.4 - A construção e manutenção das unidades de assistência social já existentes garantem que esses locais estejam em boas condições para receber a população. Isso inclui reparos em paredes, pisos e instalações elétricas e hidráulicas, além de adequações para acessibilidade, proporcionando um ambiente acolhedor e seguro.

2.4.1 - Ao melhorar a infraestrutura dos serviços de assistência social, a prefeitura contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais, oferecendo suporte a quem mais precisa e criando oportunidades de desenvolvimento pessoal e comunitário.

2.5 - O diagnóstico da situação atual revela que a ausência de um estoque regular de materiais de construção tem ocasionado atrasos em obras planejadas e dificultado a resposta a demandas emergenciais. A manutenção e a reforma de prédios públicos são essenciais para a continuidade dos serviços oferecidos à população e para assegurar a segurança e o bem-estar dos usuários desses espaços. A falta de materiais tem levado a interrupções em obras e serviços essenciais.

2.6 - Diante da necessidade identificada, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de prospectar e analisar soluções para a contratação pretendida. Não foram encontradas alternativas que não envolvam a contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de construção, por meio de licitação tradicional.

2.7 - Além disso, ressalta-se que tal contratação sempre foi efetuada por este Órgão através da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento "Menor Preço", utilizando o sistema de registro de preços. Este mecanismo permitirá à Prefeitura adquirir os materiais de forma escalonada, conforme a demanda, garantindo a disponibilidade constante dos insumos necessários para a execução das obras de manutenção, reforma e construção de prédios públicos.

2.8 - Portanto, é imprescindível promover a contratação de forma oportuna, para assegurar que o interesse público continue sendo atendido. A aquisição do objeto é urgente, pois é crucial para as atividades desempenhadas pelo Órgão e para a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta visa a aquisição de materiais de construção que serão utilizados em diversas obras e reformas, proporcionando a melhoria da infraestrutura pública e atendendo às necessidades da comunidade. A abordagem considera o ciclo de vida dos materiais e a eficiência da sua utilização, garantindo qualidade e durabilidade nas construções e reformas realizadas.

Ciclo de Vida do Objeto

a) Aquisição: A compra dos materiais será realizada de acordo com as especificações técnicas e a demanda prevista, assegurando a obtenção de produtos de alta qualidade e com garantia de conformidade às normas técnicas.

b) Utilização: Os materiais adquiridos serão empregados em projetos de construção e reformas, conforme o planejamento de obras da Administração. A correta utilização dos materiais será supervisionada por profissionais habilitados para garantir a conformidade com as especificações e a eficácia no cumprimento dos objetivos das obras.

c) Manutenção: A manutenção dos materiais será realizada conforme necessário, seguindo as orientações técnicas para preservação e longevidade dos produtos. Materiais como cerâmicas e blocos requerem cuidados específicos para evitar danos e garantir a durabilidade.

d) Descarte: O descarte de materiais não utilizados ou resíduos será realizado de acordo com as normas ambientais e de segurança vigentes. A Prefeitura seguirá as práticas recomendadas para a disposição adequada de resíduos de construção, contribuindo para a preservação ambiental e o cumprimento das normas legais.

e) Esta descrição abrangente da solução como um todo no Termo de Referência não apenas atende aos requisitos da Lei 14.133/21, mas também enfatiza a importância da sustentabilidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

a) Conformidade com as Especificações: Todos os materiais fornecidos devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e às normas brasileiras aplicáveis.

b) Certificações e Qualidade: Os produtos devem possuir certificações de qualidade e conformidade com as normas técnicas relevantes (como ABNT), garantindo sua adequação e segurança para uso.

c) Garantia: O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 12 meses para todos os produtos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e não conformidades.

4.2. Requisitos Administrativos

a) Documentação: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente (certidões negativas, comprovantes de inscrição e regularidade perante os órgãos competentes).

b) Capacidade Técnica: O fornecedor deve comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme as especificações e prazos estabelecidos, apresentando referências de contratos anteriores e capacidade operacional.

4.3. Requisitos Operacionais

a) Prazo de Entrega: Os materiais devem ser entregues no prazo estipulado, conforme o cronograma acordado no contrato, para garantir a continuidade das obras e reformas.

b) Condições de Armazenamento e Transporte: Os materiais devem ser armazenados e transportados em condições adequadas para evitar danos e garantir a qualidade dos produtos até a entrega final.

c) Suporte: O fornecedor deve fornecer suporte técnico, se necessário, para a correta utilização dos materiais e resolução de problemas relacionados.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade:

a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

b) Materiais Sustentáveis: Sempre que possível, os materiais devem ser de origem sustentável, recicláveis ou reutilizáveis, minimizando o impacto ambiental. Priorizar produtos com certificações ambientais (como FSC para madeira ou selo verde para materiais reciclados).

c) Redução de Resíduos: O fornecedor deve adotar práticas que reduzam a geração de resíduos e promover a reciclagem de materiais. Os materiais devem ser entregues com embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

d) Custo Total do Ciclo de Vida: Avaliar não apenas o custo inicial dos materiais, mas também o custo total do ciclo de vida, incluindo manutenção e descarte. Optar por materiais que ofereçam durabilidade e menor necessidade de manutenção.

4.5. Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação

4.6. Da exigência de amostra

a) Não serão exigidas amostras dos itens

4.7. Da subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXCUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1 - O prazo para de entrega dos produtos não deverá ser superior a 5 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pelo setor responsável.

5.2 - A entrega será feita na data e local informados na Ordem de Fornecimento, na presença de um funcionário da Administração a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

5.3 - **Além da entrega no local designado (sede, distritos, comunidades e povoados pertencentes ao município), deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor do setor solicitante, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e todos os custos e logística de transporte.**

5.4 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

5.6 - No momento da entrega dos produtos conforme cronograma fornecido pelo setor solicitante a Empresa vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

5.7 - Para entrega dos produtos, de acordo com o cronograma e solicitação, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 17h, diretamente no local informado.

5.8 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias.

5.9 - A Administração terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contratante.

5.10 - Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e outros.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Garantia do objeto

5.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.20. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registo de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador e órgãos participantes

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Declaração Unificada;

b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) /
(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação. O fornecedor deve comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme as especificações e prazos estabelecidos, apresentando referências de contratos anteriores e capacidade operacional.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Alvará de Localização e Funcionamento do respectivo domicílio da licitante;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 13.196.873,18 (treze milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos) Conforme custos unitários apostos na tabela acima, subitem 1.1.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

11.1.1 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal Nº 52 de 6 de janeiro de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, em seu Art. 31 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços mediante justificativa, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:
Art. 47º (...) § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa

11.2. A não divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) está fundamentada na ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços por parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares. A administração pública local não dispõe de equipe técnica e recursos operacionais adequados para atender à demanda adicional que a adesão de outros órgãos ou entidades que não faça parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares poderia gerar.

11.2.1. Além disso, há necessidade de celeridade na conclusão do presente procedimento licitatório, visando garantir o fornecimento de material para construção em geral, para os serviços essenciais prestados pelo município. A realização da IRP, com o consequente prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação de interesse, inviabilizaria a conclusão rápida do certame, comprometendo o atendimento das necessidades imediatas da Prefeitura e suas Secretarias.

11.2.2. Portanto, considerando o cenário descrito, justifica-se a dispensa da divulgação da IRP, em conformidade com o § 1º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 52/2025, garantindo maior eficiência e agilidade na condução do processo licitatório.

12. RESPONSAVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).

Rodrigo Viera de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Para: Gabinete do Prefeito
Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

Souto Soares, Estado da Bahia, 20 de Março de 2025.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Dec./GP Nº 06 de 01/01/2025
CRA-BA 32262

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 06/2025

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 52/2025 de 06 de janeiro de 2025 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Encaminhe-se ao Setor Jurídico para que seja previamente examinado o presente Processo Administrativo nº 066/2025, e elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos, para apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Souto Soares, Estado da Bahia, 21 de Março de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Ementa: Licitação. Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Pregoeiro do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, mediante a licitação pública de número em epígrafe, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O pregoeiro enviou a esta assessoria jurídica o edital e anexos, com o fito de serem submetidos à análise jurídica para apreciação de sua legalidade.
Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Pregão Eletrônico, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, com critério de julgamento MENOR PREÇO.
É a síntese do relatório, passemos então a analisar a modalidade escolhida e a minuta do contrato à luz da legislação vigente.

1) DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput*

> *do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e a justificativa para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, bem como entende se pela dispensa do ETP levando em consideração as particularidades do objeto licitado, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido. Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no diário Oficial do Município e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da

União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

2) CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de que seja dado prosseguimento ao certame licitatório pelo fato do Edital não afrontar as disposições legais aplicáveis, tendo, portanto, respaldo legal para dar prosseguimento à licitação, com vistas a proporcionar os fins precípuos colimados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios de transparência, economia e eficiência das licitações, preservando-se, neste ínterim, o interesse público.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 24 de Março de 2025

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO"**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 07/04/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 25/03/2025. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C389F69C9490D3AEFA236C27D3A388E7

INFRAESTRUTURA Pacote inclui a entrega de intervenções essenciais, além novas ordens de serviço e licitações

Salvador recebe investimento de R$ 178 milhões do governo do estado em obras

DA REDAÇÃO

Na semana que Salvador celebra 476 anos, a cidade recebe um presente significativo do Governo do Estado: um investimento de R$ 178 milhões para fortalecer a infraestrutura de abastecimento de água e saneamento básico. O pacote inclui a entrega de obras essenciais, novas ordens de serviço e licitações que vão impactar milhares de soteropolitanos.

Entre as obras que serão entregues pelo governador Jerônimo Rodrigues, hoje, destaca-se a primeira etapa da ampliação da capacidade de adução do Canal de Água Bruta de Pedra do Cavalo, garantindo mais segurança hídrica para Salvador, com um investimento de R$ 16 milhões. Também foram finalizados o remanejamento da adutora de Pituaçu (R$ 5 milhões) e a implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Golfo Pérsico (R$ 3 milhões). Além disso, o adensamento da rede de esgoto da cidade, nos Lotes 3 e 4, recebeu um investimento de R$ 26 milhões.

Ainda ontem o chefe do Executivo, afirmou que entregas anunciadas apontam para um "compromisso com quem mais precisa". "O aniversário de Salvador é também uma oportunidade para reafirmar nosso compromisso com quem mais precisa. Cada obra, cada ambulância, cada serviço ofertado reflete a escolha do nosso governo: cuidar das pessoas", disse Jerônimo.

Serão assinadas, ainda, ordens de serviço para a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas bacias de Trobogy, Cambunas e Águas Claras (R$ 42 milhões) e para a segunda etapa das melhorias no Canal de Pedra do Cavalo (R$ 32 milhões). A captação da Barragem do Joanes I, que integrará o Sistema Integrado de Abastecimento de Água, receberá aporte de R$ 717 mil para seu projeto de implantação.

> **"O aniversário de Salvador é oportunidade para reafirmar nosso compromisso com quem mais precisa"**
>
> JERÔNIMO RODRIGUES, governador

Além disso, dois novos processos licitatórios foram autorizados: a revisão do projeto básico de engenharia dos setores R1, R20 e R22 do SIAA, abrangendo 23 bairros (R$ 717 mil), e a execução de extensão e substituição de redes, além da retirada de tubulações sob imóveis (R$ 52 milhões).

Adilton Venegeroles / Ag. A TARDE / 24.4.2020

Governo do estado tenta aplacar deficiências em abastecimento e saneamento

Governador oficializa reajuste para professores

DA REDAÇÃO

Ainda ontem, o governador Jerônimo Rodrigues sancionou a lei que estabelece o reajuste salarial para os professores da rede pública estadual da Bahia. A medida, aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa no dia 18 de março, assegura um novo piso salarial de R$ 4.965,24 para os docentes com jornada de 40 horas semanais, sem considerar outros benefícios que compõem a remuneração. O valor representa cerca de 2% a mais do que o Piso Nacional do Magistério, fixado pelo Ministério da Educação (MEC) em R$ 4.867,77. O primeiro pagamento com o reajuste será feito a partir de maio.

Durante o ato, Jerônimo Rodrigues destacou a relevância desse avanço para a categoria. "Esse reajuste é mais um passo na construção de uma educação pública cada vez mais forte. Valorizar os professores é essencial para garantir uma formação de qualidade para nossos estudantes", afirmou o governador.

A secretária da Educação, Rowenna Brito, ressaltou que a medida faz parte de um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da carreira do magistério. "O reajuste não é apenas uma questão financeira, mas um reconhecimento da importância dos professores na construção de uma educação pública de qualidade. A valorização dos profissionais reflete diretamente na melhoria do ensino e da aprendizagem", pontuou.

Para Rui Oliveira, coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB), o reajuste acima do piso nacional representa uma conquista significativa para a categoria. "É um momento de celebração para os professores, coordenadores pedagógicos e todos os profissionais da educação. Esse avanço é resultado do diálogo e da luta coletiva. Ter um piso acima do nacional reforça a valorização da nossa profissão", destacou.

A nova lei beneficia 22.435 profissionais entre professores, professores indígenas e coordenadores pedagógicos, além de 11.315 contratados via Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e 16.315 servidores inativos em condições equivalentes aos padrões iniciais da Carreira do Magistério. O investimento total será de R$ 386 milhões no exercício financeiro de 2025. Além disso, a legislação prevê a implantação de uma nova tabela salarial a partir de fevereiro de 2026, respeitando o valor nominal do piso nacional fixado pelo MEC.

O reajuste é fruto do diálogo permanente entre o governo e a categoria, conduzido pelas Secretarias da Educação (SEC), da Administração (Saeb) e de Relações Institucionais (Serin). As negociações contaram com a participação ativa da APLB, que aprovou a proposta durante assembleia realizada no dia 7 de março.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA)

REPUBLICAÇÃO | AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]) - PA Nº [illegible] - A Pregoeira comunica que realizará licitação em 10/04/2025, às 09h (Horário de Brasília), Local Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. ID do processo: 373766. OBJETO: locação e instalação de geradores para eventos, visando atender às demandas municipais para a realização de festejos de grande porte, conforme necessidades apresentadas, mediante Sistema de Registro de Preços. Informações através do e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br ou (075) 3634-2736. Cópia do Edital pelo endereço https://[illegible]. Bárbara Maria Barbosa Costa - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 Objeto: Registro de Preços para vistas à eventual Aquisição de serviços de máquinas pesadas, por hora, de acordo com as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura do Município de Poções/BA, conforme especificações do Edital, Pregão Eletrônico 012/2025. Tipo: menor preço ITEM. Modo de Disputa "Aberto e Fechado" Orçamento Sigiloso. Data da Sessão: 07/04/2025, às 08:30h. Local: Site da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. Informações no e-mail: licitacaopocoes2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros sites - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site Diário Oficial do Município: https://[illegible] ou pela Transparência do Município pelo site https://pocoes-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA

AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. O Município de Maracás - BA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realização na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, Forma de Julgamento: Menor Preço Global, que tem por objeto: Aquisição de um Kit GNSS RTK, composto por um receptor GNSS base, um receptor GNSS rover e uma coletora de dados, visando melhorar a precisão e a eficiência dos levantamentos topográficos e geodésicos da Secretaria de Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data e hora da disputa: dia 08/04/2025, às 10:30 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico: https://bnccompras.com. Maiores informações pelo Tel. (73) 3533-2121 das 08:00 às 12:00 hs, ou pelos sites: www.maracas.ba.gov.br e https://bnc.org.br/, onde encontram-se à disposição dos interessados o edital e seus anexos. Iram Souza São Paulo de Castro - Pregoeiro.

LEILÃO DE 11 IMÓVEIS Online

Data do Leilão: 27/03/2025 a partir das 13h00

bradesco ZUK

AMAZONAS - BAHIA - CEARÁ - MINAS GERAIS - RIO DE JANEIRO - RONDÔNIA - SANTA CATARINA - SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAL • TERRENO

LOTE 02 - SALVADOR/BA - SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, Sala nº 215 (Tipo 27 - 2º pavimento), Hangar 3, Hangar Business Park.
Áreas totais: privativa: 37,84m² e total: 93,03m². Mat. 149.365 do 2º RI Local.
Lance Mínimo: R$ 118.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 106.200,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 5.475.948 em 12/03/2025 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 233.719 em 18/03/2025. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Senac

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2025

O **Senac/AR-BA** toma público o Edital de Concorrência Pública nº 05/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para **aquisição de bebidas**, para atendimento das necessidades do Centro de Educação Hoteleira Senac Casa do Comércio (CEH/CAC) e Centro de Educação Hoteleira Senac Pelourinho (CEH/PEL). **Abertura da Sessão:** Dia 03/04/2025, às 14h30 (horário local). Local: Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 10º andar – Caminho das Árvores, Salvador/BA - Sala de Reunião do SENAC. O Edital completo está disponível para download no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.senac.br/#/ba/licitacoes, ou para retirada diretamente na Coordenação de Licitações e Contratos do SENAC. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (71) 3192-3809/3816, nos horários de 9h às 12h30min e 14h30min às 17h, dias úteis, ou através do e-mail: comissao.licitacao@ba.senac.br.

Salvador, 26 de março de 2025.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025

Processo Nº. 23066.002692/2025-28 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 07/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

PREGÃO ELETRÔNICO PE001/2025SEMAS. Menor valor por item. Objeto: fornecimento de peixes destinados à distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social na Semana Santa. Abertura: em 07.04.25 às 9:30h. Edital: https://www.licitanet.com.br/. Informações: tel. 7336401026 ou Prefeitura, Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, das 8h às 12h. Presidente Tancredo Neves/Ba. 26 de março de 2025. José Brito Cabral Neto, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025. PA 29/25. Menor preço global. Objeto: construção de unidade básica de saúde (UBS) porte 1 no município. Sessão: às 9h do dia 10/04/25 na https://bnc.org.br/. Edital: http://www.central.ba.gov.br/licitacoes, https://bnc.org.br/, ou no portal da transparência. e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com. Informações: das 8h às 12h, no setor de licitações, Avenida Central, 243, Central/Ba, 24 de março de 2025. Pedro Lucas Hermenegildo da Silva, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

PREGÃO ELETRÔNICO PE-02-2025. Menor preço. Abertura: 07/04/25 às 10h. Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina, Etanol e óleo diesel comum) com fornecimento de forma fracionada conforme demanda da PMBM, na sede do município de Barra do Mendes e na sede do município de Ipirá. // PREGÃO ELETRÔNICO PE-03-2025. Menor preço. Abertura: 07/04/25 às 14h. Objeto: aquisição de gás de cozinha e botijões vazios para atender as demandas apresentadas pelas Secretarias, sob forma de entrega parcelada. Local: https://www.bll.org.br. Editais: https://www.barradomendes.ba.gov.br e https://www.bll.org.br. Esclarecimentos: e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br. Barra do Mendes/Ba, 25/03/2025. Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA

AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025. O Município de Maracás - BA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realização na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisições futuras de materiais descartável, limpeza e higiene, destinados para manutenção da Prefeitura e suas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data e hora da disputa: dia 08/04/2025, às 08:30 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico: https://bnccompras.com. Maiores informações pelo Tel. (73) 3533-2121 das 08:00 às 12:00 hs, ou pelos sites: www.maracas.ba.gov.br e https://bnc.org.br/, onde encontram-se à disposição dos interessados o edital e seus anexos. Iram Souza São Paulo de Castro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

REPUBLICAÇÃO | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025) *

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hidrômetros, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SMV. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/03/2025. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 09/04/2025 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 09/04/2025 a partir das 09h00min. no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/licitacoes e www.bnc.org.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@saaesmv.ba.gov.br.

Santa Maria da Vitória/ Bahia, 25/03/2025.
[illegible] – Pregoeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – TJ-CON-2024/00883

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo na área de pesquisa de preços, a serem executados mediante condições estabelecidas neste documento, por Posto de Trabalho. O Núcleo de Licitação informa aos interessados a abertura da licitação a seguir: **Início da sessão de disputa: 10/04/2025 às 10:00 horas. (Horário de Brasília).** O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br: Ícone: Institucional/licitação/editais – pesquisa e www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926303). Salvador, 25 de março de 2025. **Roberto Camacho Garcia** - Chefe do Núcleo de Licitação.

DNIT — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90057/2025-05

Nº DO PROCESSO: 50600.040844/2024-88. **OBJETO:** Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia **BR-324/116/BA**, Lote 01: KM 512,80 - KM 587,50 + acesso; Lote 02: KM 587,50 - KM 626,60 da BR-324/BA + acesso; Lote 03: KM 423,50 - KM 499,10 da BR-116/BA; Lote 04: KM 499,10 - KK 609,10 da BR-116/BA; Lote 05: KM 609,10 - KM 713,60 da BR-116/BA; Lote 06: KM 713,60 - KM 837,60 da BR-116/BA e Lote 07: KM 837,60 - KM 945,10 | KM 0,00 - KM 29,90 da BR-116/BA. **NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 10/04/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). **MAIORES INFORMAÇÕES:** www.gov.br/dnit.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

CNPJ Nº: 13.808.387/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025: 04/04/2025 às 08H30 - OBJETO: Registro de preços visando a aquisição parcelada de insumos laboratoriais [...] www.portaldecompraspublicas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 18/2025. PA 88/25. Objeto: aquisição de material de construção, para atender as demandas município. Sessão: 08/04/25, às 9h30. Menor preço por lote. Informações/Edital: http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmsaogabriel/diario // www.licitanet.com.br. São Gabriel/Ba, 26 de março de 2025. Vanessa Caizans Vasconcelos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025. Dia 10/04/25 às 9h. Objeto: fornecimento de material escolar que serão entregues aos alunos da rede pública municipal de ensino, da Sec. de Educação. Edital: www.licitanet.com.br e www.saojosedojacuipe.ba.gov.br. Informações: setor de licitação, de 8 às 12h. São José do Jacuípe/Ba, 26 de março de 2025. Josien Lima Novais. Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2025. PA 23/25. Dia 03 de abril de 2025, às 10h, na CPL, Rua Getúlio Vargas, 100. Objeto: fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Álcool), para atender as necessidades dos veículos à disposição desta Câmara. Edital: na Comissão Permanente de Licitação no endereço precitado, das 8h às 12h. Esclarecimentos: tel. 77981259930 ou e-mail: valmiran_ferreira@hotmail.com. Cândido Sales/Ba, 26 de março de 2025. Valmiran Ferreira de Almeida. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2025. PA 06/25. Menor preço. Objeto: aquisição de materiais de construção destinados a execução de obras e reformas de bens da administração pública municipal. Data: 07/04/25 às 9h. Local: www.bnc.org.br. Edital: www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 25/03/2025. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CREDENCIAMENTO 02/2025. Objeto: fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota mecanizada do município. Edital de credenciamento ficará aberto a partir de 26/03/25 para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. Documentos de habilitação deverão ser entregues no setor de licitações, Avenida Góes Calmon, 591. Informações: e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Buerarema/Ba, 26 de março de 2025. Quelia Souza de Andrade. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PECANHA

CNPJ Nº: 13.758.213/0001-68

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO001/2025SEMTTER

Licitação para ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (NILO PEÇANHA X COMUNIDADE SÃO BENEDITO) - CONVÊNIO 913217/2021 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA (Eletrônica). Tipo: Menor Preço GLOBAL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.licitanet.com.br e www.nilopecanha.ba.gov.br . Para participação na licitação o interessado deverá credenciar junto ao site www.licitanet.com.br. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2025. Contatos: licitacao@nilopecanha.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA

AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025. O Município de Maracás - BA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realização na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025. Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maracás-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data e hora da disputa: dia 08/03/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico: https://bnccompras.com. Maiores informações pelo Tel. (73) 3533-2121 das 08:00 às 12:00 hs, ou pelos sites: www.maracas.ba.gov.br e https://bnc.org.br/, onde encontram-se à disposição dos interessados o edital e seus anexos. Iram Souza São Paulo de Castro - Pregoeiro.

CLUBE BAHIANO DE TÊNIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente Executivo do Clube Bahiano de Tênis (CNPJ/MF sob nº 15.131.162/0001-36), no uso de suas atribuições, conforme art. 40, inciso IV c/c art. 42 do Estatuto do CBT, CONVOCA os seus Associados, regulares com suas obrigações sociais e estatutárias, para:

1. Comparecerem na sede do Clube, na Rua Dois de Dezembro, nº 525, Graça, Salvador - Bahia, no dia 03 de abril de 2025, para votar a aprovação das Alterações no Estatuto Social;
2. A abertura dos trabalhos será às 08:00h e se findará às 20:00h, devendo ser prorrogada, no mesmo horário, nos dias 04 de abril e 05 de abril, como forma de permitir a votação do maior número de associados.
3. A aprovação depende dos votos de 2/3 dos presentes na AGE, sendo que o quórum mínimo, em primeira convocação é de maioria absoluta dos associados votantes e, nas convocações seguintes, quórum mínimo de um terço (1/3) dos associados votantes;
4. Cópia do Novo Estatuto disponível para todos os Associados na Secretaria do Clube.

A presença dos Associados é de extrema relevância para a organização e futuro do CBT.

Presidente Executivo do CBT
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025.

Informamos aos interessados que fica aberto o prazo de inscrição do processo de PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ALÉM DE SUPRIR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ BAHIA. Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 09/04/2025, no Portal Licitanet - www.licitanet.com.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

Santaluz- BA, 25 de março de 2025.
RODRIGO ARAUJO SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
Repetição

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hidrômetros, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SMV. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/03/2025. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 09/04/2025 às 08h30min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 09/04/2025 a partir das 09h00min. no site www.bnc.org.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/licitacoes e www.bnc.org.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@saaesmv.ba.gov.br.

Santa Maria da Vitória-BA, 25 de março de 2025.
MISAEL QUEIROZ NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Intenção de Dispensa de Licitação Art. 75, INCISO II, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - Bahia, CEP 44.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, considerando o interesse em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS, COM EMPRÉSTIMO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR DOS PACIENTES DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA.TORNA PÚBLICO a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta no regime de MENOR PREÇO GLOBAL o objeto acima especificado, e o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025. A manifestação de interesse do Edital deve ser enviada para o e-mail: santoamarolicitacao@gmail.com, até as 17:00hs do dia 28/03/2025.

Santo Amaro - BA, 25 de março de 2025.
ELAINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
p/ SMS - Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Intenção de Dispensa de Licitação Art. 75, INCISO I, §3º A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - Bahia, CEP 44.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, considerando o interesse em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ALUGUEL E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO COM ANDAIMES PARA PRÉDIOS TOMBADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BAHIA. TORNA PÚBLICO a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta no regime de MENOR PREÇO GLOBAL o objeto acima especificado, e o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos podem ser enviada para o e-mail: santoamarolicitacao@gmail.com, até as 17:00hs do dia 28/03/2025 ou entregues na setor de protocolo que fica localizado na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - Bahia, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.

Santo Amaro - BA, 25 de março de 2025.
JULIO CEZAR DE JESUS PINHO
p/ Sec. da Seinfra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

A Prefeitura de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação:

Pregão Eletrônico N.º 006/2025, objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de uniformes para alunos matriculados na rede municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de São Félix do Coribe. Critério de julgamento: Menor Preço Por Item. Local: Portal Licitanet- http://www.licitanet.com.br/. Abertura da Licitação: 07.04.2025 às 09h. Edital completo está disponível em: https://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações (77) 3491-1433, e-mail: prefeiturasfc.licita@gmail.com. Agente de Contratação: Fernando Batista.

São Félix do Coribe-BA, 25 de março de 2025.
TONI MARCOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - SRP

PA Nº 88/25. Objeto: aquisição de material de construção, para atender as demandas município. Sessão: 08/04/25, às 9h30. Menor preço por lote. Informações/Edital: http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmsaogabriel/diario // www.licitanet.com.br.

São Gabriel-BA, 25 de março de 2025.
VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13PE/2025

O Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 013PE/2025, no dia 08 de abril de 2025 às 08:00 (oito) horas, horário de Brasília (DF). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNÍCIPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br, https://pncp.gov.br/app/editais e site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Maiores informações pelo E-mail licitacao@saogoncalodoscampos.ba.gov.br. Este Certame ocorrerá através do site https://licitacoese2.bb.com.br. Código de Rastreio BB nº 1067386.

São Gonçalo dos Campos - BA, 25 de março de 2025.
MABEL COSTA VENTURA DA FONSECA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Dia 10/04/25 às 9h. Objeto: fornecimento de material escolar que serão entregues aos alunos da rede pública municipal de ensino, da Sec. de Educação. Edital: www.licitanet.com.br e www.saojosedojacuipe.ba.gov.br. Informações: setor de licitação, de 8 às 12h.

São José do Jacuípe-BA, 25 de março de 2025.
JOSIAN LIMA NOVAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1979/2025| Licitação nº 1067383

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará licitação, cujo objeto será Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E EMBUTIDOS para compor a alimentação escolar em todas as Creches e Unidades Escolares do Município de Simões Filho no ano de 2025. Tipo: Menor Preço POR ITEM. Data: 09/04/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho-BA, 25 de março de 2025.
ANTONIETA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 -SRP

PE nº 011/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Criterio de Julgamento: Menor Preço; Data: 07/04/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br.

O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br

Em 25 de março de 2025.
MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS (SIGNATÁRIO)
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Torna público, que realizará "Pregão Eletrônico N° 003/2025", objetivando a Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios para compor o Cardápio da Merenda Escolar, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: Até 07/04/2025 às 08h00min h; Análise das propostas: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 07/04/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 08h31min horas do dia 07/04/2025. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). Local: https://bllcompras.com "Acesso Identificado". Local de acesso ao edital: Plataforma BLL e Site portaldatransparencia.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br Formalização de consultas/encaminhamentos: Plataforma BLL.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 25 de março de 2025.
MILTON DA CRUZ NERES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu, através da Secretaria Municipal de Administração, mediante do Agente de contratação, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando credenciamento para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (mão-de-obra), com fornecimento de peças para os veículos pequenos, caminhões e ônibus, pertencentes à frota oficial do Município de Tanhaçu, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/2021. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Tanhaçu, Praça Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Centro, CEP 46.600-000 - Tanhaçu - BA, a partir do dia 26/03/2025 até o dia 31/12/2025, das 8:00h às 12:00h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação.

Tanhaçu-BA, 25 de março de 2025.
ERNANDES DOS SANTOS SILVA
Agente de contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

011/2025

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 7 DE ABRIL DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: https://www.bnc.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
12. DOS RECURSOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2025

Torna-se público que o (a) **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA**, por meio do departamento de licitações e contratos, sediado(a) Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares-BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 52 de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal N.º 53 de 2025, Decreto Municipal N.º 58 de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 27/03/2025 às 01h00min (horário de Brasília/DF).
- FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 07/04/2025 às 08h30min (horário de Brasília/DF).
- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 07/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Os interessados poderão obter o Edital na integra no Portal da Transparência, na página www.soutosoares.ba.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. As regras referentes a reajuste e reequilíbrio econômico financeiro são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras e Contratações utilizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, no endereço eletrônico www.bnc.org.br

3.1.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

3.1.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço http://bnc.org.br acesso ao usuário (cadastrar empresa).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações e do e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

DO ENVIO DA PROPOSTA FISICA CONFORME MODELO ANEXO II

4.2.1. A proposta de preço conforme modelo Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;

b) Marca

c) Modelo (quando houver)

d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;

f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;

h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;

i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando houver), que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

> Nota Explicativa: O artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, admite que o licitante utilize do sistema oficial para estabelecer previamente seus lances, inclusive o lance mínimo ou o maior percentual de desconto, de modo que o sistema automaticamente receba os lances sem a necessidade de inserção manual a cada lance. A utilização desse instrumento é uma faculdade oferecida ao licitante.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. **Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SITEMA

5.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto..... (do item);

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo; (quando for o caso);

5.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sobe pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7

5.10.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (proposta de preenchimento no sistema) item 5

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global** do grupo

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 (cem) reais.

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2.2. Empresas brasileiras;

6.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.25. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

DA PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.

6.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.25.4.1. **Nota Explicativa**: O prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente (*art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.).

6.25.4.2. O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.27. No caso de aceitação da proposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá enviar para o Setor de Licitações, por meio do e-mail licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br , a Proposta Realinhada em Arquivo Editável (Word ou Excel).

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação e aceite pela administração.

8.8.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto. (não aplicável para este certame).

8.8.4. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. (não aplicável para este certame).

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento observado o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os grupos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. O extrato da ata de registro de preços, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario

10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

10.8. Na hipótese de o convocado não assinar ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

11.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 34 do Decreto Municipal nº 052/2025.

11.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.7. O pregoeiro convocará os licitantes, por meio do chat do sistema, para que se manifestem quanto à intenção de adesão ao cadastro de reserva, no prazo de 10 (dez) minutos

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no prazo de 10(dez) minutos, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico www.bnc.org.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br. e na plataforma onde ocorrerá o certame www.bnc.org.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV – Modelo Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

Souto Soares- BA, 25 de março de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Conforme o Decreto Municipal N.º 58/2025, Art. 4º, inciso IV, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pode ser dispensada em demandas repetidas ou conhecidas de baixa complexidade. Essa contratação enquadra-se nessa situação por tratar-se da aquisição de materiais de construção em geral, produtos comumente ofertados no mercado local e regional, amplamente descritos e de fácil especificação por parte da Administração.

A experiência acumulada em contratações anteriores de natureza similar permite à Administração elaborar termos de referência adequados, sem a necessidade de um estudo preliminar complexo, assegurando a eficiência, economicidade e atendimento às demandas institucionais.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	UNIDADE	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	UNIDADE	1000	R$ 4,95	R$ 4.950,00
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	300	R$ 88,94	R$ 26.682,00
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	50	R$ 85,13	R$ 4.256,50
5	CONDUITE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1ª	ROLO	100	R$ 118,34	R$ 11.834,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	UNIDADE	500	R$ 1,99	R$ 995,00
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	UNIDADE	520	R$ 2,01	R$ 1.045,20
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1ª	UNIDADE	200	R$ 16,41	R$ 3.282,00
9	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 2ª	UNIDADE	320	R$ 14,61	R$ 4.675,20
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	UNIDADE	50	R$ 66,60	R$ 3.330,00
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	UNIDADE	100	R$ 49,75	R$ 4.975,00
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	UNIDADE	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
13	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO	UNIDADE	50	R$ 231,74	R$ 11.587,00
14	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 10	UNIDADE	72	R$ 13,52	R$ 973,44
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	UNIDADE	100	R$ 13,58	R$ 1.358,00
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	UNIDADE	100	R$ 13,48	R$ 1.348,00
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	UNIDADE	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	UNIDADE	50	R$ 14,59	R$ 729,50
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	UNIDADE	50	R$ 18,80	R$ 940,00
20	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 10 AMPERES	UNIDADE	30	R$ 24,71	R$ 741,30
21	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 15 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 26,03	R$ 1.301,50
22	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 24,98	R$ 1.249,00
23	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25 AMPERES	UNIDADE	85	R$ 27,14	R$ 2.306,90

24	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 29,53	R$ 1.476,50
25	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES	UNIDADE	50	R$ 31,10	R$ 1.555,00
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	UNIDADE	100	R$ 14,64	R$ 1.464,00
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	UNIDADE	150	R$ 9,10	R$ 1.365,00
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	UNIDADE	150	R$ 5,74	R$ 861,00
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	UNIDADE	100	R$ 18,68	R$ 1.868,00
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	UNIDADE	100	R$ 9,50	R$ 950,00
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	UNIDADE	100	R$ 9,94	R$ 994,00
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	UNIDADE	100	R$ 9,90	R$ 990,00
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	UNIDADE	100	R$ 9,60	R$ 960,00
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	UNIDADE	100	R$ 9,54	R$ 954,00
35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 100MTS	ROLO	100	R$ 24,92	R$ 2.492,00
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	ROLO	100	R$ 24,94	R$ 2.494,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	UNIDADE	100	R$ 14,62	R$ 1.462,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	UNIDADE	300	R$ 8,90	R$ 2.670,00
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	UNIDADE	10	R$ 687,88	R$ 6.878,80
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UNIDADES	10	R$ 742,75	R$ 7.427,50
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	UNIDADES	6	R$ 1.987,50	R$ 11.925,00
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UNIDADES	6	R$ 2.169,09	R$ 13.014,54
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	UNIDADE	35	R$ 34,69	R$ 1.214,15
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	UNIDADE	35	R$ 34,72	R$ 1.215,20
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UNIDADE	300	R$ 7,07	R$ 2.121,00
46	INTERRUPTOR DUPLO	UNIDADE	100	R$ 14,02	R$ 1.402,00
47	INTERRUPTOR TRIPLO	UNIDADE	100	R$ 23,02	R$ 2.302,00
48	INTERRUPTOR PARALELO	UNIDADE	50	R$ 12,75	R$ 637,50
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	UNIDADE	100	R$ 17,03	R$ 1.703,00
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	UNIDADE	50	R$ 24,88	R$ 1.244,00
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	UNIDADE	100	R$ 20,18	R$ 2.018,00
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	UNIDADE	100	R$ 39,69	R$ 3.969,00
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 35,57	R$ 5.335,50
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 29,82	R$ 4.473,00
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 24,69	R$ 3.703,50
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	UNIDADE	100	R$ 19,96	R$ 1.996,00
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 17,03	R$ 2.554,50
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	UNIDADE	1000	R$ 9,97	R$ 9.970,00
59	LAMPADA DE LED 5 W BIVOLT.	UNIDADE	150	R$ 8,94	R$ 1.341,00
60	LAMPADA BOLINHA COLORIDA 7 W X 220 V	UNIDADE	100	R$ 9,25	R$ 925,00
61	LAMPADA CLARA P/ GELADEIRA 15 W X 220 (BIVOLT)	UNIDADE	20	R$ 9,89	R$ 197,80
62	PLUG PINO MACHO 2 P +T 10 "A" TRIPOLAR	UNIDADE	200	R$ 9,85	R$ 1.970,00
63	PLUG PINO MACHO 2 P+T 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	R$ 9,82	R$ 982,00
64	PLUG FÊMEA RETO 2 P + T 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	R$ 9,53	R$ 953,00
65	PLUG FEMEA SIMPLES	UNIDADE	200	R$ 9,88	R$ 1.976,00

66	PLUG FÊMEA RETO 10 A TRIPOLAR	UNIDADE	100	R$ 9,53	R$ 953,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	UNIDADE	50	R$ 11,37	R$ 568,50
68	PINO BENJAMIN 3 PINO 20 A TRIPOLAR	UNIDADE	50	R$ 14,52	R$ 726,00
69	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 20 A	UNIDADE	20	R$ 11,78	R$ 235,60
70	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1000W	UNIDADE	3000	R$ 27,79	R$ 83.370,00
71	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1800W	UNIDADE	3000	R$ 32,87	R$ 98.610,00
72	SUPORTE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	UNIDADE	4000	R$ 32,20	R$ 128.800,00
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	UNIDADE	300	R$ 15,79	R$ 4.737,00
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	UNIDADE	500	R$ 6,73	R$ 3.365,00
75	TOMADA 10 A SIMPLES	UNIDADE	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	UNIDADE	100	R$ 12,81	R$ 1.281,00
77	LÂMPADA LED 50 E	UNIDADE	150	R$ 55,25	R$ 8.287,50
78	EXTENSÃO 3 MT TRIPOLAR	UNIDADE	10	R$ 29,73	R$ 297,30
79	EXTENSÃO 5 MT	UNIDADE	50	R$ 34,26	R$ 1.713,00
80	EXTENSÃO 10 MT	UNIDADE	30	R$ 48,93	R$ 1.467,90
81	REFLETOR DE LED 50W	UNIDADE	100	R$ 49,52	R$ 4.952,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	UNIDADE	20	R$ 696,50	R$ 13.930,00
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	UNIDADE	50	R$ 20,47	R$ 1.023,50
TOTAL DO GRUPO 1: R$ 568.656,33					

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO RÍGIDO 6 MM 1 KV. ROLO C/ 100MT	ROLO	50	R$ 786,85	R$ 39.342,50
2	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	R$ 569,47	R$ 11.389,40
3	CABO PP FLÉXIVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	R$ 779,07	R$ 38.953,50
4	CABO PP FLÉXIVEL 2X4,00 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	R$ 1.179,64	R$ 23.592,80
5	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	R$ 1.773,61	R$ 53.208,30
6	CABO FLÉXIVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	R$ 692,00	R$ 34.600,00
7	CABO FLÉXIVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	100	R$ 492,50	R$ 49.250,00
8	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	200	R$ 275,14	R$ 55.028,00
9	CABO FLÉXIVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	ROLO	100	R$ 190,01	R$ 19.001,00
10	CABO PARALELO 2 X 2,50M ROLO C/100 METROS	ROLO	20	R$ 594,28	R$ 11.885,60
11	CABO RIGIDO 6.00 MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	20	R$ 905,35	R$ 18.107,00
12	CABO FLEXIVEL 2,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	20	R$ 608,13	R$ 12.162,60
13	CABO FLEXIVEL 1,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	10	R$ 469,57	R$ 4.695,70
14	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4.00 COM 100M	ROLO	10	R$ 1.576,69	R$ 15.766,90
15	CABO SEMI RÍGIDO 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	R$ 999,75	R$ 9.997,50
16	CABO EM ALUMÍNIO 16 MM TRIPLEX	MT	1000	R$ 11,54	R$ 11.540,00
17	CABO FLEXÍVEL 25MM (COBRE) COM 100 MT	ROLO	15	R$ 39,18	R$ 587,70
TOTAL DO GRUPO 2: R$ 409.108,50					

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL VEDAÇÃO P/ VSO SANITÁRIO	UNIDADE	150	R$ 9,92	R$ 1.488,00
2	ADESIVO PLASTICO COLA CANO PVC 175 G	POTE	150	R$ 17,05	R$ 2.557,50
3	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 17 G	UNIDADE	150	R$ 3,04	R$ 456,00
4	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 75 G	UNIDADE	200	R$ 8,48	R$ 1.696,00
5	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 50 MM X 1 1/2	UNIDADE	50	R$ 24,65	R$ 1.232,50
6	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 40 MM X 1 1/4	UNIDADE	25	R$ 23,09	R$ 577,25
7	ADAPTADOR SOLD.C/ FLANGE DE 32 MM X 1 P	UNIDADE	34	R$ 21,00	R$ 714,00
8	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 25 MM X 3/4	UNIDADE	200	R$ 16,62	R$ 3.324,00
9	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 60 MM X 2	UNIDADE	20	R$ 47,42	R$ 948,40
10	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 20MM X 1/2	UNIDADE	100	R$ 15,25	R$ 1.525,00
11	ASSENTO SANITÁRIO AMOFADADO	UNIDADE	50	R$ 88,88	R$ 4.444,00
12	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO	UNIDADE	100	R$ 50,20	R$ 5.020,00
13	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	UNIDADE	25	R$ 127,82	R$ 3.195,50
14	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO 1.400 L/H 220 V	UNIDADE	30	R$ 381,59	R$ 11.447,70
15	BOMBA CENTRÍFUGA OU PERIFÉRICA 1/4 CV BIVOLT	UNIDADE	20	R$ 289,98	R$ 5.799,60
16	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 2 PEÇAS vaso/caixa acoplada	UNIDADE	50	R$ 603,80	R$ 30.190,00
17	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 3 PEÇAS vaso/coluna/ lavatorio	UNIDADE	30	R$ 570,00	R$ 17.100,00
18	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V	UNIDADE	30	R$ 80,47	R$ 2.414,10
19	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 50 CM	UNIDADE	200	R$ 11,77	R$ 2.354,00
20	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 40 CM	UNIDADE	200	R$ 11,78	R$ 2.356,00
21	ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 30 CM	UNIDADE	50	R$ 11,86	R$ 593,00
22	ENGATE P/ DESCARGA	UNIDADE	50	R$ 14,26	R$ 713,00
23	FITA VEDA ROSCA 18MMX 50 MT.	UNIDADE	140	R$ 14,90	R$ 2.086,00
24	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 MT.	UNIDADE	100	R$ 9,99	R$ 999,00
25	LAVATORIO SIMPLES DE PLASTICO	UNIDADE	30	R$ 31,81	R$ 954,30
26	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UNIDADE	15	R$ 200,29	R$ 3.004,35
27	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UNIDADE	30	R$ 290,47	R$ 8.714,10
28	NIPEL DE 3/4 ROSCAVEL	UNIDADE	200	R$ 1,97	R$ 394,00
29	NIPEL DE 1/2 ROSCAVEL	UNIDADE	200	R$ 2,00	R$ 400,00
30	NIPEL DE 2ª POLEGADAS GALVANIZADA	UNIDADE	20	R$ 9,88	R$ 197,60
31	NIVEL MAGNETICO DE 12 POLEGADAS	UNIDADE	15	R$ 29,80	R$ 447,00
32	NÍPEL DE 20MM X 1/2 ROSCÁVEL	UNIDADE	70	R$ 1,96	R$ 137,20
33	NÍPEL DE 25MM X 3/4 ROSCÁVEL	UNIDADE	70	R$ 1,95	R$ 136,50
34	NÍPEL DE 32MM X 1 ROSCÁVEL	UNIDADE	65	R$ 4,87	R$ 316,55
35	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,00 MT	UNIDADE	10	R$ 167,00	R$ 1.670,00
36	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,20 MT	UNIDADE	10	R$ 167,23	R$ 1.672,30
37	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,40 MT	UNIDADE	10	R$ 204,38	R$ 2.043,80
38	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,50 MT	UNIDADE	10	R$ 195,13	R$ 1.951,30
39	PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,60 MT	UNIDADE	10	R$ 198,59	R$ 1.985,90
40	PIA INOX DE 1,00 M	UNIDADE	10	R$ 264,10	R$ 2.641,00

41	PIA INOX DE 1,20 M	UNIDADE	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
42	PIA INOX DE 1,40 M	UNIDADE	10	R$ 293,25	R$ 2.932,50
43	PIA INOX DE 1,60 M	UNIDADE	10	R$ 394,04	R$ 3.940,40
44	PIA INOX DE 1,80 C/ 2 CUBAS	UNIDADE	5	R$ 785,00	R$ 3.925,00
45	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,00 M	UNIDADE	10	R$ 730,68	R$ 7.306,80
46	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,20 M	UNIDADE	10	R$ 756,11	R$ 7.561,10
47	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,40 M	UNIDADE	10	R$ 730,50	R$ 7.305,00
48	PIA DE COZINHA E MÁRMORE DE 1,60 M	UNIDADE	10	R$ 816,00	R$ 8.160,00
49	RALO SANFONADO C/ GRELHA QUADRADA 100X 50	UNIDADE	100	R$ 16,23	R$ 1.623,00
50	RALO SANFONADO CÔNICO C/ GRELHA 100X40	UNIDADE	50	R$ 29,59	R$ 1.479,50
51	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	300	R$ 14,87	R$ 4.461,00
52	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO DUPLO	UNIDADE	100	R$ 20,98	R$ 2.098,00
53	SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO TRIPLO	UNIDADE	100	R$ 31,93	R$ 3.193,00
54	TORNEIRA PARA PIA PAREDE / PLÁSTICO 20X12	UNIDADE	100	R$ 20,37	R$ 2.037,00
55	TORNEIRA PARA TANQUE 15 CM DE 20X12	UNIDADE	100	R$ 29,86	R$ 2.986,00
56	TORNEIRA PVC PARA JARDIM PRETA DE 20X 1/2	UNIDADE	100	R$ 4,96	R$ 496,00
57	TORNEIRA PVC PARA LAVATORIO DE 20 X 1/2	UNIDADE	50	R$ 19,70	R$ 985,00
58	TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE RETA 20X1/2	UNIDADE	80	R$ 44,41	R$ 3.552,80
59	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL BANHEIRO 20X1/2	UNIDADE	50	R$ 49,20	R$ 2.460,00
60	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL COZINHA 20X1/2	UNIDADE	50	R$ 79,50	R$ 3.975,00
61	TORNEIRA META BANCADA BANHEIRO 20X1/2	UNIDADE	50	R$ 79,34	R$ 3.967,00
62	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DÁGUA 1/2	UNIDADE	50	R$ 19,80	R$ 990,00
63	VASO SANITÁRIO INFATIL	UNIDADE	10	R$ 595,19	R$ 5.951,90
64	PLUG PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1/2 X 20MM	UNIDADE	300	R$ 1,95	R$ 585,00
65	VELAS P/ FILTRO DE CERÂMICA	UNIDADE	50	R$ 9,90	R$ 495,00
66	CAIXA PARA HIDÔMETRO PADRÃO EMBASA	UNIDADE	50	R$ 39,63	R$ 1.981,50
67	REGISTRO DE 75 MM ESFERA EM PVC	UNIDADE	50	R$ 180,29	R$ 9.014,50
68	VASO SANITATÁRIO CONVECIONAL UNIVERSAL	UNIDADE	50	R$ 285,08	R$ 14.254,00
69	LAVATÓRIO DE PORCELANA C/ COLUNA	UNIDADE	50	R$ 285,56	R$ 14.278,00
70	LAVATÓRIO DE PORCELANA S/ COLUNA	UNIDADE	20	R$ 197,50	R$ 3.950,00
71	PLUG ROSCAVEL BRANCO 3/4 X 25MM	UNIDADE	50	R$ 3,00	R$ 150,00
72	CAIXA DE DESCARGA PAREDE 9 LITROS	UNIDADE	50	R$ 50,17	R$ 2.508,50
73	VALVULA AMERICANA (FERRO) P/PIA COZINHA	UNIDADE	30	R$ 38,70	R$ 1.161,00
74	REGISTRO DE METAL 60 GAVETA BRUTO EM LATÃO	UNIDADE	20	R$ 309,88	R$ 6.197,60
75	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS IGUAL OU SUPERIOR, DECOL, LORENZETE OU DECA	UNIDADE	100	R$ 170,06	R$ 17.006,00
76	TORNEIRA PARA BEBEDOURO FILTRO INDUSTRIAL METAL CROMADA CRUZETA DE 1/2	UNIDADE	30	R$ 57,18	R$ 1.715,40
77	REGISTRO DE GAVETA 3/4 C/ACABAMENTO METAL, IGUAL OU SUPERIOR, DOOCOL, LORENZETE OU DECA	UNIDADE	100	R$ 162,08	R$ 16.208,00
78	REGISTRO DE GAVETA 50 MM BRUTO EM LATÃO	UNIDADE	20	R$ 287,75	R$ 5.755,00
79	CANTO INTERNO PARA RODA FORRO	UNIDADE	400	R$ 5,75	R$ 2.300,00

80	EMENDA PARA FORRO PVC BRANCO COM 6 METROS	MT	230	R$ 13,15	R$ 3.024,50
81	FORRO PVC BRANCO	METRO	1.000	R$ 31,68	R$ 31.680,00
82	RODA FORRO PVC 0.2x6.00	METRO	1.400	R$ 8,98	R$ 12.572,00
83	CANTO DE FORRO	UNIDADE	300	R$ 8,66	R$ 2.598,00
TOTAL DO GRUPO 3: R$ 361.516,45					

GRUPO 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 50 MMM/ 6M	BARRA	2000	R$ 42,53	R$ 85.060,00
2	BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 40 MMM/ 6M	BARRA	400	R$ 39,54	R$ 15.816,00
3	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 50 MM COM 6 MT	BARRA	100	R$ 86,50	R$ 8.650,00
4	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 40 MM COM 6 MT	BARRA	75	R$ 81,68	R$ 6.126,00
5	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 32 MM COM 6 MT	BARRA	75	R$ 72,25	R$ 5.418,75
6	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 25 MM COM 6 MT	BARRA	500	R$ 24,37	R$ 12.185,00
7	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 20 MM COM 6 MT	BARRA	500	R$ 18,98	R$ 9.490,00
8	BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 60 MM COM 6 MT	BARRA	100	R$ 194,23	R$ 19.423,00
9	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 150 MM COM 6 M	BARRA	50	R$ 262,38	R$ 13.119,00
10	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 100 MM COM 6 M	BARRA	200	R$ 89,00	R$ 17.800,00
11	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 75 MM COM 6 M	BARRA	50	R$ 81,12	R$ 4.056,00
12	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 50 MM COM 6 M	BARRA	150	R$ 63,87	R$ 9.580,50
13	BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 40 MM COM 6 M	BARRA	150	R$ 41,19	R$ 6.178,50
14	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 50 MM	UNIDADE	150	R$ 6,83	R$ 1.024,50
15	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 40MM	UNIDADE	150	R$ 6,09	R$ 913,50
16	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 32MM	UNIDADE	200	R$ 4,87	R$ 974,00
17	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 25MM	UNIDADE	200	R$ 2,77	R$ 554,00
18	CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 20 MM	UNIDADE	320	R$ 1,99	R$ 636,80
19	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 50 MM	UNIDADE	200	R$ 5,25	R$ 1.050,00
20	CAP TAMPÃO PVC. ESGOTO 40 MM	UNIDADE	200	R$ 2,91	R$ 582,00
21	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 100 MM	UNIDADE	200	R$ 7,78	R$ 1.556,00
22	CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 150 MM	UNIDADE	150	R$ 32,41	R$ 4.861,50
23	CURVA ELETRODUTO 20	UNIDADE	200	R$ 3,99	R$ 798,00

24	CURVA ELETRODUTO 25	UNIDADE	200	R$ 4,90	R$ 980,00
25	CURVA ELETRODUTO 32	UNIDADE	300	R$ 5,27	R$ 1.581,00
26	CURVA ELETRODUTO 40	UNIDADE	200	R$ 7,44	R$ 1.488,00
27	CURVA ELETRODUTO 50	UNIDADE	200	R$ 7,85	R$ 1.570,00
28	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 40 MM	UNIDADE	320	R$ 2,81	R$ 899,20
29	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 50 MM	UNIDADE	200	R$ 4,81	R$ 962,00
30	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 75 MM	UNIDADE	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00
31	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 100 MM	UNIDADE	200	R$ 7,31	R$ 1.462,00
32	JOELHO ESGOTO 90º GRAUS DE 150 MM	UNIDADE	100	R$ 38,98	R$ 3.898,00
33	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 20 MM	UNIDADE	500	R$ 1,01	R$ 505,00
34	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 25 MM	UNIDADE	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
35	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 32 MM	UNIDADE	150	R$ 4,73	R$ 709,50
36	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 40 MM	UNIDADE	200	R$ 6,72	R$ 1.344,00
37	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 50 MM	UNIDADE	200	R$ 7,15	R$ 1.430,00
38	JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90º GRAUS DE 60 MM	UNIDADE	100	R$ 19,26	R$ 1.926,00
39	JOELHO 90º GRAUS LR DE 20 MM X 1/2	UNIDADE	200	R$ 2,91	R$ 582,00
40	JOELHO 90º GRAUS LR DE 25 MM X 1/2 BUCHA LATÃO AZUL	UNIDADE	300	R$ 3,03	R$ 909,00
41	LUVA LR AZUL BUCHA LATÃO DE 20X 1/2	UNIDADE	140	R$ 6,74	R$ 943,60
42	LUVA SOLDÁVEL LR 20X 1/2	UNIDADE	140	R$ 2,87	R$ 401,80
43	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MMX 1 / 1/2	UNIDADE	70	R$ 7,03	R$ 492,10
44	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60 MMX 2	UNIDADE	50	R$ 19,45	R$ 972,50
45	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MMX 1	UNIDADE	80	R$ 4,89	R$ 391,20
46	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25 MMX 1 / 3/4	UNIDADE	100	R$ 3,01	R$ 301,00
47	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MMX 1/2	UNIDADE	100	R$ 2,02	R$ 202,00
48	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 75 MM	UNIDADE	50	R$ 5,95	R$ 297,50
49	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 100 MM	UNIDADE	50	R$ 7,13	R$ 356,50
50	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 50 MM	UNIDADE	50	R$ 4,91	R$ 245,50
51	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 40 MM	UNIDADE	50	R$ 4,97	R$ 248,50
52	LUVAS PVC DE ESGOTO DE 150 MM	UNIDADE	30	R$ 40,50	R$ 1.215,00
53	LUVA ELETRODUTO 20	UNIDADE	300	R$ 3,92	R$ 1.176,00
54	LUVA ELETRODUTO 25	UNIDADE	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
55	LUVA ELETRODUTO 32	UNIDADE	300	R$ 6,01	R$ 1.803,00
56	LUVA ELETRODUTO 40	UNIDADE	300	R$ 6,64	R$ 1.992,00
57	LUVA ELETRODUTO 50	UNIDADE	300	R$ 6,98	R$ 2.094,00
58	LUVA GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS	UNIDADE	50	R$ 32,50	R$ 1.625,00
59	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 75 MM EM PVC	UNIDADE	50	R$ 178,42	R$ 8.921,00
60	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 60 MM EM PVC	UNIDADE	35	R$ 139,83	R$ 4.894,05

61	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50 MM EM PVC	UNIDADE	100	R$ 29,04	R$ 2.904,00
62	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40 MM EM PVC	UNIDADE	50	R$ 28,10	R$ 1.405,00
63	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32 MM EM PVC	UNIDADE	50	R$ 21,55	R$ 1.077,50
64	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25 MM PCV	UNIDADE	100	R$ 9,98	R$ 998,00
65	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20 MM PVC	UNIDADE	100	R$ 8,99	R$ 899,00
66	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MMX 34 METAL	UNIDADE	50	R$ 87,77	R$ 4.388,50
67	REGISTRO DE PRESSÃO 20 MX 1/2 METAL	UNIDADE	50	R$ 83,21	R$ 4.160,50
68	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 20 MM	UNIDADE	300	R$ 2,88	R$ 864,00
69	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 25 MM	UNIDADE	300	R$ 3,07	R$ 921,00
70	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 32 MM	UNIDADE	90	R$ 5,00	R$ 450,00
71	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 40 MM	UNIDADE	90	R$ 9,35	R$ 841,50
72	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 50 MM	UNIDADE	100	R$ 9,78	R$ 978,00
73	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 60 MM	UNIDADE	30	R$ 29,65	R$ 889,50
74	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	UNIDADE	320	R$ 5,05	R$ 1.616,00
75	TÊ PVC ESGOTO 50 MM	UNIDADE	300	R$ 7,04	R$ 2.112,00
76	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	UNIDADE	130	R$ 9,89	R$ 1.285,70
77	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	UNIDADE	140	R$ 13,08	R$ 1.831,20
78	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	UNIDADE	80	R$ 68,68	R$ 5.494,40
79	TUBO ELETRODUTO 20MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	100	R$ 19,25	R$ 1.925,00
80	TUBO ELETRODUTO 25MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	200	R$ 21,76	R$ 4.352,00
81	TUBO ELETRODUTO 32MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	400	R$ 24,13	R$ 9.652,00
82	TUBO ELETRODUTO 40MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	400	R$ 35,76	R$ 14.304,00
83	TUBO ELETRODUTO 50MM (BARRA DE 3 METROS)	BARRA	200	R$ 45,25	R$ 9.050,00
84	TUBO DE CANO DE COBRE 1/ 4 MT	METRO	200	R$ 33,99	R$ 6.798,00
85	TUBO DE CANO DE COBRE 1/2 MT	METRO	200	R$ 40,05	R$ 8.010,00
86	TUBO DE CANO DE COBRE 3/8 MT	METRO	200	R$ 41,50	R$ 8.300,00
87	UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 1.1/2 POLEGADAS	UNIDADE	27	R$ 80,50	R$ 2.173,50
88	UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS	UNIDADE	50	R$ 119,50	R$ 5.975,00
89	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 20 MM	UNIDADE	50	R$ 15,39	R$ 769,50
90	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 25 MM	UNIDADE	30	R$ 16,45	R$ 493,50
91	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 32 MM	UNIDADE	30	R$ 19,59	R$ 587,70
92	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 40 MM	UNIDADE	30	R$ 29,71	R$ 891,30

93	UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 50 MM	UNIDADE	30	R$ 38,02	R$ 1.140,60
94	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 1/2 POLEGADA METAL	UNIDADE	16	R$ 57,88	R$ 926,08
95	VÁLVULA DE RETENÇÃO 2 POLEGADA METAL	UNIDADE	16	R$ 146,10	R$ 2.337,60
96	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO LONGA EM PVC	UNIDADE	200	R$ 5,95	R$ 1.190,00
97	VÁLVULA P/ PIA DE COZINHA EM PVC	UNIDADE	100	R$ 20,78	R$ 2.078,00
98	LUVA AZUL LISA 75	UNIDADE	100	R$ 29,59	R$ 2.959,00
TOTAL DO GRUPO 4: R$ 395.728,58					

GRUPO 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BROXA PARA PITURA	UNIDADE	100	R$ 8,05	R$ 805,00
2	CAL REFINADO 8,00 KG	SACO	500	R$ 24,69	R$ 12.345,00
3	CORRANTE LÍQUIDO BISNAGA P/ TINTA	UNIDADE	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
4	ESMALTE SINTÉTICO DE 3.600	GALÃO	200	R$ 176,65	R$ 35.330,00
5	ESMALTE SINTÉTICO DE 900 ML	LATA	100	R$ 60,90	R$ 6.090,00
6	FIXADOR PARA TINTA EM PÓ	UNIDADE	200	R$ 2,00	R$ 400,00
7	LIXA D'AGUA N° 100	FOLHA	500	R$ 2,83	R$ 1.415,00
8	LIXA D'AGUA N° 120	FOLHA	500	R$ 2,85	R$ 1.425,00
9	LIXA D'AGUA N° 150	FOLHA	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
10	LIXA D'AGUA N° 180	FOLHA	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
11	LIXA D'AGUA N° 200	FOLHA	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
12	LIXA DE FERRO N° 36	FOLHA	500	R$ 5,03	R$ 2.515,00
13	LIXA DE FERRO N° 50	FOLHA	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
14	LIXA DE FERRO N° 80	FOLHA	500	R$ 4,85	R$ 2.425,00
15	LIXA DE FERRO N° 100	FOLHA	500	R$ 4,93	R$ 2.465,00
16	LIXA DE FERRO N° 120	FOLHA	500	R$ 4,89	R$ 2.445,00
17	LIXA DE FERRO N° 160	FOLHA	500	R$ 4,94	R$ 2.470,00
18	LIXA DE PAREDE N° 60	FOLHA	300	R$ 1,57	R$ 471,00
19	LIXA DE PAREDE N° 80	FOLHA	300	R$ 2,04	R$ 612,00
20	LIXA DE PAREDE N° 100	FOLHA	500	R$ 2,09	R$ 1.045,00
21	LIXA DE PAREDE N° 150	FOLHA	1000	R$ 1,81	R$ 1.810,00
22	LIXA DE PAREDE N° 180	FOLHA	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00
23	MASSA CORRIDA ACRÍLICA DE 25 kg	LATA	300	R$ 243,78	R$ 73.134,00
24	MASSA CORRIDA ACRILICA DE 6.100 kg	LATA	50	R$ 59,50	R$ 2.975,00
25	MASSA CORRIDA PVA DE 25 kg	LATA	400	R$ 102,75	R$ 41.100,00
26	MASSA CORRIDA PVA DE 5.700 kg	LATA	100	R$ 36,37	R$ 3.637,00
27	PIGMENTO EM PÓ XADREZ 250 G	UNIDADE	200	R$ 17,02	R$ 3.404,00
28	PINCEL 1/12 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 5,42	R$ 542,00
29	PINCEL 2/12 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 6,52	R$ 652,00
30	PINCEL 2 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 6,99	R$ 699,00
31	PINCEL 3 1/2 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 16,41	R$ 1.641,00

32	PINCEL 3 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 14,13	R$ 1.413,00
33	PINCEL 4 POLEGADA	UNIDADE	100	R$ 16,46	R$ 1.646,00
34	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 15 CM	UNIDADE	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
35	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 23 CM	UNIDADE	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
36	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 ML	LATA	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
37	SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 5 LT	LATA	55	R$ 110,63	R$ 6.084,65
38	SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 900ML	LATA	200	R$ 22,18	R$ 4.436,00
39	SOLVENTE TINNER/DILUENTE 900ML	KG	55	R$ 21,43	R$ 1.178,65
40	SOLVENTE TINNER/DILUENTE 5 LT	LATA	200	R$ 118,45	R$ 23.690,00
41	TINTA SPRAY 350 ML	UNIDADE	200	R$ 21,50	R$ 4.300,00
42	VERNIZ 3.600 ML	LATA	100	R$ 215,91	R$ 21.591,00
43	VERNIZ 900ML	UNIDADE	50	R$ 59,87	R$ 2.993,50
44	TEXTURA RISCADO PREMIUM 28 KG BRANCO (GRAFIATO)	LATA	150	R$ 180,50	R$ 27.075,00
45	LÍQUIDO BRILHO 18L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	50	R$ 380,39	R$ 19.019,50
46	LÍQUIDO BRILHO 3,6L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	50	R$ 170,84	R$ 8.542,00
47	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.	LATA	300	R$ 283,58	R$ 85.074,00
48	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.	LATA	50	R$ 422,88	R$ 21.144,00
49	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	300	R$ 557,50	R$ 167.250,00
50	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	100	R$ 193,03	R$ 19.303,00
51	TINTA PARA PISO 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	500	R$ 452,96	R$ 226.480,00
52	TINTA PARA PISO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.	LATA	200	R$ 161,00	R$ 32.200,00
53	RESINA ADESIVO PARA LAMINAÇÃO, 900 ML ACOMPANHADA COM CATALIZADOR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 880G, PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS CARPLAST, MAXRUBB OU ROYAL.	LATA	150	R$ 59,62	R$ 8.943,00

54	VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.	LATA	150	R$ 1.061,25	R$ 159.187,50
55	VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.	LATA	100	R$ 306,17	R$ 30.617,00
56	ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	50	R$ 382,95	R$ 19.147,50
57	ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	150	R$ 161,14	R$ 24.171,00
58	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	100	R$ 550,00	R$ 55.000,00
59	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.	LATA	50	R$ 180,38	R$ 9.019,00
60	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM 18 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	100	R$ 400,70	R$ 40.070,00
61	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM NO MÍNIMO 4 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.	BALDE	50	R$ 84,84	R$ 4.242,00
62	OLÉO DE LINHAÇA 900 ML (SINTETICO)	UNIDADE	50	R$ 30,50	R$ 1.525,00
63	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRAS E METAIS 3,6 L	UNIDADE	50	R$ 279,75	R$ 13.987,50
64	RESINA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE INCOLOR 3,6 L	UNIDADE	30	R$ 199,98	R$ 5.999,40
65	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	UNIDADE	200	R$ 50,15	R$ 10.030,00
66	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 9 CM	UNIDADE	100	R$ 15,06	R$ 1.506,00
67	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 15 CM	UNIDADE	100	R$ 15,75	R$ 1.575,00
68	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 5 CM	UNIDADE	50	R$ 10,32	R$ 516,00
69	ROLO PARA PINTURA ANTI-RESPINGO DE 23 CM	UNIDADE	150	R$ 19,98	R$ 2.997,00
70	SUPORTE PARA ROLO DE 23 CM	UNIDADE	150	R$ 9,88	R$ 1.482,00
TOTAL DO GRUPO 5: R$ 1.285.462,20					

GRUPO 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO CPII-Z-32 SACO DE 50 KG	SACO	15000	R$ 46,82	R$ 702.300,00
TOTAL DO GRUPO 6: R$ 702.300,00					

GRUPO 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARAME TRANÇADO RECOZIDO	KG	1.000	R$ 19,65	R$ 19.650,00
2	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12	KG	50	R$ 29,05	R$ 1.452,50
3	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14	KG	30	R$ 28,04	R$ 841,20
4	ARAME LISO GALVANIZADO N º16	KG	100	R$ 29,75	R$ 2.975,00
5	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	KG	100	R$ 28,75	R$ 2.875,00
6	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20	KG	50	R$ 29,42	R$ 1.471,00
7	ARAME FARPADO PARA CERCA 500MT	ROLO	50	R$ 428,95	R$ 21.447,50
8	ARAME FARPADO PARA CERCA 250MT	ROLO	30	R$ 264,89	R$ 7.946,70
9	BARRAS DE FERRO 1/2	BARRA	300	R$ 99,92	R$ 29.976,00
10	BARRAS DE FERRO ¼	BARRA	1000	R$ 35,02	R$ 35.020,00
11	BARRAS DE FERRO 3/8	BARRA	1000	R$ 71,63	R$ 71.630,00
12	BARRA DE FERRO 4.2 ISTRIVO	BARRA	2000	R$ 17,00	R$ 34.000,00
13	BARRAS DE FERRO 5/16	BARRA	800	R$ 48,68	R$ 38.944,00
14	COLUNA PRONTA 5/16 DE 6 METROS	UNIDADE	200	R$ 151,09	R$ 30.218,00
15	COLUNA PRONTA 3/8 DE 6 METROS	UNIDADE	200	R$ 219,81	R$ 43.962,00
16	TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 3.4 MM	UNIDADE	500	R$ 60,50	R$ 30.250,00
17	TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 4.2 MM	UNIDADE	500	R$ 127,79	R$ 63.895,00
18	TRELIÇA POR METRO	METRO	3000	R$ 8,90	R$ 26.700,00
TOTAL DO GRUPO 7: R$ 463.253,90					

GRUPO 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PISO PORCELANATO RETIFICADO 63 X 63 CM TIPO 'A'	M2	400	R$ 86,72	R$ 34.688,00
2	PISO CERÂMICA RETIFICADA 67 X67 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 69,59	R$ 69.590,00
3	PISO CERÂMICA RETIFICADA 63 X63 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 64,65	R$ 64.650,00
4	PISO CERÂMICA RETIFICADA 60 X60 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 68,15	R$ 68.150,00
5	REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA 33 X 59 CM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 52,59	R$ 52.590,00

6	REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA TIPO RÉGUA 20 X 1,20 COM TIPO "A"	M2	1.000	R$ 63,15	R$ 63.150,00
7	REVESTIMENTO CERÂMICA 10 X 10 (PASTILHAS 1ª LINHA)	M2	4000	R$ 89,38	R$ 357.520,00
8	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXIVEL PARA PISO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EUIVALENTES OU SUPERIOR AS MARCAS; (VOTORANTIM OU QUARTSOLIT)	KG	2000	R$ 13,75	R$ 27.500,00
9	ARGAMASSAS 20KG AC II PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	1000	R$ 49,84	R$ 49.840,00
10	ARGAMASSAS 20KG AC I PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	1500	R$ 22,49	R$ 33.735,00
11	ARGAMASSAS 20KG AC III PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)	UND	200	R$ 69,67	R$ 13.934,00
TOTAL DO GRUPO 8: R$ 835.347,00					

GRUPO 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE CERÂMICA 9 X 19 X 19 CM	UNIDADE	100.000	R$ 1,35	R$ 135.000,00
2	BLOCO DE CERÂMICA 12 X 19 X 29 CM	UNIDADE	50.000	R$ 3,05	R$ 152.500,00
3	BLOCO DE CERÂMICA 15 X 19 X 29 CM	UNIDADE	50.000	R$ 3,48	R$ 174.000,00
4	TELHAS CERAMICA DE 1º	MILHEIRO	20	R$ 1.294,66	R$ 25.893,20
5	TELHAS CERÂMICA DE 2ª	MILHEIRO	10	R$ 1.087,50	R$ 10.875,00
6	TELHA 1.10X1.83 DE 6 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	600	R$ 74,70	R$ 44.820,00
7	TELHA 1.10X2.44 DE 6 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	300	R$ 92,38	R$ 27.714,00
8	TELHA 0.50X2.44 DE 4 MM ONDULADA FIBROCIMENTO	UNIDADE	200	R$ 29,63	R$ 5.926,00
9	TELHA CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA	UNIDADE	1.000	R$ 11,98	R$ 11.980,00
10	TELHA ROMANA CAPA E BICA	UNIDADE	20.000	R$ 3,80	R$ 76.000,00
11	PONTEIRA (CAPA TELHA) REZINADA CERÂMICA CAPA E BICA	UNIDADE	200	R$ 19,39	R$ 3.878,00
TOTAL DO GRUPO 9: R$ 668.586,20					

GRUPO 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL "8" ISOLADO 1.000	UNIDADE	20	R$ 59,50	R$ 1.190,00
2	ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO	PACOTE	1.000	R$ 99,87	R$ 99.870,00
3	ALICATE PARA PODA DO GRANDE 43CM	UNIDADE	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00

4	ALICATE UNIVERSAL	UNIDADE	10	R$ 39,77	R$ 397,70
5	ANCINHO COM CABO 12 DENTES	UNIDADE	30	R$ 59,75	R$ 1.792,50
6	ANCINHO SEM CABO 12 DENTES	UNIDADE	30	R$ 39,16	R$ 1.174,80
7	ARCO DE SERRA FINO 12 AMARELO	UNIDADE	13	R$ 40,05	R$ 520,65
8	BALDE PLÁSTICO 12 LT (PARA CONCRETO EXTRA FORTE)	UNIDADE	500	R$ 14,89	R$ 7.445,00
9	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10 MM P/METAIS	UNIDADE	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5 MM P/METAIS	UNIDADE	100	R$ 8,58	R$ 858,00
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8 MM P/ METAIS	UNIDADE	100	R$ 13,74	R$ 1.374,00
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM P/ METAIS	UNIDADE	100	R$ 5,90	R$ 590,00
13	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM P/ METAIS	UNIDADE	100	R$ 9,77	R$ 977,00
14	BROCA P/ CONCRETO 10MM	UNIDADE	100	R$ 11,89	R$ 1.189,00
15	BROCA P/ CONCRETO 12MM	UNIDADE	100	R$ 19,84	R$ 1.984,00
16	BROCA P/ CONCRETO 6MM	UNIDADE	100	R$ 7,93	R$ 793,00
17	BROCA P/ CONCRETO 8MM	UNIDADE	100	R$ 9,94	R$ 994,00
18	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO 3,25X8	UNIDADE	60	R$ 15,92	R$ 955,20
19	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA 50 L	UNIDADE	50	R$ 177,02	R$ 8.851,00
20	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA 65 LT COM PNEUS MACIÇO	UNIDADE	50	R$ 399,56	R$ 19.978,00
21	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO	UNIDADE	30	R$ 69,52	R$ 2.085,60
22	CAVADOR RETA S/ CABO	UNIDADE	10	R$ 58,09	R$ 580,90
23	CHAVE DE FENDA 1/4X4	UNIDADE	50	R$ 6,92	R$ 346,00
24	CHAVE DE FENDA 5/16X 3 1/2	UNIDADE	50	R$ 9,98	R$ 499,00
25	CHAVE ESTRELA OU PHILIPS 5/16X4	UNIDADE	15	R$ 11,81	R$ 177,15
26	CHIBANCA C/ CABO	UNIDADE	70	R$ 119,43	R$ 8.360,10
27	COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 10	UNIDADE	30	R$ 34,80	R$ 1.044,00
28	COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 8	UNIDADE	30	R$ 34,73	R$ 1.041,90
29	DESEMPENADEORA TERMOPLÁSTICA C/ ESPUMA	UNIDADE	20	R$ 23,88	R$ 477,60
30	DESENPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UNIDADE	33	R$ 29,93	R$ 987,69
31	DESENPENADEIRA DE AÇO LISA	UNIDADE	15	R$ 29,93	R$ 448,95
32	DESENPENADEIRA DE MADEIRA	UNIDADE	20	R$ 32,59	R$ 651,80
33	DESEPENADEIRA PLÁSTICA AZUL 18X30 cm	UNIDADE	30	R$ 20,34	R$ 610,20
34	DISCO SERRA MADEIRA 110MM P/ SERRA MÁRMORE	UNIDADE	200	R$ 19,63	R$ 3.926,00
35	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110MM SERRA MÁRMORE 110MM P/ 4.5	UNIDADE	200	R$ 19,63	R$ 3.926,00
36	DISCO DE CORTE FERRO 110MM P/ 4.5 SERRA MÁRMORE E ESMERILADEIRA 110MM P/ 4.5	UNIDADE	300	R$ 4,88	R$ 1.464,00
37	DISCO FLAP 7 P	UNIDADE	20	R$ 14,94	R$ 298,80
38	DISCO FLAT 4 1/2 P	UNIDADE	50	R$ 8,96	R$ 448,00
39	ENXADA LARGA 2,00 L C/ CABO	UNIDADE	50	R$ 68,75	R$ 3.437,50
40	ENXADA LARGA 2,00 L S/ CABO	UNIDADE	20	R$ 49,47	R$ 989,40
41	ENXADA LARGA 2,50 L S/ CABO	UNIDADE	50	R$ 60,35	R$ 3.017,50
42	ENXADA LARGA 2,50 L C/ CABO	UNIDADE	50	R$ 88,97	R$ 4.448,50
43	ENXADETE LARGO S/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	200	R$ 49,48	R$ 9.896,00
44	ENXADETE ESTREITO C/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	10	R$ 70,08	R$ 700,80

45	ENXADETE ESTREITO S/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	20	R$ 48,96	R$ 979,20
46	ENXADETE LARGO C/ CABO 2,5 LIBRAS	UNIDADE	10	R$ 69,72	R$ 697,20
47	ESCADA DE ALUMINIO COM 6 DEGRAUS	UNIDADE	10	R$ 289,27	R$ 2.892,70
48	ESQUADRO METÁLICO AÇO INOX Nº 12	UNIDADE	10	R$ 33,24	R$ 332,40
49	ESTILETE 18 MM	UNIDADE	30	R$ 24,68	R$ 740,40
50	FACÃO 18 POLEGADAS	UNIDADE	20	R$ 37,88	R$ 757,60
51	FACÃO 22 POLEGADAS	UNIDADE	10	R$ 39,85	R$ 398,50
52	FERROLHO FIO REDONDO 1. 1/2 GALVANIZADO	UNIDADE	50	R$ 21,09	R$ 1.054,50
53	FERROLHO FIO REDONDO 1.00 GALVANIZADO	UNIDADE	50	R$ 15,39	R$ 769,50
54	FERROLHO FIO REDONDO 2.00 GALVANIZADO	UNIDADE	100	R$ 19,85	R$ 1.985,00
55	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2 GALVANIZADO	UNIDADE	100	R$ 21,35	R$ 2.135,00
56	FOICE ROÇADEIRA 32MM C/ CABO	UNIDADE	23	R$ 48,51	R$ 1.115,73
57	FOICE ROÇADEIRA 32MM S/ CABO	UNIDADE	10	R$ 35,04	R$ 350,40
58	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 220V	UNIDADE	3	R$ 296,21	R$ 888,63
59	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 220V	UNIDADE	4	R$ 259,65	R$ 1.038,60
60	LAMINA DE SERRA 300MM- 24 DENTES	UNIDADE	180	R$ 11,86	R$ 2.134,80
61	LIMA CHATA P/ AMOLAR ENXADA	UNIDADE	50	R$ 19,90	R$ 995,00
62	LIMA TRIANGULAR P/ AMOLAR SERROTE	UNIDADE	53	R$ 21,63	R$ 1.146,39
63	LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA DE 4 1/2 X 750N	UNIDADE	5	R$ 322,16	R$ 1.610,80
64	LUVA DE COURO RASPA	PAR	600	R$ 14,88	R$ 8.928,00
65	LUVA DE PANO ALGODÃO	PAR	270	R$ 5,00	R$ 1.350,00
66	LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO PRETA	PAR	200	R$ 9,80	R$ 1.960,00
67	LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO VERDE, AZUL OU AMARELA	PAR	200	R$ 9,55	R$ 1.910,00
68	MARRETA 1 KG COM CABO	UNIDADE	30	R$ 49,10	R$ 1.473,00
69	MARRETA 1/2 KG COM CABO	UNIDADE	30	R$ 29,75	R$ 892,50
70	MARRETA 2KG COM CABO	UNIDADE	30	R$ 69,51	R$ 2.085,30
71	MARRETA DE BORRACHA GRANDE 80MM	UNIDADE	50	R$ 29,77	R$ 1.488,50
72	MARRETA DE BORRACHA PEQUENA 60MM	UNIDADE	30	R$ 29,22	R$ 876,60
73	MARRETA DE BORRACHA BRANCO 60MM	UNIDADE	5	R$ 31,91	R$ 159,55
74	MARTELO UNA 25 MM	UNIDADE	10	R$ 35,75	R$ 357,50
75	MARTELO UNA 27 MM	UNIDADE	15	R$ 39,66	R$ 594,90
76	MASCARA RESPIRATORIAS DESCARTAVEL	UNIDADE	350	R$ 3,00	R$ 1.050,00
77	MOLA AREZA	UNIDADE	15	R$ 89,12	R$ 1.336,80
78	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº3	UNIDADE	50	R$ 69,37	R$ 3.468,50
79	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº4	UNIDADE	50	R$ 68,50	R$ 3.425,00
80	PA DE BICO SEM CABO Nº3	UNIDADE	50	R$ 44,25	R$ 2.212,50
81	PA DE BICO SEM CABO Nº4	UNIDADE	20	R$ 45,11	R$ 902,20
82	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	15	R$ 69,78	R$ 1.046,70
83	PA QUADRADA SEM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	5	R$ 48,76	R$ 243,80
84	PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA CAFÉ 70 CM	UNIDADE	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
85	PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA OU PLASTICO 55 MM	UNIDADE	30	R$ 35,08	R$ 1.052,40
86	PICARETA DE PONTA C/ CABO	UNIDADE	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00

87	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA	UNIDADE	10	R$ 58,25	R$ 582,50
88	PISTOLA DE AR PARA PINTURA	UNIDADE	5	R$ 89,75	R$ 448,75
89	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8	UNIDADE	50	R$ 50,03	R$ 2.501,50
90	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.50X8	UNIDADE	50	R$ 64,41	R$ 3.220,50
91	PONTEIRO REDONDO 27 CM	UNIDADE	20	R$ 36,07	R$ 721,40
92	PRUMO EM METAL 1KG PARA PEDREIRO	UNIDADE	6	R$ 56,20	R$ 337,20
93	PRUMO EM METAL 500G PARA PEDREIRO	UNIDADE	6	R$ 44,62	R$ 267,72
94	RASTELO 22 DENTES	UNIDADE	100	R$ 32,87	R$ 3.287,00
95	REGUA DE ALUMINIO (PARA PEDREIRO) 2,00X5,00X2,50 CM	UNIDADE	20	R$ 50,35	R$ 1.007,00
96	SACHO TIPO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 60CM	UNIDADE	70	R$ 49,64	R$ 3.474,80
97	SACHO P/JARDIM C/CABO DE MADEIRA (DUAS PONTAS)	UNIDADE	200	R$ 50,65	R$ 10.130,00
98	SACO DE LINHAGEM 60KG	UNIDADE	4	R$ 2,95	R$ 11,80
99	SERRA COPO BI METAL 19-35MM 7 PEÇAS	UNIDADE	25	R$ 164,78	R$ 4.119,50
100	SERRA MARMORE 4100 NHZ 1200W X 220V	UNIDADE	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
101	SERRA CIRCULAR 7. 1/4 DE 1.800W P/ 220V	UNIDADE	4	R$ 1.024,00	R$ 4.096,00
102	SERROTE PROFISSIONAL 18 POLEGADAS	UNIDADE	10	R$ 59,10	R$ 591,00
103	SERROTE PROFISSIONAL 20 POLEGADAS	UNIDADE	10	R$ 70,23	R$ 702,30
104	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4,5 COM 850W POR 220W	UNIDADE	4	R$ 546,69	R$ 2.186,76
105	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7,5 COM 2.200W POR 220W	UNIDADE	4	R$ 890,00	R$ 3.560,00
106	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 60	UNIDADE	200	R$ 4,96	R$ 992,00
107	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 80	UNIDADE	200	R$ 5,01	R$ 1.002,00
108	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 100	UNIDADE	200	R$ 4,99	R$ 998,00
109	DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 120	UNIDADE	200	R$ 4,74	R$ 948,00
110	DISCO DE SERRA CIRCULAR 184. / 20 X 16MM (5/8 COM 24 DENTES) 7 POL	UNIDADE	30	R$ 71,03	R$ 2.130,90
111	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 60	UNIDADE	100	R$ 8,19	R$ 819,00
112	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 80	UNIDADE	100	R$ 8,08	R$ 808,00
113	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 100	UNIDADE	100	R$ 7,70	R$ 770,00
114	DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 120	UNIDADE	100	R$ 7,96	R$ 796,00
115	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 50MM	UNIDADE	10	R$ 88,75	R$ 887,50
116	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 40MM	UNIDADE	10	R$ 79,08	R$ 790,80
117	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 32MM	UNIDADE	10	R$ 75,13	R$ 751,30
118	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 25MM	UNIDADE	10	R$ 69,13	R$ 691,30
119	SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 20MM	UNIDADE	10	R$ 57,50	R$ 575,00
120	REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 ½ (115MM)	UNIDADE	30	R$ 99,22	R$ 2.976,60
121	REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 (101.6 MM)	UNIDADE	30	R$ 89,50	R$ 2.685,00

122	KIT FÁCIL SALVA REGISTRO 9 EM 1 PARA REGISTRO DE CHUVEIRO	KIT	20	R$ 79,52	R$ 1.590,40
123	COMPONDER ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOX	UNIDADE	20	R$ 96,79	R$ 1.935,80
124	TAMBO PLASTICO 200L	UNIDADE	50	R$ 198,20	R$ 9.910,00
125	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,5x50M	ROLO	10	R$ 291,10	R$ 2.911,00
126	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,8x50M	ROLO	10	R$ 349,84	R$ 3.498,40
127	TESOURA DE POLDA GRANDE COM LÂMINA METALICA E CABO DE MADEIRA	UNIDADE	80	R$ 50,11	R$ 4.008,80
128	TESOURA PEQUENA PARA POLDA PROFISSIONAL COM LÂMINA METALICA E CABO REVESTIDO EM PLASTICO	UNIDADE	20	R$ 29,27	R$ 585,40
129	TORQUÊS ARMADOR N° 08	UNIDADE	15	R$ 59,63	R$ 894,45
130	TORQUÊS ARMADOR N° 10	UNIDADE	15	R$ 77,27	R$ 1.159,05
131	TORQUÊS ARMADOR N° 12	UNIDADE	15	R$ 84,00	R$ 1.260,00
132	TRINCO SIMPLES (TRANCA FECHO)	UNIDADE	30	R$ 11,36	R$ 340,80
133	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 50M X 14MM	UNIDADE	10	R$ 87,72	R$ 877,20
134	TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 100M X 14MM	UNIDADE	10	R$ 146,83	R$ 1.468,30
135	BROCA CHATA 5/8 P/ MADEIRA	UNIDADE	80	R$ 19,75	R$ 1.580,00
136	TRENA DE BOLSO 5M X 19 MM FITA DE AÇO	UNIDADE	30	R$ 17,25	R$ 517,50
137	BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS 2CV 4 POLOS 220 W	UNIDADE	5	R$ 5.775,90	R$ 28.879,50
138	MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL 3/4 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M	ROLO	10	R$ 304,18	R$ 3.041,80
139	MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL 3/8 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M	ROLO	30	R$ 412,50	R$ 12.375,00
140	LONA PRETO E BRANCA 200 MICRAS 4M LARGURA	MT	500	R$ 10,70	R$ 5.350,00
141	BRAÇO/CANO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 40CM	UNIDADE	50	R$ 10,98	R$ 549,00
142	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PAREDE 3 TEMP COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS LORENZETE, HIDRA OU CORONA	UNIDADE	50	R$ 77,28	R$ 3.864,00
TOTAL DO GRUPO 10: R$ 417.665,87					

GRUPO 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATENTE P/ PORTA MISTA 2.10 X 0.80	UNIDADE	50	R$ 141,18	R$ 7.059,00
2	BATENTE P/ PORTA MASSARANDUBA 2.10 X 0.80	UNIDADE	50	R$ 279,15	R$ 13.957,50
3	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	50	R$ 28,24	R$ 1.412,00
4	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3	CARTELA	200	R$ 20,22	R$ 4.044,00
5	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3,00 C/ 3	CARTELA	200	R$ 20,22	R$ 4.044,00
6	DOBRADIÇA GALVANIZADA 2 1/2 C/ 3	CARTELA	200	R$ 18,08	R$ 3.616,00
7	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	150	R$ 121,76	R$ 18.264,00
8	FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA	UNIDADE	50	R$ 60,50	R$ 3.025,00
9	FECHADURA SOBREPOR EXTERNA	UNIDADE	30	R$ 99,50	R$ 2.985,00
10	GUARNIÇÃO MISTA PARA PORTA	JOGO	200	R$ 42,21	R$ 8.442,00
11	GUARNIÇÃO MASSARANDUBA PARA PORTA	JOGO	100	R$ 69,11	R$ 6.911,00

12	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X90	UNIDADE	15	R$ 294,50	R$ 4.417,50
13	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X70 ALMOFADADA	UNIDADE	30	R$ 301,00	R$ 9.030,00
14	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X80 ALMOFADADA	UNIDADE	50	R$ 303,13	R$ 15.156,50
15	PORTA DE FERRO 2,10X60	UNIDADE	20	R$ 410,94	R$ 8.218,80
16	PORTA DE FERRO 2,10X70	UNIDADE	10	R$ 424,53	R$ 4.245,30
17	PORTA DE FERRO 2,10X80	UNIDADE	30	R$ 419,48	R$ 12.584,40
18	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X70	UNIDADE	5	R$ 640,34	R$ 3.201,70
19	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X80	UNIDADE	10	R$ 635,48	R$ 6.354,80
20	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X70	UNIDADE	40	R$ 176,37	R$ 7.054,80
21	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X80	UNIDADE	100	R$ 181,25	R$ 18.125,00
22	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X80	UNIDADE	50	R$ 277,17	R$ 13.858,50
23	PORTA LISA IMBUIA 2,10X70	UNIDADE	30	R$ 281,94	R$ 8.458,20
24	PORTA SANFONADA PVC 2,10X70	UNIDADE	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
25	PORTA SANFONADA PVC 2,10X80	UNIDADE	15	R$ 170,00	R$ 2.550,00
26	PORTA SANFONADA PVC 2,10X60	UNIDADE	10	R$ 149,91	R$ 1.499,10
27	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM DE 70 CM	UNIDADE	50	R$ 857,02	R$ 42.851,00
28	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 80 CM	UNIDADE	70	R$ 858,29	R$ 60.080,30
29	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 90 CM	UNIDADE	20	R$ 903,89	R$ 18.077,80
30	BATENTE DE ANGELIM 13 CMX210X80	CONJUNTO	100	R$ 319,50	R$ 31.950,00
31	BATENTE DE ANGELIM 18 CMX210X80	CONJUNTO	50	R$ 446,40	R$ 22.320,00
32	BATENTE DE PAU D'ARCO 13 CMX210X80	CONJUNTO	50	R$ 190,24	R$ 9.512,00
33	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 5CM	JOGO	200	R$ 52,23	R$ 10.446,00
34	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 7CM	JOGO	300	R$ 75,00	R$ 22.500,00
35	PORTA DE GIRO TIPO PALETA EM ALUMINIO BRILHANTE 70X210	UNIDADE	50	R$ 1.596,25	R$ 79.812,50
TOTAL DO GRUPO 11: R$ 487.663,70					

GRUPO 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO	PACOTE	530	R$ 102,50	R$ 54.325,00
2	ANTE-FERRUGEM	UNIDADE	50	R$ 10,12	R$ 506,00
3	ARRUELAS	UNIDADE	550	R$ 0,68	R$ 374,00
4	BOTAS EM PVC	PAR	50	R$ 40,53	R$ 2.026,50
5	BOTAS DE PEDREIRO EM COURO	PAR	200	R$ 50,12	R$ 10.024,00
6	BOTAS EM BORRACHA	UNIDADE	50	R$ 45,25	R$ 2.262,50
7	BAINHA PARA FACÃO COURO	UNIDADE	30	R$ 30,29	R$ 908,70
8	CAIXA PARA MASSA	UNIDADE	30	R$ 30,73	R$ 921,90
9	CADEADO 50MM	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
10	CADEADO 45MM	UNIDADE	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
11	CADEADO 40MM	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
12	CADEADO 35MM	UNIDADE	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
13	CADEADO 30MM	UNIDADE	50	R$ 30,02	R$ 1.501,00
14	CADEADO 25MM	UNIDADE	50	R$ 24,95	R$ 1.247,50

15	CADEADO 20MM	UNIDADE	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
16	CORDA 4MM	METRO	500	R$ 1,22	R$ 610,00
17	CORDA 6MM	METRO	500	R$ 1,40	R$ 700,00
18	CORDA 8MM	METRO	500	R$ 2,21	R$ 1.105,00
19	CORDA 10MM	METRO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
20	CORDA 12MM	METRO	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00
21	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 3MM	KG	100	R$ 44,75	R$ 4.475,00
22	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 4MM	KG	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
23	CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 6MM	KG	200	R$ 44,97	R$ 8.994,00
24	COLA DE SAPATEIRO 3,600ML	UNIDADE	15	R$ 145,00	R$ 2.175,00
25	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 1	UNIDADE	30	R$ 20,23	R$ 606,90
26	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 2	UNIDADE	30	R$ 28,13	R$ 843,90
27	DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 3	UNIDADE	30	R$ 37,06	R$ 1.111,80
28	GRAMPOS PARA 1" A 0" CERCA POLIDO	KG	100	R$ 21,98	R$ 2.198,00
29	PREGO TELHEIRO 18X27 500GRAMAS	KG	200	R$ 18,13	R$ 3.626,00
30	PREGO CABEÇA DUPLA 18X27	KG	100	R$ 24,30	R$ 2.430,00
31	PREGO COM CABEÇA 18x27	KG	300	R$ 21,75	R$ 6.525,00
32	PREGO COM CABEÇA 16x18	KG	300	R$ 22,00	R$ 6.600,00
33	PREGO COM CABEÇA 15x15	KG	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
34	PREGO COM CABEÇA 19x36	KG	200	R$ 21,98	R$ 4.396,00
35	PREGO COM CABEÇA 17x21	KG	200	R$ 23,75	R$ 4.750,00
36	PREGOS 10X10 SEM CABEÇA	KG	30	R$ 40,24	R$ 1.207,20
37	PREGOS 12X12 SEM CABEÇA	KG	30	R$ 34,87	R$ 1.046,10
38	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 8	UNIDADE	150	R$ 3,48	R$ 522,00
39	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 10	UNIDADE	200	R$ 3,38	R$ 676,00
40	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA	UNIDADE	60	R$ 4,89	R$ 293,40
41	PARAFUSO PARA MADEIRA	UNIDADE	60	R$ 2,79	R$ 167,40
42	PARAFUSO POR NUMERAÇOES DIFERENTES	UNIDADE	60	R$ 1,85	R$ 111,00
43	PORCA Nº (08,10,12,14)	UNIDADE	110	R$ 1,35	R$ 148,50
44	VASSOURÃO TIPO GARI CEPA DE MADEIRA COM PIAÇAVA	UNIDADE	300	R$ 34,19	R$ 10.257,00
45	VASSOURA COM CABO DE NAYLON	UNIDADE	100	R$ 16,96	R$ 1.696,00
46	VASSOURA COM CABO DE PIAÇAVA NATURAL	UNIDADE	100	R$ 16,99	R$ 1.699,00
47	ZINCO GALVANIZADO 40 CM	KG	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
48	ZINCO GALVANIZADO 50 CM	KG	500	R$ 17,99	R$ 8.995,00
49	ZINCO GALVANIZADO 60 CM	KG	500	R$ 19,24	R$ 9.620,00
50	ESTOPA BRANCA P/ POLIMENTO 150 GR	UNIDADE	200	R$ 6,95	R$ 1.390,00
51	FITA CREPE LARGA 48mmx50 mt	UNIDADE	200	R$ 16,03	R$ 3.206,00
52	FITA CREPE FINA 18 mmx50 mt	UNIDADE	200	R$ 7,10	R$ 1.420,00
53	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO	UNIDADE	150	R$ 3,95	R$ 592,50
54	ÓCOLOS DE PROTEÇAO	UNIDADE	150	R$ 10,20	R$ 1.530,00
55	TRAVA ROSCA 10 GRAMAS	UNIDADE	50	R$ 16,37	R$ 818,50
56	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	100	R$ 28,07	R$ 2.807,00
57	BARRA ROSCADA 5/16	UNIDADE	100	R$ 15,07	R$ 1.507,00

58	BARRA ROSCADA 3/8	UNIDADE	100	R$ 18,47	R$ 1.847,00
59	BARRA ROSCADA 1/4	UNIDADE	100	R$ 13,02	R$ 1.302,00
60	FITILHO PARA BANDEIROLAS NYLON C/100 MT	UNIDADE	500	R$ 23,97	R$ 11.985,00
61	LONA PRETA+ BRANCA 200 MICRAS 8X100 MT	ROLO	6	R$ 2.600,00	R$ 15.600,00
62	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA BICO PVC COURO LEGÍTIMO SOLADO COSTURADO	UNIDADE	700	R$ 120,94	R$ 84.658,00
63	BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA EM COURO LGÍTIMO BICO DE FERRO	UNIDADE	50	R$ 89,50	R$ 4.475,00
64	GANCHO PARA VARAL E BUCHA 10 MM	UNIDADE	300	R$ 19,57	R$ 5.871,00
65	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 1,20 MT	UNIDADE	100	R$ 27,91	R$ 2.791,00
66	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 2,40 MT	UNIDADE	100	R$ 47,28	R$ 4.728,00
67	ESPUMA EXPANSIVA DE PU 320 G /500 ML	UNIDADE	100	R$ 29,09	R$ 2.909,00
68	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 30 CM X 10 M	ROLO	30	R$ 123,47	R$ 3.704,10
69	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 20 CM X 10 M	ROLO	20	R$ 89,58	R$ 1.791,60
70	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 15 CM X 10 M	ROLO	20	R$ 60,80	R$ 1.216,00
71	MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 10 CM X 10 M	ROLO	10	R$ 39,84	R$ 398,40
72	PORTA CADEADO ZINCADO 3,5"	UNIDADE	70	R$ 17,94	R$ 1.255,80
73	PORTA CADEADO ZINCADO 2,5"	UNIDADE	70	R$ 17,09	R$ 1.196,30
74	PORTA CADEADO ZINCADO 4"	UNIDADE	70	R$ 20,04	R$ 1.402,80
75	CARTUCHO DE GÁS PARA FOGAREIRO E LAMPEÕES 400G	UNIDADE	30	R$ 18,05	R$ 541,50
76	MASSARICO PORTATIL	UNIDADE	10	R$ 34,86	R$ 348,60
77	PARAFUSO PARA MADEIRA 6.0 X 90	UNIDADE	3000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
78	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.5 X 50	UNIDADE	3000	R$ 1,57	R$ 4.710,00
79	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.2 X 55	UNIDADE	3000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
80	PARAFUSO PARA MADEIRA ROSCA SOBERBA 4.2 X 20	UNIDADE	3000	R$ 1,59	R$ 4.770,00
81	PARAFUSO PARA TELHA 110X5/16	UNIDADE	1500	R$ 1,46	R$ 2.190,00
82	MANTA ASFALTICA DE 25 KG COM 10 METROS	UNIDADE	50	R$ 74,03	R$ 3.701,50
83	PRIME PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA PRETO 3,6 L	UNIDADE	60	R$ 131,20	R$ 7.872,00
TOTAL DO GRUPO 12: R$ 390.817,90					

GRUPO 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARROTE 6X6 MISTO	METRO	500	R$ 14,91	R$ 7.455,00
2	CAIBROS DE MADEIRA MISTA	METRO	12.000	R$ 7,75	R$ 93.000,00
3	MADERITE DE 10 MM 2,20 X 1,10 CM	UNIDADE	300	R$ 78,86	R$ 23.658,00
4	LINHA MISTA 6 X 12 CM	METRO	2.000	R$ 27,74	R$ 55.480,00
5	LINHA MISTA 6 X 15 CM	METRO	3.000	R$ 34,41	R$ 103.230,00
6	LINHA MISTA 6 X 20 CM	METRO	2000	R$ 51,38	R$ 102.760,00
7	RIPA MISTA MT.	METRO	10000	R$ 3,06	R$ 30.600,00
8	TÁBUA DE PINNUS 30 CM 3MT	UNIDADE	1000	R$ 57,00	R$ 57.000,00
9	TABUA DE PINNUS 25 CM 3MT	UNIDADE	500	R$ 49,98	R$ 24.990,00

10	TABUA DE PINNUS 20 CM 3MT	UNIDADE	500	R$ 42,07	R$ 21.035,00
11	TABUA DE PINNUS 15 CM 3MT	UNIDADE	300	R$ 36,48	R$ 10.944,00
12	TABUA DE PINNUS 10 CM 3MT	UNIDADE	300	R$ 26,93	R$ 8.079,00
13	BARROTE 6X6 DE PINUS	METRO	300	R$ 31,25	R$ 9.375,00
14	LINHA MASSARANDUBA 6 X 12 CM	METRO	1500	R$ 42,79	R$ 64.185,00
15	LINHA MASSARANDUBA6 X 15 CM	METRO	1500	R$ 44,14	R$ 66.210,00
16	LINHA MASSARANDUBA 6 X 20 CM	METRO	1000	R$ 60,28	R$ 60.280,00
17	RIPA MASSARANDUBA.	METRO	5000	R$ 4,07	R$ 20.350,00
18	CAIBROS DE MASSARANDUBA	METRO	5000	R$ 8,53	R$ 42.650,00
19	TÁBUA DE MASSARANDUBA 30X05 CM	METRO	200	R$ 33,75	R$ 6.750,00
20	MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM 2,20X1,10 CM	UNIDADE	30	R$ 172,50	R$ 5.175,00
21	CHAPA DE COMPENSADO DE 10 MM 1,83 X 2,75	UNIDADE	30	R$ 338,62	R$ 10.158,60
22	CHAPA DE COMPENSADO DE 15 MM 1,83 X 2,75	UNIDADE	30	R$ 378,75	R$ 11.362,50
TOTAL DO GRUPO 13: R$ 834.727,10					

GRUPO 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L	UNIDADE	45	R$ 1.198,35	R$ 53.925,75
2	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L	UNIDADE	10	R$ 2.003,74	R$ 20.037,40
3	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L	UNIDADE	50	R$ 445,25	R$ 22.262,50
4	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L	UNIDADE	20	R$ 277,46	R$ 5.549,20
5	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L	UNIDADE	25	R$ 292,73	R$ 7.318,25
6	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L	UNIDADE	70	R$ 321,25	R$ 22.487,50
7	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L	UNIDADE	10	R$ 6.797,47	R$ 67.974,70
8	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L	UNIDADE	15	R$ 3.410,75	R$ 51.161,25
9	CAIXA TANQUE DE 2000 LT	UNIDADE	10	R$ 2.003,30	R$ 20.033,00
10	CAIXA TANQUE DE 3000 LT	UNIDADE	10	R$ 2.971,75	R$ 29.717,50
11	CAIXA TANQUE DE 5000 LT	UNIDADE	10	R$ 3.931,87	R$ 39.318,70
12	CAIXA TANQUE DE 10000 LT	UNIDADE	10	R$ 7.187,22	R$ 71.872,20
TOTAL DO GRUPO 14: R$ 411.657,95					

GRUPO 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA CRISTAL "1" POLEGADA ROLO COM 50 MT	ROLO	10	R$ 398,79	R$ 3.987,90
2	MANGUEIRA CRISTAL "3/4" ROLO COM 50 MT	ROLO	10	R$ 298,75	R$ 2.987,50
3	MANGUEIRA CRISTAL "1/2" POLEGADA ROLO COM 50M	ROLO	10	R$ 248,23	R$ 2.482,30
4	MANGUEIRA PRETA DE 20MM COM 100 METROS	ROLO	100	R$ 100,17	R$ 10.017,00
5	MANGUEIRA PRETA DE 25MM COM 100 METROS	ROLO	100	R$ 151,55	R$ 15.155,00

6	MANGUEIRA PRETA DE 32MM COM 100 METROS	ROLO	50	R$ 234,12	R$ 11.706,00
7	MANGUEIRA PRETA DE 40MM COM 100 METROS	ROLO	30	R$ 434,75	R$ 13.042,50
8	MANGOTE DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 1 POLEGADAS)	METRO	200	R$ 49,53	R$ 9.906,00
9	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 2 POLEGADAS)	METRO	300	R$ 53,18	R$ 15.954,00
10	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 3 POLEGADAS)	METRO	100	R$ 66,13	R$ 6.613,00
11	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 4 POLEGADAS)	METRO	100	R$ 82,63	R$ 8.263,00
12	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 5 POLEGADAS)	METRO	100	R$ 94,27	R$ 9.427,00
TOTAL DO GRUPO 15: R$ 109.541,20					

GRUPO 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,00 MISTA	UNIDADE	20	R$ 207,50	R$ 4.150,00
2	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,20 MISTA	UNIDADE	20	R$ 247,55	R$ 4.951,00
3	JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,50 MISTA	UNIDADE	10	R$ 352,19	R$ 3.521,90
4	JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 COM GRADE	UNIDADE	50	R$ 336,00	R$ 16.800,00
5	JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 SEM GRADE	UNIDADE	30	R$ 306,49	R$ 9.194,70
6	JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 COM GRADE	UNIDADE	50	R$ 382,75	R$ 19.137,50
7	JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 SEM GRADE	UNIDADE	20	R$ 363,25	R$ 7.265,00
8	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 COM GRADE	UNIDADE	10	R$ 437,35	R$ 4.373,50
9	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 SEM GRADE	UNIDADE	10	R$ 396,34	R$ 3.963,40
10	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,20 COM GRADE	UNIDADE	10	R$ 520,41	R$ 5.204,10
11	JANELA DE ALUMINIO1.00 X 1,20 SEM GRADE	UNIDADE	10	R$ 449,25	R$ 4.492,50
12	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 COM GRADE	UNIDADE	10	R$ 582,99	R$ 5.829,90
13	JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 SEM GRADE	UNIDADE	10	R$ 478,82	R$ 4.788,20
14	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 30X30	UNIDADE	30	R$ 62,05	R$ 1.861,50
15	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 40X40	UNIDADE	30	R$ 71,28	R$ 2.138,40
16	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 50X50	UNIDADE	20	R$ 78,12	R$ 1.562,40
17	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 60X60	UNIDADE	20	R$ 86,47	R$ 1.729,40
18	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMNIO 80X80	UNIDADE	20	R$ 222,75	R$ 4.455,00
19	VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 100X100	UNIDADE	20	R$ 241,21	R$ 4.824,20
20	JANELA DE VIDRO 80X80 CM DE CORRER	UNIDADE	10	R$ 244,63	R$ 2.446,30
21	JANELA DE VIDRO 100X100 CM DE CORRER	UNIDADE	20	R$ 319,74	R$ 6.394,80
22	VITRÔ DE VIDRO 80X80 DE CORRER COM GRADE	UNIDADE	20	R$ 277,23	R$ 5.544,60
23	VITRÔ DE VIDRO 100X100 DE CORRER COM GRADE	UNIDADE	20	R$ 334,10	R$ 6.682,00
TOTAL DO GRUPO 16: R$ 131.310,30					

GRUPO 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 8 CM DIVERSSOS FORMATOS	UNIDADE	1.000.000	R$ 2,41	R$ 2.410.000,00
9	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 5 CM DIVERSSOS FORMATOS	UNIDADE	1.000.000	R$ 2,19	R$ 2.190.000,00
10	LAJE PRE MOLDADA COM ISOPOR	METRO	1000	R$ 61,35	R$ 61.350,00
11	LAJE PRE MOLDADA COM LAJOTA CERAMICA	METRO	1000	R$ 62,18	R$ 62.180,00
TOTAL DO GRUPO 17: R$ 4.723.530,00					

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram- se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.2 - O crescimento populacional demanda a ampliação de infraestrutura, investimentos em áreas como lazer e esportes, com a construção de praças, parques e quadras poliesportivas, são fundamentais para melhorar a qualidade de vida dos moradores, promovendo o bem-estar e o convívio social.

2.2.1 - Com o crescimento da população estudantil por exemplo, é necessário ampliar as escolas municipais para garantir que todos os alunos tenham acesso a um ambiente adequado para o aprendizado. Isso pode incluir a construção de novas salas de aula, refeitórios, entre outros.

2.2.2 - Investimentos em infraestrutura educacional são essenciais para proporcionar um ambiente que favoreça o desenvolvimento integral dos estudantes, incluindo aspectos cognitivos, físicos, emocionais e sociais. Espaços adequados e bem equipados permitem a realização de atividades que complementam o aprendizado formal, como artes, esportes e projetos extracurriculares.

2.3 - O aumento da demanda por serviços de saúde exige a ampliação e manutenção das unidades de saúde existentes, como postos de saúde, unidades básicas de saúde (UBS) e hospitais. Isso pode incluir a construção de novas alas, salas de atendimento, consultórios médicos, salas de espera e áreas para internação, permitindo que mais pacientes sejam atendidos com qualidade e eficiência.

2.4 - A construção e manutenção das unidades de assistência social já existentes garantem que esses locais estejam em boas condições para receber a população. Isso inclui reparos em paredes, pisos e instalações elétricas e hidráulicas, além de adequações para acessibilidade, proporcionando um ambiente acolhedor e seguro.

2.4.1 - Ao melhorar a infraestrutura dos serviços de assistência social, a prefeitura contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais, oferecendo suporte a quem mais precisa e criando oportunidades de desenvolvimento pessoal e comunitário.

2.5 - O diagnóstico da situação atual revela que a ausência de um estoque regular de materiais de construção tem ocasionado atrasos em obras planejadas e dificultado a resposta a demandas emergenciais. A manutenção e a reforma de prédios públicos são essenciais para a continuidade dos serviços oferecidos à população e para assegurar a segurança e o bem-estar dos usuários desses espaços. A falta de materiais tem levado a interrupções em obras e serviços essenciais.

2.6 - Diante da necessidade identificada, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de prospectar e analisar soluções para a contratação pretendida. Não foram encontradas alternativas que não envolvam a contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de construção, por meio de licitação tradicional.

2.7 - Além disso, ressalta-se que tal contratação sempre foi efetuada por este Órgão através da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento "Menor Preço", utilizando o sistema de registro de preços. Este mecanismo permitirá à Prefeitura adquirir os materiais de forma escalonada, conforme a demanda, garantindo a disponibilidade constante dos insumos necessários para a execução das obras de manutenção, reforma e construção de prédios públicos.

2.8 - Portanto, é imprescindível promover a contratação de forma oportuna, para assegurar que o interesse público continue sendo atendido. A aquisição do objeto é urgente, pois é crucial para as atividades desempenhadas pelo Órgão e para a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta visa a aquisição de materiais de construção que serão utilizados em diversas obras e reformas, proporcionando a melhoria da infraestrutura pública e atendendo às necessidades da comunidade. A abordagem considera o ciclo de vida dos materiais e a eficiência da sua utilização, garantindo qualidade e durabilidade nas construções e reformas realizadas.

Ciclo de Vida do Objeto

a) Aquisição: A compra dos materiais será realizada de acordo com as especificações técnicas e a demanda prevista, assegurando a obtenção de produtos de alta qualidade e com garantia de conformidade às normas técnicas.

b) Utilização: Os materiais adquiridos serão empregados em projetos de construção e reformas, conforme o planejamento de obras da Administração. A correta utilização dos materiais será supervisionada por profissionais habilitados para garantir a conformidade com as especificações e a eficácia no cumprimento dos objetivos das obras.

c) Manutenção: A manutenção dos materiais será realizada conforme necessário, seguindo as orientações técnicas para preservação e longevidade dos produtos. Materiais como cerâmicas e blocos requerem cuidados específicos para evitar danos e garantir a durabilidade.

d) Descarte: O descarte de materiais não utilizados ou resíduos será realizado de acordo com as normas ambientais e de segurança vigentes. A Prefeitura seguirá as práticas recomendadas para a disposição adequada de resíduos de construção, contribuindo para a preservação ambiental e o cumprimento das normas legais.

e) Esta descrição abrangente da solução como um todo no Termo de Referência não apenas atende aos requisitos da Lei 14.133/21, mas também enfatiza a importância da sustentabilidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

a) Conformidade com as Especificações: Todos os materiais fornecidos devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e às normas brasileiras aplicáveis.

b) Certificações e Qualidade: Os produtos devem possuir certificações de qualidade e conformidade com as normas técnicas relevantes (como ABNT), garantindo sua adequação e segurança para uso.

c) Garantia: O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 12 meses para todos os produtos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e não conformidades.

4.2. Requisitos Administrativos

a) Documentação: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente (certidões negativas, comprovantes de inscrição e regularidade perante os órgãos competentes).

b) Capacidade Técnica: O fornecedor deve comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme as especificações e prazos estabelecidos, apresentando referências de contratos anteriores e capacidade operacional.

4.3. Requisitos Operacionais

a) Prazo de Entrega: Os materiais devem ser entregues no prazo estipulado, conforme o cronograma acordado no contrato, para garantir a continuidade das obras e reformas.

b) Condições de Armazenamento e Transporte: Os materiais devem ser armazenados e transportados em condições adequadas para evitar danos e garantir a qualidade dos produtos até a entrega final.

c) Suporte: O fornecedor deve fornecer suporte técnico, se necessário, para a correta utilização dos materiais e resolução de problemas relacionados.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade:

a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

b) Materiais Sustentáveis: Sempre que possível, os materiais devem ser de origem sustentável, recicláveis ou reutilizáveis, minimizando o impacto ambiental. Priorizar produtos com certificações ambientais (como FSC para madeira ou selo verde para materiais reciclados).

c) Redução de Resíduos: O fornecedor deve adotar práticas que reduzam a geração de resíduos e promover a reciclagem de materiais. Os materiais devem ser entregues com embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

d) Custo Total do Ciclo de Vida: Avaliar não apenas o custo inicial dos materiais, mas também o custo total do ciclo de vida, incluindo manutenção e descarte. Optar por materiais que ofereçam durabilidade e menor necessidade de manutenção.

4.5. Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação

4.6. Da exigência de amostra

a) Não serão exigidas amostras dos itens

4.7. Da subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXCUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1 - O prazo para de entrega dos produtos não deverá ser superior a 5 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pelo setor responsável.

5.2 - A entrega será feita na data e local informados na Ordem de Fornecimento, na presença de um funcionário da Administração a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

5.3 - **Além da entrega no local designado (sede, distritos, comunidades e povoados pertencentes ao município), deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor do setor solicitante, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e todos os custos e logística de transporte.**

5.4 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

5.6 - No momento da entrega dos produtos conforme cronograma fornecido pelo setor solicitante a Empresa vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

5.7 - Para entrega dos produtos, de acordo com o cronograma e solicitação, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 17h, diretamente no local informado.

5.8 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias.

5.9 - A Administração terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contratante.

5.10 - Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e outros.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Garantia do objeto

5.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.20. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registo de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador e órgãos participantes

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Declaração Unificada;

b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) /
(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação. O fornecedor deve comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme as especificações e prazos estabelecidos, apresentando referências de contratos anteriores e capacidade operacional.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Alvará de Localização e Funcionamento do respectivo domicílio da licitante;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 13.196.873,18 (treze milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos) Conforme custos unitários apostos na tabela acima, subitem 1.1.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

11.1.1 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal Nº 52 de 6 de janeiro de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, em seu Art. 31 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços mediante justificativa, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:
Art. 47º (...) § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa

11.2. A não divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) está fundamentada na ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços por parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares. A administração pública local não dispõe de equipe técnica e recursos operacionais adequados para atender à demanda adicional que a adesão de outros órgãos ou entidades que não faça parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares poderia gerar.

11.2.1. Além disso, há necessidade de celeridade na conclusão do presente procedimento licitatório, visando garantir o fornecimento de material para construção em geral, para os serviços essenciais prestados pelo município. A realização da IRP, com o consequente prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação de interesse, inviabilizaria a conclusão rápida do certame, comprometendo o atendimento das necessidades imediatas da Prefeitura e suas Secretarias.

11.2.2. Portanto, considerando o cenário descrito, justifica-se a dispensa da divulgação da IRP, em conformidade com o § 1º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 52/2025, garantindo maior eficiência e agilidade na condução do processo licitatório.

12. RESPONSAVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).

Rodrigo Viera de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE: **E-MAIL:**
BANCO: **Nº DA AGENCIA:** **CONTA:**

RESPONSAVEL PELA A SSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME:
RG: **CPF:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS EM LOCAIS E CONDIÇÕES ADEQUADAS

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025
Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº ,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

_____ em, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do Responsável)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ___ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ___ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° xxxxxxxxxx e portador do RG. Nº xxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxx, xx, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Gestão e Inovação

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a

contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta. conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.
4.4.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária

e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.4. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.4.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) **********, portador(a) da Matricula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º *****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5 A gestão ficara a cargo do servidor(a) **********, portador da Matricula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ****** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO DA ARP

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. XXXXXXXXXXX, Brasileiro(a), casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° XXXXXXXX e portador do RG. Nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXX, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000 , doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. Ata de Registro de Preços

1.2.4. A Proposta do contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor(a) **********, portador(a) da Matricula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º *****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. A gestão deste contrato ficara a cargo do servidor(a) **********, portador da Matricula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ****** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQULIBRIO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.10. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

7.11. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

7.12. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

7.13. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e

à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) - Dar causa à inexecução total do contrato;
d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
e) - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
f) - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: **********

Elemento de despensa: **********

Fonte de Recurso: **********

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento no DOM Diário Oficial do Município.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-_____

2- _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br em 27 de março de 2025 às 10:46, pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, consoante disposto no art. 164 da Lei Federal 14.133/21. Informamos aos interessados que o conteúdo da presente impugnação se encontra disponível no portal BNC - Bolsa Nacional de Compras.

Souto Soares/BA, 28 de março de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8461FD70DC69483D8F6C2565D97EE229

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025.

A **Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda**. com sede na cidade de Curitiba - Pr, à **Rua Heitor Andrade, 865 – Cs1 – Jardim Das Americas – Cep 81.530-310**, inscrição no **CNPJ/MF** sob nº **20.063.556/0001-34**, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o **Sra. Margarete Hamish do Amaral,** portador da Carteira de Identidade n° 1425462-0/SSP-SC e do CPF n° 596.523.229-20, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 164, da Lei nº. 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é **07/04/2025**, e hoje é dia **27/03/2025,** portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 164, da Lei nº. 14.133/2021, como segue:

> *"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame"*

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art. artigo 5º da Lei 14.133/2021, que diz o seguinte:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da

transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico ***011/2025,*** referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de **10 (DEZ) dias** para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais **10 (DEZ) dias** referente a distância territorial entre os municípios de **(CURITIBA-PR) à (SOUTO SOARES - BA).**

Salientamos que o prazo de **05 DIAS** para a entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **20 (VINTE) dias**.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os MOTORISTAS das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme ***LEI 12.619/2012***:

> *A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalo para refeição, repouso, espera e descanso.* ***Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas***

> ***a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas.*** *Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.*

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 14.133/2021, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de **05 DIAS** após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 27 de Março de 2025.

Margarete H. do Amaral

MARGARETE HAMISH DO AMARAL

PROPRIETARIA

RG: 1425462-0/SSP-SC

CPF: 596.523.229-20

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da análise e julgamento da impugnação ao edital, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, tendo como objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a execução de obras e reformas de bens da administração pública municipal, concluindo pelo INDEFERIMENTO à impugnação apresentada pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 20.063.556/0001-34, recebido tempestivamente por meio eletrônico, em 27 de março de 2025. Diante do exposto, fica mantido o dia inicialmente marcado para a sessão pública de disputa. Todas as demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, 3 de abril de 2025. Mateus Patrício dos Anjos, Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0EC0C664F4B0D0FF889EC251309C079

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de resposta do pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a execução de obras e reformas de bens da administração pública municipal, apresentado pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 20.063.556/0001-34 recebido por meio eletrônico, em 27 de março de 2025.

1.2. Destaca-se que no dia 26 de março de 2025 foi iniciada a fase externa do pregão nº 011/2025, com convocação dos interessados por meio de publicação do Aviso de Licitação, nos termos do inciso II do art. 17 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 .

2. DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO

2.1. A impugnante, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 164 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, interpôs impugnação aos termos do Edital, conforme argumentos expostos no documento anexado a plataforma www.bnc.org.br, pleiteando em síntese o exposto a seguir:

a) Ajuste no Termo de Referência acerca do prazo de fornecimento do objeto;

b) A empresa Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. questiona o prazo de entrega de 5 (cinco) dias corridos estabelecido no edital, alegando que:

c) O prazo mínimo solicitado pelos fornecedores para entrega dos produtos à impugnante seria de 10 (dez) dias.

d) Devido à distância territorial entre Curitiba-PR e Souto Soares-BA, as transportadoras necessitam de mais 10 (dez) dias para concluir o transporte até o município, resultando em um prazo total sugerido de 20 (vinte) dias corridos para a entrega.

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

3.1. Cabe desde logo ressaltar que todo o ato administrativo deve atender, entre outros princípios, o da legalidade, razoabilidade, moralidade, igualdade e o da motivação, sendo de relevo consignar que, em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao princípio da isonomia, da vinculação ao Instrumento Convocatório é da legalidade, consoante art. 5º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.*

3.2. Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas na peça de impugnação.

3.3. Preliminarmente, registramos que o assunto foi submetido à área demandante da contratação, secretárias municipais de Administração, Educação, Saúde e Ação Social, uma vez que os questionamento se referem à critérios definidos no Termo de Referência, a qual manifestou-se via oficio, transcrito a seguir:

Resposta:

Cumpre inicialmente destacar que a estipulação do prazo para a entrega de materiais pela Administração Pública é um ato discricionário, realizado conforme suas necessidades e de acordo com as boas práticas de mercado. Tal prazo visa atender o **interesse público**, priorizando a eficiência e a continuidade das obras e serviços municipais, sem imposição de prazo mínimo para entrega pela legislação vigente. O município de Souto Soares encontra-se em fase de execução de obras essenciais, tais como:

Praças públicas
Quadras de futebol
Reforma em Escolas municipais
Reparos em Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Essas obras são de suma importância para a continuidade e ampliação dos serviços prestados à população local. A extensão do prazo para entrega dos materiais pode causar atrasos significativos na conclusão desses projetos, prejudicando a comunidade e comprometendo o cronograma estabelecido.

O prazo de **5 (cinco) dias úteis** estipulado no edital para a entrega dos produtos e não 5 (cinco) dias corridos como alega a impugnante, reflete uma prática consolidada nesta Administração ao longo dos anos, sendo adotado com base em experiências anteriores e nas demandas locais. Esse prazo tem se mostrado **perfeitamente compatível** com a realidade do mercado e com o volume de materiais a serem fornecidos.

É relevante mencionar que as licitações anteriores contaram com a participação de diversas empresas, não apenas do estado da Bahia, o que demonstra que o prazo estabelecido não inviabiliza a participação de licitantes de outros estados.

Ademais, a prática de mercado e a experiência desta Administração indicam que fornecedores em diversas regiões do país conseguem atender ao prazo estipulado no edital. Não seria razoável ajustar os requisitos da Administração à logística de uma empresa específica, sobretudo quando o mercado se mostra **perfeitamente capaz de cumprir as exigências** do edital. O objetivo da Administração é garantir a continuidade dos serviços e obras públicas em tempo hábil, conforme o cronograma estabelecido.

Estender o prazo de entrega dos materiais, como solicitado pela impugnante, poderia resultar em interrupções ou atrasos nas obras, afetando diretamente a qualidade dos serviços públicos essenciais, como o atendimento na saúde e o desenvolvimento educacional. A Administração Municipal tem o dever de garantir que esses serviços sejam oferecidos com a maior brevidade possível, motivo pelo qual foi estipulado o prazo de 5 dias úteis, considerado adequado para a urgência das obras.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, não se vislumbra razoabilidade no pleito, **devendo-se negar as solicitações do licitante**, por injustificadas, s.m.j.

4. MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

4.1. Ante o apresentado, o entendimento é de que a impugnação ao edital **NÃO** será acatada.

5. DA DECISÃO

5.1. Sendo assim, na forma do parágrafo único do art. 164 da Lei 14.133/2021, entende este

pregoeiro, pelo NÃO acolhimento do pedido de impugnação apresentado pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, baseado nas informações prestadas pela área demandante, uma vez que os questionamentos dizem respeito a critérios oriundos do Termo de Referência.

5.2. Por fim, comunicamos que aos atos motivadores será dada a devida publicidade.

Souto Soares/BA, 3 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
Data: 28/03/2025 10:49:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

GARLIM

Plásticos e Polímeros

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Salvador, 07 de abril de 2025

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:**GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÂO LTDA**

CNPJ:**22.985.533/0001-02 NIRE (SEDE): 29204813977**

ENDEREÇO: Av Luis Viana Filho 13223. Sala 423. Salvador- Bahia - Brasil

FONE: (71) 991154073 – (71) 988388183

EMAIL: bruno.garcez@terra.com.br

DADOS BANCÀRIOS:

BANCO BRADESCO – SALVADOR-BAHIA

AGÊNCIA: 3001-5

CONTA CORRENTE: 20537-0

A

Prefeitura de Souto Soares - BA
PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2025

Prezados Senhores,

A PROPONENTE vem, através do seu representante legal, abaixo-assinado, registrar que examinou o Pregão Eletrônico N°11/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, e neste ato oferece a proposta para fornecimento dos seguintes itens e quantitativos:

GARLIM

Plásticos e Polímeros

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L	45	1090	R$ 49.050,00
2	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L	10	1750	R$ 17.500,00
3	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L	50	410	R$ 20.500,00
4	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L	20	250	R$ 5.000,00
5	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L	25	250	R$ 6.250,00
6	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L	70	260	R$ 18.200,00
7	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L	10	5800	R$ 58.000,00
8	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L	15	3050	R$ 45.750,00
9	CAIXA TANQUE DE 2000 LT	10	1680	R$ 16.800,00
10	CAIXA TANQUE DE 3000 LT	10	2400	R$ 24.000,00
11	CAIXA TANQUE DE 5000 LT	10	3300	R$ 33.000,00
12	CAIXA TANQUE DE 10000 LT	10	6600	R$ 66.000,00
			TOTAL	R$ 360.050,00

Trezentos e sessenta mil e cinquenta reais

GARANTIA DO PRODUTO: 5 anos

DADOS DO PRODUTO/FABRICANTE:

Fabricante: FORTLEV

Marca: FORTLEV

Endereço: Via Axial, s/n, Polo Petroquímico, Camaçari/BA, CEP 42.810-420

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Comprometendo-nos, no caso de ser aceita a presente proposta, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

Nos preços cotados, está incluso o transporte (frete) para o material objeto desta licitação.

GARLIM

Plásticos e Polímeros

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (SESSENTA) dias desde a data fixada para abertura das propostas, salvo motivos de força maior, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
CPF 002.768.975-10
SÓCIO-DIRETOR
GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 22.985.533/0001-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.985.533/0001-02 MATRIZ		04/08/2015

NOME EMPRESARIAL
GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GARLIM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIS VIANA FILHO	013223	EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2 SALA 0423

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.500-300	SAO CRISTOVAO	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUNO.GARCEZ@TERRA.COM.BR	(71) 3237-6191

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **08:16:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 22.985.533/0001-02 **Inscrição Estadual:** 172.455.901 ME

Razão Social: GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

Nome Fantasia: GARLIM

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO

Número: 013223 **Complemento:** EDIF:HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2;SALA:0423

Bairro/Distrito: SAO CRISTOVAO **CEP:** 41500-300

Município: SALVADOR **UF:** BA

Telefone: (71) 32376191 **E-mail:** BRUNO.GARCEZ@TERRA.COM.BR

Referência: CONCESSIONARIA LOCALIZA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 19/10/2020

Atividade Econômica Principal:

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividade Econômica Secundária

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 23/02/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO **Complemento:** EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2 SALA 0423

Referência: **Número:** 013223

Bairro: SAO CRISTOVAO **CEP:** 41500300

Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 8077 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: TRAVESSA MARQUES DE LEAO EDIF CENTRO EMP DA BARRA

Número: 13 **Bairro:** BARRA **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 40140590

Telefone: (71) 86487914 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** ACLFISCAL1@ACLCONT.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 04/04/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1769523829
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1769523829
BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
SALVADOR, BA
23/05/2019
BAHIA
JOÃO JOSÉ GARCEZ LIMA
AVANT CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA
10/08/1979
002.768.975-10
20/05/2024
30/12/1999
B
A

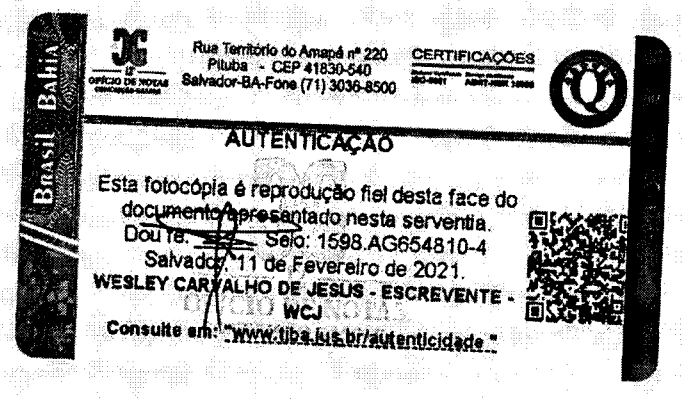
Brasil Bahia
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 1598.AG654810-4
Salvador, 11 de Fevereiro de 2021.
WESLEY CARVALHO DE JESUS - ESCREVENTE - WCJ
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

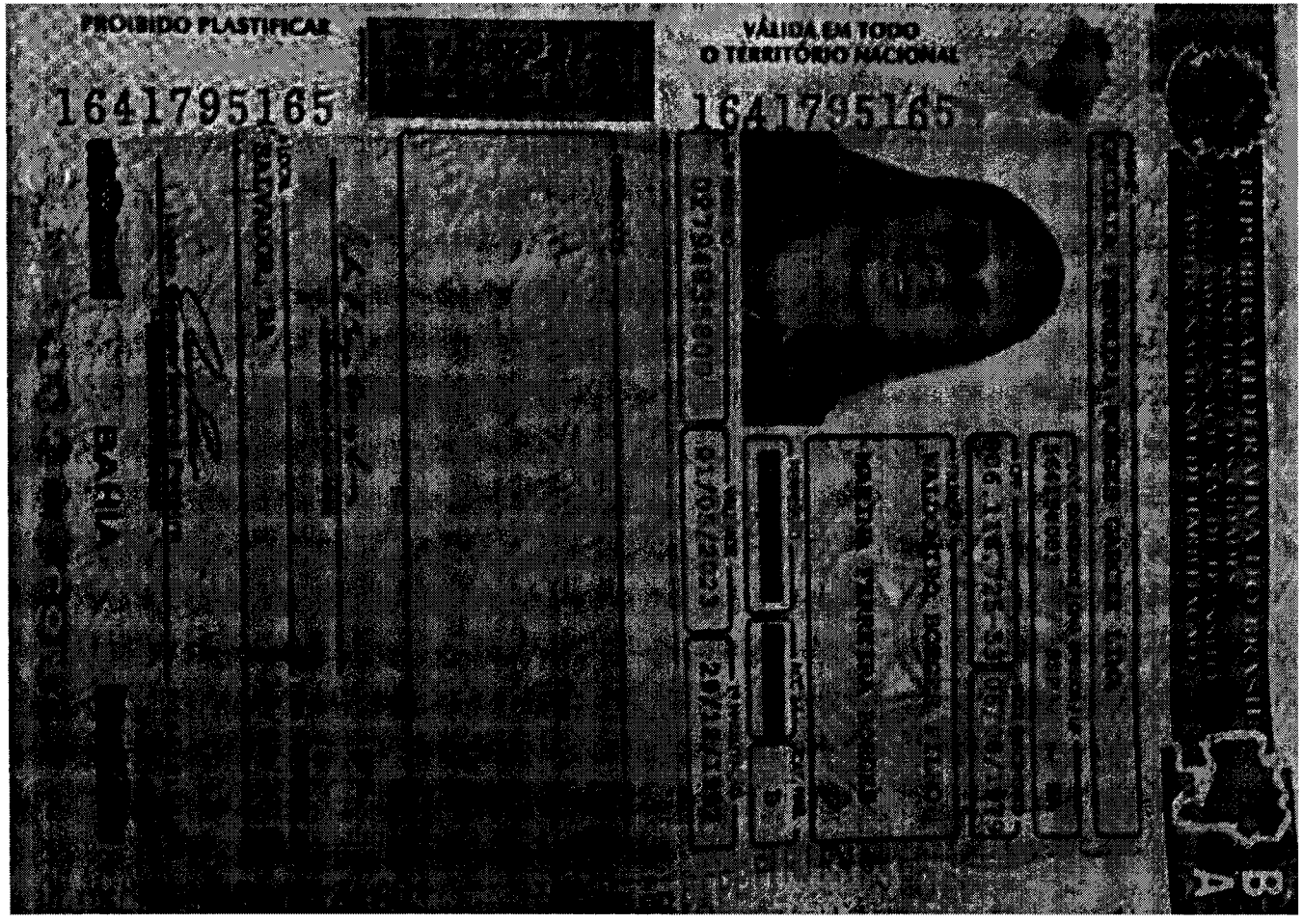
PROIBIDO PLASTIFICAR
1641795165
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1641795165
BAHIA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 8
DA SOCIEDADE EMPRESARIA
GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 22.985.533/0001-02

BRUNO GARCEZ SILVA LIMA, brasileiro, natural de Salvador-Ba, nascido em 10 de agosto de 1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 002.768.975-10, CNH nº 01024186362, DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Mendonça, nº 307, Aptº 601, Pituba, Salvador - BA, CEP 41810-820.

CECILIA FERREIRA BORGES GARCEZ LIMA, brasileira natural de Salvador-Ba, nascida em 06 de agosto de 1979, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 806.116.725-53, CNH nº 02794835809, DETRAN-BA, residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes de Mendonça, nº 307, Aptº 601, Pituba, Salvador - Ba, CEP 41810-820.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204813977, com sede Avenida Dom João VI, 503, Sala 202, Brotas Salvador, BA, CEP 40285001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.985.533/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração e Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 013223, EDIF. HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2, SALA 0423, SAO CRISTOVÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SALVADOR, BA.**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9Devk-li9uqA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98229881 em 31/08/2022
Protocolo 226144666 de 30/08/2022
Nome da empresa GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29204813977
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145008695545020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 8
DA SOCIEDADE EMPRESARIA
GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 22.985.533/0001-02

Em face das alterações acima, Consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da razão social, nome fantasia e endereço

A presente **SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob o nome empresarial de **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, e tem por nome de Fantasia **GARLIM**, com sede e domicilio na **AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 013223, EDIF. HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2, SALA 0423, SAO CRISTOVÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300;** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – do capital social

O Capital Social é no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, conforme abaixo:

1-. **BRUNO GARCEZ SILVA LIMA** – possui, em moeda corrente nacional, 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, totalizando valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2- **CECILIA FERREIRA BORGES GARCEZ LIMA** – possui, em moeda corrente nacional, 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, totalizando o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – da administração

A Administração da sociedade é exercida pelos sócios **BRUNO GARCEZ SILVA LIMA e CECILIA FERREIRA BORGES GARCEZ LIMA**, em conjunto ou **ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **Sociedade Empresária.**

Parágrafo Único: as contas bancárias da empresa são movimentadas pelos sócios ISOLADAMENTE.

CLÁUSULA QUARTA – da declaração de desimpedimento

Sob as penas da lei, declaram, igualmente, que os Administradores não estão impedidos, por lei especial e nem condenados ou que se encontrem sob efeito da condenação, que os proíba de exercer a administração desta **Sociedade Empresaria.**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3WOC9Devk-1i9uqA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98229881 em 31/08/2022
Protocolo 226144666 de 30/08/2022
Nome da empresa GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29204813977
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145008695545020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 8
DA SOCIEDADE EMPRESARIA
GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 22.985.533/0001-02

CLÁUSULA QUINTA – do objeto

A sociedade passa a ter os seguintes objetos:

1) Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Mercadorias em Geral;
2) Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais.
3) Comercio Atacadista Especializado de Materiais de Construção;
4) Comercio Atacadista de Materiais de Construção em Geral;

CNAE FISCAL

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA SEXTA – do prazo de duração

O seu prazo de duração é indeterminado e iniciou suas atividades em 04.08.2015.

CLAUSULA SÉTIMA – da responsabilidade

A responsabilidade dos sócios é limitada ao Capital Integralizado, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA – das cotas

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - da prestação de contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9Devk-1i9uqA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DAUTRO GUABIRABA

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98229881 em 31/08/2022
Protocolo 226144666 de 30/08/2022
Nome da empresa GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29204813977
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145008695545020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 8
DA SOCIEDADE EMPRESARIA
GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 22.985.533/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA – das deliberações

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – do pro labore e antecipação de lucros

Os sócios podem, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", como também, fazer retiradas a título de Antecipação de Lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - da sucessão

Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – do foro

Fica eleito o **Fôro da Comarca de Salvador-Ba**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento particular, em uma única via destinada ao registro na Junta Comercial deste Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Salvador, 29 de agosto de 2022

2º NOTAS 2º NOTAS

BRUNO GARCEZ SILVA LIMA **CECILIA FERREIRA BORGES GARCEZ LIMA**

12º Ofício de Notas
Jadson Luiz
Escrevente

Brasil Bahia
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
BRUNO GARCEZ SILVA LIMA.....
CECILIA FERREIRA BORGES GARCEZ LIMA.....
Salvador, 30 de Agosto de 2022
Em Test. da Verdade.
JADSON LUIZ DE SOUZA -
ESCREVENTE-JLDS
Selo: 1598.AH301600-7 e 1598.AH301601-5
- Valor: R$ 12.00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9Devk-li9uqA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98229881 em 31/08/2022
Protocolo 226144666 de 30/08/2022
Nome da empresa GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29204813977
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145008695545020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA, CPF 11384077553, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 008077, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA 04 PAGINAS; VIABILIDADE 06 PAGINAS; DBE 01 PAGINA; CARTEIRA IDENTIDADE DO CONTADOR 01 PAGINA; PAGAMENTO 02 PAGINAS

SALVADOR, 29 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_mwgXmBal_SXoYBwaAx_xNG58-M4YHGQs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98229881 em 31/08/2022
Protocolo 226144666 de 30/08/2022
Nome da empresa GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29204813977
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145008695545020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

226144666

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
PROTOCOLO	226144666 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204813977
CNPJ 22.985.533/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98229881 DE 31/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98229881

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11384077553 - MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA - Assinado em 30/08/2022 às 15:34:48

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98229881 em 31/08/2022
Protocolo 226144666 de 30/08/2022
Nome da empresa GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29204813977
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 145008695545020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

NOME FANTASIA: GARLIM

CGA: 00.536.170/001-52 **CNPJ:** 22.985.533/0001-02

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 013223, EDIF:HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2;SALA:0423 - SAO CRISTOVAO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	4619-2/00	19/10/2020
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	4679-6/04	19/10/2020
Comércio atacadista de materiais de construção em geral	4679-6/99	19/10/2020
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3321-0/00	02/03/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 2042374 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 04/08/2015 **DATA DE IMPRESSÃO:** 04/04/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 16CA2F0A035B08E9E07C9E3B24BE0AD9

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Bahia
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2022

Atestamos para os devidos fins legais, que a empresa **GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.985.533/0001-02, sediada na Avenida Dom João VI, nº 503, Sala 202, Brotas, Salvador/BA, possui plena capacidade de fornecimento de materiais, tendo a mesma efetuado o fornecimento de caixas d'água em polietileno com volume de 1.000 (mil) litros para armazenamento de água potável, conforme especificações e quantitativos constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2021(0024188192), Processo nº 25043.000717/2021-19, conforme especificação e quantitativo abaixo, cumprido todos os requisitos, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

CONTRATANTE

Nome/Razão Social: **DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA BAHIA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE**
CNPJ: **00.394.544/0107-33**
Representante Legal: **ADILTON GOMES ASSUNÇÃO** CPF: **002.977.575-20**
Responsável pelo recebimento: **ELIAS SANTOS DA SILVA** SIAPE: **0488690**

CONTRATADA

Nome/Razão Social: **GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LDTA**
CNPJ: **22.985.533/0001-02**
Representante: **BRUNO GARCEZ SILVA LIMA** CPF Nº **002.768.975-10**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Período de Fornecimento: **Fevereiro de 2022**

DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT
Fornecimento de Caixa D´água em Polietileno - capacidade 1.000 Litros c/tampa. Azul	FORTLEV	UNID.	62

Salvador/BA, 12 de julho de 2022.

ADILTON GOMES ASSUNÇÃO
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
Portaria nº 2.841, de 13/11/2020

Documento assinado eletronicamente por **Adilton Gomes Assunção, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 13/07/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028027433** e o código CRC **ABE3925D**.

Referência: Processo nº 25043.000717/2021-19 SEI nº 0028027433

Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/BA
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 142 - Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-770
Site - www.saude.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Osmar Rafaeli - Fazenda Ipiranga, inscrita sob CNPJ 395.113.169-15 – localizada na Zona Rural de São Desidério –BA, **Declara** a plena capacidade de fornecimento da Empresa GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.985.533/0001-02, situada à Avenida Dom João VI, nº 503, Sala 202,Brotas SALVADOR-BA.

Tendo a mesma efetuado o fornecimento geomembrana , conforme especificação e quantitativos abaixo; cumprido todosos requisitos, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

Periodo de Fornecimento: Outubro 2021

Descrição	Marca	Unid.	Quant
Geomembrana 1,00mm - Rolo 4x50	CIPATEX	unid.	04

Salvador, 12 de julho de 2022.

ASSINATURA DO RESPONSAVEL
CARGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Boa Nova -BA, inscrita no CNPJ nº 13.894.894/0001-52, localizada na Av. Nossa Senhora da Boa Nova nº07 – Boa Nova, Bahia - **Declara** a plena capacidade de fornecimento da Empresa GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.985.533/0001-02, situada à Avenida Dom João VI, nº 503, Sala 202,Brotas SALVADOR-BA.

Tendo a mesma efetuado o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, conforme especificações e quantitativos constantes no Pregão Eletrônico nº 028/2021 e 06/2021, resultando nos CONTRATOS N° 068/2021 e 16/2021 com itens fornecidos conforme especificação e quantitativos abaixo; cumprido todosos requisitos, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

Periodo de Fornecimento: Setembro 2021

Descrição	Marca	Unid.	Quant
Caixa D´água em Polietileno - capacidade 1000 Litros c/tampa. Azul	FORTLEV	unid.	3
Caixa D´água em Polietileno - capacidade 2000 Litros c/tampa. Azul	FORTLEV	unid.	2
Caixa D´água em Polietileno - capacidade 500 Litros c/tampa. Azul	FORTLEV	unid.	2

Boa Nova-Ba, 18 de Janeiro de 2022.

Marisnaldo da Rocha Silva

Marisnaldo da Rocha Silva
Diretor de Licitações e Contratos
Decreto: 019/2021

Marisnaldo da Rocha Silva
Dir.de Licitações e Contratos
Decreto: 019/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabrobó -PE, inscrita no CNPJ nº 10.113.710/0001-81, localizada na Praça José Caldas Cavalcanti, nº 492, Centro, Cabrobó-PE - **Declara** a plena capacidade da Empresa GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.985.533/0001-02, situada à Avenida Dom João VI, nº 503, Sala 202,Brotas SALVADOR-BA.

Tendo a mesma efetuado o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, conforme especificações e quantitativos constantes Processo Licitatório N.º 054/2021-PMC - Pregão Eletrônico nº 028/2021-PMC, resultando no CONTRATO N° 036/2021-PMC com itens fornecidos conforme especificação e quantitativos abaixo; cumprido todos os requisitos, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

Período de Fornecimento: Dezembro 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT
[illegible]	[illegible] soldável, dn 75mm, água fria	FORTLEV	M	410
[illegible]	[illegible] soldável, dn 50mm, água fria	FORTLEV	M	914,1

Cabrobó, 06 de janeiro de 2022.

[illegible]
Prefeito

Digitalizada com CamScanner

PROJETOS E CONSTRUÇÕES VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA.

A PROVALE Projetos e Construções Vale do São Francisco LTDA, empresa de Construção de Rede Elétrica e Construção Civil, sediada na Rua E, nº95, bairro Nova Itabuna, na cidade de Itabuna-BA, atesta para os devidos fins que a empresa GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, empresa inscrita sob o CNPJ: 22.985.533/0001-02 forneceu no período de 16/12/2020 a 17/12/2020, os seguintes itens, para armazenamento e conservação de água:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Tanque de Polietileno c/ tampa de capacidade de 500 litros de água	unid.	70

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, atendendo os prazos, condições e especificações dos produtos acordados.

Itabuna, 17 de Dezembro de 2020.

Cinara Assis Santos.
Sócia

Tabelionato de Notas com Funções de Protesto de Sta Luzia- Av 02 de julho nº 418- tabelionatosantaluzia@hotmail.com- Fone 73 9938-1276

Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de CINARA ASSIS SANTOS

Em testemunho da verdade. Sabrina Cunha Da Hora
Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. SANTA LUZIA - BA
14/4/2021. Valor do Ato R$ 5,40 Emol R$ 2,61 Taxa R$ 2,79

2481 AB032058-2
SELO RECONHECIMENTO
www.libe.tjus.br/autenticidade

Rua "E", 95 – Bairro Nova Itabuna – Itabuna – Bahia - CEP:45.611-122
CNPJ – 04.257.271/0001-88 Tel: 73-99965-7415 E-mail: provalep@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Bahia
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2022

Atestamos para os devidos fins legais, que a empresa **GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.985.533/0001-02, sediada na Avenida Dom João VI, nº 503, Sala 202, Brotas, Salvador/BA, possui plena capacidade de fornecimento de materiais, tendo a mesma efetuado o fornecimento de caixas d'água em polietileno com volumes de 1.000 (mil) litros, 3.000 (mil) litros e 5.000 (mil) litros para armazenamento de água potável, conforme especificações e quantitativos constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2021(0024188192), Processo nº 25043.000717/2021-19, conforme especificação e quantitativo abaixo, cumprido todos os requisitos, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

CONTRATANTE

Nome/Razão Social: **DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA BAHIA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE**
CNPJ: **00.394.544/0107-33**
Representante Legal: **ADILTON GOMES ASSUNÇÃO** CPF: **002.977.575-20**
Responsável pelo recebimento: **JORGE WELLINGTON VINHAS** SIAPE: **0486602**

CONTRATADA

Nome/Razão Social: **GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LDTA**
CNPJ: **22.985.533/0001-02**
Representante: **BRUNO GARCEZ SILVA LIMA** CPF Nº **002.768.975-10**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Período de Fornecimento: **Novembro de 2022**

DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT
Fornecimento de Caixa D´água em Polietileno - capacidade 1.000 Litros c/tampa. Azul	FORTLEV	UNID.	62
Fornecimento de Caixa D´água em Polietileno - capacidade 3.000 Litros c/tampa. Azul	FORTLEV	UNID.	22
Fornecimento de Caixa D´água em Polietileno - capacidade 5.000 Litros c/tampa. Azul	FORTLEV	UNID.	23

Salvador/BA, 13 de dezembro de 2022.

ADILTON GOMES ASSUNÇÃO
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
Portaria nº 2.841, de 13/11/2020

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Adilton Gomes Assunção, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 13/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030776811** e o código CRC **0A934A83**.

Referência: Processo nº 25043.000717/2021-19 SEI nº 0030776811

Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/BA
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 142 - Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-770
Site - www.saude.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Ministério da Saúde MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO –CAMPUS BARREIROS- Declara a plena capacidade de fornecimento da Empresa GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.985.533/0001-02, situada à Avenida Dom João VI, nº 503, Sala 202,Brotas SALVADOR-BA.

Tendo a mesma efetuado o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, conforme especificações e quantitativos constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2021 Processo nº 23300.023878.2019-52, conforme especificação e quantitativos abaixo; cumprido todos os requisitos, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

Periodo de Fornecimento: Janeiro 2022

Descrição	Marca	Unid.	Quant
CAIXA D'ÁGUA, MATERIALPOLIETILENO/ FIBRA DE VIDRO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 2.000 L, ALTURA TOTAL 1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL	FORTLEV	unid.	10
TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, 1.960,00 COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, COMPRIMENTO 6 M	FORTLEV	unid.	20
TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 1,50 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	FORTLEV	unid.	100
TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 1,70 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	FORTLEV	unid.	100
TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 2,10 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	FORTLEV	unid	60

Barreiros/PE, 12 de julho de 2022.

Adalberto de Souza Arruda
Diretor Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Toritama-PE, inscrita no CNPJ nº 11.256.054/0001-39, localizada a Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, Parque da Feiras, Toritama-PE. Declara a plena capacidade da Empresa GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.985.533/0001-02, situada à Avenida Dom João VI, nº 503, Sala 202, Brotas SALVADOR-BA.

Tendo a mesma efetuado o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, conforme especificações e quantitativos constantes na Atas de Registro de Preços de n° 048/2021, conforme planilha abaixo; cumprido todos os requisitos, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
85	CAIXA D'ÁGUA 5000 LT POLIET.C/ TAMPA	3
147	TUBO PVC ESGOTO DIAMETRO 150MMP/ ESGOTO, PEÇA DE 6 METROS (PONTA E BOLSA)	200
151	TUBO PVC ESGOTO DIAMETRO 100MM P/ ESGOTO, PEÇA DE 6 METROS (PONTA E BOLSA)	50

Toritama, 12 de agosto de 2021.

Kaic Firmo de Moura
Coordenador de Divisão de Compras

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
Ramo .....:	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
Endereço .....:	Avenida LUIS VIANA FILHO, EDF HANGAR ,12332.000000
Complemento .....:	BUSINESS PARK HANGAR 2 S 0423
Bairro .....:	SÃO CRISTOVÃO
CEP .....:	41500300
Municipio .....:	SALVADOR
Estado .....:	BA
Inscrição no CNPJ .....:	22.985.533/0001-02
Inscrição Estadual.....:	172.455.901
Registro na junta.....:	29204813977 Data registro: 04/08/2015
Inscrição Municipal.....:	536.170/001-52

SALVADOR/BA, 01/01/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA
Data: 04/04/2025 11:08:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 002.768.975-10

MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA
Reg. no CRC - BA sob o No. 008077/O-0
CPF: 113.840.775-53

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
Data: 04/04/2025 07:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrvqnZeV182OPiJdZs3IZYxEf-aMKOYJ3dItxYVsmOxzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA|22985533000102-GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 04/04/2025
Arquivamento 25009943468 Protocolo 258935081 de 04/04/2025
Nome da empresa GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
NIRE 29204813977
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2306330551611
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Empresa: **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA**
C.N.P.J.: 22.985.533/0001-02
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29204813977 Data: 04/08/2015

Folha: 00
Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	1.1.3.07.001	BRUNO GARCEZ	VALOR QUE ORA TRANSFERIMOS REFERENTE EMPRESTIMO DE SÓCIO	28.978,25	
01/01/2024	1.1.4.01.002	INATIVA	VALOR QUE ORA TRANSFERIMOS REFERENTE EMPRESTIMO DE SÓCIO		28.978,25
02/01/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - BRADESCO	811,00	
02/01/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - BRADESCO		811,00
05/01/2024	2.1.3.01.003	FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	PAGAMENTO FATURA FORTLEV - BRADESCO	5.008,30	
05/01/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO FATURA FORTLEV - BRADESCO		5.008,30
05/01/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	9,00	
05/01/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		9,00
15/01/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	141,90	
15/01/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		141,90
17/01/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	RECEBIMENTO ATRAVES DO BRADESCO NF. APS COMERCIO	6.762,02	
17/01/2024	1.1.2.01.034	APS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	RECEBIMENTO ATRAVES DO BRADESCO NF. APS COMERCIO		6.762,02
17/01/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO SISTEMA DE LICITAÇÕES - BRADESCO	970,00	
17/01/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO SISTEMA DE LICITAÇÕES - BRADESCO		970,00
17/01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2023	998,24	
17/01/2024	4.2.4.01.0001	JUROS DE MORA	JUROS S/SIMPLES NACIONAL 11/2023	102,22	
17/01/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2023 - BRADESCO		1.100,46
18/01/2024	2.1.3.01.003	FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	PAGAMENTO FORTLEV - BRADESCO	1.278,87	
18/01/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO FORTLEV - BRADESCO		1.278,87
			TOTAL DO MÊS	45.059,80	45.059,80
02/02/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE- BRADESCO	868,00	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE- BRADESCO		868,00
02/02/2024	2.1.3.01.003	FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	PAGAMENTO BOLETO FORTLEV - BRADESCO	5.008,29	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO BOLETO FORTLEV - BRADESCO		5.008,29
06/02/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	9,00	
06/02/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		9,00
15/02/2024	2.1.3.01.003	FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	PAGAMENTO BOLETO FORTLEV - BRADESCO	1.278,86	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO BOLETO FORTLEV - BRADESCO		1.278,86
15/02/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	141,90	
15/02/2024	1.1,1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		141,90
			TOTAL DO MÊS	7.306,05	7.306,05
04/03/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - BRADESCO	868,00	
04/03/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - BRADESCO		868,00
07/03/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	9,00	
07/03/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		9,00
07/03/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	141,90	
07/03/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		141,90
			TOTAL DO MÊS	1.018,90	1.018,90
01/04/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - BRADESCO	868,00	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - BRADESCO		868,00
03/04/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO ATRAVES DO BRADESCO SÓCIO BRUNO	10,00	
03/04/2024	1.1.3.07.001	BRUNO GARCEZ	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO ATRAVES DO BRADESCO SÓCIO BRUNO		10,00
			TRANSPORTE	878,00	878,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrvqnZeV182OPiJdZs3IZYxEf-aMKOYJ3dItxYVsmOxzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA|22985533000102-GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

Empresa: **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA**
C.N.P.J.: 22.985.533/0001-02
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29204813977 Data: 04/08/2015

Folha: 00(
Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	878,00	878,00
04/04/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	1,64	
04/04/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		1,64
05/04/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	7,36	
05/04/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		7,36
			TOTAL DO MÊS	887,00	887,00
03/05/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO ATRAVES DO BRADESCO BRUNO	300,00	
03/05/2024	1.1.3.07.001	BRUNO GARCEZ	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO ATRAVES DO BRADESCO BRUNO		300,00
03/05/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - BRADESCO	868,00	
03/05/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - BRADESCO		868,00
07/05/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	9,00	
07/05/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		9,00
15/05/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	28,39	
15/05/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		28,39
			TOTAL DO MÊS	1.205,39	1.205,39
03/06/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO ATRAVES DO BRADESCO BRUNO	690,00	
03/06/2024	1.1.3.07.001	BRUNO GARCEZ	DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO ATRAVES DO BRADESCO BRUNO		690,00
03/06/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	113,51	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		113,51
03/06/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - BRADESCO	568,00	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - BRADESCO		568,00
06/06/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	7,95	
06/06/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		7,95
14/06/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	0,54	
14/06/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		0,54
			TOTAL DO MÊS	1.380,00	1.380,00
30/07/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - CX.	568,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - CX.		568,00
			TOTAL DO MÊS	568,00	568,00
31/08/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - CX.	568,00	
31/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - CX.		568,00
			TOTAL DO MÊS	568,00	568,00
30/09/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - CX.	568,00	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - CX.		568,00
			TOTAL DO MÊS	568,00	568,00
31/10/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - CX.	568,00	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - CX.		568,00
			TOTAL DO MÊS	568,00	568,00
11/11/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	156,10	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		156,10
11/11/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	156,10	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		156,10
11/11/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	156,10	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		156,10
			TRANSPORTE	468,30	468,30

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89prvqn2eV182OPiJdZs3IZYxEf-aMKOYJ3dItxYVsmOxzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA|22985533000102-GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

Empresa: **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA**
C.N.P.J.: 22.985.533/0001-02
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29204813977 Data: 04/08/2015

Folha: 000
Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	468,30	468,30
11/11/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	156,10	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		156,10
11/11/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	155,56	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	DESPESAS BANCARIAS BRADESCO		155,56
30/11/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - CX.	568,00	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE - CX.		568,00
			TOTAL DO MÊS	1.347,96	1.347,96
30/12/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE 12/2024	1.136,00	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MC CONTABILIDADE 12/2024		1.136,00
30/12/2024	1.1.1.02.001	BRADESCO	VALOR QUE ORA TRANSFERIMOS REFERENTE SALDO DEVEDOR BRADESCO	779,96	
30/12/2024	2.1.1.01.001	SALDO DEVEDOR BRADESCO	VALOR QUE ORA TRANSFERIMOS REFERENTE SALDO DEVEDOR BRADESCO		779,96
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9.797,00	
31/12/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		9.797,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	102,22	
31/12/2024	4.2.4.01.0001	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		102,22
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.401,05	
31/12/2024	4.2.4.01.0002	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.401,05
31/12/2024	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	11.300,27	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		11.300,27
			TOTAL DO MÊS	24.516,50	24.516,50

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
Data: 04/04/2025 07:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA
Data: 04/04/2025 11:08:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrvqnZeV182OPiJdZs3IZYxEf-aMKOYJ3dItxVVsmOxzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA|22985533000102-GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

Empresa: **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA**
C.N.P.J.: 22.985.533/0001-02
Insc. Junta Comercial: 29204813977 Data: 04/08/2015
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0005
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**39.479,69D**
ATIVO CIRCULANTE	**39.479,69D**
DISPONÍVEL	**11.501,44D**
CAIXA	**11.501,44D**
OUTROS CRÉDITOS	**27.978,25D**
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	**27.978,25D**
PASSIVO	**39.479,69C**
PASSIVO CIRCULANTE	**779,96C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**779,96C**
EMPRÉSTIMOS	**779,96C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**38.699,73C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**11.300,27D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**11.300,27D**

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA
Data: 04/04/2025 11:08:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 002.768.975-10

MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA
Reg. no CRC - BA sob o No. 008077/O-0
CPF: 113.840.775-53

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
Data: 04/04/2025 07:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrvqnZeVI82OPiJdZs3IZYxEf-aMKOYJ3dItxYVsmOxzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA|22985533000102-GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

Empresa: **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA**
C.N.P.J.: 22.985.533/0001-02
Insc. Junta Comercial: 29204813977 Data: 04/08/2015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0000
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**0,00**
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	**0,00**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(11.300,27)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(9.797,00)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.503,27)**
RESULTADO DO EXERCICIO	**(11.300,27)**
RESULTADO OPERACIONAL	**(11.300,27)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(11.300,27)**

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA
Data: 04/04/2025 11:08:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 002.768.975-10

MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA
Reg. no CRC - BA sob o No. 008077/O-0
CPF: 113.840.775-53

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
Data: 04/04/2025 07:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrvqnZeV182OPiJdZs3IZYxEf-aMKOYJ3dItxYVsmOxzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA|22985533000102-GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
Ramo .....:	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
Endereço .....:	Avenida LUIS VIANA FILHO, EDF HANGAR ,12332.000000
Complemento .....:	BUSINESS PARK HANGAR 2 S 0423
Bairro .....:	SÃO CRISTOVÃO
CEP .....:	41500300
Municipio .....:	SALVADOR
Estado .....:	BA
Inscrição no CNPJ .....:	22.985.533/0001-02
Inscrição Estadual.....:	172.455.901
Registro na junta.....:	29204813977 Data registro: 04/08/2015
Inscrição Municipal.....:	536.170/001-52

SALVADOR/BA, 31/12/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA
Data: 04/04/2025 11:08:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 002.768.975-10

MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA
Reg. no CRC - BA sob o No. 008077/O-0
CPF: 113.840.775-53

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO GARCEZ SILVA LIMA
Data: 04/04/2025 07:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrvqnZeV1820PiJdZs3IZYxEf-aMKOYJ3dItxYVsmOxzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11384077553-MARIA CRISTINA DALTRO GUABIRABA|22985533000102-GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 04/04/2025
Arquivamento 25009943468 Protocolo 258935081 de 04/04/2025
Nome da empresa GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
NIRE 29204813977
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2306330551611
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

GARLIM

Plásticos e Polímeros

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.985.533/0001-02, com sede na Av Luis Viana, 13233. Sala 423. Salvador - Bahia – Brasil, representada por seu sócio-diretor Bruno Garcez Silva Lima, RG nº 797010947, DECLARA, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que:

1. Está ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal;
3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas na legislação;
5. Não possui empregados em sua cadeia produtiva em situação de trabalho degradante ou forçado.

Salvador, 06 de abril de 2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

BRUNO GARCEZ SILVA LIMA

CPF 002.768.975-10

SÓCIO-DIRETOR

GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 22.985.533/0001-02

GARLIM
Plásticos e Polímeros

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.985.533/0001-02, com sede na Av Luis Viana, 13233. Sala 423. Salvador - Bahia – Brasil, por seu representante legal infra-assinado, Bruno Garcez Silva Lima, RG nº 797010947, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) A proposta apresentada para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou efetivo da referida licitação;

b) A proposta apresentada não foi divulgada por nós a quaisquer outros participantes, e não será, até a abertura da licitação;

c) Está ciente de que a falsidade desta declaração implicará na imediata desclassificação da empresa e aplicação das sanções legais cabíveis.

Salvador, 06 de abril de 2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

BRUNO GARCEZ SILVA LIMA

CPF 002.768.975-10

SÓCIO-DIRETOR

GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 22.985.533/0001-02

GARLIM
Plásticos e Polímeros

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.985.533/0001-02, com sede na Av Luis Viana, 13233. Sala 423. Salvador - Bahia – Brasil, representada neste ato por seu sócio-diretor Bruno Garcez Silva Lima, declara, sob as penas da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 do mesmo diploma legal.

Salvador, 06 de abril de 2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

BRUNO GARCEZ SILVA LIMA

CPF 002.768.975-10

SÓCIO-DIRETOR

GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 22.985.533/0001-02

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ:	22.985.533/0001-02
Endereço:	AVENIDA LUIS VIANA FILHO Nº 013223 - SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA - CEP: 41500300 - EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2 SALA 0423

Número da Certidão: 2290429

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:02:12 horas do dia 04/04/2025.
Válida até dia 03/07/2025.

Código de controle da certidão: **4B44.EB1F.B3DB.D88F.13E0.CBD2.3E13.06B3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/04/2025 07:59

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251885264**

RAZÃO SOCIAL	
GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO L	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
172.455.901	**22.985.533/0001-02**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 22.985.533/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:43 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2025.
Código de controle da certidão: **2CA1.B414.F8E8.74FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.985.533/0001-02
Certidão nº: 19274835/2025
Expedição: 04/04/2025, às 08:06:25
Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.985.533/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.985.533/0001-02
Razão Social: GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAC
Endereço: AV TANCREDO NEVES 450 SALA 1602 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032902245056734552

Informação obtida em 04/04/2025 08:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00766482E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **04/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 22.985.533/0001-02
Endereço: AV LUIS VIANA FILHO, 13223. EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2 SALA 423. SAO CRISTOVAO. SALVADOR

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 4 de abril de 2025

MADEIREIRA SOUZA
Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
CNPJ: 05.408.393/0001-90
ENDEREÇO: ROD BA 122 KM 44 N°712
TELEFONE: 75 98344-7560 **E-MAIL: comercialmadeirassouza@gmailcom**
BANCO: BRADESCO **Nº DA AGENCIA: 3655** **CONTA:**

RESPONSAVEL PELA A SSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
RG: 056809314 **CPF: 940.789.715-04**

PLANILHA REFORMULADA

GRUPO 6
PERCENTUAL DE DESCONTO APROXIMADO (3,27211%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO CPII-Z-32 SACO DE 50 KG	ZEBU	SACO	15000	R$ 45,29	R$ 679.320,00
	TOTAL DO GRUPO 6: R$ 679.320,00					

GRUPO 11
PERCENTUAL DE DESCONTO APROXIMADO (1,59202%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATENTE P/ PORTA MISTA 2.10 X 0.80	MANDIOQUEIRO	UNIDADE	50	R$ 138,93	R$ 6.946,62
2	BATENTE P/ PORTA MASSARANDUBA 2.10 X 0.80	MASSARANDUBA	UNIDADE	50	R$ 274,71	R$ 13.735,30
3	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	UNIDADE	50	R$ 27,79	R$ 1.389,52
4	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3	LIDER	CARTELA	200	R$ 19,90	R$ 3.979,62

MADEIREIRA SOUZA
Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

5	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3,00 C/ 3	LIDER	CARTELA	200	R$ 19,90	R$ 3.979,62
6	DOBRADIÇA GALVANIZADA 2 1/2 C/ 3	LIDER	CARTELA	200	R$ 17,79	R$ 3.558,43
7	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA PRIMEIRA LINHA	SOPRANO	UNIDADE	150	R$ 119,82	R$ 17.973,24
8	FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA	SOPRANO	UNIDADE	50	R$ 59,54	R$ 2.976,84
9	FECHADURA SOBREPOR EXTERNA	SOPRANO	UNIDADE	30	R$ 97,92	R$ 2.937,48
10	GUARNIÇÃO MISTA PARA PORTA	MISTA	JOGO	200	R$ 41,54	R$ 8.307,60
11	GUARNIÇÃO MASSARANDUBA PARA PORTA	MASSARANDUBA	JOGO	100	R$ 68,01	R$ 6.800,98
12	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X90	IMBUIA	UNIDADE	15	R$ 289,81	R$ 4.347,17
13	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X70 ALMOFADADA	MISTA	UNIDADE	30	R$ 296,21	R$ 8.886,24
14	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X80 ALMOFADADA	MISTA	UNIDADE	50	R$ 298,30	R$ 14.915,21
15	PORTA DE FERRO 2,10X60	ZEMA	UNIDADE	20	R$ 404,40	R$ 8.087,96
16	PORTA DE FERRO 2,10X70	ZEMA	UNIDADE	10	R$ 417,77	R$ 4.177,71
17	PORTA DE FERRO 2,10X80	ZEMA	UNIDADE	30	R$ 412,80	R$ 12.384,06
18	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X70	MUGITEC	UNIDADE	5	R$ 630,15	R$ 3.150,73
19	PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X80	MUGITEC	UNIDADE	10	R$ 625,36	R$ 6.253,63
20	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X70	RIBEIRO	UNIDADE	40	R$ 173,56	R$ 6.942,49
21	PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X80	RIBEIRO	UNIDADE	100	R$ 178,36	R$ 17.836,45
22	PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X80	IMBUIA	UNIDADE	50	R$ 272,76	R$ 13.637,87
23	PORTA LISA IMBUIA 2,10X70	IMBUIA	UNIDADE	30	R$ 277,45	R$ 8.323,55
24	PORTA SANFONADA PVC 2,10X70	KEP	UNIDADE	10	R$ 157,45	R$ 1.574,53
25	PORTA SANFONADA PVC 2,10X80	KEP	UNIDADE	15	R$ 167,29	R$ 2.509,40
26	PORTA SANFONADA PVC 2,10X60	KEP	UNIDADE	10	R$ 147,52	R$ 1.475,23
27	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM DE 70 CM	ANGELIM	UNIDADE	50	R$ 843,38	R$ 42.168,81
28	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 80 CM	ANGELIM	UNIDADE	70	R$ 844,63	R$ 59.123,82
29	PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 90 CM	ANGELIM	UNIDADE	20	R$ 889,50	R$ 17.790,00
30	BATENTE DE ANGELIM 13 CMX210X80	ANGELIM	CONJUNTO	100	R$ 314,41	R$ 31.441,36
31	BATENTE DE ANGELIM 18 CMX210X80	ANGELIM	CONJUNTO	50	R$ 439,29	R$ 21.964,67
32	BATENTE DE PAU D'ARCO 13 CMX210X80	PAU D'ARCO	CONJUNTO	50	R$ 187,21	R$ 9.360,57
33	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 5CM	ANGELIM	JOGO	200	R$ 51,40	R$ 10.279,70
34	GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 7CM	ANGELIM	JOGO	300	R$ 73,81	R$ 22.141,80
35	PORTA DE GIRO TIPO PALETA EM ALUMINIO BRILHANTE 70X210	MUGITEC	UNIDADE	50	R$ 1.570,84	R$ 78.541,89
	TOTAL DO GRUPO 11: R$ 479.900,00					

GRUPO 13
PERCENTUAL DE DESCONTO APROXIMADO (0,6112%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARROTE 6X6 MISTO	MISTO	METRO	500	R$ 14,82	R$ 7.409,40
2	CAIBROS DE MADEIRA MISTA	MISTA	METRO	12.000	R$ 7,70	R$ 92.431,20
3	MADERITE DE 10 MM 2,20 X 1,10 CM	RIBEIRO	UNIDADE	300	R$ 78,38	R$ 23.513,43
4	LINHA MISTA 6 X 12 CM	MISTA	METRO	2.000	R$ 27,57	R$ 55.141,00
5	LINHA MISTA 6 X 15 CM	MISTA	METRO	3.000	R$ 34,20	R$ 102.599,10
6	LINHA MISTA 6 X 20 CM	MISTA	METRO	2000	R$ 51,06	R$ 102.112,00

MADEIREIRA SOUZA
Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

7	RIPA MISTA MT.	MISTA	METRO	10000	R$ 3,04	R$ 30.433,00
8	TÁBUA DE PINNUS 30 CM 3MT	PINUS	UNIDADE	1000	R$ 56,65	R$ 56.651,70
9	TABUA DE PINNUS 25 CM 3MT	PINUS	UNIDADE	500	R$ 49,67	R$ 24.837,30
10	TABUA DE PINNUS 20 CM 3MT	PINUS	UNIDADE	500	R$ 41,81	R$ 20.906,45
11	TABUA DE PINNUS 15 CM 3MT	PINUS	UNIDADE	300	R$ 36,26	R$ 10.877,13
12	TABUA DE PINNUS 10 CM 3MT	PINUS	UNIDADE	300	R$ 26,77	R$ 8.029,62
13	BARROTE 6X6 DE PINUS	PINUS	METRO	300	R$ 31,06	R$ 9.317,70
14	LINHA MASSARANDUBA 6 X 12 CM	MASSARANDUBA	METRO	1500	R$ 42,53	R$ 63.792,75
15	LINHA MASSARANDUBA6 X 15 CM	MASSARANDUBA	METRO	1500	R$ 43,87	R$ 65.805,45
16	LINHA MASSARANDUBA 6 X 20 CM	MASSARANDUBA	METRO	1000	R$ 59,91	R$ 59.911,60
17	RIPA MASSARANDUBA.	MASSARANDUBA	METRO	5000	R$ 4,05	R$ 20.225,50
18	CAIBROS DE MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	METRO	5000	R$ 8,48	R$ 42.389,00
19	TÁBUA DE MASSARANDUBA 30X05 CM	MASSARANDUBA	METRO	200	R$ 33,54	R$ 6.708,74
20	MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM 2,20X1,10 CM	RBEIRO	UNIDADE	30	R$ 171,45	R$ 5.143,38
21	CHAPA DE COMPENSADO DE 10 MM 1,83 X 2,75	RIBEIRO	UNIDADE	30	R$ 336,55	R$ 10.096,53
22	CHAPA DE COMPENSADO DE 15 MM 1,83 X 2,75	RIBEIRO	UNIDADE	30	R$ 376,44	R$ 11.293,05
	TOTAL DO GRUPO 13: R$ 829.625,03					

TOTAL DOS 03 GRUPOS R$ 1.988.845,03 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL IOTOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS EM LOCAIS E CONDIÇÕES ADEQUADAS

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

SOUTO SOARES EM, 07 DE ABRIL DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
Data: 09/04/2025 16:41:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
RG: 056809314 CPF: 940.789.715-04

Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): SOUTO SOARES-BAHIA	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

FILHO DE (pai): JERONIMO GASPAR DE SOUZA (mãe): NOEMIA TEIXEIRA DE ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento): 03.11.71	PROFISSÃO: COMERCIANTE	CPF (número): 940.789.715-04

IDENTIDADE número: 08568093 14	órgão emissor: SSP	UF: BA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA NOVA	NÚMERO: S/Nº

COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 46990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: SOUTO SOARES	UF: BAHIA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: 001	DESCRIÇÃO DO ATO: CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO: CONSTITUIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. HELENA SAMPAIO	NÚMERO: 05

COMPLEMENTO: COMODO	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 46990 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: SOUTO SOARES	UF: BA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$: 7.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): (SETE MIL REAIS)

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5244-2/04	Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
	Atividades secundárias:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22.11.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

DATA: 22.11.2002	ASSINATURA DO TITULAR: Joelson Teixeira de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

25/X/02

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2002
JUCEB SOB Nº: 29103103443
Protocolo: 02/017379-2

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETARIO-GERAL

2910310344-3

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SOUTO SOARES	BA	BRASILEIRA	Solteiro

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

FILHO DE (pai): JERONIMO GASPAR DE SOUZA | (mãe): NOEMIA TEIXEIRA DE ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/11/1971	08568093.14	SSP	BA	940789715-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA NOVA | NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	46990-000	

MUNICÍPIO: SOUTO SOARES | UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DA BAHIA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	CONSOLIDAÇÃO	X X X X	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): ROD. BA 122 , KM 44 | NÚMERO: 712

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMODO	OUTRO LADO	46990-000	

MUNICÍPIO: SOUTO SOARES | UF: BA | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 12.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): (DOZE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5244-2/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEREIRA E SEUS ARTEFATOS
Atividades secundárias: 5244-2/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL)
22.11.2002	05.408.393/0001-90	X X X X X X X X X X X X	X	1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): Joelson Teixeira de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2003 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Joelson Teixeira de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ivanildes de Souza Torres
Portaria nº 10/03
18/11/03

AUTENTICAÇÃO

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2003
SOB Nº: 96472119
Protocolo: 03/198373-1
Empresa: 29 1 0310344 3
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA ME

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29103103443	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): JERONIMO GASPAR DE SOUZA	(mãe): NOEMIA TEIXEIRA DE ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/11/1971	08568093 14	SSP	BA	940.789.715-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA NOVA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	46.990-000	1056

MUNICÍPIO	UF
SOUTO SOARES	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BA 122, KM 44	712

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMODO	OUTRO LADO	46.990-000	1056

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SOUTO SOARES	BA	BRASIL	master@holistica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4744002

Atividade secundária: 4744099, 4930202, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	05408393000190	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): X Joelson Teixeira de Souza - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/04/2010	X Joelson Teixeira de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Dilson P. da Silva Port. Nº 032/07 03/05/10	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2010 Nº 05000296 Protocolo: 10/079078-3, de 30/04/2010 Empresa: 29 1 0310344 3 JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - EPP HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL

1211

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/11/1971, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 940.789.715-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08568093 14, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA, SN, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL titular da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103103443, com sede Rodovia Ba 122, Km 44, 712, Comodo, Outro Lado Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.408.393/0001-90, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PITURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/02 - comércio varejistã de madeira e artefatos.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOUTO SOARES-BA, 29 de julho de 2020.

X JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97989541 em 19/08/2020
Protocolo 203761928 de 18/08/2020
Nome da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA NIRE 29103103443
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 70342061656712
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

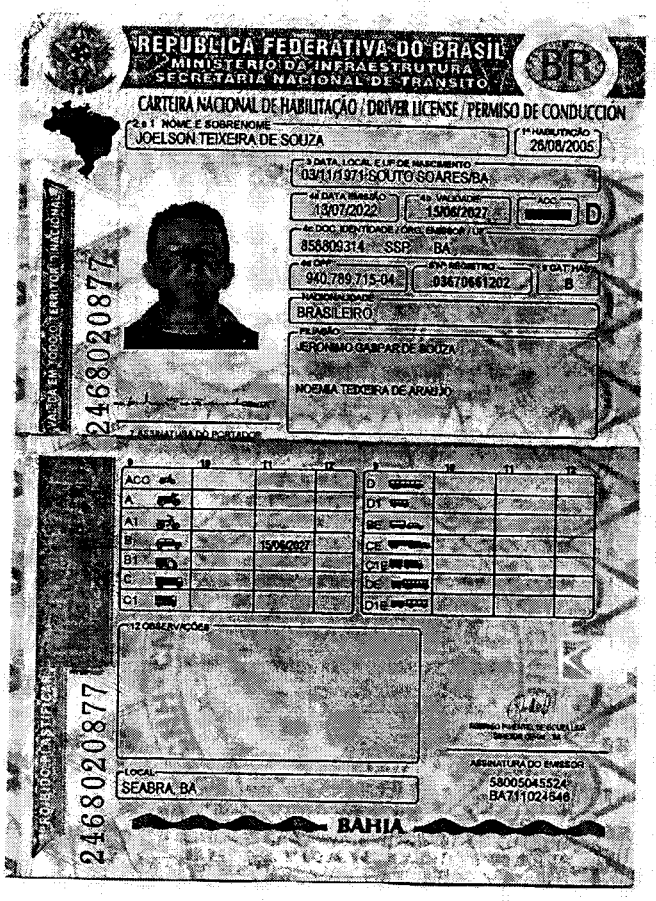

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
26/08/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/11/1971 SOUTO SOARES/BA

4a DATA EMISSÃO
13/07/2022

4b VALIDADE
15/06/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
858809314 SSP BA

4d CPF
940.789.715-04

5 Nº REGISTRO
03670661202

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JERONIMO GASPAR DE SOUZA
NOEMIA TEIXEIRA DE ARAUJO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2468020877

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		15/06/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SEABRA, BA

ASSINATURA DO EMISSOR
58005045524
BA711024546

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2468020877

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
JOELSON
Nº de Inscrição
940789715-04

POLEGAR DIREITO

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

JERONIMO GASPAR DE SOUZA
NOEMIA TEIXEIRA DE ARAUJO

SOUTO SOARES BA
CER-NAS CM-M DO MORRO BA
DST-SEDE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/03/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.408.393/0001-90 MATRIZ		25/11/2002

NOME EMPRESARIAL
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL DE MADEIRAS SOUZA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BA 122, KM 44	712	COMODO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	OUTRO LADO	SOUTO SOARES	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MASTERSALOBRO@GMAIL.COM	(75) 3339-2243/ (75) 3339-2243

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **09:59:51** (data e hora de Brasília).

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 05.408.393/0001-90 **Inscrição Estadual:** 058.751.167 PP

Razão Social: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Nome Fantasia: COMERCIAL DE MADEIRAS SOUZA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: RODOVIA BA 122, KM 44

Número: 712 **Complemento:** COMODO

Bairro/Distrito: Outro Lado **CEP:** 46990-000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Telefone: (75) 33392243 **E-mail:** MASTERSALOBRO@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO A ESTRADA CAMPO ALEGRE **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 11/12/2002

Atividade Econômica Principal:

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Atividade Econômica Secundária

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 15/01/2025

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA BA 122, KM 44 **Complemento:** COMODO

Referência: SAIDA PARA SEGREDO **Número:** 712

Bairro: Outro Lado **CEP:** 46990000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 15563 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: TRAVESSA 13 DE MAIO ANDAR PREDIO/SALAS

Número: 07-A **Bairro:** SALOBRO **Município:** CANARANA **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 44890000
Telefone: (74) 36582326 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 04/04/2025

MADEIREIRA SOUZA
Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025
Processo Administrativo nº 066/2025

A empresa sediada na Rua Rod. Ba 122 km 44 nº 712, Souto Soares , Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90, por seu diretor Joelson Teixeira de Souza, portador(a) da carteira de identidade nº 056809314 e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 940.789.715-04,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Souto Soares em, 04 de Abril de 2025.

(Assinatura do Responsável)

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
Data: 04/04/2025 17:19:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MADEIREIRA SOUZA
Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025

Processo Administrativo nº 066/2025

A empresa Joelson Teixeira de Souza - EPP, CNPJ 05.408.393/0001-90, sediada na rua Rod Ba 122 km 44 nº 712, Outro lado, por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Souto Soares em, 04 de Abril de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
Data: 04/04/2025 17:19:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MADEIREIRA SOUZA
Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025
Processo Administrativo nº 066/2025

A empresa sediada na Rua Rod. Ba 122 km 44 nº 712, Souto Soares , Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90, por seu diretor Joelson Teixeira de Souza, portador(a) da carteira de identidade nº 056809314 e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 940.789.715-04,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Souto Soares em, 04 de Abril de 2025.

(Assinatura do Responsável)

MADEIREIRA SOUZA
Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025

Processo Administrativo nº 066/2025

A empresa Joelson Teixeira de Souza - EPP, CNPJ 05.408.393/0001-90, sediada na rua Rod Ba 122 km 44 nº 712, Outro lado, por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Souto Soares em, 04 de Abril de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

MADEIREIRA SOUZA
Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025

Processo Administrativo nº066 /2025

Joelson Teixeira de Souza como representante devidamente constituído de Joelson Teixeira de Souza doravante denominado Joelson para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Souto Soares em, 04 de Abril de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
Data: 04/04/2025 17:19:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90, com sede na Rodovia BA 122, Km 44, nº 712, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000. Forneceu para este Município Materiais de Construção em Geral, conforme contrato nº 061/2020FOR-PMSS, ref. Pregão Presencial nº 02/2020.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 10 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CB0D32A67D22CD044B3F47A4ED96E83

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Emissão: 04/04/2025
N°: 70

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

2025

Autenticidade

Abrir Alvará

VALIDADE: 31/12/2025

NOME: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
CGA: 000.000.692/001-29 CGA Anterior: 1382 CNPJ/CPF: 05.408.393/0001-90
FANTASIA: COMERCIAL DE MADEIRA SOUZA
ENDEREÇO: ROD ROD BA 122,712 - CENTRO
COMODO
48990000 - SOUTO SOARES - BA

CNAE PRINCIPAL: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE TRIBUTÁRIO: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
DEMAIS CNAEs:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO
Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 07/08/2011
Horário de Funcionamento: às
Observações (Até 500 Caracteres):

* Manter em lugar visível.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 78 folhas numeradas do No. 1 ao 78 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Ramo .....: Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço .....: RODOVIA BA 122, KM 44, 712

Complemento .....: COMODO

Bairro .....: OUTRO LADO

Municipio .....: SOUTO SOARES

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 05.408.393/0001-90

Inscrição Estadual.....: 058751167

Registro na junta.....: 29103103443 Data registro: 25/11/2002

Inscrição Municipal.....:

SOUTO SOARES, 01/01/2022

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19S_w6eAtZreAHueDEilgY_kxaBuwXirOMmIRgWTjScYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/10/2023
Arquivamento 23009888864 Protocolo 231753470 de 29/09/2023
Nome da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
NIRE 29103103443
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 162381656787
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0002
Emissão: 28/09/2023
Hora: 11:20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
03/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
03/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
03/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,22	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,22
03/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	589,78	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		589,78
03/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	330,00	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		330,00
			TOTAL DO DIA	1.735,00	1.735,00
04/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	593,00	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		593,00
			TOTAL DO DIA	593,00	593,00
05/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.731,24	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.731,24
			TOTAL DO DIA	3.731,24	3.731,24
06/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.745,00	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.745,00
			TOTAL DO DIA	7.745,00	7.745,00
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,97	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,97
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,03	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		174,03
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,46	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,46
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,54	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,54
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289,47	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		289,47
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,53	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,53
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,88	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,88
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,12	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,12
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
07/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	722,66	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		722,66
07/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,95	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,95
07/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.058,42	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.058,42
07/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.134,12	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.134,12
07/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.589,00	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.589,00
07/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	166,99	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		166,99
07/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	487,68	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		487,68
			TOTAL DO DIA	12.063,82	12.063,82
08/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	804,40	
			TRANSPORTE	804,40	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19S_w6eAtzreAHueDEilgY_kxaBuwXirOMmIRgWTjScYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa: **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0074
Número livro: 0002
Emissão: 28/09/2023
Hora: 11:20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	304.514,23	14.588,73
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTES		289.925,50
			TOTAL DO DIA	304.514,23	304.514,23
31/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.473,99	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.473,99
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.199,12	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.199,12
31/12/2022	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA PARA O CUSTO	1.241.581,08	
31/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSFERENCIA PARA O CUSTO		1.241.581,08
31/12/2022	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA PARA O CUSTO	144.748,55	
31/12/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	TRANSFERENCIA PARA O CUSTO		144.748,55
31/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Valor Referente Estoque do Periodo	532.417,59	
31/12/2022	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Valor Referente Estoque do Periodo		532.417,59
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	4.941,34	
31/12/2022	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	ZERAMENTO DO PERIODO		4.941,34
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	5.418,66	
31/12/2022	3.2.1.01.005	FÉRIAS	ZERAMENTO DO PERIODO		5.418,66
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	828,76	
31/12/2022	3.2.1.01.007	FGTS	ZERAMENTO DO PERIODO		828,76
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	50.905,06	
31/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO DO PERIODO		50.905,06
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	4.072,38	
31/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	ZERAMENTO DO PERIODO		4.072,38
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	2.516,68	
31/12/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO DO PERIODO		2.516,68
31/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DO PERIODO	826.201,30	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO		826.201,30
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	15,23	
31/12/2022	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ZERAMENTO DO PERIODO		15,23
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	853.912,04	
31/12/2022	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO DO PERIODO		853.912,04
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	53.071,11	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DO PERIODO		53.071,11
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	1.847,91	
31/12/2022	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	ZERAMENTO DO PERIODO		1.847,91
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	755,02	
31/12/2022	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	ZERAMENTO DO PERIODO		755,02
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	9.151,66	
31/12/2022	3.1.4.01.003	ICMS COM ALIQ USO CONSUMO	ZERAMENTO DO PERIODO		9.151,66
31/12/2022	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO DO PERIODO	161.234,55	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO		161.234,55
			TOTAL DO DIA	3.905.292,03	3.905.292,03
			TOTAL DO MÊS	4.341.430,87	4.341.430,87

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19S_w6eAtZreAHueDEi1gY_kxaBuwXir0MmIRgWTjScYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa: **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0075
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.484.163,47D
ATIVO CIRCULANTE	632.163,47D
DISPONÍVEL	99.745,88D
CAIXA	99.745,88D
CAIXA GERAL	99.745,88D
ESTOQUE	532.417,59D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	532.417,59D
MERCADORIAS PARA REVENDA	532.417,59D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	852.000,00D
IMOBILIZADO	852.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00D
VEÍCULOS	827.000,00D
VEÍCULOS	827.000,00D
PASSIVO	1.484.163,47C
PASSIVO CIRCULANTE	339.988,77C
FORNECEDORES	321.764,10C
FORNECEDORES	321.764,10C
FORNECEDORES	321.764,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.716,13C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.716,13C
ICMS A RECOLHER	15,23C
IRRF A RECOLHER	256,72C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.199,12C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	2.366,30C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	3.878,76C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.508,54C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.504,66C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.504,66C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.003,88C
INSS A RECOLHER	410,94C
FGTS A RECOLHER	592,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.144.174,70C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
RESERVAS	1.011.172,75C
RESERVAS DE LUCROS	1.011.172,75C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.011.172,75C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.892,55C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.892,55C
LUCROS ACUMULADOS	181.127,10C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.234,55D
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	53.109,40C
AJUSTES DE EXERCIOS ANTERIORES	53.109,40C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	53.109,40C

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19S_w6eAtZreAHueDEilgY_kxaBuwXirOMmIRgWTjScYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	826.201,30	826.201,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ICMS	(15,23)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(53.071,11)	(53.086,34)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(1.847,91)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(755,02)	
ICMS COM ALIQ USO CONSUMO	(9.151,66)	(11.754,59)
RECEITA LÍQUIDA		761.360,37
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(853.912,04)	(853.912,04)
LUCRO BRUTO		(92.551,67)
DESPESAS OPERACIONAIS		(68.682,88)
DESPESAS COM VENDAS		
13° SALÁRIO	(4.941,34)	
FÉRIAS	(5.418,66)	
FGTS	(828,76)	(11.188,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(50.905,06)	
FGTS	(4.072,38)	
MULTAS DE MORA	(2.516,68)	(57.494,12)
RESULTADO OPERACIONAL		(161.234,55)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(161.234,55)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(161.234,55)

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl9S_w6eAtZreAHueDEilgY_kxaBuwXirOMmIRgWTjScYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Folha: 0077
Número livro: 0002

C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIACERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
certifica
que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
REGISTRO..... : BA-015563/O-2 CATEGORIA..... : TÉCNICO
EM CONTABILIDADECPF..... : ***.885.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/09/2023 as 12:15:29.
Válido até: 27/12/2023.
Código de Controle:
826276.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl9S_w6eAtZreAHueDEilgY_kxaBuwXir0MmIRgWTjScYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 78

Contém este livro 78 folhas numeradas do No. 1 ao 78 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Ramo .....: Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço .....: RODOVIA BA 122, KM 44, 712

Complemento .....: COMODO

Bairro .....: OUTRO LADO

Municipio .....: SOUTO SOARES

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 05.408.393/0001-90

Inscrição Estadual.....: 058751167

Registro na junta.....: 29103103443 Data registro: 25/11/2002

Inscrição Municipal.....:

SOUTO SOARES, 31/12/2022

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19S_w6eAtZreAHueDEilgY_kxaBuwXir0MmIRgWTjScYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/10/2023
Arquivamento 23009888864 Protocolo 231753470 de 29/09/2023
Nome da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
NIRE 29103103443
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 162381656787
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**
Inscrição: 05.408.393/0001-90
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Emissão: 09/04/2025
Hora: 10:19:42

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	632.163,47 + 852.000,00	4,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	339.988,77 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	632.163,47	1,86
	Passivo Circulante	339.988,77	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.484.163,47	4,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	339.988,77 + 0,00	

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Data: 09/04/2025 10:36:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Ramo .....: Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço .....: RODOVIA BA 122, KM 44, 712

Complemento .....: COMODO

Bairro .....: OUTRO LADO

Municipio .....: SOUTO SOARES

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 05.408.393/0001-90

Inscrição Estadual.....: 058751167

Registro na junta.....: 29103103443 Data registro: 25/11/2002

Inscrição Municipal.....:

SOUTO SOARES, 01/01/2023

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVa836sR8upBIyOVA7jG5iDF-paPfEmYZwWIqX1QUJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/10/2024
Arquivamento 24009884410 Protocolo 247597856 de 30/09/2024
Nome da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
NIRE 29103103443
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 307956880718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Empresa: **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0003
Emissão: 30/09/2024
Hora: 17:28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	659,58	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		659,58
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,00
			TOTAL DO DIA	1.288,58	1.288,58
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,78	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,78
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,00	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		175,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,00	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,98	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		313,98
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121,88	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121,88
			TOTAL DO DIA	653,64	653,64
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,76	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,76
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,00	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,00	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,05	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,05
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,95	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,95
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,76	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,76
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,24	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,24
			TOTAL DO DIA	727,76	727,76
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,90	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,90
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,00	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,31	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,31
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,69	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,69
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,90	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,90
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,87	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,87
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,13	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,13
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
			TRANSPORTE	494,80	494,80

Sistema licenciado para MASTER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVa836sR8upBIyOVA7jG5iDF-paPfEmYZwWIqX1QUJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa: **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0088
Número livro: 0003
Emissão: 30/09/2024
Hora: 17:28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.687.057,26	2.726.126,89
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO DO PERIODO		960.930,37
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	62.982,77	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DO PERIODO		62.982,77
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	2.162,87	
31/12/2023	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	ZERAMENTO DO PERIODO		2.162,87
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	2.068,10	
31/12/2023	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	ZERAMENTO DO PERIODO		2.068,10
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO	1.254,67	
31/12/2023	3.1.4.01.003	ICMS COM ALIQ USO CONSUMO	ZERAMENTO DO PERIODO		1.254,67
31/12/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO DO PERIODO	135.746,72	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERIODO		135.746,72
			TOTAL DO DIA	3.891.272,39	3.891.272,39
			TOTAL DO MÊS	4.379.142,83	4.379.142,83

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVa836sR8upBIyOVA7jG5iDF-paPfEmYZwWIqX1QUJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa: **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0089
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.180.869,39D
ATIVO CIRCULANTE	388.869,39D
DISPONÍVEL	50.938,90D
CAIXA	50.938,90D
CAIXA GERAL	50.938,90D
ESTOQUE	337.930,49D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	337.930,49D
MERCADORIAS PARA REVENDA	337.930,49D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.792.000,00D
IMOBILIZADO	1.792.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00D
VEÍCULOS	1.767.000,00D
VEÍCULOS	1.767.000,00D
PASSIVO	2.180.869,39C
PASSIVO CIRCULANTE	1.172.441,41C
FORNECEDORES	1.145.394,60C
FORNECEDORES	1.145.394,60C
FORNECEDORES	1.145.394,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.512,53C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.512,53C
ICMS A RECOLHER	15,23C
IRRF A RECOLHER	231,38C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.020,86C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	2.366,30C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	3.878,76C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.534,28C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.536,22C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.536,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	998,06C
INSS A RECOLHER	405,12C
FGTS A RECOLHER	592,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.008.427,98C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
RESERVAS	1.011.172,75C
RESERVAS DE LUCROS	1.011.172,75C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.011.172,75C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.854,17D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.854,17D
LUCROS ACUMULADOS	181.127,10C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.981,27D
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	53.109,40C
AJUSTES DE EXERCIOS ANTERIORES	53.109,40C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	53.109,40C

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVa836sR8upBIyOVA7jG5iDF-paPfEmYZwWIqX1QUJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	983.983,37	983.983,37
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(62.982,77)	(62.982,77)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(2.162,87)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(2.068,10)	
ICMS COM ALIQ USO CONSUMO	(1.254,67)	(5.485,64)
RECEITA LÍQUIDA		915.514,96
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(960.930,37)	(960.930,37)
LUCRO BRUTO		(45.415,41)
DESPESAS OPERACIONAIS		(90.331,31)
DESPESAS COM VENDAS		
13° SALÁRIO	(4.941,34)	
FÉRIAS	(6.588,46)	
FGTS	(922,34)	
PECAS E MANUTENÇÃO PARA VEICULOS	(19.309,43)	(31.761,57)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(54.190,02)	
FGTS	(4.335,14)	
MULTAS DE MORA	(44,58)	(58.569,74)
RESULTADO OPERACIONAL		(135.746,72)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(135.746,72)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(135.746,72)

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTVa836sR8upBIyOVA7jG5iDF-paPfEmYZwWIqX1QUJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90

Folha: 0091
Número livro: 0003

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
REGISTRO..... :	BA-015563/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.885.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/08/2024 as 11:02:23.
Válido até: 24/11/2024.
Código de Controle: 444201.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVa836sR8upBIyOVA7JG5iDF-paPfEmYZwWIqX1QUJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 92

Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Ramo .....: Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço .....: RODOVIA BA 122, KM 44, 712

Complemento .....: COMODO

Bairro .....: OUTRO LADO

Municipio .....: SOUTO SOARES

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 05.408.393/0001-90

Inscrição Estadual.....: 058751167

Registro na junta.....: 29103103443 Data registro: 25/11/2002

Inscrição Municipal.....:

SOUTO SOARES, 31/12/2023

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVa836sR8upBIyOVA7jG5iDF-paPfEmYZwWIqX1QUJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/10/2024
Arquivamento 24009884410 Protocolo 247597856 de 30/09/2024
Nome da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
NIRE 29103103443
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 307956880718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Empresa: **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**
Inscrição: 05.408.393/0001-90
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Emissão: 09/04/2025
Hora: 10:39:34

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	388.869,39 + 1.792.000,00	1,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.172.441,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	388.869,39	0,33
	Passivo Circulante	1.172.441,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.180.869,39	1,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.172.441,41 + 0,00	

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Data: 09/04/2025 10:41:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 04/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000065/2025

Emissão: 04/04/2025

Validade: 03/07/2025

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
CGA: 000.000.692/001-29
CNPJ: 05.408.393/0001-90
CNAE: 4744-0/99
ROD ROD BA 122,712
COMODO
CENTRO
46990000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Emissor: ODIRLEI

Validação Web:

0022025000000650000045226 8

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/04/2025 10:00

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251888609**

RAZÃO SOCIAL	
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
058.751.167	**05.408.393/0001-90**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
CNPJ: 05.408.393/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:00 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2025.
Código de controle da certidão: **4883.8B8B.F5A3.5179**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.408.393/0001-90
Certidão nº: 19300344/2025
Expedição: 04/04/2025, às 10:02:38
Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.408.393/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.408.393/0001-90
Razão Social: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA ME
Endereço: ROD BA 122 KM 44 712 COMODO / OUTRO LADO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032421371209536728

Informação obtida em 04/04/2025 10:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00766715E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **04/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 05408393000190
CNPJ: 05.408.393/0001-90
Endereço: ROD BA 122 KM 44, 712, COMODO, OUTRO LADO, SOUTO SOARES/BA CEP 46.990-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 4 de abril de 2025

MADEIREIRA SAMPAIO

Praça Isabel Sampaio, 60 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 10.751.564/0001-10 - Telefone: (0xx75)992297706

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2025

RAZÃO SOCIAL: RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP

CNPJ: 10.751.564-0001-10
ENDEREÇO: PRAÇA ISABEL SAMPAIO, SOUTOSOATES- BAHIA
TELEFONE: 75 992297706 **E-MAIL: madeireira.sampaio01@gmail.com**
BANCO: BRADESCO **Nº DA AGENCIA: 3655** **CONTA: 4791-0**

RESPONSAVEL PELA A SSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME: RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO
RG: 891402659 **CPF:** 002.210.295-75.

PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL VEDAÇÃO P/ VSO SANITÁRIO	UNIDADE	TIGRE	150	R$ 8,20	R$ 1.230,00
2	ADESIVO PLASTICO COLA CANO PVC 175 G	POTE	KRONA	150	R$ 14,10	R$ 2.115,00
3	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 17 G	UNIDADE	KRONA	150	R$ 2,50	R$ 375,00
4	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 75 G	UNIDADE	KRONA	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
5	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 50 MM X 1 1/2	UNIDADE	FORTLEV	50	R$ 20,50	R$ 1.025,00

Item: 94 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: RASTELO 22 DENTES
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 32,58 **Valor Total:** 3.258,00

Item: 95 Unidade: UNIDADE Marca: ALUME Modelo:
Descrição: REGUA DE ALUMINIO (PARA PEDREIRO) 2,00X5,00X2,50 CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,90 **Valor Total:** 998,00

Item: 96 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: SACHO TIPO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 60CM
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 49,20 **Valor Total:** 3.444,00

Item: 97 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: SACHO P/JARDIM C/CABO DE MADEIRA (DUAS PONTAS)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 50,20 **Valor Total:** 10.040,00

Item: 98 Unidade: UNIDADE Marca: RÁFIA Modelo:
Descrição: SACO DE LINHAGEM 60KG
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 2,92 **Valor Total:** 11,68

Item: 99 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO BI METAL 19-35MM 7 PEÇAS
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 163,33 **Valor Total:** 4.083,25

Item: 100 Unidade: UNIDADE Marca: MAKITA Modelo:
Descrição: SERRA MARMORE 4100 NHZ 1200W X 220V
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 594,73 **Valor Total:** 3.568,38

Item: 101 Unidade: UNIDADE Marca: MAKITA Modelo:
Descrição: SERRA CIRCULAR 7. 1/4 DE 1.800W P/ 220V
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.015,01 **Valor Total:** 4.060,04

Item: 102 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: SERROTE PROFISSIONAL 18 POLEGADAS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 58,58 **Valor Total:** 585,80

Item: 103 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: SERROTE PROFISSIONAL 20 POLEGADAS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 69,61 **Valor Total:** 696,10

Item: 104 Unidade: UNIDADE Marca: BOSCH Modelo:
Descrição: ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4,5 COM 850W POR 220W
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 541,89 **Valor Total:** 2.167,56

Item: 105 Unidade: UNIDADE Marca: BOSCH Modelo:
Descrição: ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7,5 COM 2.200W POR 220W
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 882,18 **Valor Total:** 3.528,72

Item: 106 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 60
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,91 **Valor Total:** 982,00

Item: 107 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 80
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 992,00

Item: 108 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 100
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,94 **Valor Total:** 988,00

Item: 109 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 120
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,69 **Valor Total:** 938,00

Item: 110 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE SERRA CIRCULAR 184. / 20 X 16MM (5/8 COM 24 DENTES) 7 POL
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 70,40 **Valor Total:** 2.112,00

Item: 111 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 60
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,11 **Valor Total:** 811,00

Item: 112 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 80
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 800,00

Item: 113 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 100
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,63 **Valor Total:** 763,00

Item: 114 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 120
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,89 **Valor Total:** 789,00

Item: 115 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 50MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 87,97 **Valor Total:** 879,70

Item: 116 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 40MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 78,38 **Valor Total:** 783,80

Item: 117 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 32MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 74,47 **Valor Total:** 744,70

Item: 118 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 25MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 68,52 **Valor Total:** 685,20

Item: 119 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 20MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 56,99 **Valor Total:** 569,90

Item: 120 Unidade: UNIDADE Marca: BEST FER Modelo:
Descrição: REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 ½ (115MM)
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 98,34 **Valor Total:** 2.950,20

Item: 121 Unidade: UNIDADE Marca: BEST FER Modelo:
Descrição: REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 (101.6 MM)
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 88,71 **Valor Total:** 2.661,30

Item: 122 Unidade: KIT Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: KIT FÁCIL SALVA REGISTRO 9 EM 1 PARA REGISTRO DE CHUVEIRO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 78,82 **Valor Total:** 1.576,40

Item: 123 Unidade: UNIDADE Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: COMPONDER ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOX
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 95,94 **Valor Total:** 1.918,80

Item: 124 Unidade: UNIDADE Marca: STAR PLASTIC Modelo:
Descrição: TAMBO PLASTICO 200L
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 196,46 **Valor Total:** 9.823,00

Item: 125 Unidade: ROLO Marca: VONDER Modelo:
Descrição: TELA GALINHEIRO FIO 22 1,5x50M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 288,54 **Valor Total:** 2.885,40

Item: 126 Unidade: ROLO Marca: VONDER Modelo:
Descrição: TELA GALINHEIRO FIO 22 1,8x50M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 346,76 **Valor Total:** 3.467,60

Item: 127 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: TESOURA DE POLDA GRANDE COM LAMINA METALICA E CABO DE MADEIRA
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 49,67 **Valor Total:** 3.973,60

Item: 128 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: TESOURA PEQUENA PARA POLDA PROFISSIONAL COM LAMINA METALICA E CABO REVESTIDO EM PLASTICO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,01 **Valor Total:** 580,20

Item: 129 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: TORQUÊS ARMADOR N° 08
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 59,10 **Valor Total:** 886,50

Item: 130 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: TORQUÊS ARMADOR N° 10
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 76,59 **Valor Total:** 1.148,85

Item: 131 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: TORQUÊS ARMADOR N° 12
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 83,26 **Valor Total:** 1.248,90

Item: 132 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: TRINCO SIMPLES (TRANCA FECHO)
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 11,26 **Valor Total:** 337,80

Item: 133 Unidade: UNIDADE Marca: BARTOFIL Modelo:
Descrição: TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 50M X 14MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 86,95 **Valor Total:** 869,50

Item: 134 Unidade: UNIDADE Marca: BARTOFIL Modelo:
Descrição: TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 100M X 14MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 145,54 **Valor Total:** 1.455,40

Item: 135 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: BROCA CHATA 5/8 P/ MADEIRA
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 19,57 **Valor Total:** 1.565,60

Item: 136 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: TRENA DE BOLSO 5M X 19 MM FITA DE AÇO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,09 **Valor Total:** 512,70

Item: 137 Unidade: UNIDADE Marca: MENEGOTTI Modelo:
Descrição: BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS 2CV 4 POLOS 220 W
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 5.725,20 **Valor Total:** 28.626,00

Item: 138 Unidade: ROLO Marca: MANTAC Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL 3/4 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 301,51 **Valor Total:** 3.015,10

Item: 139 Unidade: ROLO Marca: MANTAC Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL 3/8 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 408,87 **Valor Total:** 12.266,10

Item: 140 Unidade: MT Marca: LONAX Modelo:
Descrição: LONA PRETO E BRANCA 200 MICRAS 4M LARGURA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 10,60 **Valor Total:** 5.300,00

Item: 141 Unidade: UNIDADE Marca: ICO METAIS Modelo:
Descrição: BRAÇO/CANO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 40CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 544,00

Item: 142 Unidade: UNIDADE Marca: LORENZETTI Modelo:
Descrição: CHUVEIRO ELÉTRICO DE PAREDE 3 TEMP COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS LORENZETE, HIDRA OU CORONA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 76,60 **Valor Total:** 3.830,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	398	10.751.564/0001-10	417.665,87	414.000,00		Sim
2	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	129	30.847.830/0001-10	417.665,87	417.665,87	0,89	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	899	05.408.393/0001-90	417.665,87	417.665,87	0,00	Sim
4	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	742	05.359.949/0001-04	417.665,87	417.665,87	0,00	Sim

5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	168	04.141.611/0001-00	524.756,00	524.756,00	25,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/03/2025 10:41:15 **PUBLICADO**

27/03/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

07/04/2025 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

07/04/2025 09:54:27 **DISPUTA**

07/04/2025 09:54:27 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 168) **524.756,00**

07/04/2025 09:54:27 **LANCE** VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 742) **417.665,87**

07/04/2025 09:54:27 **LANCE** JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 899) **417.665,87**

07/04/2025 09:54:27 **LANCE** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 398) **417.665,87**

07/04/2025 09:54:27 **LANCE** MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES **417.665,87**

07/04/2025 10:09:27 **TEMPO RANDÔMICO**

07/04/2025 10:14:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 398, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 742, PARTICIPANTE 899 que apresentaram o valor de 417,665.87.

07/04/2025 10:14:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 398, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 742, PARTICIPANTE 899

07/04/2025 10:14:28 **FECHADO 1**

07/04/2025 10:15:25 **LANCE** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 398) **414.000,00**

07/04/2025 10:19:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 899, PARTICIPANTE 742 que apresentaram o valor de 417,665.87.

07/04/2025 10:19:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP

07/04/2025 10:19:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/04/2025 10:19:28 **NEGOCIAÇÃO**

07/04/2025 10:45:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Para o participante: RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP, consegue reconsiderar o valor do seu lance? ofereço-lhe uma contraproposta no valor de R$ 390.000,00.

07/04/2025 10:54:14 **MENSAGEM** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 398)

Sr pregoeiro, devido o valor já esta abaixo do estimado pela administração. Eu mantenho meu lance.

07/04/2025 10:55:28 **HABILITAÇÃO**

07/04/2025 10:55:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

07/04/2025 18:12:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

07/04/2025 19:54:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/04/2025 08:00:31 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/04/2025 08:10:32 **EM ADJUDICAÇÃO**

10/04/2025 10:29:51 **ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MANDIOQUEIRO Modelo:
Descrição: BATENTE P/ PORTA MISTA 2.10 X 0.80
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 138,93 **Valor Total:** 6.946,50

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: BATENTE P/ PORTA MASSARANDUBA 2.10 X 0.80
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 274,70 **Valor Total:** 13.735,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 27,79 **Valor Total:** 1.389,50

Item: 4 Unidade: CARTELA Marca: LIDER Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 3.978,00

Item: 5 Unidade: CARTELA Marca: LIDER Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA GALVANIZADA 3,00 C/ 3
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 3.978,00

Item: 6 Unidade: CARTELA Marca: LIDER Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA GALVANIZADA 2 1/2 C/ 3
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 17,79 **Valor Total:** 3.558,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 119,82 **Valor Total:** 17.973,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 59,53 **Valor Total:** 2.976,50

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: FECHADURA SOBREPOR EXTERNA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 97,91 **Valor Total:** 2.937,30

Item: 10 Unidade: JOGO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: GUARNIÇÃO MISTA PARA PORTA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 8.306,00

Item: 11 Unidade: JOGO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: GUARNIÇÃO MASSARANDUBA PARA PORTA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 6.800,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: IMBUIA Modelo:
Descrição: PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X90
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 289,81 **Valor Total:** 4.347,15

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: MISTA Modelo:
Descrição: PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X70 ALMOFADADA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 296,20 **Valor Total:** 8.886,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: MISTA Modelo:
Descrição: PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X80 ALMOFADADA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 298,30 **Valor Total:** 14.915,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: PORTA DE FERRO 2,10X60
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 404,39 **Valor Total:** 8.087,80

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: PORTA DE FERRO 2,10X70
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 417,77 **Valor Total:** 4.177,70

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: PORTA DE FERRO 2,10X80
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 412,80 **Valor Total:** 12.384,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: MUGITEC Modelo:
Descrição: PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X70
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 633,06 **Valor Total:** 3.165,30

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: MUGITEC Modelo:
Descrição: PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X80
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 625,36 **Valor Total:** 6.253,60

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X70
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 173,56 **Valor Total:** 6.942,40

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X80
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 178,36 **Valor Total:** 17.836,00

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: IMBUIA Modelo:
Descrição: PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X80
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 272,75 **Valor Total:** 13.637,50

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: IMBUIA Modelo:
Descrição: PORTA LISA IMBUIA 2,10X70
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 277,45 **Valor Total:** 8.323,50

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: PORTA SANFONADA PVC 2,10X70
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 157,45 **Valor Total:** 1.574,50

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: PORTA SANFONADA PVC 2,10X80
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 167,29 **Valor Total:** 2.509,35

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: PORTA SANFONADA PVC 2,10X60
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 147,52 **Valor Total:** 1.475,20

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM DE 70 CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 843,37 **Valor Total:** 42.168,50

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 80 CM
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 844,62 **Valor Total:** 59.123,40

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 90 CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 889,49 **Valor Total:** 17.789,80

Item: 30 Unidade: CONJUNTO Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: BATENTE DE ANGELIM 13 CMX210X80
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 314,41 **Valor Total:** 31.441,00

Item: 31 Unidade: CONJUNTO Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: BATENTE DE ANGELIM 18 CMX210X80
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 439,29 **Valor Total:** 21.964,50

Item: 32 Unidade: CONJUNTO Marca: PAU D'ARCO Modelo:
Descrição: BATENTE DE PAU D'ARCO 13 CMX210X80
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 187,21 **Valor Total:** 9.360,50

Item: 33 Unidade: JOGO Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 5CM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 51,39 **Valor Total:** 10.278,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 34 Unidade: JOGO Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 7CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 73,80 **Valor Total:** 22.140,00

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: MUGITEC Modelo:
Descrição: PORTA DE GIRO TIPO PALETA EM ALUMINIO BRILHANTE 70X210
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1.570,83 **Valor Total:** 78.541,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	392	05.408.393/0001-90	487.663,70	479.900,00		Sim
2	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	024	05.359.949/0001-04	487.663,70	487.663,70	1,62	Sim
3	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	985	10.751.564/0001-10	487.663,70	487.663,70	0,00	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	768	04.141.611/0001-00	724.036,20	724.036,20	48,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/03/2025 10:41:15 **PUBLICADO**

27/03/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

07/04/2025 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

07/04/2025 09:54:28 **DISPUTA**

07/04/2025 09:54:28 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 768) **724.036,20**

07/04/2025 09:54:28 **LANCE** VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024) **487.663,70**

07/04/2025 09:54:28 **LANCE** JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 392) **487.663,70**

07/04/2025 09:54:28 **LANCE** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 985) **487.663,70**

07/04/2025 10:09:28 **TEMPO RANDÔMICO**

07/04/2025 10:14:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 392, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 985 que apresentaram o valor de 487,663.70.

07/04/2025 10:14:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 392, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 985

07/04/2025 10:14:29 **FECHADO 1**

07/04/2025 10:17:32 **LANCE** JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 392) **479.900,00**

07/04/2025 10:19:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 985 que apresentaram o valor de 487,663.70.

07/04/2025 10:19:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/04/2025 10:19:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

07/04/2025 10:19:29 **NEGOCIAÇÃO**

07/04/2025 10:49:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Para o participante: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, consegue reconsiderar o valor do seu lance? ofereço-lhe uma contraproposta no valor de R$ 450.000,00.

07/04/2025 10:56:07 **MENSAGEM** JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 392)
Sr. Pregoeiro Já estamos com nosso menor Valor.

07/04/2025 10:56:20 HABILITAÇÃO

07/04/2025 10:56:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/04/2025 08:00:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/04/2025 08:10:32 EM ADJUDICAÇÃO

10/04/2025 10:29:51 ADJUDICADO

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: WURTH Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO
Quantidade: 530 **Valor Unit.:** 99,95 **Valor Total:** 52.973,50

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: LUB FAST Modelo:
Descrição: ANTE-FERRUGEM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,89 **Valor Total:** 494,50

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: WURTH Modelo:
Descrição: ARRUELAS
Quantidade: 550 **Valor Unit.:** 0,67 **Valor Total:** 368,50

Item: 4 Unidade: PAR Marca: SAAD Modelo:
Descrição: BOTAS EM PVC
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,50 **Valor Total:** 1.975,00

Item: 5 Unidade: PAR Marca: SAAD Modelo:
Descrição: BOTAS DE PEDREIRO EM COURO
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 48,85 **Valor Total:** 9.770,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: GRENDENE Modelo:
Descrição: BOTAS EM BORRACHA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 44,10 **Valor Total:** 2.205,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: SAAD Modelo:
Descrição: BAINHA PARA FACÃO COURO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,52 **Valor Total:** 885,60

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: CAIXA PARA MASSA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,95 **Valor Total:** 898,50

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 50MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 48,73 **Valor Total:** 2.436,50

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 45MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 43,86 **Valor Total:** 1.315,80

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 40MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 38,99 **Valor Total:** 1.949,50

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 35MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 34,11 **Valor Total:** 1.705,50

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 30MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 29,26 **Valor Total:** 1.463,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 25MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 24,32 **Valor Total:** 1.216,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 20MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,49 **Valor Total:** 974,50

Item: 16 Unidade: METRO Marca: RIO MAR Modelo:
Descrição: CORDA 4MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 600,00

Item: 17 Unidade: METRO Marca: RIO MAR Modelo:
Descrição: CORDA 6MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,38 **Valor Total:** 690,00

Item: 18 Unidade: METRO Marca: RIO MAR Modelo:
Descrição: CORDA 8MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,16 **Valor Total:** 1.080,00

Item: 19 Unidade: METRO Marca: RIO MAR Modelo:
Descrição: CORDA 10MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,42 **Valor Total:** 1.710,00

Item: 20 Unidade: METRO Marca: RIO MAR Modelo:
Descrição: CORDA 12MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,82 **Valor Total:** 1.910,00

Item: 21 Unidade: KG Marca: GUEPAR Modelo:
Descrição: CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 3MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 43,62 **Valor Total:** 4.362,00

Item: 22 Unidade: KG Marca: GUEPAR Modelo:
Descrição: CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 4MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 43,85 **Valor Total:** 8.770,00

Item: 23 Unidade: KG Marca: GUEPAR Modelo:
Descrição: CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 6MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 43,83 **Valor Total:** 8.766,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: CASCOLA Modelo:
Descrição: COLA DE SAPATEIRO 3,600ML
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 141,44 **Valor Total:** 2.121,60

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 1
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,72 **Valor Total:** 591,60

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 2
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,42 **Valor Total:** 822,60

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 3
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 36,12 **Valor Total:** 1.083,60

Item: 28 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: GRAMPOS PARA 1" A 0" CERCA POLIDO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 21,42 **Valor Total:** 2.142,00

Item: 29 Unidade: KG Marca: MASTERFIX Modelo:
Descrição: PREGO TELHEIRO 18X27 500GRAMAS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 17,67 **Valor Total:** 3.534,00

Item: 30 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO CABEÇA DUPLA 18X27
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,68 **Valor Total:** 2.368,00

Item: 31 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO COM CABEÇA 18x27
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 21,12 **Valor Total:** 6.336,00

Item: 32 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO COM CABEÇA 16x18
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 21,44 **Valor Total:** 6.432,00

Item: 33 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO COM CABEÇA 15x15
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 21,44 **Valor Total:** 4.288,00

Item: 34 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO COM CABEÇA 19x36
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 21,42 **Valor Total:** 4.284,00

Item: 35 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO COM CABEÇA 17x21
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 23,15 **Valor Total:** 4.630,00

Item: 36 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGOS 10X10 SEM CABEÇA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 39,22 **Valor Total:** 1.176,60

Item: 37 Unidade: KG Marca: WURTH Modelo:
Descrição: PREGOS 12X12 SEM CABEÇA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 33,98 **Valor Total:** 1.019,40

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: WURTH Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 8
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 508,50

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 10
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,29 **Valor Total:** 658,00

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO ROSCA MÁQUINA
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 4,76 **Valor Total:** 285,60

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA MADEIRA
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 2,71 **Valor Total:** 162,60

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO POR NUMERAÇOES DIFERENTES
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 108,00

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PORCA Nº (08,10,12,14)
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 1,31 **Valor Total:** 144,10

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: CONNA Modelo:
Descrição: VASSOURÃO TIPO GARI CEPA DE MADEIRA COM PIAÇAVA
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 33,32 **Valor Total:** 9.996,00

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: CONNA Modelo:
Descrição: VASSOURA COM CABO DE NAYLON
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,53 **Valor Total:** 1.653,00

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: CONNA Modelo:
Descrição: VASSOURA COM CABO DE PIAÇAVA NATURAL
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,56 **Valor Total:** 1.656,00

Item: 47 Unidade: KG Marca: AÇO CEARENSE Modelo:
Descrição: ZINCO GALVANIZADO 40 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 17,54 **Valor Total:** 5.262,00

Item: 48 Unidade: KG Marca: AÇO CEARENSE Modelo:
Descrição: ZINCO GALVANIZADO 50 CM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 17,53 **Valor Total:** 8.765,00

Item: 49 Unidade: KG Marca: AÇO CEARENSE Modelo:
Descrição: ZINCO GALVANIZADO 60 CM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 18,75 **Valor Total:** 9.375,00

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: LIMPIBRILHA Modelo:
Descrição: ESTOPA BRANCA P/ POLIMENTO 150 GR
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,77 **Valor Total:** 1.354,00

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: ADERE Modelo:
Descrição: FITA CREPE LARGA 48mmx50 mt
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 15,62 **Valor Total:** 3.124,00

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: ADERE Modelo:
Descrição: FITA CREPE FINA 18 mmx50 mt
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,92 **Valor Total:** 1.384,00

Item: 53 Unidade: UNIDADE Marca: WURTH Modelo:
Descrição: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 577,50

Item: 54 Unidade: UNIDADE Marca: KALIPSO Modelo:
Descrição: ÓCOLOS DE PROTEÇAO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,94 **Valor Total:** 1.491,00

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: TRAVA ROSCA 10 GRAMAS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,95 **Valor Total:** 797,50

Item: 56 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: BARRA ROSCADA 1/2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,36 **Valor Total:** 2.736,00

Item: 57 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: BARRA ROSCADA 5/16
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,69 **Valor Total:** 1.469,00

Item: 58 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: BARRA ROSCADA 3/8
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 1.800,00

Item: 59 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: BARRA ROSCADA 1/4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,69 **Valor Total:** 1.269,00

Item: 60 Unidade: UNIDADE Marca: FITILHOS RODRIGUES Modelo:
Descrição: FITILHO PARA BANDEIROLAS NYLON C/100 MT
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 23,36 **Valor Total:** 11.680,00

Item: 61 Unidade: ROLO Marca: LONAX Modelo:
Descrição: LONA PRETA+ BRANCA 200 MICRAS 8X100 MT
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.534,35 **Valor Total:** 15.206,10

Item: 62 Unidade: UNIDADE Marca: SAAD Modelo:
Descrição: BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA BICO PVC COURO LEGÍTIMO SOLADO COSTURADO
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 117,87 **Valor Total:** 82.509,00

Item: 63 Unidade: UNIDADE Marca: SAAD Modelo:
Descrição: BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA EM COURO LGÍTIMO BICO DE FERRO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 87,23 **Valor Total:** 4.361,50

Item: 64 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: GANCHO PARA VARAL E BUCHA 10 MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 19,07 **Valor Total:** 5.721,00

Item: 65 Unidade: UNIDADE Marca: PADRÃO FORTE Modelo:
Descrição: HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 1,20 MT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,20 **Valor Total:** 2.720,00

Item: 66 Unidade: UNIDADE Marca: PADRÃO FORTE Modelo:
Descrição: HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 2,40 MT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 46,08 **Valor Total:** 4.608,00

Item: 67 Unidade: UNIDADE Marca: DRYKO Modelo:
Descrição: ESPUMA EXPANSIVA DE PU 320 G /500 ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 28,35 **Valor Total:** 2.835,00

Item: 68 Unidade: ROLO Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 30 CM X 10 M
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 120,34 **Valor Total:** 3.610,20

Item: 69 Unidade: ROLO Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 20 CM X 10 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 87,31 **Valor Total:** 1.746,20

Item: 70 Unidade: ROLO Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 15 CM X 10 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,25 **Valor Total:** 1.185,00

Item: 71 Unidade: ROLO Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 10 CM X 10 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 38,83 **Valor Total:** 388,30

Item: 72 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: PORTA CADEADO ZINCADO 3,5"
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 17,49 **Valor Total:** 1.224,30

Item: 73 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: PORTA CADEADO ZINCADO 2,5"
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 16,65 **Valor Total:** 1.165,50

Item: 74 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: PORTA CADEADO ZINCADO 4"
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 19,53 **Valor Total:** 1.367,10

Item: 75 Unidade: UNIDADE Marca: CAMPGAS Modelo:
Descrição: CARTUCHO DE GÁS PARA FOGAREIRO E LAMPEÕES 400G
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,59 **Valor Total:** 527,70

Item: 76 Unidade: UNIDADE Marca: OPER Modelo:
Descrição: MASSARICO PORTATIL
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 33,98 **Valor Total:** 339,80

Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA MADEIRA 6.0 X 90
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,92 **Valor Total:** 8.760,00

Item: 78 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA MADEIRA 4.5 X 50
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,53 **Valor Total:** 4.590,00

Item: 79 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA MADEIRA 4.2 X 55
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,46 **Valor Total:** 4.380,00

Item: 80 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA MADEIRA ROSCA SOBERBA 4.2 X 20
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,55 **Valor Total:** 4.650,00

Item: 81 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA TELHA 110X5/16
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,42 **Valor Total:** 2.130,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 82 Unidade: UNIDADE Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: MANTA ASFALTICA DE 25 KG COM 10 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 72,15 **Valor Total:** 3.607,50

Item: 83 Unidade: UNIDADE Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: PRIME PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA PRETO 3,6 L
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 127,87 **Valor Total:** 7.672,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	308	10.751.564/0001-10	390.817,90	380.909,00		Sim
2	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	421	05.359.949/0001-04	390.817,90	390.817,90	2,60	Sim
3	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	021	30.847.830/0001-10	390.817,90	390.817,90	0,00	Sim
4	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	943	05.408.393/0001-90	390.817,90	390.817,90	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	856	04.141.611/0001-00	562.945,90	562.945,90	44,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/03/2025 10:41:15 PUBLICADO

27/03/2025 01:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

07/04/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

07/04/2025 09:54:29 DISPUTA

07/04/2025 09:54:29 LANCE EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 856) **562.945,90**

07/04/2025 09:54:29 LANCE VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 421) **390.817,90**

07/04/2025 09:54:29 LANCE JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 943) **390.817,90**

07/04/2025 09:54:29 LANCE RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 308) **390.817,90**

07/04/2025 09:54:29 LANCE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES **390.817,90**

07/04/2025 10:09:29 TEMPO RANDÔMICO

07/04/2025 10:16:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 943, PARTICIPANTE 308, PARTICIPANTE 421 que apresentaram o valor de 390,817.90.

07/04/2025 10:16:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 943, PARTICIPANTE 308, PARTICIPANTE 421

07/04/2025 10:16:29 FECHADO 1

07/04/2025 10:17:09 LANCE RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 308) **381.000,00**

07/04/2025 10:21:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 421, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 943 que apresentaram o valor de 390,817.90.

07/04/2025 10:21:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP

07/04/2025 10:21:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/04/2025 10:21:30 NEGOCIAÇÃO

07/04/2025 10:50:58 MENSAGEM PREGOEIRO
Para o participante: RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP, consegue reconsiderar o valor do seu lance? ofereço-lhe uma contraproposta no valor de R$ 360.000,00.

07/04/2025 10:54:35 **MENSAGEM** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 308)
Sr pregoeiro, devido o valor já esta abaixo do estimado pela administração. Eu mantenho meu lance.

07/04/2025 10:55:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

07/04/2025 10:55:29 **HABILITAÇÃO**

07/04/2025 20:10:04 **LANCE** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 308) **380.999,95**

07/04/2025 20:15:42 **LANCE** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 308) **380.909,03**

07/04/2025 20:35:25 **LANCE** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 308) **380.909,00**

07/04/2025 20:45:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/04/2025 08:00:31 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/04/2025 08:10:32 **EM ADJUDICAÇÃO**

10/04/2025 10:29:51 **ADJUDICADO**

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO Marca: MISTO Modelo:
Descrição: BARROTE 6X6 MISTO
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 14,8188 **Valor Total:** 7.409,40

Item: 2 Unidade: METRO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: CAIBROS DE MADEIRA MISTA
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 7,7026 **Valor Total:** 92.431,20

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: MADERITE DE 10 MM 2,20 X 1,10 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 78,3781 **Valor Total:** 23.513,43

Item: 4 Unidade: METRO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: LINHA MISTA 6 X 12 CM
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 27,5705 **Valor Total:** 55.141,00

Item: 5 Unidade: METRO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: LINHA MISTA 6 X 15 CM
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 34,1997 **Valor Total:** 102.599,10

Item: 6 Unidade: METRO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: LINHA MISTA 6 X 20 CM
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 51,066 **Valor Total:** 102.132,00

Item: 7 Unidade: METRO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: RIPA MISTA MT.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,0413 **Valor Total:** 30.413,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: PINUS Modelo:
Descrição: TÁBUA DE PINNUS 30 CM 3MT
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 56,6517 **Valor Total:** 56.651,70

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: PINUS Modelo:
Descrição: TABUA DE PINNUS 25 CM 3MT
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 49,6746 **Valor Total:** 24.837,30

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: PINUS Modelo:
Descrição: TABUA DE PINNUS 20 CM 3MT
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 41,8129 **Valor Total:** 20.906,45

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: PINUS Modelo:
Descrição: TABUA DE PINNUS 15 CM 3MT
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 36,2571 **Valor Total:** 10.877,13

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: PINUS Modelo:
Descrição: TABUA DE PINNUS 10 CM 3MT
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 26,7654 **Valor Total:** 8.029,62

Item: 13 Unidade: METRO Marca: PINUS Modelo:
Descrição: BARROTE 6X6 DE PINUS
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 31,059 **Valor Total:** 9.317,70

Item: 14 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: LINHA MASSARANDUBA 6 X 12 CM
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 42,5285 **Valor Total:** 63.792,75

Item: 15 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: LINHA MASSARANDUBA6 X 15 CM
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 43,8703 **Valor Total:** 65.805,45

Item: 16 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: LINHA MASSARANDUBA 6 X 20 CM
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 59,9116 **Valor Total:** 59.911,60

Item: 17 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: RIPA MASSARANDUBA.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 4,0451 **Valor Total:** 20.225,50

Item: 18 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: CAIBROS DE MASSARANDUBA
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 8,4778 **Valor Total:** 42.389,00

Item: 19 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: TÁBUA DE MASSARANDUBA 30X05 CM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 33,5437 **Valor Total:** 6.708,74

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: RBEIRO Modelo:
Descrição: MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM 2,20X1,10 CM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 171,446 **Valor Total:** 5.143,38

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: CHAPA DE COMPENSADO DE 10 MM 1,83 X 2,75
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 336,551 **Valor Total:** 10.096,53

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: CHAPA DE COMPENSADO DE 15 MM 1,83 X 2,75
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 376,435 **Valor Total:** 11.293,05

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	664	05.408.393/0001-90	834.727,10	829.625,03		Sim
2	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	384	10.751.564/0001-10	834.727,10	834.727,10	0,62	Sim
3	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	652	30.847.830/0001-10	834.727,10	834.727,10	0,00	Sim
4	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	833	05.359.949/0001-04	834.727,10	834.727,10	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	562	04.141.611/0001-00	973.364,60	973.364,60	16,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/03/2025 10:41:15	**PUBLICADO**
27/03/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
07/04/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

07/04/2025 10:21:50	**DISPUTA**		
07/04/2025 10:21:50	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 562)	**973.364,60**
07/04/2025 10:21:50	**LANCE**	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 833)	**834.727,10**
07/04/2025 10:21:50	**LANCE**	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 664)	**834.727,10**
07/04/2025 10:21:50	**LANCE**	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 384)	**834.727,10**
07/04/2025 10:21:50	**LANCE**	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	**834.727,10**
07/04/2025 10:36:50	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/04/2025 10:40:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 652, PARTICIPANTE 833, PARTICIPANTE 664, PARTICIPANTE 384 que apresentaram o valor de 834,727.10.			
07/04/2025 10:40:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 652, PARTICIPANTE 833, PARTICIPANTE 664, PARTICIPANTE 384			
07/04/2025 10:40:50	**FECHADO 1**		
07/04/2025 10:42:02	**LANCE**	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 664)	**829.650,00**
07/04/2025 10:45:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 384, PARTICIPANTE 652, PARTICIPANTE 833 que apresentaram o valor de 834,727.10.			
07/04/2025 10:45:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA			
07/04/2025 10:45:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/04/2025 10:45:51	**NEGOCIAÇÃO**		
07/04/2025 10:51:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Para o participante: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, consegue reconsiderar o valor do seu lance? ofereço-lhe uma contraproposta no valor de R$ 800.000,00.			
07/04/2025 10:55:29	**MENSAGEM**	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 664)	
Sr. Pregoeiro já estamos com nosso menor valor			
07/04/2025 10:56:20	**HABILITAÇÃO**		
07/04/2025 10:56:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
09/04/2025 15:47:39	**LANCE**	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 664)	**829.626,88**
09/04/2025 16:06:40	**LANCE**	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 664)	**829.625,03**
09/04/2025 16:10:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
10/04/2025 08:00:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/04/2025 08:10:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		
10/04/2025 10:29:52	**ADJUDICADO**		

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L

Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L

Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 1.090,00 **Valor Total:** 49.050,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L

Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.750,00 **Valor Total:** 17.500,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L
Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 410,00 **Valor Total:** 20.500,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L
Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 5.000,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L
Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 6.250,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L
Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 260,00 **Valor Total:** 18.200,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5.800,00 **Valor Total:** 58.000,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 3.050,00 **Valor Total:** 45.750,00

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA TANQUE DE 2000 LT
Descrição: CAIXA TANQUE DE 2000 LT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.680,00 **Valor Total:** 16.800,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA TANQUE DE 3000 LT
Descrição: CAIXA TANQUE DE 3000 LT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.400,00 **Valor Total:** 24.000,00

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA TANQUE DE 5000 LT
Descrição: CAIXA TANQUE DE 5000 LT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3.300,00 **Valor Total:** 33.000,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA TANQUE DE 10000 LT
Descrição: CAIXA TANQUE DE 10000 LT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 6.600,00 **Valor Total:** 66.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GARLIM COMERCIO ATACADISTA E	856	22.985.533/0001-02	411.657,95	360.050,00		Sim
2	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	580	10.751.564/0001-10	411.657,95	360.050,00	0,00	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	370	05.408.393/0001-90	411.657,95	410.900,00	14,12	Sim
4	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	386	30.847.830/0001-10	411.657,95	411.657,95	0,18	Sim
5	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	920	05.359.949/0001-04	411.657,95	411.657,95	0,00	Sim
6	REDE FORTE CONSTRUCAO	313	24.496.565/0001-70	835.514,20	469.900,00	14,15	Sim
7	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	488	04.141.611/0001-00	470.467,05	470.467,05	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

26/03/2025 10:41:15	**PUBLICADO**		
27/03/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/04/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/04/2025 10:21:51	**DISPUTA**		
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 488)	**470.467,05**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**835.514,20**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 920)	**411.657,95**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 370)	**411.657,95**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 580)	**411.657,95**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	**411.657,95**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	**411.657,95**
07/04/2025 10:23:04	**LANCE**	GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	**410.000,00**
07/04/2025 10:32:19	**LANCE**	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 580)	**411.000,00**
07/04/2025 10:36:51	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/04/2025 10:36:58	**LANCE**	REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**469.900,00**

07/04/2025 10:39:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 920, PARTICIPANTE 386, PARTICIPANTE 370 que apresentaram o valor de 411,657.95.

07/04/2025 10:39:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 856, PARTICIPANTE 580, PARTICIPANTE 920, PARTICIPANTE 386, PARTICIPANTE 370

07/04/2025 10:39:51	**FECHADO 1**		
07/04/2025 10:40:33	**LANCE**	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 580)	**390.000,00**
07/04/2025 10:40:58	**LANCE**	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 370)	**410.900,00**
07/04/2025 10:41:13	**LANCE**	GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	**360.050,00**

07/04/2025 10:44:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 386, PARTICIPANTE 920 que apresentaram o valor de 411,657.95.

07/04/2025 10:44:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

07/04/2025 10:44:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/04/2025 10:44:51 **NEGOCIAÇÃO**

07/04/2025 10:52:47 **MENSAGEM** GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
Prezado Sr. Pregoeiro. No que tange a negociação, infelizmente, ja estamos praticando nosso menor preço.

07/04/2025 10:53:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Para o participante: GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, consegue reconsiderar o valor do seu lote? ofereço-lhe uma contraproposta no valor de R$ 335.000,00.

07/04/2025 10:54:21 **MENSAGEM** GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
Sr. Pregoeiro, infelizmente, não conseguimos chegar no valor proposto.

07/04/2025 10:56:48 **HABILITAÇÃO**

07/04/2025 10:56:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

07/04/2025 11:37:08 **MENSAGEM** GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
Prezado Pregoeiro, uma duvida. Meu valores unitarios devem ser encaminhado na proposta por e-mail, ou devo coloca-los aqui?

07/04/2025 11:40:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

07/04/2025 11:44:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Depois da análise e aceitação da proposta irei convocá-lo para apresentar os documentos de habilitação, você poderá apresentar junto.

07/04/2025 11:45:10 **MENSAGEM** GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
Obrigado!

10/04/2025 08:00:31 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/04/2025 08:10:32 **EM ADJUDICAÇÃO**

10/04/2025 10:08:10 **CADASTRO DE RESERVA** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/04/2025 10:08:10 **LANCE** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 580) **360.050,00**

10/04/2025 10:29:52 **ADJUDICADO**

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: VOX Modelo:
Descrição: MANGUEIRA CRISTAL "1" POLEGADA ROLO COM 50 MT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 398,40 **Valor Total:** 3.984,00

Item: 2 Unidade: ROLO Marca: VOX Modelo:
Descrição: MANGUEIRA CRISTAL "3/4" ROLO COM 50 MT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 298,50 **Valor Total:** 2.985,00

Item: 3 Unidade: ROLO Marca: VOX Modelo:
Descrição: MANGUEIRA CRISTAL "1/2" POLEGADA ROLO COM 50M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 248,11 **Valor Total:** 2.481,10

Item: 4 Unidade: ROLO Marca: VOX Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA DE 20MM COM 100 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 100,04 **Valor Total:** 10.004,00

Item: 5 Unidade: ROLO Marca: VOX Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA DE 25MM COM 100 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 151,35 **Valor Total:** 15.135,00

Item: 6 Unidade: ROLO Marca: TUBOSBAHIA Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA DE 32MM COM 100 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 233,81 **Valor Total:** 11.690,50

Item: 7 Unidade: ROLO Marca: TUBOSBAHIA Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA DE 40MM COM 100 METROS
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 434,18 **Valor Total:** 13.025,40

Item: 8 Unidade: METRO Marca: PLASTIMAR Modelo:
Descrição: MANGOTE DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 1 POLEGADAS)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 49,46 **Valor Total:** 9.892,00

Item: 9 Unidade: METRO Marca: PLASTIMAR Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 2 POLEGADAS)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 53,11 **Valor Total:** 15.933,00

Item: 10 Unidade: METRO Marca: PLASTIMAR Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 3 POLEGADAS)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 66,04 **Valor Total:** 6.604,00

Item: 11 Unidade: METRO Marca: PLASTIMAR Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 4 POLEGADAS)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 82,52 **Valor Total:** 8.252,00

Item: 12 Unidade: METRO Marca: PLASTIMAR Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 5 POLEGADAS)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 94,14 **Valor Total:** 9.414,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	037	05.359.949/0001-04	109.541,20	109.400,00		Sim
2	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	552	10.751.564/0001-10	109.541,20	109.541,20	0,13	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	233	05.408.393/0001-90	109.541,20	109.541,20	0,00	Sim
4	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	855	30.847.830/0001-10	109.541,20	109.541,20	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	271	04.141.611/0001-00	1.100.114,20	1.100.114,20	904,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/03/2025 10:41:15 **PUBLICADO**

27/03/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

07/04/2025 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

07/04/2025 10:21:51 **DISPUTA**

07/04/2025 10:21:51 **LANCE** JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 233) **109.541,20**

07/04/2025 10:21:51 **LANCE** RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 552) **109.541,20**

07/04/2025 10:21:51 **LANCE** MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES **109.541,20**

07/04/2025 10:21:51 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 271) **1.100.114,20**

07/04/2025 10:21:51 **LANCE** VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037) **109.541,20**

07/04/2025 10:36:51 **TEMPO RANDÔMICO**

07/04/2025 10:39:38 **LANCE** VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037) **109.400,00**

07/04/2025 10:41:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 855, PARTICIPANTE 552, PARTICIPANTE 233 que apresentaram o valor de 109,541.20.

07/04/2025 10:41:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 855, PARTICIPANTE 552, PARTICIPANTE 233

07/04/2025 10:41:51 **FECHADO 1**

07/04/2025 10:46:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 552, PARTICIPANTE 233, PARTICIPANTE 855 que apresentaram o valor de 109,541.20.

07/04/2025 10:46:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

07/04/2025 10:46:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/04/2025 10:46:51 **NEGOCIAÇÃO**

07/04/2025 10:57:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Para o participante: VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, consegue reconsiderar o valor do seu lance? ofereço-lhe uma contraproposta no valor de R$ 100.000,00.

07/04/2025 11:21:19 **MENSAGEM** VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)
infelismente nao posso baixar mas os preços

07/04/2025 11:30:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

07/04/2025 11:30:01 **HABILITAÇÃO**

08/04/2025 10:40:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

10/04/2025 08:00:32	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
10/04/2025 08:10:33	**EM ADJUDICAÇÃO**
10/04/2025 10:29:52	**ADJUDICADO**

LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,00 MISTA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 207,00 **Valor Total:** 4.140,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,20 MISTA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 246,96 **Valor Total:** 4.939,20

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,50 MISTA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 351,35 **Valor Total:** 3.513,50

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 COM GRADE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 335,20 **Valor Total:** 16.760,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 SEM GRADE
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 305,76 **Valor Total:** 9.172,80

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 COM GRADE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 381,84 **Valor Total:** 19.092,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 SEM GRADE
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 362,39 **Valor Total:** 7.247,80

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 COM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 436,31 **Valor Total:** 4.363,10

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 SEM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 395,40 **Valor Total:** 3.954,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,20 COM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 519,18 **Valor Total:** 5.191,80

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO1.00 X 1,20 SEM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 448,18 **Valor Total:** 4.481,80

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 COM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 581,84 **Valor Total:** 5.818,40

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 SEM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 477,68 **Valor Total:** 4.776,80

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 30X30
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 61,90 **Valor Total:** 1.857,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 40X40
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 71,11 **Valor Total:** 2.133,30

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 50X50
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 77,93 **Valor Total:** 1.558,60

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 60X60
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 86,26 **Valor Total:** 1.725,20

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMNIO 80X80
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 222,22 **Valor Total:** 4.444,40

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 100X100
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 240,63 **Valor Total:** 4.812,60

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE VIDRO 80X80 CM DE CORRER
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 244,05 **Valor Total:** 2.440,50

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE VIDRO 100X100 CM DE CORRER
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 318,98 **Valor Total:** 6.379,60

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ DE VIDRO 80X80 DE CORRER COM GRADE
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 276,57 **Valor Total:** 5.531,40

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ DE VIDRO 100X100 DE CORRER COM GRADE
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 333,31 **Valor Total:** 6.666,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	806	05.359.949/0001-04	131.310,30	131.000,00		Sim
2	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	778	05.408.393/0001-90	131.310,30	131.200,00	0,15	Sim
3	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	210	10.751.564/0001-10	131.310,30	131.310,30	0,08	Sim
4	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	269	30.847.830/0001-10	131.310,30	131.310,30	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	446	04.141.611/0001-00	184.628,30	184.628,30	40,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/03/2025 10:41:15	**PUBLICADO**		
27/03/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/04/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/04/2025 10:21:51	**DISPUTA**		
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 446)	**184.628,30**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 806)	**131.310,30**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 778)	**131.310,30**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 210)	**131.310,30**

07/04/2025 10:21:51 **LANCE** MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES **131.310,30**

07/04/2025 10:36:51 **TEMPO RANDÔMICO**

07/04/2025 10:40:11 **LANCE** VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 806) **131.000,00**

07/04/2025 10:41:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 269, PARTICIPANTE 210, PARTICIPANTE 778 que apresentaram o valor de 131,310.30.

07/04/2025 10:41:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 806, PARTICIPANTE 269, PARTICIPANTE 210, PARTICIPANTE 778

07/04/2025 10:41:51 **FECHADO 1**

07/04/2025 10:43:14 **LANCE** JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (PARTICIPANTE 778) **131.200,00**

07/04/2025 10:46:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 210, PARTICIPANTE 269 que apresentaram o valor de 131,310.30.

07/04/2025 10:46:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

07/04/2025 10:46:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/04/2025 10:46:52 **NEGOCIAÇÃO**

07/04/2025 10:57:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Para o participante: VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, consegue reconsiderar o valor do seu lance? ofereço-lhe uma contraproposta no valor de R$ 110.000,00.

07/04/2025 11:22:05 **MENSAGEM** VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 806)
infelismente nao posso baixar esses preços

07/04/2025 11:30:01 **HABILITAÇÃO**

07/04/2025 11:30:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

08/04/2025 08:25:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/04/2025 08:00:32 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/04/2025 08:10:33 **EM ADJUDICAÇÃO**

10/04/2025 10:29:52 **ADJUDICADO**

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: iovane Modelo:
Descrição: PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 8 CM DIVERSSOS FORMATOS
Quantidade: 1.000.000 **Valor Unit.:** 1,54 **Valor Total:** 1.540.000,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: iovane Modelo:
Descrição: PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 5 CM DIVERSSOS FORMATOS
Quantidade: 1.000.000 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 1.400.000,00

Item: 3 Unidade: METRO Marca: iovane Modelo:
Descrição: LAJE PRE MOLDADA COM ISOPOR
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 39,23 **Valor Total:** 39.230,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: iovane Modelo:
Descrição: LAJE PRE MOLDADA COM LAJOTA CERAMICA
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 41,77 **Valor Total:** 41.770,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS	980	05.088.835/0001-69	4.723.530,00	3.021.000,00		Sim
2	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	992	05.359.949/0001-04	4.723.530,00	4.524.000,00	49,75	Sim
3	FABRICA DE BLOCOS E PRE-MOLDADOS	559	59.060.738/0001-97	4.723.530,00	4.723.530,00	4,41	Sim
4	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	905	10.751.564/0001-10	4.723.530,00	4.723.530,00	0,00	Sim
5	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	961	30.847.830/0001-10	4.723.530,00	4.723.530,00	0,00	Sim
6	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	595	04.141.611/0001-00	5.661.350,00	5.661.350,00	19,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ICARO QUEIROZ LAGO	112	30.945.761/0001-87	4.701.530,00	2.720.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/03/2025 10:41:15	**PUBLICADO**		
27/03/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/04/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/04/2025 10:21:51	**DISPUTA**		
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	ICARO QUEIROZ LAGO (PARTICIPANTE 112)	**4.701.530,00**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	FABRICA DE BLOCOS E PRE-MOLDADOS IOVANE LTDA (PARTICIPANTE	**4.723.530,00**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 595)	**5.661.350,00**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 992)	**4.723.530,00**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS (PARTICIPANTE 980)	**4.723.530,00**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (PARTICIPANTE 905)	**4.723.530,00**
07/04/2025 10:21:51	**LANCE**	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	**4.723.530,00**
07/04/2025 10:23:29	**LANCE**	IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS (PARTICIPANTE 980)	**4.663.530,00**
07/04/2025 10:31:38	**LANCE**	ICARO QUEIROZ LAGO (PARTICIPANTE 112)	**4.663.000,00**
07/04/2025 10:32:20	**LANCE**	IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS (PARTICIPANTE 980)	**4.523.530,00**
07/04/2025 10:36:25	**LANCE**	ICARO QUEIROZ LAGO (PARTICIPANTE 112)	**4.523.000,00**
07/04/2025 10:36:51	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/04/2025 10:36:59	**LANCE**	IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS (PARTICIPANTE 980)	**4.423.530,00**

07/04/2025 10:38:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 961, PARTICIPANTE 992, PARTICIPANTE 559, PARTICIPANTE 905 que apresentaram o valor de 4,723,530.00.

07/04/2025 10:38:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 980, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 961, PARTICIPANTE 992, PARTICIPANTE 559, PARTICIPANTE 905

07/04/2025 10:38:52	**FECHADO 1**		
07/04/2025 10:39:47	**LANCE**	ICARO QUEIROZ LAGO (PARTICIPANTE 112)	**2.720.000,00**
07/04/2025 10:41:56	**LANCE**	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 992)	**4.524.000,00**
07/04/2025 10:42:35	**LANCE**	IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS (PARTICIPANTE 980)	**3.021.000,00**

07/04/2025 10:43:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 559, PARTICIPANTE 905, PARTICIPANTE 961 que apresentaram o valor de 4,723,530.00.

07/04/2025 10:43:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ICARO QUEIROZ LAGO

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

07/04/2025 10:43:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/04/2025 10:43:52 NEGOCIAÇÃO

07/04/2025 10:59:15 MENSAGEM PREGOEIRO
Para o participante: ICARO QUEIROZ LAGO, consegue reavaliar o valor do seu lançe? ofereço-lhe uma contraproposta no valor de R$ 2.600.000,00.

07/04/2025 11:02:31 MENSAGEM ICARO QUEIROZ LAGO (PARTICIPANTE 112)
Sr. Pregoeiro, infelizmente não, o lance ofertado é o menor valor que conseguimos chegar.

07/04/2025 11:04:53 HABILITAÇÃO

07/04/2025 11:04:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

07/04/2025 11:29:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

08/04/2025 16:17:28 MENSAGEM ICARO QUEIROZ LAGO (PARTICIPANTE 112)
Sr. Pregoeiro, Solicito prorrogação do prazo em 30 minutos para inclusão da documentação, pois, enfrentamos um problema de conexão com a internet e só foi reestabelecido nesse momento.

08/04/2025 16:24:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ICARO QUEIROZ LAGO desclassificado. Motivo: Conforme previsão constante do item 6.25.4 do edital, fica desclassificada do lote 17 a empresa ICARO QUEIROZ LAGO por não apresentar em prazo tempestivo os documentos exigidos.

08/04/2025 16:24:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/04/2025 16:24:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS

08/04/2025 16:29:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Convido a empresa IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS a ofertar uma contraproposta de R$ 2.720.000,00 de igual valor a empresa desclassificada.

09/04/2025 07:31:05 MENSAGEM IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS (PARTICIPANTE 980)
Bom dia, o valor ofertado é o menor valor que consigo fazer.

10/04/2025 08:00:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/04/2025 08:10:33 EM ADJUDICAÇÃO

10/04/2025 10:29:52 ADJUDICADO

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

PREGOEIRO: MATEUS PATRICIO DOS ANJOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 011/2025
Processo Adm: N° PA 066/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS

Empresas vencedoras valor total: R$ 10.696.418,05 (dez milhões e seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos): **IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS** (05088835000169) com os lotes: 17 no valor total de R$ 3.021.000,00 (três milhões e vinte e um mil reais). **REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA** (24496565000170) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 460.633,84 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA** (22985533000102) com os lotes: 14 no valor total de R$ 360.050,00 (trezentos e sessenta mil e cinquenta reais). **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA** (05408393000190) com os lotes: 6, 11, 13 no valor total de R$ 1.988.845,03 (um milhão e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (46423434000103) com os lotes: 7 no valor total de R$ 433.780,90 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta reais e noventa centavos). **VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (05359949000104) com os lotes: 5, 8, 15, 16 no valor total de R$ 2.355.200,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). **RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP** (10751564000110) com os lotes: 3, 4, 9, 10, 12 no valor total de R$ 2.076.908,28 (dois milhões e setenta e seis mil e novecentos e oito reais e vinte e oito centavos).

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 10 de abril de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2025
Processo Administrativo Nº PA 066/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
Data de Publicação: 26/03/2025 10:41:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:03
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FOXLUX Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 470,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 2.690,00

Item: 3 Unidade: ROLO Marca: TIGRE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1ª
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 71,43 **Valor Total:** 21.429,00

Item: 4 Unidade: ROLO Marca: TRAMONTINA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1ª
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 83,70 **Valor Total:** 4.185,00

Item: 5 Unidade: ROLO Marca: TIGRE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONDUITE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1ª
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 85,05 **Valor Total:** 8.505,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: MONDIALE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,85 **Valor Total:** 425,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: VIATEK Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA
Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 0,76 **Valor Total:** 395,20

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: TIGRE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1ª
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,08 **Valor Total:** 1.216,00

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: TIGRE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 2ª
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 13,23 **Valor Total:** 4.233,60

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: STAMPLAC Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,94 **Valor Total:** 1.797,00

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 15,92 **Valor Total:** 1.592,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: TAF Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,10 **Valor Total:** 1.755,00

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: TAF Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 98,55 **Valor Total:** 4.927,50

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 10
Quantidade: 72 **Valor Unit.:** 10,33 **Valor Total:** 743,76

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,33 **Valor Total:** 1.033,00

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,33 **Valor Total:** 1.033,00

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,33 **Valor Total:** 1.033,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,12 **Valor Total:** 556,00

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,12 **Valor Total:** 556,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 10 AMPERES
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 13,51 **Valor Total:** 405,30

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 15 AMPERES
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,91 **Valor Total:** 595,50

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20 AMPERES
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,68 **Valor Total:** 634,00

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25 AMPERES
Quantidade: 85 **Valor Unit.:** 12,68 **Valor Total:** 1.077,80

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,68 **Valor Total:** 634,00

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 20,07 **Valor Total:** 1.003,50

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,64 **Valor Total:** 564,00

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: ADELBRAS Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,16 **Valor Total:** 474,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: ADELBRAS Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,92 **Valor Total:** 288,00

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: SCOTCH 3M Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 41,89 **Valor Total:** 4.189,00

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: FOXLUX Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,71 **Valor Total:** 471,00

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: FOXLUX Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,74 **Valor Total:** 474,00

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: FOXLUX Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,74 **Valor Total:** 474,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: FOXLUX Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,74 **Valor Total:** 474,00

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: BRASFORT Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,22 **Valor Total:** 522,00

Item: 35 Unidade: ROLO Marca: WORKER Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 100MTS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,33 **Valor Total:** 1.033,00

Item: 36 Unidade: ROLO Marca: WORKER Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,02 **Valor Total:** 1.202,00

Item: 37 Unidade: UNIDADE Marca: 3M Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 730,00

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: NORTON Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,31 **Valor Total:** 1.593,00

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: PADRÃO FORTE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 169,97 **Valor Total:** 1.699,70

Item: 40 Unidade: UNIDADES Marca: PADRÃO FORTE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 175,37 **Valor Total:** 1.753,70

Item: 41 Unidade: UNIDADES Marca: PADRÃO FORTE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 399,46 **Valor Total:** 2.396,76

Item: 42 Unidade: UNIDADES Marca: PADRÃO FORTE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 412,97 **Valor Total:** 2.477,82

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: LIEGE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FILTRO DE LINHA 3 METROS
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 37,80 **Valor Total:** 1.323,00

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: LIEGE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FILTRO DE LINHA 5 METROS
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 32,40 **Valor Total:** 1.134,00

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: INTERRUPTOR DE 1 TECLA
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 7,43 **Valor Total:** 2.229,00

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: INTERRUPTOR DUPLO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 13,49 **Valor Total:** 1.349,00

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: INTERRUPTOR TRIPLO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,96 **Valor Total:** 1.196,00

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: INTERRUPTOR PARALELO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,37 **Valor Total:** 468,50

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: INTERRUPTOR COM TOMADA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,54 **Valor Total:** 1.154,00

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,62 **Valor Total:** 781,00

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: EPEX Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,91 **Valor Total:** 891,00

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: LÚMINA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,17 **Valor Total:** 1.617,00

Item: 53 Unidade: UNIDADE Marca: TASCHIBRA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 20,79 **Valor Total:** 3.118,50

Item: 54 Unidade: UNIDADE Marca: AVANT Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 11,12 **Valor Total:** 1.668,00

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: G-LIGHT Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 18,18 **Valor Total:** 2.727,00

Item: 56 Unidade: UNIDADE Marca: AVANT Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,72 **Valor Total:** 672,00

Item: 57 Unidade: UNIDADE Marca: OUROLUX Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 705,00

Item: 58 Unidade: UNIDADE Marca: LÚMINA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,24 **Valor Total:** 3.240,00

Item: 59 Unidade: UNIDADE Marca: TASCHIBRA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LAMPADA DE LED 5 W BIVOLT.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 4,83 **Valor Total:** 724,50

Item: 60 Unidade: UNIDADE Marca: SADOKN Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LAMPADA BOLINHA COLORIDA 7 W X 220 V
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,32 **Valor Total:** 432,00

Item: 61 Unidade: UNIDADE Marca: LIEGE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LAMPADA CLARA P/ GELADEIRA 15 W X 220 (BIVOLT)
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 79,60

Item: 62 Unidade: UNIDADE Marca: WEG Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLUG PINO MACHO 2 P +T 10 "A" TRIPOLAR
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 640,00

Item: 63 Unidade: UNIDADE Marca: WEG Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLUG PINO MACHO 2 P+T 20 A TRIPOLAR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,17 **Valor Total:** 617,00

Item: 64 Unidade: UNIDADE Marca: WEG Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLUG FÊMEA RETO 2 P + T 20 A TRIPOLAR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 390,00

Item: 65 Unidade: UNIDADE Marca: WEG Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLUG FEMEA SIMPLES
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,84 **Valor Total:** 568,00

Item: 66 Unidade: UNIDADE Marca: WEG Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLUG FÊMEA RETO 10 A TRIPOLAR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,36 **Valor Total:** 336,00

Item: 67 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,75 **Valor Total:** 437,50

Item: 68 Unidade: UNIDADE Marca: FORCELINE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PINO BENJAMIN 3 PINO 20 A TRIPOLAR
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,32 **Valor Total:** 866,00

Item: 69 Unidade: UNIDADE Marca: TSV Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 20 A
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,10 **Valor Total:** 122,00

Item: 70 Unidade: UNIDADE Marca: EXATRON Modelo: PRÓPRIO
Descrição: RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1000W
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 15,28 **Valor Total:** 45.840,00

Item: 71 Unidade: UNIDADE Marca: EXATRON Modelo: PRÓPRIO
Descrição: RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1800W
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 15,28 **Valor Total:** 45.840,00

Item: 72 Unidade: UNIDADE Marca: QUALITRONIX Modelo: PRÓPRIO
Descrição: SUPORTE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 6,44 **Valor Total:** 25.760,00

Item: 73 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 15,66 **Valor Total:** 4.698,00

Item: 74 Unidade: UNIDADE Marca: LIEGE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 2.600,00

Item: 75 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: TOMADA 10 A SIMPLES
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,70 **Valor Total:** 3.350,00

Item: 76 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: PRÓPRIO
Descrição: TOMADA 20 A SIMPLES
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,45 **Valor Total:** 845,00

Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: LÚMINA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LÂMPADA LED 50 E
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 22,67 **Valor Total:** 3.400,50

Item: 78 Unidade: UNIDADE Marca: LÍDER Modelo: PRÓPRIO
Descrição: EXTENSÃO 3 MT TRIPOLAR
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,63 **Valor Total:** 186,30

Item: 79 Unidade: UNIDADE Marca: GARRA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: EXTENSÃO 5 MT
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,59 **Valor Total:** 879,50

Item: 80 Unidade: UNIDADE Marca: GARRA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: EXTENSÃO 10 MT
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 28,27 **Valor Total:** 848,10

Item: 81 Unidade: UNIDADE Marca: LENA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: REFLETOR DE LED 50W
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 20,25 **Valor Total:** 2.025,00

Item: 82 Unidade: UNIDADE Marca: TIGRE Modelo: PRÓPRIO
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 387,46 **Valor Total:** 7.749,20

Item: 83 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADAPTADOR LR 60 CURTO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,82 **Valor Total:** 1.141,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDE FORTE CONSTRUCAO	461	24.496.565/0001-70	516.778,80	258.389,34		Sim
2	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	025	12.072.665/0001-90	584.591,79	406.431,15	57,29	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	390	05.408.393/0001-90	568.656,33	520.000,00	27,94	Sim
4	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	301	05.359.949/0001-04	568.656,33	525.000,00	0,96	Sim
5	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	274	10.751.564/0001-10	568.656,33	530.000,00	0,95	Sim
6	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	185	30.847.830/0001-10	568.656,33	568.656,33	7,29	Sim
7	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	979	04.141.611/0001-00	628.990,00	628.990,00	10,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:03
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: ENERGY Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO RÍGIDO 6 MM 1 KV. ROLO C/ 100MT
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 587,25 **Valor Total:** 29.362,50

Item: 2 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO PP FLEXÍVEL 2X1,50 ROLO C/ 100 METROS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 236,25 **Valor Total:** 4.725,00

Item: 3 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO PP FLÉXIVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 333,45 **Valor Total:** 16.672,50

Item: 4 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO PP FLÉXIVEL 2X4,00 ROLO C/ 100 METROS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 418,50 **Valor Total:** 8.370,00

Item: 5 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO FLEXIVEL 16MM ROLO COM 100 METROS
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 670,95 **Valor Total:** 20.128,50

Item: 6 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO FLÉXIVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 161,33 **Valor Total:** 8.066,50

Item: 7 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO FLÉXIVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 128,25 **Valor Total:** 12.825,00

Item: 8 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 70,20 **Valor Total:** 14.040,00

Item: 9 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO FLÉXIVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 56,70 **Valor Total:** 5.670,00

Item: 10 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO PARALELO 2 X 2,50M ROLO C/100 METROS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 201,15 **Valor Total:** 4.023,00

Item: 11 Unidade: ROLO Marca: ENERGY Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO RIGIDO 6.00 MM ROLO COM 100 METROS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 587,25 **Valor Total:** 11.745,00

Item: 12 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO FLEXIVEL 2,50 MM TORCIDO COM 100 MT
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 207,90 **Valor Total:** 4.158,00

Item: 13 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO FLEXIVEL 1,50 MM TORCIDO COM 100 MT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 134,33 **Valor Total:** 1.343,30

Item: 14 Unidade: ROLO Marca: FLEX FAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4.00 COM 100M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 560,25 **Valor Total:** 5.602,50

Item: 15 Unidade: ROLO Marca: COBRECOM Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO SEMI RÍGIDO 16MM ROLO COM 100 METROS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.667,25 **Valor Total:** 16.672,50

Item: 16 Unidade: MT Marca: CONDUFAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO EM ALUMÍNIO 16 MM TRIPLEX
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 7,24 **Valor Total:** 7.240,00

Item: 17 Unidade: ROLO Marca: CONDUFAST Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CABO FLEXÍVEL 25MM (COBRE) COM 100 MT
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2.106,68 **Valor Total:** 31.600,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	REDE FORTE CONSTRUCAO	672	24.496.565/0001-70	404.489,00	202.244,50		Sim
2	GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	445	57.325.351/0001-90	409.108,50	224.616,70	11,06	Sim
3	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	812	12.072.665/0001-90	461.528,90	309.256,80	37,68	Sim
4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	132	46.423.434/0001-03	391.075,30	337.119,90	9,01	Não
5	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	927	05.408.393/0001-90	409.108,50	347.650,00	3,12	Sim
6	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	730	05.359.949/0001-04	409.108,50	390.000,00	12,18	Sim
7	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	543	30.847.830/0001-10	409.108,50	409.108,50	4,90	Sim
8	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	536	10.751.564/0001-10	409.108,50	409.108,50	0,00	Sim
9	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	641	04.141.611/0001-00	449.675,00	449.675,00	9,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:03
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIDADE TIGRE Modelo:
Descrição: ANEL VEDAÇÃO P/ VSO SANITÁRIO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 1.230,00

Item: 2 Unidade: POTE Marca: KRONA Modelo:
Descrição: ADESIVO PLASTICO COLA CANO PVC 175 G
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 14,10 **Valor Total:** 2.115,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo:
Descrição: ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 17 G
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 375,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo:
Descrição: ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC 75 G
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 1.400,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 50 MM X 1 1/2
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 20,50 **Valor Total:** 1.025,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 40 MM X 1 1/4
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 19,20 **Valor Total:** 480,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: ADAPTADOR SOLD.C/ FLANGE DE 32 MM X 1 P
Quantidade: 34 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 591,60

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 25 MM X 3/4
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 13,80 **Valor Total:** 2.760,00

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 60 MM X 2
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 39,40 **Valor Total:** 788,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE DE 20MM X 1/2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,60 **Valor Total:** 1.260,00

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: ASTRA Modelo:
Descrição: ASSENTO SANITÁRIO AMOFADADO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 74,00 **Valor Total:** 3.700,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: ASTRA Modelo:
Descrição: ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 41,70 **Valor Total:** 4.170,00

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: ASTRA Modelo:
Descrição: ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 106,40 **Valor Total:** 2.660,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: RAYMA Modelo:
Descrição: BOMBA SUBMERSA P/ POÇO 1.400 L/H 220 V
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 317,70 **Valor Total:** 9.531,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: RAYMA Modelo:
Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA OU PERIFÉRICA 1/4 CV BIVOLT
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 241,40 **Valor Total:** 4.828,00

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: MARI Modelo:
Descrição: CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 2 PEÇAS
vaso/caixa acoplada
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 502,70 **Valor Total:** 25.135,00

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: MARI Modelo:
Descrição: CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO 3 PEÇAS
vaso/coluna/ lavatorio
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 474,50 **Valor Total:** 14.235,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: LORENZETTI Modelo:
Descrição: CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 66,90 **Valor Total:** 2.007,00

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 50 CM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,70 **Valor Total:** 1.940,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 40 CM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 1.960,00

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: ENGATE FLÉXÍVEL PVC 1/2 X 30 CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 490,00

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo:
Descrição: ENGATE P/ DESCARGA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,80 **Valor Total:** 590,00

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: FITA VEDA ROSCA 18MMX 50 MT.
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 12,40 **Valor Total:** 1.736,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 MT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,30 **Valor Total:** 830,00

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: VIATEK Modelo:
Descrição: LAVATORIO SIMPLES DE PLASTICO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 26,40 **Valor Total:** 792,00

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: MARI Modelo:
Descrição: LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 166,70 **Valor Total:** 2.500,50

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: MARI Modelo:
Descrição: LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 241,80 **Valor Total:** 7.254,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: NIPEL DE 3/4 ROSCAVEL
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 320,00

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: NIPEL DE 1/2 ROSCAVEL
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 320,00

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: NIPEL DE 2ª POLEGADAS GALVANIZADA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 164,00

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: NOVE54 Modelo:
Descrição: NIVEL MAGNETICO DE 12 POLEGADAS
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 24,80 **Valor Total:** 372,00

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: NÍPEL DE 20MM X 1/2 ROSCÁVEL
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 112,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: NÍPEL DE 25MM X 3/4 ROSCÁVEL
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 112,00

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: NÍPEL DE 32MM X 1 ROSCÁVEL
Quantidade: 65 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 260,00

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: DURAFORT Modelo:
Descrição: PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,00 MT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 139,00 **Valor Total:** 1.390,00

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: DURAFORT Modelo:
Descrição: PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,20 MT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 139,20 **Valor Total:** 1.392,00

Item: 37 Unidade: UNIDADE Marca: DURAFORT Modelo:
Descrição: PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,40 MT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 170,10 **Valor Total:** 1.701,00

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: DURAFORT Modelo:
Descrição: PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,50 MT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 162,40 **Valor Total:** 1.624,00

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: DURAFORT Modelo:
Descrição: PIA PARA COZINHA DE FIBRA 1,60 MT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 165,30 **Valor Total:** 1.653,00

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: BRANOX Modelo:
Descrição: PIA INOX DE 1,00 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 219,80 **Valor Total:** 2.198,00

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: BRANOX Modelo:
Descrição: PIA INOX DE 1,20 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 233,10 **Valor Total:** 2.331,00

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: BRANOX Modelo:
Descrição: PIA INOX DE 1,40 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 244,10 **Valor Total:** 2.441,00

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: BRANOX Modelo:
Descrição: PIA INOX DE 1,60 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 328,00 **Valor Total:** 3.280,00

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: BRANOX Modelo:
Descrição: PIA INOX DE 1,80 C/ 2 CUBAS
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 756,38 **Valor Total:** 3.781,90

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: MARM SANTA LUZIA Modelo:
Descrição: PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,00 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 608,30 **Valor Total:** 6.083,00

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: MARM SANTA LUZIA Modelo:
Descrição: PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,20 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 629,50 **Valor Total:** 6.295,00

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: MARM SANTA LUZIA Modelo:
Descrição: PIA DE COZINHA EM MÁRMORE DE 1,40 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 608,20 **Valor Total:** 6.082,00

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: MARM SANTA LUZIA Modelo:
Descrição: PIA DE COZINHA E MÁRMORE DE 1,60 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 679,40 **Valor Total:** 6.794,00

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: MARM SANTA LUZIA Modelo:
Descrição: RALO SANFONADO C/ GRELHA QUADRADA 100X 50
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 13,50 **Valor Total:** 1.350,00

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: ASTRA Modelo:
Descrição: RALO SANFONADO CÔNICO C/ GRELHA 100X40
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 24,60 **Valor Total:** 1.230,00

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: ASTRA Modelo:
Descrição: SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO UNIVERSAL
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 12,30 **Valor Total:** 3.690,00

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: ASTRA Modelo:
Descrição: SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO DUPLO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 1.740,00

Item: 53 Unidade: UNIDADE Marca: ASTRA Modelo:
Descrição: SIFRÃO FLEXIVEL SANFONADO TRIPLO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 26,50 **Valor Total:** 2.650,00

Item: 54 Unidade: UNIDADE Marca: TIGRE Modelo:
Descrição: TORNEIRA PARA PIA PAREDE / PLÁSTICO 20X12
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,90 **Valor Total:** 1.690,00

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: TIGRE Modelo:
Descrição: TORNEIRA PARA TANQUE 15 CM DE 20X12
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 24,80 **Valor Total:** 2.480,00

Item: 56 Unidade: UNIDADE Marca: HERC Modelo:
Descrição: TORNEIRA PVC PARA JARDIM PRETA DE 20X 1/2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,10 **Valor Total:** 410,00

Item: 57 Unidade: UNIDADE Marca: TIGRE Modelo:
Descrição: TORNEIRA PVC PARA LAVATORIO DE 20 X 1/2
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 16,40 **Valor Total:** 820,00

Item: 58 Unidade: UNIDADE Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE RETA 20X1/2
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 36,90 **Valor Total:** 2.952,00

Item: 59 Unidade: UNIDADE Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: TORNEIRA METAL BICA MÓVEL BANHEIRO 20X1/2
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 40,90 **Valor Total:** 2.045,00

Item: 60 Unidade: UNIDADE Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: TORNEIRA METAL BICA MÓVEL COZINHA 20X1/2
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 66,10 **Valor Total:** 3.305,00

Item: 61 Unidade: UNIDADE Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: TORNEIRA META BANCADA BANHEIRO 20X1/2
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 66,00 **Valor Total:** 3.300,00

Item: 62 Unidade: UNIDADE Marca: ASTRA Modelo:
Descrição: TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DÁGUA 1/2
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 16,40 **Valor Total:** 820,00

Item: 63 Unidade: UNIDADE Marca: MARI Modelo:
Descrição: VASO SANITÁRIO INFATIL
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 495,50 **Valor Total:** 4.955,00

Item: 64 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEVFORTLEV Modelo:
Descrição: PLUG PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1/2 X 20MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 480,00

Item: 65 Unidade: UNIDADE Marca: ELITE Modelo:
Descrição: VELAS P/ FILTRO DE CERÂMICA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 410,00

Item: 66 Unidade: UNIDADE Marca: VIATEK Modelo:
Descrição: CAIXA PARA HIDÔMETRO PADRÃO EMBASA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,90 **Valor Total:** 1.645,00

Item: 67 Unidade: UNIDADE Marca: TIGRE Modelo:
Descrição: REGISTRO DE 75 MM ESFERA EM PVC
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 150,10 **Valor Total:** 7.505,00

Item: 68 Unidade: UNIDADE Marca: MARI Modelo:
Descrição: VASO SANITATÁRIO CONVECIONAL UNIVERSAL
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 237,30 **Valor Total:** 11.865,00

Item: 69 Unidade: UNIDADE Marca: MARI Modelo:
Descrição: LAVATÓRIO DE PORCELANA C/ COLUNA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 237,70 **Valor Total:** 11.885,00

Item: 70 Unidade: UNIDADE Marca: MARI Modelo:
Descrição: LAVATÓRIO DE PORCELANA S/ COLUNA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 164,40 **Valor Total:** 3.288,00

Item: 71 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: PLUG ROSCAVEL BRANCO 3/4 X 25MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 120,00

Item: 72 Unidade: UNIDADE Marca: TIGRE Modelo:
Descrição: CAIXA DE DESCARGA PAREDE 9 LITROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 41,70 **Valor Total:** 2.085,00

Item: 73 Unidade: UNIDADE Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: VALVULA AMERICANA (FERRO) P/PIA COZINHA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 32,20 **Valor Total:** 966,00

Item: 74 Unidade: UNIDADE Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: REGISTRO DE METAL 60 GAVETA BRUTO EM LATÃO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 258,00 **Valor Total:** 5.160,00

Item: 75 Unidade: UNIDADE Marca: LORENZETTI Modelo:
Descrição: TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO COM CARACTERÍSTICAS TECNICAS IGUAL OU SUPERIOR, DECOL, LORENZETE OU DECA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 141,50 **Valor Total:** 14.150,00

Item: 76 Unidade: UNIDADE Marca: HERC Modelo:
Descrição: TORNEIRA PARA BEBEDOURO FILTRO INDUSTRIAL METAL CROMADA CRUZETA DE 1/2
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 47,60 **Valor Total:** 1.428,00

Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: LORENZETTI Modelo:
Descrição: REGISTRO DE GAVETA 3/4 C/ACABAMENTO METAL, IGUAL OU SUPERIOR, DOOCOL, LORENZETE OU DECA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 134,90 **Valor Total:** 13.490,00

Item: 78 Unidade: UNIDADE Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: REGISTRO DE GAVETA 50 MM BRUTO EM LATÃO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 239,50 **Valor Total:** 4.790,00

Item: 79 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CANTO INTERNO PARA RODA FORRO
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 1.880,00

Item: 80 Unidade: MT Marca: KEP Modelo:
Descrição: EMENDA PARA FORRO PVC BRANCO COM 6 METROS
Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 10,90 **Valor Total:** 2.507,00

Item: 81 Unidade: METRO Marca: KEP Modelo:
Descrição: FORRO PVC BRANCO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 26,30 **Valor Total:** 26.300,00

Item: 82 Unidade: METRO Marca: KEP Modelo:
Descrição: RODA FORRO PVC 0.2x6.00
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 7,40 **Valor Total:** 10.360,00

Item: 83 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CANTO DE FORRO
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 7,20 **Valor Total:** 2.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	523	10.751.564/0001-10	361.516,45	301.000,00		Sim
2	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	619	05.359.949/0001-04	361.516,45	360.900,00	19,90	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	810	05.408.393/0001-90	361.516,45	361.516,45	0,17	Sim
4	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	628	30.847.830/0001-10	361.516,45	361.516,45	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	399	04.141.611/0001-00	428.405,00	428.405,00	18,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:03
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 50 MMM/ 6M
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 68.000,00

Item: 2 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 40 MMM/ 6M
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 31,57 **Valor Total:** 12.628,00

Item: 3 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 50 MM COM 6 MT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 69,08 **Valor Total:** 6.908,00

Item: 4 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 40 MM COM 6 MT
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 65,22 **Valor Total:** 4.891,50

Item: 5 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 32 MM COM 6 MT
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 57,69 **Valor Total:** 4.326,75

Item: 6 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 25 MM COM 6 MT
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 19,46 **Valor Total:** 9.730,00

Item: 7 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 20 MM COM 6 MT
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 15,15 **Valor Total:** 7.575,00

Item: 8 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC SOLDÁVEL MARROM DE 60 MM COM 6 MT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 155,09 **Valor Total:** 15.509,00

Item: 9 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 150 MM COM 6 M
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 209,51 **Valor Total:** 10.475,50

Item: 10 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 100 MM COM 6 M
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 71,06 **Valor Total:** 14.212,00

Item: 11 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 75 MM COM 6 M
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 64,77 **Valor Total:** 3.238,50

Item: 12 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 50 MM COM 6 M
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 51,00 **Valor Total:** 7.650,00

Item: 13 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: BARRA DE CANO PVC PARA ESGOTO DE 40 MM COM 6 M
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 32,89 **Valor Total:** 4.933,50

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 50 MM
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,45 **Valor Total:** 817,50

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 40MM
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 4,86 **Valor Total:** 729,00

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 32MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,88 **Valor Total:** 776,00

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 25MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,21 **Valor Total:** 442,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CAP TAMPÃO PVC SOL. MARRON DE 20 MM
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 1,58 **Valor Total:** 505,60

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 50 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,19 **Valor Total:** 838,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CAP TAMPÃO PVC. ESGOTO 40 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,32 **Valor Total:** 464,00

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 100 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,21 **Valor Total:** 1.242,00

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: CAP TAMPÃO PVC ESGOTO 150 MM
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 25,88 **Valor Total:** 3.882,00

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo:
Descrição: CURVA ELETRODUTO 20
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,18 **Valor Total:** 636,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo:
Descrição: CURVA ELETRODUTO 25
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,91 **Valor Total:** 782,00

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo:
Descrição: CURVA ELETRODUTO 32
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 1.260,00

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo:
Descrição: CURVA ELETRODUTO 40
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,94 **Valor Total:** 1.188,00

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: KRONA Modelo:
Descrição: CURVA ELETRODUTO 50
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,26 **Valor Total:** 1.252,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO ESGOTO 90° GRAUS DE 40 MM
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 2,24 **Valor Total:** 716,80

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO ESGOTO 90° GRAUS DE 50 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,84 **Valor Total:** 768,00

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO ESGOTO 90° GRAUS DE 75 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,30 **Valor Total:** 1.260,00

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO ESGOTO 90° GRAUS DE 100 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,83 **Valor Total:** 1.166,00

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO ESGOTO 90° GRAUS DE 150 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 31,12 **Valor Total:** 3.112,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90° GRAUS DE 20 MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,80 **Valor Total:** 400,00

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90° GRAUS DE 25 MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,59 **Valor Total:** 795,00

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90° GRAUS DE 32 MM
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,77 **Valor Total:** 565,50

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90° GRAUS DE 40 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,36 **Valor Total:** 1.072,00

Item: 37 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90° GRAUS DE 50 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 1.140,00

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO SOLDÁVEL MARROM 90° GRAUS DE 60 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 15,37 **Valor Total:** 1.537,00

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO 90° GRAUS LR DE 20 MM X 1/2
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,32 **Valor Total:** 464,00

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: JOELHO 90° GRAUS LR DE 25 MM X 1/2 BUCHA LATÃO AZUL
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,41 **Valor Total:** 723,00

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA LR AZUL BUCHA LATÃO DE 20X 1/2
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 5,38 **Valor Total:** 753,20

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA SOLDÁVEL LR 20X 1/2
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 2,29 **Valor Total:** 320,60

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MMX 1 / 1/2
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 5,61 **Valor Total:** 392,70

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60 MMX 2
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,53 **Valor Total:** 776,50

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MMX 1
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 312,00

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25 MMX 1 / 3/4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 240,00

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MMX 1/2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,61 **Valor Total:** 161,00

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVAS PVC DE ESGOTO DE 75 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,75 **Valor Total:** 237,50

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVAS PVC DE ESGOTO DE 100 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,69 **Valor Total:** 284,50

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVAS PVC DE ESGOTO DE 50 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,92 **Valor Total:** 196,00

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVAS PVC DE ESGOTO DE 40 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,96 **Valor Total:** 198,00

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVAS PVC DE ESGOTO DE 150 MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 32,34 **Valor Total:** 970,20

Item: 53 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA ELETRODUTO 20
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 939,00

Item: 54 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA ELETRODUTO 25
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 1.155,00

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA ELETRODUTO 32
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 1.437,00

Item: 56 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA ELETRODUTO 40
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,30 **Valor Total:** 1.590,00

Item: 57 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA ELETRODUTO 50
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,57 **Valor Total:** 1.671,00

Item: 58 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,95 **Valor Total:** 1.297,50

Item: 59 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 75 MM EM PVC
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 142,47 **Valor Total:** 7.123,50

Item: 60 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 60 MM EM PVC
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 111,65 **Valor Total:** 3.907,75

Item: 61 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50 MM EM PVC
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,18 **Valor Total:** 2.318,00

Item: 62 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40 MM EM PVC
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,43 **Valor Total:** 1.121,50

Item: 63 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32 MM EM PVC
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,20 **Valor Total:** 860,00

Item: 64 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25 MM PCV
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,96 **Valor Total:** 796,00

Item: 65 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20 MM PVC
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,17 **Valor Total:** 717,00

Item: 66 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO 25 MMX 34 METAL
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 70,08 **Valor Total:** 3.504,00

Item: 67 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO 20 MX 1/2 METAL
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 66,44 **Valor Total:** 3.322,00

Item: 68 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 20 MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,29 **Valor Total:** 687,00

Item: 69 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 25 MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 735,00

Item: 70 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 32 MM
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 359,10

Item: 71 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 40 MM
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 7,46 **Valor Total:** 671,40

Item: 72 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 50 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 780,00

Item: 73 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 60 MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 23,67 **Valor Total:** 710,10

Item: 74 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC ESGOTO 40 MM
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 4,03 **Valor Total:** 1.289,60

Item: 75 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC ESGOTO 50 MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,62 **Valor Total:** 1.686,00

Item: 76 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC ESGOTO 75 MM
Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 7,89 **Valor Total:** 1.025,70

Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC ESGOTO 100 MM
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 10,44 **Valor Total:** 1.461,60

Item: 78 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: TÊ PVC ESGOTO 150 MM
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 54,84 **Valor Total:** 4.387,20

Item: 79 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: TUBO ELETRODUTO 20MM (BARRA DE 3 METROS)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 15,37 **Valor Total:** 1.537,00

Item: 80 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: TUBO ELETRODUTO 25MM (BARRA DE 3 METROS)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 17,37 **Valor Total:** 3.474,00

Item: 81 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: TUBO ELETRODUTO 32MM (BARRA DE 3 METROS)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 19,26 **Valor Total:** 7.704,00

Item: 82 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: TUBO ELETRODUTO 40MM (BARRA DE 3 METROS)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 28,55 **Valor Total:** 11.420,00

Item: 83 Unidade: BARRA Marca: KEP Modelo:
Descrição: TUBO ELETRODUTO 50MM (BARRA DE 3 METROS)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 36,13 **Valor Total:** 7.226,00

Item: 84 Unidade: METRO Marca: KEP Modelo:
Descrição: TUBO DE CANO DE COBRE 1/ 4 MT
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 27,14 **Valor Total:** 5.428,00

Item: 85 Unidade: METRO Marca: KEP Modelo:
Descrição: TUBO DE CANO DE COBRE 1/2 MT
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 31,98 **Valor Total:** 6.396,00

Item: 86 Unidade: METRO Marca: KEP Modelo:
Descrição: TUBO DE CANO DE COBRE 3/8 MT
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 33,13 **Valor Total:** 6.626,00

Item: 87 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 1.1/2 POLEGADAS
Quantidade: 27 **Valor Unit.:** 64,28 **Valor Total:** 1.735,56

Item: 88 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: UNIÃO ROSCÁVEL GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 95,42 **Valor Total:** 4.771,00

Item: 89 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 20 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,28 **Valor Total:** 614,00

Item: 90 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 25 MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 13,13 **Valor Total:** 393,90

Item: 91 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 32 MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 15,64 **Valor Total:** 469,20

Item: 92 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 40 MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 23,72 **Valor Total:** 711,60

Item: 93 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: UNIÃO ROSCAVEL SOLDAVEL MARROM DE 50 MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 30,36 **Valor Total:** 910,80

Item: 94 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 1/2 POLEGADA METAL
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 46,21 **Valor Total:** 739,36

Item: 95 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: VÁLVULA DE RETENÇÃO 2 POLEGADA METAL
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 116,66 **Valor Total:** 1.866,56

Item: 96 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: VÁLVULA P/ LAVATÓRIO LONGA EM PVC
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,75 **Valor Total:** 950,00

Item: 97 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: VÁLVULA P/ PIA DE COZINHA EM PVC
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,59 **Valor Total:** 1.659,00

Item: 98 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: LUVA AZUL LISA 75
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,62 **Valor Total:** 2.362,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	790	10.751.564/0001-10	395.728,58	315.999,28		Sim
2	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	050	05.408.393/0001-90	395.728,58	395.728,58	25,23	Sim

3	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	035	05.359.949/0001-04	395.728,58	395.728,58	0,00	Sim
4	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	648	30.847.830/0001-10	395.728,58	395.728,58	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	235	04.141.611/0001-00	502.230,00	502.230,00	26,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:03
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CONDOR Modelo:
Descrição: BROXA PARA PITURA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,01 **Valor Total:** 801,00

Item: 2 Unidade: SACO Marca: ITAU Modelo:
Descrição: CAL REFINADO 8,00 KG
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 24,55 **Valor Total:** 12.275,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: GLOBO Modelo:
Descrição: CORRANTE LÍQUIDO BISNAGA P/ TINTA
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 3.594,00

Item: 4 Unidade: GALÃO Marca: EUCALAR Modelo:
Descrição: ESMALTE SINTETICO DE 3.600
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 176,10 **Valor Total:** 35.220,00

Item: 5 Unidade: LATA Marca: EUCALAR Modelo:
Descrição: ESMALTE SINTETICO DE 900 ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 60,75 **Valor Total:** 6.075,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: PINTAFIX Modelo:
Descrição: FIXADOR PARA TINTA EM PÓ
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,99 **Valor Total:** 398,00

Item: 7 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA D'AGUA N° 100
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,81 **Valor Total:** 1.405,00

Item: 8 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA D'AGUA N° 120
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 1.415,00

Item: 9 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA D'AGUA N° 150
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.500,00

Item: 10 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA D'AGUA N° 180
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.500,00

Item: 11 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA D'AGUA N° 200
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.500,00

Item: 12 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE FERRO N° 36
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 2.500,00

Item: 13 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE FERRO N° 50
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 2.480,00

Item: 14 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE FERRO N° 80
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,82 **Valor Total:** 2.410,00

Item: 15 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE FERRO N° 100
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 2.450,00

Item: 16 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE FERRO N° 120
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,86 **Valor Total:** 2.430,00

Item: 17 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE FERRO N° 160
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,91 **Valor Total:** 2.455,00

Item: 18 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE PAREDE N° 60
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,56 **Valor Total:** 468,00

Item: 19 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE PAREDE N° 80
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,03 **Valor Total:** 609,00

Item: 20 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE PAREDE N° 100
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,08 **Valor Total:** 1.040,00

Item: 21 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE PAREDE N° 150
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 1.800,00

Item: 22 Unidade: FOLHA Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: LIXA DE PAREDE N° 180
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,29 **Valor Total:** 1.145,00

Item: 23 Unidade: LATA Marca: BELA Modelo:
Descrição: MASSA CORRIDA ACRÍLICA DE 25 kg
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 242,73 **Valor Total:** 72.819,00

Item: 24 Unidade: LATA Marca: BELA Modelo:
Descrição: MASSA CORRIDA ACRILICA DE 6.100 kg
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 59,24 **Valor Total:** 2.962,00

Item: 25 Unidade: LATA Marca: BELA Modelo:
Descrição: MASSA CORRIDA PVA DE 25 kg
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 102,30 **Valor Total:** 40.920,00

Item: 26 Unidade: LATA Marca: BELA Modelo:
Descrição: MASSA CORRIDA PVA DE 5.700 kg
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 36,21 **Valor Total:** 3.621,00

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: GLOBO Modelo:
Descrição: PIGMENTO EM PÓ XADREZ 250 G
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 16,94 **Valor Total:** 3.388,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: PINCEL 1/12 POLEGADA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,39 **Valor Total:** 539,00

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: PINCEL 2/12 POLEGADA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,49 **Valor Total:** 649,00

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: PINCEL 2 POLEGADA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,95 **Valor Total:** 695,00

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: PINCEL 3 1/2 POLEGADA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,33 **Valor Total:** 1.633,00

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: PINCEL 3 POLEGADA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,06 **Valor Total:** 1.406,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: PINCEL 4 POLEGADA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,38 **Valor Total:** 1.638,00

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 15 CM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,95 **Valor Total:** 995,00

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE DE 23 CM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 28,87 **Valor Total:** 2.887,00

Item: 36 Unidade: LATA Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: SELADOR PARA MADEIRA 3,6 ML
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 149,35 **Valor Total:** 4.480,50

Item: 37 Unidade: LATA Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 5 LT
Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 110,15 **Valor Total:** 6.058,25

Item: 38 Unidade: LATA Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: SOLVENTE ÁGUARRÁS/DILUENTE 900ML
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 22,08 **Valor Total:** 4.416,00

Item: 39 Unidade: KG Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: SOLVENTE TINNER/DILUENTE 900ML
Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 21,33 **Valor Total:** 1.173,15

Item: 40 Unidade: LATA Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: SOLVENTE TINNER/DILUENTE 5 LT
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 117,94 **Valor Total:** 23.588,00

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: MUNDIAL Modelo:
Descrição: TINTA SPRAY 350 ML
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 21,40 **Valor Total:** 4.280,00

Item: 42 Unidade: LATA Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: VERNIZ 3.600 ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 214,98 **Valor Total:** 21.498,00

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: VERNIZ 900ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 59,61 **Valor Total:** 2.980,50

Item: 44 Unidade: LATA Marca: IRAJA Modelo:
Descrição: TEXTURA RISCADO PREMIUM 28 KG BRANCO (GRAFIATO)
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 179,72 **Valor Total:** 26.958,00

Item: 45 Unidade: LATA Marca: IRAJA Modelo:
Descrição: LÍQUIDO BRILHO 18L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 378,75 **Valor Total:** 18.937,50

Item: 46 Unidade: LATA Marca: IRAJA Modelo:
Descrição: LÍQUIDO BRILHO 3,6L, BRILHO PARA TINTA INTERIOR. COR: INCOLOR. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL, SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 170,10 **Valor Total:** 8.505,00

Item: 47 Unidade: LATA Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 282,36 **Valor Total:** 84.708,00

Item: 48 Unidade: LATA Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: CORAL OU SUVINIL.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 421,06 **Valor Total:** 21.053,00

Item: 49 Unidade: LATA Marca: SHERWIN WILLIAMS Modelo:
Descrição: TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 555,10 **Valor Total:** 166.530,00

Item: 50 Unidade: LATA Marca: SHERWIN WILLIAMS Modelo:
Descrição: TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 192,19 **Valor Total:** 19.219,00

Item: 51 Unidade: LATA Marca: SHERWIN WILLIAMS Modelo:
Descrição: TINTA PARA PISO 18L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 451,01 **Valor Total:** 225.505,00

Item: 52 Unidade: LATA Marca: SHERWIN WILLIAMS Modelo:
Descrição: TINTA PARA PISO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: SUVINIL OU SHERWIN WILLIAMS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 160,30 **Valor Total:** 32.060,00

Item: 53 Unidade: LATA Marca: MAXRUB Modelo:
Descrição: RESINA ADESIVO PARA LAMINAÇÃO, 900 ML ACOMPANHADA COM CATALIZADOR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 880G, PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS CARPLAST, MAXRUBB OU ROYAL.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 59,36 **Valor Total:** 8.904,00

Item: 54 Unidade: LATA Marca: SPARLACK Modelo:
Descrição: VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1.056,68 **Valor Total:** 158.502,00

Item: 55 Unidade: LATA Marca: SPARLACK Modelo:
Descrição: VERNIZ STAIN PRESERVATIVO AMBIENTES: INTERIOR/EXTERIOR COR TRANSPARENTE, PARA PORTAS, JANELAS E ESTRUTURAS DE MADEIRA. LATA 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: MONTANA, SPARLACK OU SUVINIL.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 304,85 **Valor Total:** 30.485,00

Item: 56 Unidade: BALDE Marca: QUARTZOLIT Modelo:
Descrição: ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 381,30 **Valor Total:** 19.065,00

Item: 57 Unidade: BALDE Marca: QUARTZOLIT Modelo:
Descrição: ADESICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 160,44 **Valor Total:** 24.066,00

Item: 58 Unidade: BALDE Marca: QUARTZOLIT Modelo:
Descrição: TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 18L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 547,63 **Valor Total:** 54.763,00

Item: 59 Unidade: LATA Marca: QUARTZOLIT Modelo:
Descrição: TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PARA BALDRAME 3,6L. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VEDACIT OU QUARTZOLIT.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 179,60 **Valor Total:** 8.980,00

Item: 60 Unidade: BALDE Marca: QUARTZOLIT Modelo:
Descrição: MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM 18 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 398,97 **Valor Total:** 39.897,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 61 Unidade: BALDE Marca: QUARTZOLIT Modelo:
Descrição: MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE MULTIÚSO. BALDE COM NO MÍNIMO 4 KG. PRODUTO COM CARACTERISTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: VUCAN, VEDACIT OU QUARTZOLIT.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 84,47 **Valor Total:** 4.223,50

Item: 62 Unidade: UNIDADE Marca: LINHAL Modelo:
Descrição: OLÉO DE LINHAÇA 900 ML (SINTETICO)
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 30,36 **Valor Total:** 1.518,00

Item: 63 Unidade: UNIDADE Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRAS E METAIS 3,6 L
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 278,54 **Valor Total:** 13.927,00

Item: 64 Unidade: UNIDADE Marca: EUCATEX Modelo:
Descrição: RESINA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE INCOLOR 3,6 L
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 199,12 **Valor Total:** 5.973,60

Item: 65 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 49,93 **Valor Total:** 9.986,00

Item: 66 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 9 CM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 1.499,00

Item: 67 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 15 CM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 15,68 **Valor Total:** 1.568,00

Item: 68 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 5 CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,26 **Valor Total:** 513,00

Item: 69 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: ROLO PARA PINTURA ANTI-RESPINGO DE 23 CM
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 2.983,50

Item: 70 Unidade: UNIDADE Marca: ATLAS Modelo:
Descrição: SUPORTE PARA ROLO DE 23 CM
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,83 **Valor Total:** 1.474,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	630	05.359.949/0001-04	1.285.462,20	1.279.900,00		Sim
2	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	030	10.751.564/0001-10	1.285.462,20	1.285.462,20	0,43	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	384	05.408.393/0001-90	1.285.462,20	1.285.462,20	0,00	Sim
4	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	014	30.847.830/0001-10	1.285.462,20	1.285.462,20	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	789	04.141.611/0001-00	1.493.000,00	1.493.000,00	16,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A. DONIZETE DA SILVA - ME	707	06.164.562/0001-57	963.590,00	905.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:03
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 1 Unidade: SACO Marca: ZEBU Modelo:
Descrição: CIMENTO CPII-Z-32 SACO DE 50 KG
Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 45,288 **Valor Total:** 679.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	490	05.408.393/0001-90	702.300,00	679.320,00		Sim
2	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	835	05.359.949/0001-04	702.300,00	702.300,00	3,38	Sim
3	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	966	10.751.564/0001-10	702.300,00	702.300,00	0,00	Sim
4	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	817	30.847.830/0001-10	702.300,00	702.300,00	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	826	04.141.611/0001-00	900.000,00	900.000,00	28,15	Sim
6	REDE FORTE CONSTRUCAO	675	24.496.565/0001-70	2.430.000,00	2.430.000,00	170,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:03
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: ARAME TRANÇADO RECOZIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 19,65 **Valor Total:** 19.650,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,54 **Valor Total:** 1.127,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 23,11 **Valor Total:** 693,30

Item: 4 Unidade: KG Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: ARAME LISO GALVANIZADO N º16
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 24,11 **Valor Total:** 2.411,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 25,54 **Valor Total:** 2.554,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 29,42 **Valor Total:** 1.471,00

Item: 7 Unidade: ROLO Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: ARAME FARPADO PARA CERCA 500MT
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 428,95 **Valor Total:** 21.447,50

Item: 8 Unidade: ROLO Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: ARAME FARPADO PARA CERCA 250MT
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 257,87 **Valor Total:** 7.736,10

Item: 9 Unidade: BARRA Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: BARRAS DE FERRO 1/2
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 99,92 **Valor Total:** 29.976,00

Item: 10 Unidade: BARRA Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: BARRAS DE FERRO ¼
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 29,40 **Valor Total:** 29.400,00

Item: 11 Unidade: BARRA Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: BARRAS DE FERRO 3/8
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 68,71 **Valor Total:** 68.710,00

Item: 12 Unidade: BARRA Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: BARRA DE FERRO 4.2 ISTRIVO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 14,90 **Valor Total:** 29.800,00

Item: 13 Unidade: BARRA Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: BARRAS DE FERRO 5/16
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 45,70 **Valor Total:** 36.560,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: COLUNA PRONTA 5/16 DE 6 METROS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 151,09 **Valor Total:** 30.218,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: COLUNA PRONTA 3/8 DE 6 METROS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 219,81 **Valor Total:** 43.962,00

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 3.4 MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 52,76 **Valor Total:** 26.380,00

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: TELA SOLDADA 3.00X2.00M TIPO MALHA POP ESPASSAMENTO 20X20CM FIO 4.2 MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 109,97 **Valor Total:** 54.985,00

Item: 18 Unidade: METRO Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR
Descrição: TRELIÇA POR METRO
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 8,90 **Valor Total:** 26.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	616	46.423.434/0001-03	454.241,70	433.780,90		Não
2	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	257	05.359.949/0001-04	463.253,90	433.780,90	0,00	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	990	05.408.393/0001-90	463.253,90	459.750,00	5,99	Sim
4	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	924	10.751.564/0001-10	463.253,90	463.253,90	0,76	Sim
5	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	205	30.847.830/0001-10	463.253,90	463.253,90	0,00	Sim
6	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	468	04.141.611/0001-00	558.150,00	558.150,00	20,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:03
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: INCENOR Modelo:
Descrição: PISO PORCELANATO RETIFICADO 63 X 63 CM TIPO 'A'
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 86,72 **Valor Total:** 34.688,00

Item: 2 Unidade: M2 Marca: INCENOR Modelo:
Descrição: PISO CERÂMICA RETIFICADA 67 X67 CM TIPO "A"
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,59 **Valor Total:** 69.590,00

Item: 3 Unidade: M2 Marca: INCENOR Modelo:
Descrição: PISO CERÂMICA RETIFICADA 63 X63 CM TIPO "A"
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 64,61 **Valor Total:** 64.610,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 4 Unidade: M2 Marca: INCENOR Modelo:
Descrição: PISO CERÂMICA RETIFICADA 60 X60 CM TIPO "A"
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 68,13 **Valor Total:** 68.130,00

Item: 5 Unidade: M2 Marca: INCENOR Modelo:
Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA 33 X 59CM TIPO "A"
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 52,54 **Valor Total:** 52.540,00

Item: 6 Unidade: M2 Marca: INCENOR Modelo:
Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICA RETIFICADA TIPORÉGUA 20 X 1,20 COM TIPO "A"
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 63,10 **Valor Total:** 63.100,00

Item: 7 Unidade: M2 Marca: INCENOR Modelo:
Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICA 10 X 10 (PASTILHAS 1ª LINHA)
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 89,33 **Valor Total:** 357.320,00

Item: 8 Unidade: KG Marca: VOTORANTIM Modelo:
Descrição: REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXIVEL PARA PISO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICASEUIVALENTES OU SUPERIOR AS MARCAS; (VOTORANTIM OU QUARTSOLIT)
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 13,73 **Valor Total:** 27.460,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: VOTORANTIM Modelo:
Descrição: ARGAMASSAS 20KG AC II PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 49,82 **Valor Total:** 49.820,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: VOTORANTIM Modelo:
Descrição: ARGAMASSAS 20KG AC I PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 22,48 **Valor Total:** 33.720,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: VOTORANTIM Modelo:
Descrição: ARGAMASSAS 20KG AC III PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS (VOTARANTIM OU QUARTSOLIT)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 69,61 **Valor Total:** 13.922,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	898	05.359.949/0001-04	835.347,00	834.900,00		Sim
2	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	377	30.847.830/0001-10	835.347,00	835.347,00	0,05	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	160	05.408.393/0001-90	835.347,00	835.347,00	0,00	Sim
4	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	876	10.751.564/0001-10	835.347,00	835.347,00	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	125	04.141.611/0001-00	1.075.000,00	1.075.000,00	28,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:03
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BEIRA RIO Modelo:
Descrição: BLOCO DE CERÂMICA 9 X 19 X 19 CM
Quantidade: 100.000 **Valor Unit.:** 1,34 **Valor Total:** 134.000,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: BEIRA RIO Modelo:
Descrição: BLOCO DE CERÂMICA 12 X 19 X 29 CM
Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 3,04 **Valor Total:** 152.000,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: BEIRA RIO Modelo:
Descrição: BLOCO DE CERÂMICA 15 X 19 X 29 CM
Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 3,46 **Valor Total:** 173.000,00

Item: 4 Unidade: MILHEIRO Marca: CAITITE Modelo:
Descrição: TELHAS CERAMICA DE 1°
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.287,91 **Valor Total:** 25.758,20

Item: 5 Unidade: MILHEIRO Marca: CERÂMICA SUSSUARANA Modelo:
Descrição: TELHAS CERÂMICA DE 2ª
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.082,68 **Valor Total:** 10.826,80

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: ETERNIT Modelo:
Descrição: TELHA 1.10X1.83 DE 6 MM ONDULADA FIBROCIMENTO
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 74,29 **Valor Total:** 44.574,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: ETERNIT Modelo:
Descrição: TELHA 1.10X2.44 DE 6 MM ONDULADA FIBROCIMENTO
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 91,89 **Valor Total:** 27.567,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: ETERNIT Modelo:
Descrição: TELHA 0.50X2.44 DE 4 MM ONDULADA FIBROCIMENTO
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 29,48 **Valor Total:** 5.896,00

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: SIMONASI Modelo:
Descrição: TELHA CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 11,92 **Valor Total:** 11.920,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: SIMONASI Modelo:
Descrição: TELHA ROMANA CAPA E BICA
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 3,78 **Valor Total:** 75.600,00

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: SIMONASI Modelo:
Descrição: PONTEIRA (CAPA TELHA) REZINADA CERÂMICA CAPA E BICA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,29 **Valor Total:** 3.858,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	924	10.751.564/0001-10	668.586,20	665.000,00		Sim
2	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	971	05.359.949/0001-04	668.586,20	668.586,20	0,54	Sim
3	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	683	30.847.830/0001-10	668.586,20	668.586,20	0,00	Sim
4	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	790	05.408.393/0001-90	668.586,20	668.586,20	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	528	04.141.611/0001-00	1.267.000,00	1.267.000,00	89,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:04
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ALICATE UNIVERSAL "8" ISOLADO 1.000
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 1.180,00

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: WURTH Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 99,04 **Valor Total:** 99.040,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ALICATE PARA PODA DO GRANDE 43CM
Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 49,75 **Valor Total:** 1.194,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ALICATE UNIVERSAL
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 39,49 **Valor Total:** 394,90

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ANCINHO COM CABO 12 DENTES
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 59,22 **Valor Total:** 1.776,60

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ANCINHO SEM CABO 12 DENTES
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 38,81 **Valor Total:** 1.164,30

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: STARRET Modelo:
Descrição: ARCO DE SERRA FINO 12 AMARELO
Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 39,65 **Valor Total:** 515,45

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: VIATEK Modelo:
Descrição: BALDE PLÁSTICO 12 LT (PARA CONCRETO EXTRA FORTE)
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 14,75 **Valor Total:** 7.375,00

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10 MM P/METAIS
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 19,72 **Valor Total:** 1.183,20

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5 MM P/METAIS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 850,00

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8 MM P/ METAIS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 13,61 **Valor Total:** 1.361,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM P/ METAIS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,84 **Valor Total:** 584,00

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM P/ METAIS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,68 **Valor Total:** 968,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: BROCA P/ CONCRETO 10MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,78 **Valor Total:** 1.178,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: BROCA P/ CONCRETO 12MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 19,66 **Valor Total:** 1.966,00

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: BROCA P/ CONCRETO 6MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,86 **Valor Total:** 786,00

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: BROCA P/ CONCRETO 8MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,85 **Valor Total:** 985,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: LEVORIN Modelo:
Descrição: CÂMARA DE AR PARA CARRINHO 3,25X8
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 15,78 **Valor Total:** 946,80

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: MAESTRO Modelo:
Descrição: CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA 50 L
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 175,46 **Valor Total:** 8.773,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE CAÇAMBA 65 LT COM PNEUS MACIÇO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 396,05 **Valor Total:** 19.802,50

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 68,90 **Valor Total:** 2.067,00

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: CAVADOR RETA S/ CABO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 57,58 **Valor Total:** 575,80

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: CHAVE DE FENDA 1/4X4
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,85 **Valor Total:** 342,50

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: CHAVE DE FENDA 5/16X 3 1/2
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,89 **Valor Total:** 494,50

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: CHAVE ESTRELA OU PHILIPS 5/16X4
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 11,70 **Valor Total:** 175,50

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: CHIBANCA C/ CABO
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 118,38 **Valor Total:** 8.286,60

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: PACETTA Modelo:
Descrição: COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 10
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 34,49 **Valor Total:** 1.034,70

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: PACETTA Modelo:
Descrição: COLHER PARA PEDREIRO CANTO RETA Nº 8
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 34,42 **Valor Total:** 1.032,60

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: DESEMPENADEORA TERMOPLÁSTICA C/ ESPUMA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,67 **Valor Total:** 473,40

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: KALA Modelo:
Descrição: DESENPENADEIRA DE AÇO DENTADA
Quantidade: 33 **Valor Unit.:** 29,66 **Valor Total:** 978,78

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: MAX Modelo:
Descrição: DESENPENADEIRA DE AÇO LISA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 29,66 **Valor Total:** 444,90

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: UMBURANA Modelo:
Descrição: DESENPENADEIRA DE MADEIRA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 32,30 **Valor Total:** 646,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: VIATEK Modelo:
Descrição: DESEPENADEIRA PLÁSTICA AZUL 18X30 cm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 20,16 **Valor Total:** 604,80

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: DISCO SERRA MADEIRA 110MM P/ SERRA MÁRMORE
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,45 **Valor Total:** 3.890,00

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 110MM SERRA MÁRMORE 110MM P/ 4.5
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,45 **Valor Total:** 3.890,00

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: DISCO DE CORTE FERRO 110MM P/ 4.5 SERRA MÁRMORE E ESMERILADEIRA 110MM P/ 4.5
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,83 **Valor Total:** 1.449,00

Item: 37 Unidade: UNIDADE Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: DISCO FLAP 7 P
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,80 **Valor Total:** 296,00

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: DISCO FLAT 4 1/2 P
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,88 **Valor Total:** 444,00

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: ENXADA LARGA 2,00 L C/ CABO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 68,14 **Valor Total:** 3.407,00

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: ENXADA LARGA 2,00 L S/ CABO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,03 **Valor Total:** 980,60

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: ENXADA LARGA 2,50 L S/ CABO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 59,82 **Valor Total:** 2.991,00

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: ENXADA LARGA 2,50 L C/ CABO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 88,18 **Valor Total:** 4.409,00

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ENXADETE LARGO S/ CABO 2,5 LIBRAS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 49,04 **Valor Total:** 9.808,00

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ENXADETE ESTREITO C/ CABO 2,5 LIBRAS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 69,46 **Valor Total:** 694,60

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ENXADETE ESTREITO S/ CABO 2,5 LIBRAS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 48,53 **Valor Total:** 970,60

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ENXADETE LARGO C/ CABO 2,5 LIBRAS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 69,10 **Valor Total:** 691,00

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: BOTAFOGO Modelo:
Descrição: ESCADA DE ALUMINIO COM 6 DEGRAUS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 286,73 **Valor Total:** 2.867,30

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ESQUADRO METÁLICO AÇO INOX Nº 12
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 32,94 **Valor Total:** 329,40

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: ESTILETE 18 MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 24,46 **Valor Total:** 733,80

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: FACÃO 18 POLEGADAS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 37,54 **Valor Total:** 750,80

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: FACÃO 22 POLEGADAS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 39,50 **Valor Total:** 395,00

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: FERROLHO FIO REDONDO 1. 1/2 GALVANIZADO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 20,90 **Valor Total:** 1.045,00

Item: 53 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: FERROLHO FIO REDONDO 1.00 GALVANIZADO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,25 **Valor Total:** 762,50

Item: 54 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: FERROLHO FIO REDONDO 2.00 GALVANIZADO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 19,67 **Valor Total:** 1.967,00

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2 GALVANIZADO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 21,16 **Valor Total:** 2.116,00

Item: 56 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: FOICE ROÇADEIRA 32MM C/ CABO
Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 48,08 **Valor Total:** 1.105,84

Item: 57 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: FOICE ROÇADEIRA 32MM S/ CABO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,73 **Valor Total:** 347,30

Item: 58 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 220V
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 293,61 **Valor Total:** 880,83

Item: 59 Unidade: UNIDADE Marca: BLACK DECKER Modelo:
Descrição: FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 220V
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 257,37 **Valor Total:** 1.029,48

Item: 60 Unidade: UNIDADE Marca: STARRET Modelo:
Descrição: LAMINA DE SERRA 300MM- 24 DENTES
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 11,75 **Valor Total:** 2.115,00

Item: 61 Unidade: UNIDADE Marca: K&F Modelo:
Descrição: LIMA CHATA P/ AMOLAR ENXADA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,72 **Valor Total:** 986,00

Item: 62 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: LIMA TRIANGULAR P/ AMOLAR SERROTE
Quantidade: 53 **Valor Unit.:** 21,44 **Valor Total:** 1.136,32

Item: 63 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA DE 4 1/2 X 750N
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 319,33 **Valor Total:** 1.596,65

Item: 64 Unidade: PAR Marca: VAQUETA Modelo:
Descrição: LUVA DE COURO RASPA
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 14,74 **Valor Total:** 8.844,00

Item: 65 Unidade: PAR Marca: IMBAT Modelo:
Descrição: LUVA DE PANO ALGODÃO
Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 4,95 **Valor Total:** 1.336,50

Item: 66 Unidade: PAR Marca: MUCAMBO Modelo:
Descrição: LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO PRETA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,71 **Valor Total:** 1.942,00

Item: 67 Unidade: PAR Marca: SANRO Modelo:
Descrição: LUVAS LATEX DE BORRACHA FLOCADA MULTIUSO VERDE, AZUL OU AMARELA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,46 **Valor Total:** 1.892,00

Item: 68 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: MARRETA 1 KG COM CABO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 48,66 **Valor Total:** 1.459,80

Item: 69 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: MARRETA 1/2 KG COM CABO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,48 **Valor Total:** 884,40

Item: 70 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: MARRETA 2KG COM CABO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 68,89 **Valor Total:** 2.066,70

Item: 71 Unidade: UNIDADE Marca: FERTAK Modelo:
Descrição: MARRETA DE BORRACHA GRANDE 80MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 29,50 **Valor Total:** 1.475,00

Item: 72 Unidade: UNIDADE Marca: FERTAK Modelo:
Descrição: MARRETA DE BORRACHA PEQUENA 60MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 28,96 **Valor Total:** 868,80

Item: 73 Unidade: UNIDADE Marca: FERTAK Modelo:
Descrição: MARRETA DE BORRACHA BRANCO 60MM
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 31,62 **Valor Total:** 158,10

Item: 74 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: MARTELO UNA 25 MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 35,43 **Valor Total:** 354,30

Item: 75 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: MARTELO UNA 27 MM
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 39,31 **Valor Total:** 589,65

Item: 76 Unidade: UNIDADE Marca: ALLIANCE Modelo:
Descrição: MASCARA RESPIRATORIAS DESCARTAVEL
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 2,97 **Valor Total:** 1.039,50

Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: SEM MARCA Modelo:
Descrição: MOLA AREZA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 88,33 **Valor Total:** 1.324,95

Item: 78 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº3
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 68,76 **Valor Total:** 3.438,00

Item: 79 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº4
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 67,89 **Valor Total:** 3.394,50

Item: 80 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: PA DE BICO SEM CABO Nº3
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 43,86 **Valor Total:** 2.193,00

Item: 81 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: PA DE BICO SEM CABO Nº4
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 44,71 **Valor Total:** 894,20

Item: 82 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 69,16 **Valor Total:** 1.037,40

Item: 83 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: PA QUADRADA SEM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 48,33 **Valor Total:** 241,65

Item: 84 Unidade: UNIDADE Marca: NOVE54 Modelo:
Descrição: PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA CAFÉ 70 CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,15 **Valor Total:** 1.957,50

Item: 85 Unidade: UNIDADE Marca: VIATEK Modelo:
Descrição: PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA OU PLASTICO 55 MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 34,77 **Valor Total:** 1.043,10

Item: 86 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: PICARETA DE PONTA C/ CABO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 118,94 **Valor Total:** 3.568,20

Item: 87 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 57,73 **Valor Total:** 577,30

Item: 88 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: PISTOLA DE AR PARA PINTURA
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 88,96 **Valor Total:** 444,80

Item: 89 Unidade: UNIDADE Marca: LEVORIN Modelo:
Descrição: PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 49,59 **Valor Total:** 2.479,50

Item: 90 Unidade: UNIDADE Marca: LEVORIN Modelo:
Descrição: PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.50X8
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 63,84 **Valor Total:** 3.192,00

Item: 91 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: PONTEIRO REDONDO 27 CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 35,75 **Valor Total:** 715,00

Item: 92 Unidade: UNIDADE Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: PRUMO EM METAL 1KG PARA PEDREIRO
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 55,70 **Valor Total:** 334,20

Item: 93 Unidade: UNIDADE Marca: CORTAG Modelo:
Descrição: PRUMO EM METAL 500G PARA PEDREIRO
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 44,22 **Valor Total:** 265,32

Item: 94 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: RASTELO 22 DENTES
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 32,58 **Valor Total:** 3.258,00

Item: 95 Unidade: UNIDADE Marca: ALUME Modelo:
Descrição: REGUA DE ALUMINIO (PARA PEDREIRO) 2,00X5,00X2,50 CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,90 **Valor Total:** 998,00

Item: 96 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: SACHO TIPO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 60CM
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 49,20 **Valor Total:** 3.444,00

Item: 97 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: SACHO P/JARDIM C/CABO DE MADEIRA (DUAS PONTAS)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 50,20 **Valor Total:** 10.040,00

Item: 98 Unidade: UNIDADE Marca: RÁFIA Modelo:
Descrição: SACO DE LINHAGEM 60KG
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 2,92 **Valor Total:** 11,68

Item: 99 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO BI METAL 19-35MM 7 PEÇAS
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 163,33 **Valor Total:** 4.083,25

Item: 100 Unidade: UNIDADE Marca: MAKITA Modelo:
Descrição: SERRA MARMORE 4100 NHZ 1200W X 220V
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 594,73 **Valor Total:** 3.568,38

Item: 101 Unidade: UNIDADE Marca: MAKITA Modelo:
Descrição: SERRA CIRCULAR 7. 1/4 DE 1.800W P/ 220V
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.015,01 **Valor Total:** 4.060,04

Item: 102 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: SERROTE PROFISSIONAL 18 POLEGADAS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 58,58 **Valor Total:** 585,80

Item: 103 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: SERROTE PROFISSIONAL 20 POLEGADAS
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 69,61 **Valor Total:** 696,10

Item: 104 Unidade: UNIDADE Marca: BOSCH Modelo:
Descrição: ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4,5 COM 850W POR 220W
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 541,89 **Valor Total:** 2.167,56

Item: 105 Unidade: UNIDADE Marca: BOSCH Modelo:
Descrição: ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7,5 COM 2.200W POR 220W
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 882,18 **Valor Total:** 3.528,72

Item: 106 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 60
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,91 **Valor Total:** 982,00

Item: 107 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 80
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 992,00

Item: 108 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 100
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,94 **Valor Total:** 988,00

Item: 109 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA 4,5 P/ 7.8 GRAO 120
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,69 **Valor Total:** 938,00

Item: 110 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE SERRA CIRCULAR 184. / 20 X 16MM (5/8 COM 24 DENTES) 7 POL
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 70,40 **Valor Total:** 2.112,00

Item: 111 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 60
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,11 **Valor Total:** 811,00

Item: 112 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 80
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 800,00

Item: 113 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 100
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,63 **Valor Total:** 763,00

Item: 114 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: DISCO DE LIXA DE FIBRA DE 7 POL 180MM GRÃO 120
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,89 **Valor Total:** 789,00

Item: 115 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 50MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 87,97 **Valor Total:** 879,70

Item: 116 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 40MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 78,38 **Valor Total:** 783,80

Item: 117 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 32MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 74,47 **Valor Total:** 744,70

Item: 118 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 25MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 68,52 **Valor Total:** 685,20

Item: 119 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:
Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA _ HASTE E PINO GUIA P/ CONCRETO E ALVERARIA DE 20MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 56,99 **Valor Total:** 569,90

Item: 120 Unidade: UNIDADE Marca: BEST FER Modelo:
Descrição: REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 ½ (115MM)
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 98,34 **Valor Total:** 2.950,20

Item: 121 Unidade: UNIDADE Marca: BEST FER Modelo:
Descrição: REBOLO DIAMANTADO TURBO 4 (101.6 MM)
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 88,71 **Valor Total:** 2.661,30

Item: 122 Unidade: KIT Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: KIT FÁCIL SALVA REGISTRO 9 EM 1 PARA REGISTRO DE CHUVEIRO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 78,82 **Valor Total:** 1.576,40

Item: 123 Unidade: UNIDADE Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: COMPONDER ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOX
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 95,94 **Valor Total:** 1.918,80

Item: 124 Unidade: UNIDADE Marca: STAR PLASTIC Modelo:
Descrição: TAMBO PLASTICO 200L
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 196,46 **Valor Total:** 9.823,00

Item: 125 Unidade: ROLO Marca: VONDER Modelo:
Descrição: TELA GALINHEIRO FIO 22 1,5x50M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 288,54 **Valor Total:** 2.885,40

Item: 126 Unidade: ROLO Marca: VONDER Modelo:
Descrição: TELA GALINHEIRO FIO 22 1,8x50M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 346,76 **Valor Total:** 3.467,60

Item: 127 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: TESOURA DE POLDA GRANDE COM LAMINA METALICA E CABO DE MADEIRA
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 49,67 **Valor Total:** 3.973,60

Item: 128 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: TESOURA PEQUENA PARA POLDA PROFISSIONAL COM LAMINA METALICA E CABO REVESTIDO EM PLASTICO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,01 **Valor Total:** 580,20

Item: 129 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: TORQUÊS ARMADOR N° 08
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 59,10 **Valor Total:** 886,50

Item: 130 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: TORQUÊS ARMADOR N° 10
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 76,59 **Valor Total:** 1.148,85

Item: 131 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: TORQUÊS ARMADOR N° 12
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 83,26 **Valor Total:** 1.248,90

Item: 132 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: TRINCO SIMPLES (TRANCA FECHO)
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 11,26 **Valor Total:** 337,80

Item: 133 Unidade: UNIDADE Marca: BARTOFIL Modelo:
Descrição: TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 50M X 14MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 86,95 **Valor Total:** 869,50

Item: 134 Unidade: UNIDADE Marca: BARTOFIL Modelo:
Descrição: TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA DE 100M X 14MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 145,54 **Valor Total:** 1.455,40

Item: 135 Unidade: UNIDADE Marca: TRAMONTINA Modelo:
Descrição: BROCA CHATA 5/8 P/ MADEIRA
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 19,57 **Valor Total:** 1.565,60

Item: 136 Unidade: UNIDADE Marca: IRWIN Modelo:
Descrição: TRENA DE BOLSO 5M X 19 MM FITA DE AÇO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,09 **Valor Total:** 512,70

Item: 137 Unidade: UNIDADE Marca: MENEGOTTI Modelo:
Descrição: BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS 2CV 4 POLOS 220 W
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 5.725,20 **Valor Total:** 28.626,00

Item: 138 Unidade: ROLO Marca: MANTAC Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL 3/4 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 301,51 **Valor Total:** 3.015,10

Item: 139 Unidade: ROLO Marca: MANTAC Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL 3/8 PAREDE 2MM ROLO COM 50 M
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 408,87 **Valor Total:** 12.266,10

Item: 140 Unidade: MT Marca: LONAX Modelo:
Descrição: LONA PRETO E BRANCA 200 MICRAS 4M LARGURA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 10,60 **Valor Total:** 5.300,00

Item: 141 Unidade: UNIDADE Marca: ICO METAIS Modelo:
Descrição: BRAÇO/CANO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 40CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,88 **Valor Total:** 544,00

Item: 142 Unidade: UNIDADE Marca: LORENZETTI Modelo:
Descrição: CHUVEIRO ELÉTRICO DE PAREDE 3 TEMP COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS MARCAS LORENZETE, HIDRA OU CORONA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 76,60 **Valor Total:** 3.830,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	398	10.751.564/0001-10	417.665,87	414.000,00		Sim
2	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	129	30.847.830/0001-10	417.665,87	417.665,87	0,89	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	899	05.408.393/0001-90	417.665,87	417.665,87	0,00	Sim
4	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	742	05.359.949/0001-04	417.665,87	417.665,87	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	168	04.141.611/0001-00	524.756,00	524.756,00	25,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:04
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MANDIOQUEIRO Modelo:
Descrição: BATENTE P/ PORTA MISTA 2.10 X 0.80
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 138,93 **Valor Total:** 6.946,50

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: BATENTE P/ PORTA MASSARANDUBA 2.10 X 0.80
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 274,70 **Valor Total:** 13.735,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 27,79 **Valor Total:** 1.389,50

Item: 4 Unidade: CARTELA Marca: LIDER Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 3.978,00

Item: 5 Unidade: CARTELA Marca: LIDER Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA GALVANIZADA 3,00 C/ 3
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 3.978,00

Item: 6 Unidade: CARTELA Marca: LIDER Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA GALVANIZADA 2 1/2 C/ 3
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 17,79 **Valor Total:** 3.558,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA PRIMEIRA LINHA
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 119,82 **Valor Total:** 17.973,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR INTERNA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 59,53 **Valor Total:** 2.976,50

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: FECHADURA SOBREPOR EXTERNA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 97,91 **Valor Total:** 2.937,30

Item: 10 Unidade: JOGO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: GUARNIÇÃO MISTA PARA PORTA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 41,53 **Valor Total:** 8.306,00

Item: 11 Unidade: JOGO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: GUARNIÇÃO MASSARANDUBA PARA PORTA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 6.800,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: IMBUIA Modelo:
Descrição: PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X90
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 289,81 **Valor Total:** 4.347,15

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: MISTA Modelo:
Descrição: PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X70 ALMOFADADA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 296,20 **Valor Total:** 8.886,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: MISTA Modelo:
Descrição: PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X80 ALMOFADADA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 298,30 **Valor Total:** 14.915,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: PORTA DE FERRO 2,10X60
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 404,39 **Valor Total:** 8.087,80

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: PORTA DE FERRO 2,10X70
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 417,77 **Valor Total:** 4.177,70

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: PORTA DE FERRO 2,10X80
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 412,80 **Valor Total:** 12.384,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: MUGITEC Modelo:
Descrição: PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X70
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 633,06 **Valor Total:** 3.165,30

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: MUGITEC Modelo:
Descrição: PORTA DE ALUMINIO BRILHANTE 2,10X80
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 625,36 **Valor Total:** 6.253,60

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X70
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 173,56 **Valor Total:** 6.942,40

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: PORTA LISA P/ PINTURA 2,10X80
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 178,36 **Valor Total:** 17.836,00

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: IMBUIA Modelo:
Descrição: PORTAS LISAS IMBUIA 2,10X80
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 272,75 **Valor Total:** 13.637,50

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: IMBUIA Modelo:
Descrição: PORTA LISA IMBUIA 2,10X70
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 277,45 **Valor Total:** 8.323,50

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: PORTA SANFONADA PVC 2,10X70
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 157,45 **Valor Total:** 1.574,50

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: PORTA SANFONADA PVC 2,10X80
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 167,29 **Valor Total:** 2.509,35

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: KEP Modelo:
Descrição: PORTA SANFONADA PVC 2,10X60
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 147,52 **Valor Total:** 1.475,20

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM DE 70 CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 843,37 **Valor Total:** 42.168,50

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 80 CM
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 844,62 **Valor Total:** 59.123,40

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: PORTA ALMOFADADA DE ANGELIM 90 CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 889,49 **Valor Total:** 17.789,80

Item: 30 Unidade: CONJUNTO Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: BATENTE DE ANGELIM 13 CMX210X80
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 314,41 **Valor Total:** 31.441,00

Item: 31 Unidade: CONJUNTO Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: BATENTE DE ANGELIM 18 CMX210X80
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 439,29 **Valor Total:** 21.964,50

Item: 32 Unidade: CONJUNTO Marca: PAU D'ARCO Modelo:
Descrição: BATENTE DE PAU D'ARCO 13 CMX210X80
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 187,21 **Valor Total:** 9.360,50

Item: 33 Unidade: JOGO Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 5CM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 51,39 **Valor Total:** 10.278,00

Item: 34 Unidade: JOGO Marca: ANGELIM Modelo:
Descrição: GUARNIÇÃO ANGELIM PARA PORTA 7CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 73,80 **Valor Total:** 22.140,00

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: MUGITEC Modelo:
Descrição: PORTA DE GIRO TIPO PALETA EM ALUMINIO BRILHANTE 70X210
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1.570,83 **Valor Total:** 78.541,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	392	05.408.393/0001-90	487.663,70	479.900,00		Sim
2	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	024	05.359.949/0001-04	487.663,70	487.663,70	1,62	Sim
3	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	985	10.751.564/0001-10	487.663,70	487.663,70	0,00	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	768	04.141.611/0001-00	724.036,20	724.036,20	48,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:04
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: WURTH Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NAYLON / ENFORCA GATO
Quantidade: 530 **Valor Unit.:** 99,95 **Valor Total:** 52.973,50

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: LUB FAST Modelo:
Descrição: ANTE-FERRUGEM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,89 **Valor Total:** 494,50

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: WURTH Modelo:
Descrição: ARRUELAS
Quantidade: 550 **Valor Unit.:** 0,67 **Valor Total:** 368,50

Item: 4 Unidade: PAR Marca: SAAD Modelo:
Descrição: BOTAS EM PVC
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,50 **Valor Total:** 1.975,00

Item: 5 Unidade: PAR Marca: SAAD Modelo:
Descrição: BOTAS DE PEDREIRO EM COURO
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 48,85 **Valor Total:** 9.770,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: GRENDENE Modelo:
Descrição: BOTAS EM BORRACHA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 44,10 **Valor Total:** 2.205,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: SAAD Modelo:
Descrição: BAINHA PARA FACÃO COURO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,52 **Valor Total:** 885,60

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: FORTLEV Modelo:
Descrição: CAIXA PARA MASSA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,95 **Valor Total:** 898,50

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 50MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 48,73 **Valor Total:** 2.436,50

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 45MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 43,86 **Valor Total:** 1.315,80

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 40MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 38,99 **Valor Total:** 1.949,50

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 35MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 34,11 **Valor Total:** 1.705,50

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 30MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 29,26 **Valor Total:** 1.463,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 25MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 24,32 **Valor Total:** 1.216,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: PADO Modelo:
Descrição: CADEADO 20MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,49 **Valor Total:** 974,50

Item: 16 Unidade: METRO Marca: RIO MAR Modelo:
Descrição: CORDA 4MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 600,00

Item: 17 Unidade: METRO Marca: RIO MAR Modelo:
Descrição: CORDA 6MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,38 **Valor Total:** 690,00

Item: 18 Unidade: METRO Marca: RIO MAR Modelo:
Descrição: CORDA 8MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,16 **Valor Total:** 1.080,00

Item: 19 Unidade: METRO Marca: RIO MAR Modelo:
Descrição: CORDA 10MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,42 **Valor Total:** 1.710,00

Item: 20 Unidade: METRO Marca: RIO MAR Modelo:
Descrição: CORDA 12MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,82 **Valor Total:** 1.910,00

Item: 21 Unidade: KG Marca: GUEPAR Modelo:
Descrição: CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 3MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 43,62 **Valor Total:** 4.362,00

Item: 22 Unidade: KG Marca: GUEPAR Modelo:
Descrição: CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 4MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 43,85 **Valor Total:** 8.770,00

Item: 23 Unidade: KG Marca: GUEPAR Modelo:
Descrição: CORRENTE ZINCADA OU GALVANIZADA 6MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 43,83 **Valor Total:** 8.766,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: CASCOLA Modelo:
Descrição: COLA DE SAPATEIRO 3,600ML
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 141,44 **Valor Total:** 2.121,60

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 1
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,72 **Valor Total:** 591,60

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 2
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,42 **Valor Total:** 822,60

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: SÃO ROMÃO Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA PARA CANCELA N° 3
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 36,12 **Valor Total:** 1.083,60

Item: 28 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: GRAMPOS PARA 1" A 0" CERCA POLIDO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 21,42 **Valor Total:** 2.142,00

Item: 29 Unidade: KG Marca: MASTERFIX Modelo:
Descrição: PREGO TELHEIRO 18X27 500GRAMAS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 17,67 **Valor Total:** 3.534,00

Item: 30 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO CABEÇA DUPLA 18X27
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,68 **Valor Total:** 2.368,00

Item: 31 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO COM CABEÇA 18x27
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 21,12 **Valor Total:** 6.336,00

Item: 32 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO COM CABEÇA 16x18
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 21,44 **Valor Total:** 6.432,00

Item: 33 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO COM CABEÇA 15x15
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 21,44 **Valor Total:** 4.288,00

Item: 34 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO COM CABEÇA 19x36
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 21,42 **Valor Total:** 4.284,00

Item: 35 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGO COM CABEÇA 17x21
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 23,15 **Valor Total:** 4.630,00

Item: 36 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:
Descrição: PREGOS 10X10 SEM CABEÇA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 39,22 **Valor Total:** 1.176,60

Item: 37 Unidade: KG Marca: WURTH Modelo:
Descrição: PREGOS 12X12 SEM CABEÇA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 33,98 **Valor Total:** 1.019,40

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: WURTH Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 8
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 508,50

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO SANITARIO BUCHA 10
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,29 **Valor Total:** 658,00

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO ROSCA MÁQUINA
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 4,76 **Valor Total:** 285,60

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA MADEIRA
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 2,71 **Valor Total:** 162,60

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO POR NUMERAÇOES DIFERENTES
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 108,00

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PORCA Nº (08,10,12,14)
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 1,31 **Valor Total:** 144,10

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: CONNA Modelo:
Descrição: VASSOURÃO TIPO GARI CEPA DE MADEIRA COM PIAÇAVA
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 33,32 **Valor Total:** 9.996,00

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: CONNA Modelo:
Descrição: VASSOURA COM CABO DE NAYLON
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,53 **Valor Total:** 1.653,00

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: CONNA Modelo:
Descrição: VASSOURA COM CABO DE PIAÇAVA NATURAL
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,56 **Valor Total:** 1.656,00

Item: 47 Unidade: KG Marca: AÇO CEARENSE Modelo:
Descrição: ZINCO GALVANIZADO 40 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 17,54 **Valor Total:** 5.262,00

Item: 48 Unidade: KG Marca: AÇO CEARENSE Modelo:
Descrição: ZINCO GALVANIZADO 50 CM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 17,53 **Valor Total:** 8.765,00

Item: 49 Unidade: KG Marca: AÇO CEARENSE Modelo:
Descrição: ZINCO GALVANIZADO 60 CM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 18,75 **Valor Total:** 9.375,00

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: LIMPIBRILHA Modelo:
Descrição: ESTOPA BRANCA P/ POLIMENTO 150 GR
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,77 **Valor Total:** 1.354,00

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: ADERE Modelo:
Descrição: FITA CREPE LARGA 48mmx50 mt
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 15,62 **Valor Total:** 3.124,00

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: ADERE Modelo:
Descrição: FITA CREPE FINA 18 mmx50 mt
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,92 **Valor Total:** 1.384,00

Item: 53 Unidade: UNIDADE Marca: WURTH Modelo:
Descrição: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 577,50

Item: 54 Unidade: UNIDADE Marca: KALIPSO Modelo:
Descrição: ÓCOLOS DE PROTEÇAO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,94 **Valor Total:** 1.491,00

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: VONDER Modelo:
Descrição: TRAVA ROSCA 10 GRAMAS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,95 **Valor Total:** 797,50

Item: 56 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: BARRA ROSCADA 1/2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,36 **Valor Total:** 2.736,00

Item: 57 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: BARRA ROSCADA 5/16
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,69 **Valor Total:** 1.469,00

Item: 58 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: BARRA ROSCADA 3/8
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 1.800,00

Item: 59 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: BARRA ROSCADA 1/4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,69 **Valor Total:** 1.269,00

Item: 60 Unidade: UNIDADE Marca: FITILHOS RODRIGUES Modelo:
Descrição: FITILHO PARA BANDEIROLAS NYLON C/100 MT
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 23,36 **Valor Total:** 11.680,00

Item: 61 Unidade: ROLO Marca: LONAX Modelo:
Descrição: LONA PRETA+ BRANCA 200 MICRAS 8X100 MT
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.534,35 **Valor Total:** 15.206,10

Item: 62 Unidade: UNIDADE Marca: SAAD Modelo:
Descrição: BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA BICO PVC COURO LEGÍTIMO SOLADO COSTURADO
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 117,87 **Valor Total:** 82.509,00

Item: 63 Unidade: UNIDADE Marca: SAAD Modelo:
Descrição: BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA EM COURO LGÍTIMO BICO DE FERRO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 87,23 **Valor Total:** 4.361,50

Item: 64 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: GANCHO PARA VARAL E BUCHA 10 MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 19,07 **Valor Total:** 5.721,00

Item: 65 Unidade: UNIDADE Marca: PADRÃO FORTE Modelo:
Descrição: HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 1,20 MT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,20 **Valor Total:** 2.720,00

Item: 66 Unidade: UNIDADE Marca: PADRÃO FORTE Modelo:
Descrição: HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 X 2,40 MT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 46,08 **Valor Total:** 4.608,00

Item: 67 Unidade: UNIDADE Marca: DRYKO Modelo:
Descrição: ESPUMA EXPANSIVA DE PU 320 G /500 ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 28,35 **Valor Total:** 2.835,00

Item: 68 Unidade: ROLO Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 30 CM X 10 M
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 120,34 **Valor Total:** 3.610,20

Item: 69 Unidade: ROLO Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 20 CM X 10 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 87,31 **Valor Total:** 1.746,20

Item: 70 Unidade: ROLO Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 15 CM X 10 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,25 **Valor Total:** 1.185,00

Item: 71 Unidade: ROLO Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: MANTA ASFÁLTICA ALTO ADESIVA ALUMINIO 10 CM X 10 M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 38,83 **Valor Total:** 388,30

Item: 72 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: PORTA CADEADO ZINCADO 3,5"
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 17,49 **Valor Total:** 1.224,30

Item: 73 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: PORTA CADEADO ZINCADO 2,5"
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 16,65 **Valor Total:** 1.165,50

Item: 74 Unidade: UNIDADE Marca: LIDER Modelo:
Descrição: PORTA CADEADO ZINCADO 4"
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 19,53 **Valor Total:** 1.367,10

Item: 75 Unidade: UNIDADE Marca: CAMPGAS Modelo:
Descrição: CARTUCHO DE GÁS PARA FOGAREIRO E LAMPEÕES 400G
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,59 **Valor Total:** 527,70

Item: 76 Unidade: UNIDADE Marca: OPER Modelo:
Descrição: MASSARICO PORTATIL
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 33,98 **Valor Total:** 339,80

Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA MADEIRA 6.0 X 90
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,92 **Valor Total:** 8.760,00

Item: 78 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA MADEIRA 4.5 X 50
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,53 **Valor Total:** 4.590,00

Item: 79 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA MADEIRA 4.2 X 55
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,46 **Valor Total:** 4.380,00

Item: 80 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA MADEIRA ROSCA SOBERBA 4.2 X 20
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,55 **Valor Total:** 4.650,00

Item: 81 Unidade: UNIDADE Marca: CISER Modelo:
Descrição: PARAFUSO PARA TELHA 110X5/16
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,42 **Valor Total:** 2.130,00

Item: 82 Unidade: UNIDADE Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: MANTA ASFALTICA DE 25 KG COM 10 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 72,15 **Valor Total:** 3.607,50

Item: 83 Unidade: UNIDADE Marca: VEDACIT Modelo:
Descrição: PRIME PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA PRETO 3,6 L
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 127,87 **Valor Total:** 7.672,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	308	10.751.564/0001-10	390.817,90	380.909,00		Sim
2	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	421	05.359.949/0001-04	390.817,90	390.817,90	2,60	Sim
3	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	021	30.847.830/0001-10	390.817,90	390.817,90	0,00	Sim
4	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	943	05.408.393/0001-90	390.817,90	390.817,90	0,00	Sim

5 EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	856	04.141.611/0001-00	562.945,90	562.945,90	44,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:04
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO Marca: MISTO Modelo:
Descrição: BARROTE 6X6 MISTO
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 14,8188 **Valor Total:** 7.409,40

Item: 2 Unidade: METRO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: CAIBROS DE MADEIRA MISTA
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 7,7026 **Valor Total:** 92.431,20

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: MADERITE DE 10 MM 2,20 X 1,10 CM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 78,3781 **Valor Total:** 23.513,43

Item: 4 Unidade: METRO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: LINHA MISTA 6 X 12 CM
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 27,5705 **Valor Total:** 55.141,00

Item: 5 Unidade: METRO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: LINHA MISTA 6 X 15 CM
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 34,1997 **Valor Total:** 102.599,10

Item: 6 Unidade: METRO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: LINHA MISTA 6 X 20 CM
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 51,066 **Valor Total:** 102.132,00

Item: 7 Unidade: METRO Marca: MISTA Modelo:
Descrição: RIPA MISTA MT.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 3,0413 **Valor Total:** 30.413,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: PINUS Modelo:
Descrição: TÁBUA DE PINNUS 30 CM 3MT
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 56,6517 **Valor Total:** 56.651,70

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: PINUS Modelo:
Descrição: TABUA DE PINNUS 25 CM 3MT
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 49,6746 **Valor Total:** 24.837,30

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: PINUS Modelo:
Descrição: TABUA DE PINNUS 20 CM 3MT
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 41,8129 **Valor Total:** 20.906,45

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: PINUS Modelo:
Descrição: TABUA DE PINNUS 15 CM 3MT
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 36,2571 **Valor Total:** 10.877,13

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: PINUS Modelo:
Descrição: TABUA DE PINNUS 10 CM 3MT
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 26,7654 **Valor Total:** 8.029,62

Item: 13 Unidade: METRO Marca: PINUS Modelo:
Descrição: BARROTE 6X6 DE PINUS
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 31,059 **Valor Total:** 9.317,70

Item: 14 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: LINHA MASSARANDUBA 6 X 12 CM
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 42,5285 **Valor Total:** 63.792,75

Item: 15 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: LINHA MASSARANDUBA6 X 15 CM
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 43,8703 **Valor Total:** 65.805,45

Item: 16 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: LINHA MASSARANDUBA 6 X 20 CM
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 59,9116 **Valor Total:** 59.911,60

Item: 17 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: RIPA MASSARANDUBA.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 4,0451 **Valor Total:** 20.225,50

Item: 18 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: CAIBROS DE MASSARANDUBA
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 8,4778 **Valor Total:** 42.389,00

Item: 19 Unidade: METRO Marca: MASSARANDUBA Modelo:
Descrição: TÁBUA DE MASSARANDUBA 30X05 CM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 33,5437 **Valor Total:** 6.708,74

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: RBEIRO Modelo:
Descrição: MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM 2,20X1,10 CM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 171,446 **Valor Total:** 5.143,38

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: CHAPA DE COMPENSADO DE 10 MM 1,83 X 2,75
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 336,551 **Valor Total:** 10.096,53

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: CHAPA DE COMPENSADO DE 15 MM 1,83 X 2,75
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 376,435 **Valor Total:** 11.293,05

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	664	05.408.393/0001-90	834.727,10	829.625,03		Sim
2	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	384	10.751.564/0001-10	834.727,10	834.727,10	0,62	Sim
3	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	652	30.847.830/0001-10	834.727,10	834.727,10	0,00	Sim
4	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	833	05.359.949/0001-04	834.727,10	834.727,10	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	562	04.141.611/0001-00	973.364,60	973.364,60	16,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:04
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L
Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L
Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 1.090,00 **Valor Total:** 49.050,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L
Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.750,00 **Valor Total:** 17.500,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L
Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 410,00 **Valor Total:** 20.500,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L
Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 5.000,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L
Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 6.250,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L
Descrição: CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 260,00 **Valor Total:** 18.200,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5.800,00 **Valor Total:** 58.000,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L
Descrição: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 3.050,00 **Valor Total:** 45.750,00

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA TANQUE DE 2000 LT
Descrição: CAIXA TANQUE DE 2000 LT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.680,00 **Valor Total:** 16.800,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA TANQUE DE 3000 LT
Descrição: CAIXA TANQUE DE 3000 LT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.400,00 **Valor Total:** 24.000,00

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA TANQUE DE 5000 LT
Descrição: CAIXA TANQUE DE 5000 LT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3.300,00 **Valor Total:** 33.000,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: CAIXA TANQUE DE 10000 LT
Descrição: CAIXA TANQUE DE 10000 LT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 6.600,00 **Valor Total:** 66.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GARLIM COMERCIO ATACADISTA E	856	22.985.533/0001-02	411.657,95	360.050,00		Sim
2	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	580	10.751.564/0001-10	411.657,95	360.050,00	0,00	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	370	05.408.393/0001-90	411.657,95	410.900,00	14,12	Sim
4	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	386	30.847.830/0001-10	411.657,95	411.657,95	0,18	Sim
5	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	920	05.359.949/0001-04	411.657,95	411.657,95	0,00	Sim
6	REDE FORTE CONSTRUCAO	313	24.496.565/0001-70	835.514,20	469.900,00	14,15	Sim
7	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	488	04.141.611/0001-00	470.467,05	470.467,05	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:04
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: VOX Modelo:
Descrição: MANGUEIRA CRISTAL "1" POLEGADA ROLO COM 50 MT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 398,40 **Valor Total:** 3.984,00

Item: 2 Unidade: ROLO Marca: VOX Modelo:
Descrição: MANGUEIRA CRISTAL "3/4" ROLO COM 50 MT
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 298,50 **Valor Total:** 2.985,00

Item: 3 Unidade: ROLO Marca: VOX Modelo:
Descrição: MANGUEIRA CRISTAL "1/2" POLEGADA ROLO COM 50M
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 248,11 **Valor Total:** 2.481,10

Item: 4 Unidade: ROLO Marca: VOX Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA DE 20MM COM 100 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 100,04 **Valor Total:** 10.004,00

Item: 5 Unidade: ROLO Marca: VOX Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA DE 25MM COM 100 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 151,35 **Valor Total:** 15.135,00

Item: 6 Unidade: ROLO Marca: TUBOSBAHIA Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA DE 32MM COM 100 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 233,81 **Valor Total:** 11.690,50

Item: 7 Unidade: ROLO Marca: TUBOSBAHIA Modelo:
Descrição: MANGUEIRA PRETA DE 40MM COM 100 METROS
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 434,18 **Valor Total:** 13.025,40

Item: 8 Unidade: METRO Marca: PLASTIMAR Modelo:
Descrição: MANGOTE DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 1 POLEGADAS)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 49,46 **Valor Total:** 9.892,00

Item: 9 Unidade: METRO Marca: PLASTIMAR Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 2 POLEGADAS)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 53,11 **Valor Total:** 15.933,00

Item: 10 Unidade: METRO Marca: PLASTIMAR Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 3 POLEGADAS)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 66,04 **Valor Total:** 6.604,00

Item: 11 Unidade: METRO Marca: PLASTIMAR Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 4 POLEGADAS)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 82,52 **Valor Total:** 8.252,00

Item: 12 Unidade: METRO Marca: PLASTIMAR Modelo:
Descrição: MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PUXA ÁGUA CAMINHÃO PIPA (MANGOTE 5 POLEGADAS)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 94,14 **Valor Total:** 9.414,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	037	05.359.949/0001-04	109.541,20	109.400,00		Sim
2	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	552	10.751.564/0001-10	109.541,20	109.541,20	0,13	Sim
3	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	233	05.408.393/0001-90	109.541,20	109.541,20	0,00	Sim
4	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	855	30.847.830/0001-10	109.541,20	109.541,20	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	271	04.141.611/0001-00	1.100.114,20	1.100.114,20	904,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:04
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,00 MISTA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 207,00 **Valor Total:** 4.140,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,20 MISTA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 246,96 **Valor Total:** 4.939,20

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: JANELA DE MADEIRA 1.00 X 1,50 MISTA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 351,35 **Valor Total:** 3.513,50

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 COM GRADE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 335,20 **Valor Total:** 16.760,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: JANELA DE FERRO 1,00X 1,00 SEM GRADE
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 305,76 **Valor Total:** 9.172,80

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: ZEMA Modelo:
Descrição: JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 COM GRADE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 381,84 **Valor Total:** 19.092,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE FERRO 1,00X 1,20 SEM GRADE
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 362,39 **Valor Total:** 7.247,80

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 COM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 436,31 **Valor Total:** 4.363,10

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,00 SEM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 395,40 **Valor Total:** 3.954,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,20 COM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 519,18 **Valor Total:** 5.191,80

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO1.00 X 1,20 SEM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 448,18 **Valor Total:** 4.481,80

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 COM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 581,84 **Valor Total:** 5.818,40

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE ALUMINIO 1.00 X 1,50 SEM GRADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 477,68 **Valor Total:** 4.776,80

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 30X30
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 61,90 **Valor Total:** 1.857,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 40X40
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 71,11 **Valor Total:** 2.133,30

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 50X50
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 77,93 **Valor Total:** 1.558,60

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 60X60
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 86,26 **Valor Total:** 1.725,20

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMNIO 80X80
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 222,22 **Valor Total:** 4.444,40

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ BASCULHANTE EM ALUMINIO 100X100
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 240,63 **Valor Total:** 4.812,60

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE VIDRO 80X80 CM DE CORRER
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 244,05 **Valor Total:** 2.440,50

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: JANELA DE VIDRO 100X100 CM DE CORRER
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 318,98 **Valor Total:** 6.379,60

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ DE VIDRO 80X80 DE CORRER COM GRADE
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 276,57 **Valor Total:** 5.531,40

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: ESQUADROMIL Modelo:
Descrição: VITRÔ DE VIDRO 100X100 DE CORRER COM GRADE
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 333,31 **Valor Total:** 6.666,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	806	05.359.949/0001-04	131.310,30	131.000,00		Sim
2	JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	778	05.408.393/0001-90	131.310,30	131.200,00	0,15	Sim
3	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	210	10.751.564/0001-10	131.310,30	131.310,30	0,08	Sim
4	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	269	30.847.830/0001-10	131.310,30	131.310,30	0,00	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	446	04.141.611/0001-00	184.628,30	184.628,30	40,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 10:30:04
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: iovane Modelo:
Descrição: PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 8 CM DIVERSSOS FORMATOS
Quantidade: 1.000.000 **Valor Unit.:** 1,54 **Valor Total:** 1.540.000,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: iovane Modelo:
Descrição: PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 5 CM DIVERSSOS FORMATOS
Quantidade: 1.000.000 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 1.400.000,00

Item: 3 Unidade: METRO Marca: iovane Modelo:
Descrição: LAJE PRE MOLDADA COM ISOPOR
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 39,23 **Valor Total:** 39.230,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 4 Unidade: UN Marca: iovane Modelo:
Descrição: LAJE PRE MOLDADA COM LAJOTA CERAMICA
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 41,77 **Valor Total:** 41.770,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS	980	05.088.835/0001-69	4.723.530,00	3.021.000,00		Sim
2	VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	992	05.359.949/0001-04	4.723.530,00	4.524.000,00	49,75	Sim
3	FABRICA DE BLOCOS E PRE-MOLDADOS	559	59.060.738/0001-97	4.723.530,00	4.723.530,00	4,41	Sim
4	RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP	905	10.751.564/0001-10	4.723.530,00	4.723.530,00	0,00	Sim
5	MATERIAL DE CONSTRUCAO E	961	30.847.830/0001-10	4.723.530,00	4.723.530,00	0,00	Sim
6	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	595	04.141.611/0001-00	5.661.350,00	5.661.350,00	19,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ICARO QUEIROZ LAGO	112	30.945.761/0001-87	4.701.530,00	2.720.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Souto Soares, 10 de Abril de 2025.

De: Drª. Isa Fernanda Martins Alves
Para: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 - PROCESSO ADM N° 066/2025.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n° 011/2025, realizado no dia 07/04/2025, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando o a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, motivada através do Processo Administrativo n° 066/2025 e Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, observou todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021.

Foi declarada pelo Agente de Contratação como vencedoras as empresas: **IOVANE MEDEIROS DO SANJOS (05088835000169)** com o lote: 17 no valor total de R$ 3.021.000,00 (três milhões, vinte e um mil reais). **REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA (24496565000170)** com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 460.633,84 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA (22985533000102)** com o lote: 14 no valor total de R$ 360.050,00 (trezentos e sessenta mil e cinquenta reais). **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (05408393000190)** com os lotes: 6, 11, 13 no valor total de R$ 1.988.845,03 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (46423434000103)** com o lote: 7 no valor total de R$ 433.780,90 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos). **VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (05359949000104)** com os lotes: 5, 8, 15, 16 no valor total de R$ 2.355.200,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). **RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP (10751564000110)** com os lotes: 3, 4, 9, 10, 12 no valor total de R$ 2.076.908,28 (dois milhões, setenta e seis mil, novecentos e oito reais e vinte e oito centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 011/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 011/2025, Processo Administrativo nº PA 066/2025 finalizado quinta-feira, 10 de abril de 2025 às 10:30, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS** (05088835000169) com o lote 17 no valor de R$ 3.021.000,00 (três milhões e vinte e um mil reais) e **REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA** (24496565000170) com o lote 1 no valor de R$ 258.389,34 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e lote 2 no valor de R$ 202.244,50 (duzentos e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA** (22985533000102) com o lote 14 no valor de R$ 360.050,00 (trezentos e sessenta mil e cinquenta reais) e **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA** (05408393000190) com o lote 6 no valor de R$ 679.320,00 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte reais), lote 11 no valor de R$ 479.900,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos reais) e lote 13 no valor de R$ 829.625,03 (oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos) e **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (46423434000103) com o lote 7 no valor de R$ 433.780,90 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta reais e noventa centavos) e **VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (05359949000104) com o lote 5 no valor de R$ 1.279.900,00 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais), lote 8 no valor de R$ 834.900,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), lote 15 no valor de R$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais) e lote 16 no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) e **RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP** (10751564000110) com o lote 3 no valor de R$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), lote 4 no valor de R$ 315.999,28 (trezentos e quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), lote 9 no valor de R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), lote 10 no valor de R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) e lote 12 no valor de R$ 380.909,00 (trezentos e oitenta mil e novecentos e nove reais),

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 10 de abril de 2025

MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

10/04/2025, 10:52 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 011/2025 - BNC

BNC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 011/2025
Processo Adm: N° PA 066/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS

Empresas vencedoras valor total: R$ 10.696.418,05 (dez milhões e seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos): **IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS** (05088835000169) com os lotes: 17 no valor total de R$ 3.021.000,00 (três milhões e vinte e um mil reais). **REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA** (24496565000170) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 460.633,84 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA** (22985533000102) com os lotes: 14 no valor total de R$ 360.050,00 (trezentos e sessenta mil e cinquenta reais). **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA** (05408393000190) com os lotes: 6, 11, 13 no valor total de R$ 1.988.845,03 (um milhão e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (46423434000103) com os lotes: 7 no valor total de R$ 433.780,90 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta reais e noventa centavos). **VR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (05359949000104) com os lotes: 5, 8, 15, 16 no valor total de R$ 2.355.200,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). **RONALDO DOS ANJOS SAMPAIO-EPP** (10751564000110) com os lotes: 3, 4, 9, 10, 12 no valor total de R$ 2.076.908,28 (dois milhões e setenta e seis mil e novecentos e oito reais e vinte e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 10 de abril de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bgkz%5DPGONWRLtacnuavjEMZVMAbyEfNlOp9BYV2bxZeSRpmJyORombFXS%2FtzOkf2lISSl9cd7t_QlfPwigpKlpSGnKl7foVlfOx2BmlnY8l... 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9574133C88DC90ACAA83AC25794536DE